



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quinta-feira, 29 de março de 2018

Ano IV - Edição nº 00511 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F762DD232AA4A3A4C8FEDC056169E603

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
- AVISO E EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018.
- EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2018.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2018
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2018

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO EM AMBIENTE WEB PARA REALIZAR AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO LANÇAMENTO DOS DADOS CADASTRAIS DAS UNIDADE ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE JEQUIÉ, DOS SEUS SERVIDORES, ESTABELECEER OS PARÂMETROS DE CÁLCULOS, BEM COMO TODAS AS ATIVIDADES INERENTES A GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO E RECURSOS HUMANOS; E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA INSTALAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, ACOMPANHAMENTO PRESENCIAL NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA E CUSTOMIZAÇÕES PARA ATENDER NECESSIDADES ESPECÍFICAS DO MUNICÍPIO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, no uso de suas atribuições legais, e, baseado nos fundamentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município recomendando a homologação do certame, **RESOLVE:**

Com fundamento no art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e, conforme o que consta do Processo Administrativo n.º 006/2018, **HOMOLOGAR** o procedimento Licitatório em epígrafe, realizado na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2018, tipo TÉCNICA E PREÇO, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO EM AMBIENTE WEB PARA REALIZAR AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO LANÇAMENTO DOS DADOS CADASTRAIS DAS UNIDADE ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE JEQUIÉ, DOS SEUS SERVIDORES, ESTABELECEER OS PARÂMETROS DE CÁLCULOS, BEM COMO TODAS AS ATIVIDADES INERENTES A GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO E RECURSOS HUMANOS; E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA INSTALAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, ACOMPANHAMENTO PRESENCIAL NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA E CUSTOMIZAÇÕES PARA ATENDER NECESSIDADES ESPECÍFICAS DO MUNICÍPIO**, conforme especificações do Edital e seus anexos, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da licitante **ALZ TECNOLOGIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.361.614/0001-12**, que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração no valor de **R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais)**.

Jequié/BA, 29 de março de 2018.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 – Objeto: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de organização, elaboração, correção e realização de Processo de Regime Especial de Direito Administrativo, com efetivação de inscrições, preparação e aplicação das provas, elaboração da lista de classificação geral dos candidatos, bem como promoção dos atos necessários à referida seleção, para admissão de diversas funções, a serem lotadas nas Secretarias Municipais de Saúde e Desenvolvimento Social deste Município de Jequié/BA. **Data e hora da sessão pública: dia 11 de abril de 2018 as 14:00h (horário local).** O Edital e anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no Diário Oficial do Município <http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br/diario>. **Informações:** Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiezinho Jequié/BA, das 08h:00 às 12h:00, Tel. (73) 3526-8042. Jequié/BA, 29 de março de 2018. Sibely da Silva Ribeiro – Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de organização, elaboração, correção e realização de Processo de Regime Especial de Direito Administrativo, com efetivação de inscrições, preparação e aplicação das provas, elaboração da lista de classificação geral dos candidatos, bem como promoção dos atos necessários à referida seleção, para admissão de diversas funções, a serem lotadas nas Secretarias Municipais de Saúde e Desenvolvimento Social deste Município de Jequié/BA.

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREÂMBULO

I. Regência legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente aplicando-se, ainda, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais diplomas legais vigentes, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
II. Repartição interessada e setor: PREFEITURA DE JEQUIÉ- BA	
III. Número de ordem: Pregão Presencial Nº 033/2018	IV. Processo administrativo nº: 055/2018
V. Finalidade da licitação/objeto: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de organização, elaboração, correção e realização de Processo de Regime Especial de Direito Administrativo, com efetivação de inscrições, preparação e aplicação das provas, elaboração da lista de classificação geral dos candidatos, bem como promoção dos atos necessários à referida seleção, para admissão de diversas funções, a serem lotadas nas Secretarias Municipais de Saúde e Desenvolvimento Social deste Município de Jequié/BA.	
VI. Tipo de licitação: ☐ Por item Menor Preço ☐ Por lote ☒ Global	VII. UNIDADES SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
VIII. Regime de execução: Empreitada por preço unitário	IX. Prazo de vigência do contrato 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.
X. Local, data e horário para início da sessão pública da licitação: End.: Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiezinho Jequié/BA.	
Data e horário da entrega dos envelopes: 11 de abril de 2018 as 14:00 horas.	
XI. Dotação orçamentária: Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atividade: 2162 – Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria de Administração Elemento de despesa: 33903900 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 00 – Recursos Ordinários	
XII. Local, horário e responsável pelos esclarecimentos sobre este edital: Pregoeira e Portaria de designação: Sibely da Silva Ribeiro, Portaria nº 004 de 03 de Janeiro de 2017. End.: Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiezinho Jequié/BA. Horário: 08:00 às 12:00 horas (Bahia) Fone/fax: (73) 3526-8042	

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

1. OBJETO

- 1.1. A presente licitação tem por escopo o objeto descrito no **item V do preâmbulo** e deverá ser procedido em total obediência ao disposto no **Anexo I** (Especificação do objeto/Termo de Referência), que faz parte integrante deste Edital, como se transcrito fosse.
- 1.2. O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, está indicado no **item IX do preâmbulo**, admitindo-se a sua prorrogação por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 meses (Art. 57, inciso II da lei 8.666/93).
- 1.3. O tipo da licitação está indicado no **item VI do preâmbulo**.
- 1.4. A contratação com a empresa vencedora obedecerá às condições da minuta de contrato constante do **Anexo V** deste Edital.
- 1.5. É vedada a subcontratação total, ou parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- 1.6. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta da dotação orçamentária especificada no **item XI do preâmbulo**.
- 1.7. O serviço objeto desta licitação não poder sofrer solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência, devendo ser executados por empregados da contratada, sob a inteira responsabilidade funcional e operacional desta, mediante vínculo de subordinação dos trabalhadores para com a empresa contratada, sobre os quais manterá estrita e exclusiva fiscalização.

2. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1. Somente serão admitidos a participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e nos seus anexos, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.
- 2.2. Não serão admitidas empresas em consórcio, nem as que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou ainda as declaradas inidôneas na forma da lei.

3. REGÊNCIA LEGAL DA LICITAÇÃO

- 3.1. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 alterações posteriores, no que for pertinente.

4. CREDENCIAMENTO

a) Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para a Pregoeira, devidamente munido de documento que credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente;

b) O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração (Anexo III), com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances verbais de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente juntamente com cópia da Carteira de Identidade do procurador e cópia do Contrato Social com documento de comprovação dos Sócios (os documentos referidos deverão ser apresentados em cópia(s) autenticada(s) em todas as vias). Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social e cópia da Carteira de Identidade destes, na qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

de tal investidura. As cópias aqui referenciadas deverão ser autenticadas em cartório, ou cópias simples acompanhadas do original, para conferência e autenticação pela Pregoeira durante a sessão;

c) No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração (Anexo III), com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, extrato consolidado ou da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, e cópia da Carteira de Identidade destes, também autenticada(s).

d) Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação (conforme o modelo constante do Anexo VII);

e) Será admitido o credenciamento de apenas 1 (um) representante para cada licitante;

f) Se o licitante não credenciar um representante estará abdicando do direito de fazer lance e, principalmente, de recorrer dos atos da Pregoeira.

g) As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado como prevê a lei 123/2006, desde que apresente declaração esclarecendo tal situação, para fins de aplicação da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, 147/2014 e Dec. 6204/07, além de apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante de opção pelo Simples, através do site da Receita Federal www.receita.fazenda.gov.br ou Certidão simplificada da Junta comercial expedida em no máximo 30 dias;
- Declaração enquadramento como micro empresa ou empresa de pequeno porte (conforme o modelo constante do Anexo IX).
- Declaração firmada pelo representante legal da licitante, que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Art. 3º da Lei 123/2006 (conforme o modelo constante do Anexo IX).

h) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

i) A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa da Pregoeira.

j) Os documentos apresentados através de cópia produzida por qualquer processo de reprodução, deverão ser autenticados por cartório competente ou pela Comissão Permanente de Licitação, preferencialmente, até 2 (dois) dias antes da abertura do certame, munido de originais e cópias, não sendo admitido, sob hipótese.

5. PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. QUANTO À FORMA E VALIDADE

5.1.1 - Os documentos da proposta de preços e da habilitação deverão estar dispostos ordenadamente, contidos em 02 (dois) envelopes distintos, lacrados, indevassados, os quais deverão estar rubricados pelo representante legal da empresa, ou por seu mandatário, devendo ser identificados no anverso a razão social da empresa, os **Itens de II a V do preâmbulo**, além da expressão, conforme o caso, **Envelope A – Proposta de Preços**, ou **Envelope B – Habilitação**.

5.1.2 - A proposta de preços deverá estar em original, datilografada ou digitada apenas no anverso, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, rubricada em todas as folhas, datada e assinada pelo representante legal da licitante, ou por seu mandatário, sendo necessária, nesta última hipótese, a juntada da procuração que contemple expressamente este poder.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.1.3 Juntamente com a proposta deverá ser apresentada, dentro do envelope A, Declaração de Elaboração Independente de Proposta. (conforme o modelo constante do Anexo X – com firma reconhecida).

5.1.4 - Os documentos relativos à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada do original, para que possa ser autenticada pelo pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.1.5 - As certidões extraídas pela internet somente terão validade se confirmada sua autenticidade.

5.2. PROPOSTA DE PREÇOS

5.2.1 - O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com as exigências constantes do edital, em consonância com o modelo do **Anexo II** (com firma reconhecida), expressando os valores em moeda nacional – reais e centavos, em algarismos, até duas casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

5.2.2 - Na formulação da proposta, ocorrendo divergência entre o preço por item em algarismo (número) e se tiver o expresso por extenso, será levado em conta este último e caso ocorrendo divergência entre o unitário e o total será considerado o total.

5.2.3 - Marca, caso tenha deverão ser informadas, no Formulário da Proposta, modelo Anexo II, deste Edital.

5.2.4 - A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela contratada das obrigações.

5.2.5 - Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando a condição de pagamento à vista, não devendo, por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

5.2.6 - A proposta de preços terá o prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada no **item X do preâmbulo** para início da sessão pública, facultado, porém, aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

5.2.7 - Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

5.2.8 - Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, nem propostas com preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

5.2.9 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital ou que consignarem valor global superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

5.2.10 - A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.2.11 O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagadas pela pregoeira, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

5.2.12 – Apurado o menor preço e sendo este proposto por licitante não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a pregoeira verificará se dentre as demais classificadas há presença de empresa que assim se enquadre.

5.2.13 – Nesta hipótese, caso ocorra empate entre as propostas, nos termos das Leis Complementares n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e 147, de 07 de Agosto de 2014, ficará assegurada às microempresas ou empresas de pequeno porte, como critério de desempate, preferência de contratação.

5.2.14 – Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) inferiores ao último lance.

5.2.15.1 – Havendo empate proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, nos termos do edital, poderá apresentar novo lance superior àquele considerado vencedor do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) O novo lance deverá ser apresentado no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão.

c) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea “a” deste subitem, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nas hipóteses deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

d) no caso de equivalência dos descontos apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.2.16 – Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

5.2.17 – Aceito o desconto final proposto, a pregoeira procederá à abertura do envelope “Documentação” desta licitante, verificando se os documentos atendem às condições de habilitação fixadas.

5.2.18 – No caso de não serem ofertados lances verbais será verificada a proposta de menor preço, devendo a pregoeira negociar com o particular melhores condições para a Administração.

Parágrafo único - Constatada a presença de microempresa ou empresa de pequeno porte, observar-se-á o disposto no item 5.

5.2.19 – Caso ocorra a inabilitação da proponente da melhor oferta, a pregoeira examinará a subsequente, procedendo à análise da documentação necessária à habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todos os termos do edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

5.2.20 – Todos os documentos da(s) empresa(s) vencedora(s) serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica, podendo qualquer licitante manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, conforme os termos da minuta do contrato.

5.2.21 – A vencedora terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para ajustar sua proposta ao preço ofertado na fase de lance, de forma unitária (com aproximação de no máximo duas casas decimais),

5

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

em algarismo e ou por extenso, por item, com indicação das unidades citadas neste edital. Na proposta deverá vir expressa e destacadamente: o preço unitário por item e/ou por lote. A marca do produto se for o caso, sem rasuras, já incluso a respectiva carga tributária e o valor do frete, informações estas de caráter acessório que correrão à conta do licitante.

5.3. HABILITAÇÃO

5.3.1. A **Habilitação Jurídica** será comprovada mediante a apresentação:

- a) De registro público, no caso de empresário individual;
- b) Em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores;
- c) No caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores;
- d) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Cópia autenticada da cédula de identidade dos Sócios da Empresa.

5.3.2. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "c" deste subitem 5.3.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

5.3.3. A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.
- d) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei e com a procuradoria da fazenda nacional, através da certidão negativa da dívida ativa da união, sendo este último datado dos últimos 180 (cento e oitenta) dias, desde que outro prazo não esteja estipulado neste documento;
- e) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- g) Alvará de Licença para localização e funcionamento emitido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa.

5.3.4. A **Qualificação Técnica** será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado do emitente, contendo informações que comprovem a aptidão para o desempenho de atividades pertinentes em características e quantidades com a prestação do objeto licitado. O atestado, contendo a identificação do signatário, deve ser apresentado em papel timbrado da pessoa jurídica e deve **indicar os prazos** das atividades executadas ou

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

em execução pela licitante (os documentos referidos deverão ser apresentados em cópia(s) autenticada(s) em todas as vias);

- b) Declaração de que cumpre o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (conforme modelo do anexo IV);
- c) Declaração sob as penas da lei da inexistência de fato impeditivo da sua habilitação (conforme modelo do anexo VII);
- d) Declaração única, em papel timbrado e assinado por um de seus sócios responsáveis ou pelo representante legal (conforme modelo do anexo VIII);
- e) Declaração informando que consta no quadro da empresa profissional registrado no CRA, acompanhado do contrato de prestação de serviços com a empresa, bem como cópia da carteira do profissional responsável e sua certidão de regularidade com o órgão de classe (os documentos referidos deverão ser apresentados em cópia(s) autenticada(s) em todas as vias).

5.3.5. A **Qualificação Econômico-Financeira** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação, prevista no **item X do preâmbulo**, caso o documento não consigne prazo de validade;
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, registrado na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta (deverá ser apresentado em cópia autenticada em todas as vias).

6. PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

6.1. FASE INICIAL

6.1.1. A sessão pública do pregão terá início no dia, hora e local designados no **item X do preâmbulo**, devendo o representante da licitante efetuar o seu credenciamento, comprovando que possui os necessários poderes para formulação de propostas, lances, negociação e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

6.1.2. Concluída a fase de credenciamento, os licitantes entregarão a Pregoeira o **Envelope A - Propostas de Preços**, e o **Envelope B – Habilitação**.

6.1.3. Iniciada a sessão pública do pregão e efetuada a entrega dos **Envelopes A e B**, com a respectiva documentação, não cabe desistência da proposta.

6.1.4. A abertura dos envelopes relativos às propostas de preço e documentação de habilitação será realizada sempre em ato público, do qual se lavrará ata circunstanciada assinada obrigatoriamente pela Pregoeira e facultativamente pelos licitantes.

6.1.5. A Pregoeira procederá à abertura dos **Envelopes A**, conferirá e examinará as propostas nele contidas, bem como a regularidade das mesmas.

6.1.6. A Pregoeira, após o exame e conferência das propostas, classificará a de **MENOR PREÇO GLOBAL** e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.1.7. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, a Pregoeira classificará as propostas subsequentes de menor preço, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

6.1.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a Pregoeira selecionará todas as propostas em condições de igualdade e realizará sorteio para a etapa competitiva de lances verbais.

6.1.9. Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e esteja com o preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo a Pregoeira negociar, visando obter o melhor preço.

6.1.10. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, poderá a Pregoeira suspender o pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias, para o recebimento de novas propostas.

6.2 ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS

6.2.1. Após a classificação das propostas, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes selecionados, que deverão, de forma sucessiva e distinta, apresentar seus lances, a começar com o autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, em ordem decrescente, até que não haja mais cobertura da oferta de menor valor.

6.2.2. Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor anteriormente registrado.

6.2.3. A Pregoeira antes da fase de lances definirá o intervalo mínimo de valor entre os lances, como também, definirá o intervalo máximo para o licitante dar o lance;

6.2.4. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

6.2.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

6.2.6. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira oferta classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

6.2.7. Sendo aceitável a proposta de menor preço, a Pregoeira dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação do proponente da melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação.

6.2.8. Os documentos de habilitação só serão examinados depois de encerrado o último lance;

6.2.9. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o licitante habilitado será declarado vencedor.

6.2.10. A Pregoeira ignorará os fatos considerados irrelevantes que venham a ocorrer no certame;

6.2.11. Se a oferta não for aceita ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas neste edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.2.12 Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou, ainda, inabilitada, a Pregoeira deverá restabelecer a etapa competitiva de lances entre os licitantes, obedecendo os critérios anteriormente definidos neste Edital.

6.2.13. A Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, lavrará ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados, dentre outros, os seguintes elementos: os licitantes credenciados; as propostas escritas, a análise da documentação exigida para habilitação, os recursos interpostos e demais ocorrências relevantes.

6.2.14. É facultado a administração, para acelerar o processo fazer tal adequação.

6.2.15. Para a contratação, será observada, em caso de negociação, proposta de preços readequada ao que foi ofertado no lance verbal, que deverá guardar compatibilidade com a proposta escrita;

6.2.16. Será permitido o uso de celular para comunicação do representante com a representada, ficando estipulado que o tempo máximo para tal procedimento não poderá ser maior que três minutos.

7. RECURSOS

7.1. Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer da decisão da Pregoeira, através do registro da síntese das suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará a decadência do direito de recurso e, consequentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pela Pregoeira.

7.2. Manifestada a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, o qual deverá ser protocolado em via física no setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões, se quiserem, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente.

7.3. O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação, será realizado pela Pregoeira no prazo de até 03 (três) dias úteis.

7.4. A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias para decidir o recurso.

7.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1. Não havendo recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

8.2. Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

8.3. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

9. CONTRATAÇÃO

9.1. O adjudicatário será convocado a assinar o termo de contrato, e terá o prazo de cinco dias corridos para este fim, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da lei 8.666/93. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9.2. O licitante vencedor deverá manter todas as condições de Proposta no decorrer do contrato sob pena de rescisão do mesmo.

9.3. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação.

9.4. A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

9.5. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, na forma do §1º do artigo 65 da lei 8.666/93.

9.6. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

9.7. A prorrogação do prazo de vigência e acréscimos, se necessário, deverão ser realizados através de termos aditivos.

10. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será mensal, após o 10º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao material fornecido a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

10.2. Havendo erro na fatura ou recusa pela PREFEITURA na aceitação do material fornecido, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

10.3. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva do fornecimento total ou parcial.

10.4. No caso de licitação internacional as condições de pagamento entre as empresas brasileira e estrangeiras devem ser equivalentes.

11 - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA

11.1. Não haverá reajuste de preços, porém ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

12. REGIME DE EXECUÇÃO

12.1. O Regime de Execução da presente licitação está definido no **item VIII do preâmbulo**.

13. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Competirá ao Contratante, proceder ao acompanhamento da execução do contrato, bem assim receber o objeto, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:

- a) Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- b) Transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) Dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- d) Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- e) Promover a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- f) Fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- g) Solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

13.2. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá a contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

14. PENALIDADES

14.1. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

14.1.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

14.1.2. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

14.2. Será advertido verbalmente, pela Pregoeira, o licitante cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo essa autoridade determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa.

Parágrafo Primeiro - Pela inexecução total ou parcial do contrato serão aplicadas as sanções previstas no "caput" desta Cláusula, garantida a defesa prévia, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, podendo haver cumulação das demais sanções com a multa.

14.3. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

15. RESCISÃO

15.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas em Lei.

11

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

16. REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

16.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49 da lei 8.666/93.

17. IMPUGNAÇÕES

17.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, deverão ser protocoladas em via física no setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, cabendo a pregoeira decidir sobre a petição no prazo de um (1) dia útil.

17.2. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá a Pregoeira, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.2. A Pregoeira poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, procedendo o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos mesmos, bem como promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

18.3. A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

18.4. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação poderão ser prestados pela Pregoeira, no local e horário indicados no **item XII do preâmbulo**.

18.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Pregoeira, com observância da legislação em vigor.

18.6. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, prevalecerá o Foro da Comarca de JEQUIÉ, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.7. São partes indissociáveis deste Edital os seguintes anexos:

- I. **Especificações do Objeto;**
- II. **Modelo de Proposta de Preços;**
- III. **Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame;**
- IV. **Modelo de Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor;**
- V. **Minuta de Contrato;**
- VI. **Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação;**
- VII. **Declaração de inexistência de Fato Impeditivo;**
- VIII. **Modelo de Declaração única;**
- IX. **Modelo de enquadramento como micro empresa ou empresa de pequeno porte;**
- X. **Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta.**

JEQUIÉ/BA, 28 de março de 2018.

Sibely da Silva Ribeiro
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número .../2018
---	--------------------

1 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de organização, elaboração, correção e realização de Processo de Regime Especial de Direito Administrativo, com efetivação de inscrições, preparação e aplicação das provas, elaboração da lista de classificação geral dos candidatos, bem como promoção dos atos necessários à referida seleção, para admissão de diversas funções, a serem lotadas nas Secretarias Municipais de Saúde e Desenvolvimento Social deste Município de Jequié/BA.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se contratação de empresa especializada para realização dos serviços de organização, elaboração, correção e realização de Processo de Regime Especial de Direito Administrativo, com efetivação de inscrições, preparação e aplicação das provas, elaboração da lista de classificação geral dos candidatos, bem como promoção dos atos necessários à referida seleção, para admissão de diversas funções, a serem lotadas nas Secretarias Municipais de Saúde e Desenvolvimento Social deste município de Jequié/BA, a cerca de embasamento legal e a possibilidade de homologação do processo seletivo ora em exame.

2.2 As contratações por prazo determinado dizem respeito a forma de admissão prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e justificam-se pela necessidade advinda da configuração de situações que exijam atendimento imediato, de modo a se evitar risco ou dano iminente ao interesse da coletividade pela inexecução de algum serviço cometido à administração pública, servindo para atender necessidade temporária de excepcional interesse publico.

3 – DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS

3.1 A empresa vencedora da presente licitação se comprometerá a prestar os serviços de assessoria administrativa desenvolvendo a seguinte sistemática de trabalho:

- a) Planejamento e levantamento técnico para execução do Processo de Regime Especial;
- b) Desenvolvimento do conteúdo programático e bibliográfico de cada cargo/emprego;
- c) Elaboração de minutas de editais;
- d) Realizar as inscrições de modo presencial;
- e) Digitação das inscrições;
- f) Elaboração e reprodução das provas;
- g) Providenciar o empacotamento das provas e a sinalização das salas e corredores onde serão realizadas as provas;
- h) Providenciar pessoal qualificado, fiscalizar e coordenar as provas;
- i) Aplicação das provas objetivas e práticas;
- j) Correção das provas e atribuição de notas;
- l) Providenciar o recolhimento dos títulos para contagem de pontos;
- m) Emissão de relatórios distintos para cada uma das fases do Processo de Regime Especial;
- n) Emissão de relatório/classificação final;
- o) Responsabilidade pela inviolabilidade de informações;
- p) Assessorar a Comissão Municipal do Processo de Regime Especial, na avaliação e julgamento de possíveis recursos;

3.2. A PREFEITURA DE JEQUIÉ:

- a) Fornecer e providenciar todos os dados, informações, esclarecimentos e especificações necessários, para a completa e correta realização do objeto deste contrato, em prazos compatíveis com a execução dos serviços;

13

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- b) Fornecer o local para a realização das inscrições;
- c) Fornecer o local para a realização das provas;
- d) Despesas com publicações oficiais;
- e) Verificar, fiscalizar, aprovar e receber os serviços executados;
- f) Arquivamento dos documentos conforme a exigência legal;
- g) Exame médico para os candidatos habilitados e deficientes físicos;
- h) Providenciar o recolhimento das taxas de inscrições que procederão através de boleto bancário;
- i) Fazer o chamamento dos candidatos obedecendo à ordem de classificação, na conformidade com as instruções n.º 5/98 do TCE.

3.3 PRAZO DE INÍCIO E EXECUÇÃO:

3.1 O prazo de início será imediato, contados de sua assinatura do contrato.

3.2 O contrato terá vigência de **05 (CINCO) meses**, contados de sua assinatura, podendo ser estendido mediante acordo entre as partes, por iguais períodos, desde que mantidas as mesmas condições.

4 – ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE A SER CONTRATADO:

Item	Tipo	Cód.	Descrição	Quant.	Und.	Qtd. Período.	Und. Período	Vlr. Unit.	Vlr. Tot
1	Serv.	38989	REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, CORREÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, COM EFETIVAÇÃO DE INSCRIÇÕES, PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DAS PROVAS, ELABORAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS, BEM COMO PROMOÇÃO DOS ATOS NECESSÁRIOS À REFERIDA SELEÇÃO, PARA ADMISSÃO DE DIVERSAS FUNÇÕES. ESTIMATIVA: 1.000 (MIL) INSCRIÇÕES - ENSINO MÉDIO.	1000	UN				
2	Serv.	39013	REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, CORREÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, COM EFETIVAÇÃO DE INSCRIÇÕES, PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DAS PROVAS, ELABORAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS, BEM COMO PROMOÇÃO DOS ATOS NECESSÁRIOS À REFERIDA SELEÇÃO, PARA ADMISSÃO DE DIVERSAS FUNÇÕES. ESTIMATIVA: 500 (QUINHENTOS) INSCRIÇÕES - ENSINO SUPERIOR.	500	UN				

4.1 Por candidato que exceder a estimativa será pago o valor correspondente à 60% (sessenta por cento) do valor unitário proposto, por nível de escolaridade.

4.2 Havendo número maior que o previsto nas inscrições a contratante deverá comunicar imediatamente a contratada sobre a necessidade de providenciar um espaço maior para a realização das provas.

4.3 Os preços ofertados deverão incluir todas as despesas diretas ou indiretas, os custos sociais, tributários e previdenciários, etc., ficando certo de que à Prefeitura nenhum outro ônus caberá além do pagamento do preço proposto.

5 - QUANTIDADE DE VAGAS

5.1 Serão disponibilizadas aproximadamente 354 (trezentos e cinquenta e quatro) vagas, distribuídas entre diversos cargos.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.2 Estimam-se 1.500 (hum mil e quinhentos) inscrições para o Processo de Regime Especial em todas as áreas.

NECESSIDADE DE PESSOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NÍVEL MÉDIO

ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE
01	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40 HORAS	22
02	ATENDENTE DE FARMÁCIA	40 HORAS	25
03	CONDUTOR SOCORRISTA	40 HORAS	16
04	OFICINEIRO	40 HORAS	06
05	RADIO OPERADOR	40 HORAS	03
06	TECNICO DE ENFERMAGEM	40 HORAS	57
07	TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	40 HORAS	01
08	TECNICO MOTOLÂNCIA	40 HORAS	04
09	TARM	40 HORAS	11
10	AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	40 HORAS	40
	TOTAL	*****	185

NÍVEL SUPERIOR

ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE
01	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS	02
02	ENFERMEIRO	40 HORAS	10
03	EDUCADOR FÍSICO	40 HORAS	02
04	FARMACÊUTICO	40 HORAS	02
05	FISIOTERAPEUTA	30 HORAS	03
06	FONOAUDIÓLOGO	40 HORAS	01
07	MÉDICO CLÍNICO	40 HORAS	06
08	MÉDICO INTERVENIONISTA	40 HORAS	07
09	MÉDICO PSIQUIATRA	40 HORAS	01
10	NUTRICIONISTA	40 HORAS	02
11	TERAPEUTA OCUPACIONAL	30 HORAS	04
12	PSICOLOGO	40 HORAS	08
13	BIOMÉDICO	40 HORAS	02
	TOTAL	*****	50

NECESSIDADE DE PESSOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NÍVEL MÉDIO

ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE
01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40 HORAS	1
02	ATENDENTE	40 HORAS	41
03	ORIENTADOR SOCIAL	40 HORAS	24
04	MOTORISTA (A/B)	40 HORAS	06
	TOTAL		72

NÍVEL SUPERIOR

ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE
01	PSICÓLOGO	20 HORAS	16

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS	22
03	PEDAGOGO	40 HORAS	7
04	NUTRICIONISTA	20 HORAS	2
	TOTAL	*****	47

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número .../2018
---	--------------------

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 NESTA

Prezados Senhores,
 Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizará o serviço e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.

1 - PROPONENTE:

- 1.1. - Razão Social -
- 1.2. - Endereço -
- 1.3. - C.N.P.J. -

2 - PROPOSTA DE PREÇOS:

Item	Tipo	Cód.	Descrição	Quant.	Und.	Qtd. Período.	Und. Período	Vir. Unit.	Vir. Tot.
1	Serv.	38989	REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, CORREÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, COM EFETIVAÇÃO DE INSCRIÇÕES, PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DAS PROVAS, ELABORAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS, BEM COMO PROMOÇÃO DOS ATOS NECESSÁRIOS À REFERIDA SELEÇÃO, PARA ADMISSÃO DE DIVERSAS FUNÇÕES. ESTIMATIVA: 1.000 (MIL) INSCRIÇÕES - ENSINO MÉDIO.	1000	UN				
2	Serv.	39013	REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, CORREÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, COM EFETIVAÇÃO DE INSCRIÇÕES, PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DAS PROVAS, ELABORAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS, BEM COMO PROMOÇÃO DOS ATOS NECESSÁRIOS À REFERIDA SELEÇÃO, PARA ADMISSÃO DE DIVERSAS FUNÇÕES. ESTIMATIVA: 500 (QUINHENTOS) INSCRIÇÕES - ENSINO SUPERIOR.	500	UN				
Valor Total:									

O valor global é de R\$ _____ (_____).

NECESSIDADE DE PESSOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NÍVEL MÉDIO

ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE
01	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40 HORAS	22

17

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02	ATENDENTE DE FARMÁCIA	40 HORAS	25
03	CONDUTOR SOCORRISTA	40 HORAS	16
04	OFICINEIRO	40 HORAS	06
05	RADIO OPERADOR	40 HORAS	03
06	TECNICO DE ENFERMAGEM	40 HORAS	57
07	TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	40 HORAS	01
08	TECNICO MOTOLÂNCIA	40 HORAS	04
09	TARM	40 HORAS	11
10	AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	40 HORAS	40
	TOTAL	-----	185

NÍVEL SUPERIOR

ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE
01	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS	02
02	ENFERMEIRO	40 HORAS	10
03	EDUCADOR FÍSICO	40 HORAS	02
04	FARMACÊUTICO	40 HORAS	02
05	FISIOTERAPEUTA	30 HORAS	03
06	FONOAUDIÓLOGO	40 HORAS	01
07	MÉDICO CLÍNICO	40 HORAS	06
08	MÉDICO INTERVENCIÓNISTA	40 HORAS	07
09	MÉDICO PSIQUIATRA	40 HORAS	01
10	NUTRICIONISTA	40 HORAS	02
11	TERAPEUTA OCUPACIONAL	30 HORAS	04
12	PSICOLOGO	40 HORAS	08
13	BIOMÉDICO	40 HORAS	02
	TOTAL	-----	50

NECESSIDADE DE PESSOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NÍVEL MÉDIO

ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE
01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40 HORAS	1
02	ATENDENTE	40 HORAS	41
03	ORIENTADOR SOCIAL	40 HORAS	24
04	MOTORISTA (A/B)	40 HORAS	06
	TOTAL		72

NÍVEL SUPERIOR

ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE
01	PSICÓLOGO	20 HORAS	16
02	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS	22
03	PEDAGOGO	40 HORAS	7
04	NUTRICIONISTA	20 HORAS	2
	TOTAL	-----	47

3 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1 Declaramos que manteremos válida a nossa proposta por ____ (____) dias contados da data de apresentação da mesma.

4 - DECLARAÇÃO

Declaramos que:

- Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do serviço.
- Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações da fiscalização da PREFEITURA.
- Que temos pleno conhecimento do local e das condições do serviço, comprometendo-nos desde já a executar o serviço na forma exigida por esta prefeitura.

_____, ____ de _____ de 2018.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E
ASSINATURA - COM FIRMA RECONHECIDA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL	.../2018

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a), (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua, nº como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc...).

_____, _____ de _____ de 2018.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E
ASSINATURA - COM FIRMA RECONHECIDA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número .../2018
---	--------------------

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

(X) nem menor de 16 anos.

(X) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, ____ de _____ de 2018.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2018**

MINUTA DO CONTRATO N.º _____/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ E A
EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n, bairro Jequiézinho - Jequié - BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.894.878/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor Luiz Sérgio Suzarte Almeida, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 0646444808 - expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF n.º 710.610.375-68, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a firma....., CNPJ N.º....., com sede em..... neste ato representada por....., doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do **Pregão Presencial Nº .../2018**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO** que será regido pelas disposições das Leis nº 10.520/02, 8.666/93, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de organização, elaboração, correção e realização de Processo de Regime Especial de Direito Administrativo, com efetivação de inscrições, preparação e aplicação das provas, elaboração da lista de classificação geral dos candidatos, bem como promoção dos atos necessários à referida seleção, para admissão de diversas funções, a serem lotadas nas Secretarias Municipais de Saúde e Desenvolvimento Social deste Município de Jequié/BA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Integram este contrato, independentemente de transcrições, a proposta da Contratada o edital e demais documentos apresentados no Pregão Presencial Nº .../2018.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O serviço será efetuado de acordo com as solicitações feitas pela Prefeitura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o objeto deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão:
Atividade:
Elemento de despesa:
Fonte:
Valor:

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo serviço abaixo especificado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, os seguintes valores:

ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO SERVIÇO A SER CONTRATADO:

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Tipo	Cód.	Descrição	Quant.	Und.	Qtd. Período.	Und. Período	Vlr. Unit.	Vlr. Tot
1	Serv.	38989	REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, CORREÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, COM EFETIVAÇÃO DE INSCRIÇÕES, PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DAS PROVAS, ELABORAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS, BEM COMO PROMOÇÃO DOS ATOS NECESSÁRIOS À REFERIDA SELEÇÃO, PARA ADMISSÃO DE DIVERSAS FUNÇÕES. ESTIMATIVA: 1.000 (MIL) INSCRIÇÕES - ENSINO MÉDIO.	1000	UN				
2	Serv.	39013	REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, CORREÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, COM EFETIVAÇÃO DE INSCRIÇÕES, PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DAS PROVAS, ELABORAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS, BEM COMO PROMOÇÃO DOS ATOS NECESSÁRIOS À REFERIDA SELEÇÃO, PARA ADMISSÃO DE DIVERSAS FUNÇÕES. ESTIMATIVA: 500 (QUINHENTOS) INSCRIÇÕES - ENSINO SUPERIOR.	500	UN				
Valor Total:									

O valor global deste Contrato é de R\$(.....).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não haverá reajuste de preços, porém ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos preços ofertados na proposta do Contratado já estão inclusos todos os custos e despesas de qualquer natureza, notadamente os relativos a transporte e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O faturamento deverá ser apresentado pelo Contratado através de Nota Fiscal/Fatura, em duas vias, com os requisitos de lei, no local de entrega do material, no prazo estabelecido no Pregão Presencial Nº .../2018.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será efetuado até o vigésimo dia do mês subsequente a prestação do serviço, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao serviço realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo erro na fatura ou recusa pela Prefeitura na aceitação do material fornecido, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva do serviço total ou parcial.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As faturas deverão ser obrigatoriamente acompanhadas das guias de recolhimento dos encargos sociais devidos (INSS e FGTS), em relação ao mês anterior ao da emissão da fatura relativos ao serviço ocorrido.

PARÁGRAFO OITAVO - O pagamento estará condicionado ao cumprimento do estabelecido neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE VIGÊNCIA

23

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Este contrato tem prazo de vigência de a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo a lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A empresa vencedora executará o serviço licitado ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, em até 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Contratada será responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, resultantes dos compromissos assumidos do presente contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Contratante não assumirá responsabilidade pelo pagamento de tributos e outros encargos que sejam de competência da Contratada, nem se obrigará a fazer restituições ou reembolso de valores principais ou acessórios que esta despende com esses pagamentos.

PARÁGRAFO QUARTO - A Contratada adotará todas as medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos materiais e pessoais a seus operários e terceiros, assim como todas as medidas relacionadas ao seguro de seus empregados contra tais danos, ficando sempre responsável pelas consequências originadas por acidentes que se verificarem.

PARÁGRAFO QUINTO - Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, objeto do contrato, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o contrato, no prazo determinado.

PARÁGRAFO SEXTO - Conduzir os serviços em estrita observância com as normas da legislação federal, estadual e municipal, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Administração, ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução.

PARÁGRAFO OITAVO - A contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à Contratante ou a terceiros, por si, seus prepostos, representantes ou sucessores, isentando a Contratante de toda e qualquer reclamação que possa surgir dos mesmos.

PARÁGRAFO NONO - A contratada será a única responsável para com seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista e da previdência social, quanto ao seguro de acidentes de trabalho ou quaisquer encargos previstos em lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança previstos na legislação do Ministério do Trabalho, sendo que o seu descumprimento pode motivar a aplicação de multas por parte da Contratante ou rescisão contratual, com a aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - FISCALIZAÇÃO

O serviço será fiscalizado por Comissão ou servidor especialmente designada pela CONTRATANTE, conforme o art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações constantes deste Contrato a CONTRATADA se obriga a:

24

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- a) Responder financeiramente, inclusive pela via judicial, por todos os danos que causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por si, seus empregados ou prepostos, quando da execução deste Contrato.
- b) Não transferir a CONTRATANTE quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato.
- c) Não transferir, no todo ou em parte, o serviço objeto do presente Contrato.
- d) Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no serviço, obedecidos os limites legais.
- e) Responder por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações comerciais, previdenciárias, tributárias e trabalhistas.
- f) Cumprir, rigorosamente, as obrigações referenciadas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº .../2018.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na Cláusula terceira deste instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Designar pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização do serviço ora pactuado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

PARÁGRAFO QUARTO – Comunicar à **CONTRATADA**, tão logo constate caso de irregularidade, defeito, vícios ou incorreções na execução do contrato, para que adote as medidas indispensáveis ao bom andamento do contrato.

CLÁUSULA NONA - MULTAS E SANÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARÁGRAFO QUARTO - Pela inexecução total ou parcial do contrato serão aplicadas as sanções previstas no "caput" desta Cláusula, garantida a defesa prévia, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, podendo haver cumulação das demais sanções com a multa.

PARÁGRAFO QUINTO - Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA - INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Declarada a rescisão deste Contrato, com fundamento nos incisos I a XII do art. 78, da Lei nº 8666/93, o Contratado que laborar em culpa, perderá, em favor da CONTRATANTE, a garantia de execução prestada e seus reforços, podendo, ainda, a CONTRATANTE promover o ressarcimento de perdas e danos por via administrativa ou judicial, através de processo de execução e neste último caso o presente Contrato servirá de título executivo extra judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Contrato reger-se-á, ainda, pelas seguintes disposições gerais:

- a) O Contratado responderá por todos os danos que causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por si, seus empregados ou prepostos, quando da execução deste Contrato.
- b) A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato.
- c) O Contratado obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.
- d) O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, salvo expressa autorização da Contratante.
- e) Na interpretação das disposições deste Contrato e integração das omissões, desde que compatíveis com os preceitos de direito público, aplicar-se-á, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
- f) O Contratado responderá por todos os danos decorrentes de paralisações na execução do serviço, salvo na ocorrência de caso fortuito ou força maior, sem que haja culpa do Contratado, apurado na forma da legislação vigente, quando comunicados à CONTRATANTE, no prazo de 48 horas da ocorrência, ou ordem expressa e escrita da CONTRATANTE.
- g) Após o trigésimo dia de paralisação do serviço, a CONTRATANTE poderá optar por uma das seguintes alternativas:
 - Promover a rescisão contratual, com as consequências previstas no art. 80, da lei nº 8666/93, respondendo o Contratado com as perdas e danos decorrentes da rescisão;
 - Exigir a execução do Contrato, sem prejuízo da cobrança de multa correspondente ao período total do atraso, respeitado o disposto na legislação em vigor.
- h) A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Contrato e seus aditamentos, no Diário Oficial do Estado, no prazo de lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Os Contratantes elegem o foro da Cidade do JEQUIÉ, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E por assim estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

JEQUIÉ/BA, ...de..... de 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL

Número .../2018

A empresa _____, CNPJ _____, **declara** a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, para fins de participação no procedimento licitatório sob a modalidade do Pregão Presencial nº .../2018, cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, e dos subitens 4 “d”, estando **ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.**

_____, ____ de _____ de 2018.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO DE FATO IMPEDITIVO (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número .../2018
---	--------------------

_____, na qualidade de representante legal da empresa _____, declara sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º, art. 32 da lei nº 8666/93, que até a presente data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa à participar da presente licitação.

_____, _____ de _____ de 2018.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO ÚNICA (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número .../2018
---	--------------------

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, declara que:

- 2) Aceitamos as condições estipuladas neste Edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 3) Executaremos o contrato de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ;
- 4) Obedeceremos às ordens expedidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, durante a execução do contrato;
- 5) Entre nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ;
- 6) O endereço para correspondência, é _____, o telefone para contato é _____, e nosso representante legal para assinatura de eventual contrato é o Sr (a) _____, brasileiro, _____, residente e domiciliado a _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO SÓCIO RESPONSÁVEL
OU PELO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número .../2018
---	--------------------

_____(Razão Social da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto na letra "g" do subitem 4, do Edital, do PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2018, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(....) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 04/12/2006;
(....) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

Observações:

- 1) Assinalar com um "X" a condição da empresa;
- 2) A Declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa;
- 3) Esta declaração deverá ser entregue no ato do credenciamento.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número .../2018
---	--------------------

(representante do licitante), portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, como representante devidamente constituído de _____ (identificação do licitante ou do Consórcio), inscrita no CNPJ nº _____, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(local e data)

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA - COM FIRMA RECONHECIDA

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO Nº 043/2018

OBJETO: Contratação de empresa por sistema de registro de preços, para possível e eventual fornecimento de peças e acessórios genuínos de veículos para realizar a manutenção da frota oficial deste Município de Jequié/BA, conforme anexo I do edital.

PREÂMBULO

I. Regência legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892/2013, de 23 de Janeiro de 2013 e subsidiariamente aplicando-se, ainda, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais diplomas legais vigentes, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
II. Repartição interessada e setor: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ- BA	
III. Número de ordem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2018	IV. Processo administrativo nº: 043/2018
V. Finalidade da licitação/objeto: Contratação de empresa por sistema de registro de preços, para possível e eventual fornecimento de peças e acessórios genuínos de veículos para realizar a manutenção da frota oficial deste Município de Jequié/BA, conforme anexo I do edital.	
VI. Tipo de licitação: ☐ Por item ☒ Por lote ☐ Global	VII. UNIDADES INTERESSADAS: Secretaria de Administração Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação Social Secretaria de Governo Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria de Desenvolvimento Social Secretaria da Fazenda Secretaria de Agricultura, Irrigação e Meio Ambiente Secretaria de Cultura e Turismo Secretaria de Esporte e Lazer Secretaria de Infraestrutura Secretaria de Serviços Públicos Procuradoria Geral do Município Controladoria Geral do Município
VIII. Regime de execução: Empreitada por Preço Unitário	IX. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços 12 (doze) meses a partir da data da assinatura
X. Local, data e horário para início da sessão pública da licitação: End.: Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiezinho Jequié/BA.	
Data e horário da entrega dos envelopes: 12 de abril de 2018 as 14:00 horas.	
XI. Local, horário e responsável pelos esclarecimentos sobre este edital: Pregoeira e Portaria de designação: Sibely da Silva Ribeiro Portaria nº 004 de 03 de Janeiro de 2017. End.: Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiezinho Jequié/BA. Horário: 08:00 às 12:00 horas (Bahia) Fone/fax: (73) 3526- 8042	

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2018

1. OBJETO

- 1.1. A presente licitação tem por escopo o objeto descrito no **item V do preâmbulo** e deverá ser procedido em total obediência ao disposto no **Anexo I** (Especificação do objeto/Termo de Referência), que faz parte integrante deste Edital, como se transcrito fosse.
- 1.2. O prazo de vigência da Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
- 1.3. O tipo da licitação está indicado no **item VI do preâmbulo**.
- 1.4. A contratação com a empresa vencedora obedecerá às condições da minuta de contrato constante do **Anexo VI** deste Edital.
- 1.5. É vedada a subcontratação total, ou parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- 1.6. O fornecimento objeto desta licitação não poder sofrer solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência, devendo ser executados por empregados da contratada, sob a inteira responsabilidade funcional e operacional desta, mediante vínculo de subordinação dos trabalhadores para com a empresa contratada, sobre os quais manterá estrita e exclusiva fiscalização.

2. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1. Somente serão admitidos a participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e nos seus anexos, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.
- 2.2. Não serão admitidas empresas em consórcio, nem as que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou ainda as declaradas inidôneas na forma da lei.

3. REGÊNCIA LEGAL DA LICITAÇÃO

Esta licitação obedecerá, os termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e subsidiariamente aplicando-se, ainda, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais diplomas legais vigentes, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

4. CREDENCIAMENTO

a) Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para a Pregoeira, devidamente munido de documento que credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente;

b) O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração (Anexo III), com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances verbais de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente juntamente com cópia da Carteira de Identidade do procurador e cópia do Contrato Social com documento de comprovação dos Sócios (os documentos referidos deverão ser apresentados em cópia(s) autenticada(s) em todas as vias). Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social e cópia da Carteira de Identidade destes,

2

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

na qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. As cópias aqui referenciadas deverão ser autenticadas em cartório, ou cópias simples acompanhadas do original, para conferência e autenticação pela Pregoeira durante a sessão;

c) No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração (Anexo III), com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, extrato consolidado ou da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, e cópia da Carteira de Identidade destes, também autenticada(s).

d) Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação (conforme o modelo constante do Anexo VII);

e) Será admitido o credenciamento de apenas 1 (um) representante para cada licitante;

f) Se o licitante não credenciar um representante estará abdicando do direito de fazer lance e, principalmente, de recorrer dos atos da Pregoeira.

g) A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

h) As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado como prevê a Lei 123/2006, desde que apresente declaração esclarecendo tal situação, para fins de aplicação da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, 147/2014 e Dec. 6204/07, além de apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante de opção pelo Simples, através do site da Receita Federal www.receita.fazenda.gov.br ou Certidão simplificada da Junta comercial expedida em no máximo 30 dias;
- Declaração enquadramento como micro empresa ou empresa de pequeno porte (conforme o modelo constante do Anexo IX).
- Declaração firmada pelo representante legal da licitante, que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Art. 3º da Lei 123/2006 (conforme o modelo constante do Anexo IX).

i) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

j) A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa da Pregoeira.

k) Os documentos apresentados através de cópia produzida por qualquer processo de reprodução, deverão ser autenticados por cartório competente ou pela Comissão Permanente de Licitação, preferencialmente, até 2 (dois) dias antes da abertura do certame, munido de originais e cópias, não sendo admitido, sob hipótese.

5. PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. QUANTO À FORMA E VALIDADE

5.1.1 - Os documentos da proposta de preços e da habilitação deverão estar dispostos ordenadamente, contidos em 02 (dois) envelopes distintos, lacrados, indevassados, os quais deverão estar rubricados pelo representante legal da empresa, ou por seu mandatário, devendo ser identificados no anverso a razão social da empresa, os **Itens de II a V do preâmbulo**, além da expressão, conforme o caso, **Envelope A – Proposta de Preços**, ou **Envelope B – Habilitação**.

5.1.2 - A proposta de preços deverá estar em original, datilografada ou digitada apenas no anverso, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, rubricada em todas as folhas, datada e assinada pelo representante legal da licitante, ou por seu mandatário (com firma reconhecida).

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.1.2 Juntamente com a proposta deverá ser apresentada, dentro do envelope A, Declaração de Elaboração Independente de Proposta (conforme o modelo constante do Anexo XI – com firma reconhecida).

5.1.4 - Os documentos relativos à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada do original, para que possa ser autenticada pela Pregoeira ou sua equipe de apoio.

5.1.5 - As certidões extraídas pela internet somente terão validade se confirmada sua autenticidade.

5.2. PROPOSTA DE PREÇOS

5.2.1 - O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com as exigências constantes do edital, em consonância com o modelo do **Anexo II** (com firma reconhecida), expressando os valores em moeda nacional – reais e centavos, em algarismos, até duas casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

5.2.2 - Na formulação da proposta, ocorrendo divergência entre o preço por item em algarismo (número) e se tiver o expresso por extenso, será levado em conta este último e caso ocorrendo divergência entre o unitário e o total será considerado o total.

5.2.3 - Marca, caso tenha deverão ser informadas, no Formulário da Proposta, modelo Anexo II, deste Edital.

5.2.4 - A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela contratada das obrigações.

5.2.5 - Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando a condição de pagamento à vista, não devendo, por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

5.2.6 - A proposta de preços terá o prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada no **item X do preâmbulo** para início da sessão pública, facultado, porém, aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

5.2.7 - Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

5.2.8 - Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, nem propostas com preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

5.2.9 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital ou que consignarem valor global superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

5.2.10 - A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.2.11 O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagadas pela Pregoeira, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

5.2.12 – Apurado o menor preço e sendo este proposto por licitante não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a Pregoeira verificará se dentre as demais classificadas há presença de empresa que assim se enquadre.

5.2.13 – Nesta hipótese, caso ocorra empate entre as propostas, nos termos das Leis Complementares n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e 147, de 07 de Agosto de 2014, ficará assegurada às microempresas ou empresas de pequeno porte, como critério de desempate, preferência de contratação.

5.2.14 – Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) inferiores ao último lance.

5.2.15.1 – Havendo empate proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, nos termos do edital, poderá apresentar novo lance superior àquele considerado vencedor do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) O novo lance deverá ser apresentado no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão.

c) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea “a” deste subitem, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nas hipóteses deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

d) no caso de equivalência dos descontos apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.2.16 – Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

5.2.17 – Aceito o desconto final proposto, a Pregoeira procederá à abertura do envelope “Documentação” desta licitante, verificando se os documentos atendem às condições de habilitação fixadas.

5.2.18 – No caso de não serem ofertados lances verbais será verificada a proposta de menor preço, devendo a Pregoeira negociar com o particular melhores condições para a Administração.

Parágrafo único - Constatada a presença de microempresa ou empresa de pequeno porte, observar-se-á o disposto no item 5.

5.2.19 – Caso ocorra a inabilitação da proponente da melhor oferta, a Pregoeira examinará a subsequente, procedendo à análise da documentação necessária à habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todos os termos do edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

5.2.20 – Todos os documentos da(s) empresa(s) vencedora(s) serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica, podendo qualquer licitante manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, conforme os termos da minuta do contrato.

5.2.21 – Declarada a vencedora dos itens, todas as classificadas, a partir da segunda colocada, serão consultadas formalmente sobre o interesse em assinar a Ata pelo menor preço por lote, prazo de

5

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

entrega e demais condições de fornecimento da primeira colocada, que terá efeito de compromisso de fornecimento nos termos estabelecidos, condicionado ao impedimento ou desistência da primeira colocada, as quais, encerrado o processo licitatório, serão convocadas sucessivamente, respeitada a ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços.

5.2.22 – A vencedora terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para ajustar sua proposta ao preço ofertado na fase de lance, de forma unitária (com aproximação de no máximo duas casas decimais), em algarismo e ou por extenso, por item, com indicação das unidades citadas neste edital. Na proposta deverá vir expressa e destacadamente: o preço unitário por item e/ou por lote. A marca do produto se for o caso, sem rasuras, já incluso a respectiva carga tributária e o valor do frete, informações estas de caráter acessório que correrão à conta do licitante.

5.3. HABILITAÇÃO

5.3.1. A **Habilitação Jurídica** será comprovada mediante a apresentação:

- a) De registro público, no caso de empresário individual;
- b) Em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores;
- c) No caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores;
- d) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Cópia autenticada da cédula de identidade dos Sócios da Empresa.

5.3.2. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "c" deste subitem 5.3.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

5.3.3. A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.
- d) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei e com a procuradoria da fazenda nacional, através da certidão negativa da dívida ativa da união, sendo este último datado dos últimos 180 (cento e oitenta) dias, desde que outro prazo não esteja estipulado neste documento;
- e) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- g) Alvará de Licença para localização e funcionamento emitido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa.

6

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.3.4. A Qualificação Técnica será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Comprovação através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de que atua no ramo de fornecimento do objeto desta licitação e de que cumpriu, ou vem cumprindo, integralmente e de modo satisfatório Contrato anteriormente mantido com o emitente do atestado (os documentos referidos deverão ser apresentados em cópia(s) autenticada(s) em todas as vias);
- b) Declaração de que cumpre o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (conforme modelo do anexo IV);
- c) Declaração sob as penas da lei da inexistência de fato impeditivo da sua habilitação (conforme modelo do anexo VIII);
- d) Declaração única, em papel timbrado e assinado por um de seus sócios responsáveis ou pelo representante legal (conforme modelo do anexo IX).

5.3.5. A Qualificação Econômico-Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação, prevista no **item X do preâmbulo**, caso o documento não consigne prazo de validade;
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, registrado na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta (deverá ser apresentado em cópia autenticada em todas as vias).

6. PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

6.1. FASE INICIAL

6.1.1. A sessão pública do pregão terá início no dia, hora e local designados no **item X do preâmbulo**, devendo o representante da licitante efetuar o seu credenciamento, comprovando que possui os necessários poderes para formulação de propostas, lances, negociação e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

6.1.2. Concluída a fase de credenciamento, os licitantes entregarão a Pregoeira o **Envelope A - Propostas de Preços**, e o **Envelope B – Habilitação**.

6.1.3. Iniciada a sessão pública do pregão e efetuada a entrega dos **Envelopes A e B**, com a respectiva documentação, não cabe desistência da proposta.

6.1.4. A abertura dos envelopes relativos as propostas de preço e documentação de habilitação será realizada sempre em ato público, do qual se lavrará ata circunstanciada assinada obrigatoriamente pela Pregoeira e facultativamente pelos licitantes.

6.1.5. A Pregoeira procederá à abertura dos **Envelopes A**, conferirá e examinará as propostas nele contidas, bem como a regularidade das mesmas.

6.1.6. A Pregoeira, após o exame e conferência das propostas, classificará a de **MENOR PREÇO POR LOTE** e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.1.7. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, a Pregoeira classificará as propostas subsequentes de menor preço, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

6.1.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a Pregoeira selecionará todas as propostas em condições de igualdade e realizará sorteio para a etapa competitiva de lances verbais.

6.1.9. Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e esteja com o preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo a Pregoeira negociar, visando obter o melhor preço.

6.1.10. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, poderá a Pregoeira suspender o pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias, para o recebimento de novas propostas.

6.2 ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS

6.2.1. Após a classificação das propostas, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes selecionados, que deverão, de forma sucessiva e distinta, apresentar seus lances, a começar com o autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, em ordem decrescente, até que não haja mais cobertura da oferta de menor valor.

6.2.2. Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor anteriormente registrado.

6.2.3. A Pregoeira antes da fase de lances definirá o intervalo mínimo de valor entre os lances, como também, definirá o intervalo máximo para o licitante dar o lance;

6.2.4. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

6.2.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

6.2.6. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira oferta classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

6.2.7. Sendo aceitável a proposta de menor preço, a Pregoeira dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação do proponente da melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação.

6.2.8. Os documentos de habilitação só serão examinados depois de encerrado o último lance;

6.2.9. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o licitante habilitado será declarado vencedor.

6.2.10. A Pregoeira ignorará os fatos considerados irrelevantes que venham a ocorrer no certame;

6.2.11. Se a oferta não for aceita ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas neste edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.2.12 Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou, ainda, inabilitada, a Pregoeira deverá restabelecer a etapa competitiva de lances entre os licitantes, obedecendo os critérios anteriormente definidos neste Edital.

6.2.13. A Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, lavrará ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados, dentre outros, os seguintes elementos: os licitantes credenciados; as propostas escritas, a análise da documentação exigida para habilitação, os recursos interpostos e demais ocorrências relevantes.

6.2.14. É facultado a administração, para acelerar o processo fazer tal adequação.

6.2.15. Para a contratação, será observada, em caso de negociação, proposta de preços readequada ao que foi ofertado no lance verbal, que deverá guardar compatibilidade com a proposta escrita;

6.2.16. Será permitido o uso de celular para comunicação do representante com a representada, ficando estipulado que o tempo máximo para tal procedimento não poderá ser maior que três minutos.

7. RECURSOS

7.1. Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer da decisão da Pregoeira, através do registro da síntese das suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará a decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pela Pregoeira.

7.2. Manifestada a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, o qual deverá ser protocolado em via física no setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões, se quiserem, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente.

7.3. O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação, será realizado pela Pregoeira no prazo de até 03 (três) dias úteis.

7.4. A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias para decidir o recurso.

7.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1. Não havendo recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

8.2. Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

8.3. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

9. CONTRATAÇÃO

9.1. O adjudicatário será convocado a assinar o termo de contrato, e terá o prazo de cinco dias corridos para este fim, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da lei 8.666/93. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9.2. O licitante vencedor deverá manter todas as condições de Proposta no decorrer do contrato sob pena de rescisão do mesmo.

9.3. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação.

9.4. A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

9.5. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, na forma do §1º do artigo 65 da lei 8.666/93.

9.6. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

9.7. A prorrogação do prazo de vigência e acréscimos, se necessário, deverão ser realizados através de termos aditivos.

10. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será mensal, após o 10º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao material fornecido a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

10.2. Havendo erro na fatura ou recusa pela Prefeitura na aceitação do material fornecido, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

10.3. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva do fornecimento total ou parcial.

10.4. No caso de licitação internacional as condições de pagamento entre as empresas brasileira e estrangeiras devem ser equivalentes.

11 - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA

11.1. Não haverá reajuste de preços, porém ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

12. REGIME DE EXECUÇÃO

12.1. O Regime de Execução da presente licitação está definido no **item VIII do preâmbulo**.

13. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

13.1. Competirá ao Contratante, proceder ao acompanhamento da execução do contrato, bem assim receber o objeto, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:

- a) Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) Transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) Dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- d) Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- e) Promover a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- f) Fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- g) Solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

13.2. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá a contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

14. PENALIDADES

14.1. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

14.1.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

14.1.2. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

14.2. Será advertido verbalmente, pela Pregoeira, o licitante cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo essa autoridade determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa.

Parágrafo Primeiro - Pela inexecução total ou parcial do contrato serão aplicadas as sanções previstas no "caput" desta Cláusula, garantida a defesa prévia, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, podendo haver cumulação das demais sanções com a multa.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

14.3. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

15. RESCISÃO

15.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas em Lei.

16. REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

16.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49 da lei 8.666/93.

17. IMPUGNAÇÕES

17.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, deverão ser protocoladas em via física no setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de um (1) dia útil.

17.2. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá a Pregoeira, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.2. A Pregoeira poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, procedendo o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos mesmos, bem como promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

18.3. A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

18.4. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação poderão ser prestados pela Pregoeira, no local e horário indicados no **item X do preâmbulo**.

18.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Pregoeira, com observância da legislação em vigor.

18.6. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, prevalecerá o Foro da Comarca de JEQUIÉ, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.7. São partes indissociáveis deste Edital os seguintes anexos:

- I. **Especificações do Objeto/ Termo de Referência;**
- II. **Modelo de Proposta de Preços;**
- III. **Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame;**
- IV. **Modelo de Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor;**
- V. **Minuta da Ata de Registro de Preços;**
- VI. **Minuta de Contrato;**
- VII. **Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação;**

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- VIII. Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;
- IX. Modelo de Declaração única;
- X. Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou empresa de Pequeno Porte;
- XI. Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

Jequié/BA, 06 de março de 2018.

Sibely da Silva Ribeiro
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 Contratação de empresa por sistema de registro de preços, para possível e eventual fornecimento de peças e acessórios genuínos de veículos para realizar a manutenção da frota oficial deste Município de Jequié/BA, conforme anexo I do edital.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 Objetivando a premente necessidade de se contratar uma empresa para aquisição de peças e acessórios genuínos de veículos para realizar a manutenção da frota dos veículos e tendo em vista a real necessidade de suprir as diversas Secretarias do Município de Jequié/BA, para manter os veículos em perfeito estado para uso, visando atender as necessidades dos trabalhos administrativos e atendimentos a população do município.

2.2 A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Jequié/BA, visando à continuidade dos serviços prestados aos municípios.

2.3 Sugerimos adoção do Sistema de Registro de Preço por ser um procedimento de licitação onde os ganhadores não efetivam imediatamente após a adjudicação e homologação do certame a entrega de seus produtos nem recebem os empenhos assim que forem declarados aptos a negociarem com o órgão licitante, apenas comparecem ao certame para informar que estão dispostos a vender a Prefeitura Municipal de Jequié/BA por um preço determinado e válido por um período de até 12 (doze) meses.

2.4 No registro de preços a administração tem uma garantia de fornecimento certo a preço previamente declarado nas outras modalidades licitatórias corre-se frequentemente o risco de os certames fracassarem por ausência de licitantes, variação nos preços, ausência de pronta entrega/atendimento.

2.5 Justificamos a necessidade de contratação de fornecimento parcelado de peças e acessórios para a manutenção da frota, uma vez que dependemos da frota funcionando para manter o bom andamento dos serviços, portanto para que não tenhamos nenhum serviço paralisado por falta de veículo é de extrema importância que tais peças e serviços sejam licitados o mais rápido possível.

2.6 É imperioso salientar que cabe a Administração eleger o produto (poder discricionário - conveniência e oportunidade), portanto estaremos exigindo o fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos.

2.7 Os objetivos principais do Sistema de Registro de Preços são: Redução de custos; Otimização dos procedimentos licitatórios; Garantia de fornecimento sempre ao menor preço praticado pelo mercado; Aceleração dos prazos legais exigidos para a formalização dos atos administrativos inerentes a licitação; Dispensa da obrigatoriedade de manutenção de estoques nas dependências do órgão (o produto fica com o licitante vencedor, no seu armazém, e por sua conta); Facilidade na distribuição (o produto segue uma linha reta entre fornecedor usuário).

3 – ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE A SER CONTRATADO:

Item	Tipo	Cód.	Descrição	Quant.	Und.
LOTE I - EXCLUSIVO ME/EPP - VEICULO TOYOTA SW4					
1	Mat.	86617	AMORTECEDOR DIANTEIRO TOYOTA HILLUX 05	4	UN
2	Mat.	86618	AMORTECEDOR TRASEIRO TOYOTA HILLUX 05	4	UN

14

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3	Mat.	86619	ANEL SEGUIMENTO HILLUX 3.0 D4D MTR TURBO	2	UN
4	Mat.	86621	ARTICULAÇÃO AXIAL TOYOTA HILLUX SW4	2	UN
5	Mat.	86625	AVANCO TURBINA HILLUX	1	UN
6	Mat.	86626	BICO INJETOR TOYOTA HILLUX 3.0 05	4	UN
7	Mat.	86628	BIELETA TOYOTA HILUX 05/ DIR	3	UN
8	Mat.	86629	BIELETA TOYOTA HILUX 05/ ESQ	3	UN
9	Mat.	86630	BLOCO MOTOR TOYOTA SW4	4	UN
10	Mat.	86631	BOMBA D'ÁGUA TOYOTA HILUX 2.8	2	UN
11	Mat.	86632	BRONZINA FIXA TOYOTA HILUX 05/ STD	1	UN
12	Mat.	86634	BRONZINA MOVEL TOYOTA HILUX/SW4	1	UN
13	Mat.	86636	BUCHA ALGEMA TOYOTA HILUX 05/ MAIOR	5	UN
14	Mat.	86637	BUCHA ALGEMA TOYOTA HILUX 05/ MENOR	5	UN
15	Mat.	86638	BUCHA AMORTECEDOR DIANT TOYOTA HILUX 05/	8	UN
16	Mat.	86639	BUCHA BANDEJA INF TOYOTA HILUX 99/04	6	UN
17	Mat.	86640	BUCHA BANDEJA SUP TOYOTA HILUX 99/04	6	UN
18	Mat.	86641	BUCHA ESTABILIZADOR DIANT TOYOTA HILUX 05/	4	UN
19	Mat.	86642	BUCHA MOLA TOYOTA HILUX 05/	8	UN
20	Mat.	86644	BUJÃO CARTER HILUX 2.5/3.0 2005/	1	UN
21	Mat.	86645	CABECOTE FILTRO COMBUSTÍVEL HILUX 2.8/3.0	1	UN
22	Mat.	86646	CABECOTE MOTOR TOYOTA HILUX 3.0 TD 1KZ-TE	1	UN
23	Mat.	89020	CAIXA DE MARCHA TOYOTA SW4	1	UN
24	Mat.	86648	CARCACA POLAR PARTIDA FORD 1317E/S10/HILUX	1	UN
25	Mat.	86649	CILINDRO AUX BEM TOYOTA HILUX 05/	1	UN
26	Mat.	86650	CILINDRO FREIO RODA TRAS HILUX	1	UN
27	Mat.	86651	CILINDRO MESTRE EMB TOYOTA HILUX 05/	1	UN
28	Mat.	86652	CILINDRO MESTRE FREIO TOYOTA HILUX 4X4 96/	1	UN
29	Mat.	86653	CILINDRO RODA TOYOTA HILUX 05/	4	UN
30	Mat.	89021	CORREIA ALTERNADOR TOYOTA SW4	2	UN
31	Mat.	86655	CORREIA COMANDO VALVULATOYOTA HILUX	1	UN
32	Mat.	86657	CUBO RODA DIANT TOYOTA HILUX 05/	2	UN
33	Mat.	86658	DISCO FREIO TOYOTA HILUX SW4 05/	4	UN
34	Mat.	86659	EIXO VIRA BREKIN TOYOTA SW4	1	UN
35	Mat.	86660	ESPELHO RETROVISOR TOYOTA HILUX DIR	1	UN
36	Mat.	86661	ESPELHO RETROVISOR TOYOTA HILUX ESQ	1	UN
37	Mat.	86663	FAROL TOYOTA HILUX 09/ L.DIR	1	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

38	Mat.	86664	FAROL TOYOTA HILUX 09/ L.ESQ	1	UN
39	Mat.	86666	FILTRO AR TOYOTA HILUX 2.5/3.0 05/	4	UN
40	Mat.	86667	FILTRO COMBUSTIVEL TOYOTA HILUX 2.5/3.0 05	4	UN
41	Mat.	86668	FILTRO LUBRIFICANTE TOYOTA HILUX 05/	4	UN
42	Mat.	86669	GUARNICAO PARABRISA TOYOTA HILUX 05/	1	UN
43	Mat.	86670	INDUZIDO PARTIDA FORD 1317E/S10/HILUX	1	UN
44	Mat.	86671	INJETOR COMMON RAIL TOYOTA HILUX 3.0	1	UN
45	Mat.	86672	INTERRUPTOR FREIO MITSUBISHI L200 TOYOTA	1	UN
46	Mat.	86673	JOGO BUCHA AMORTECEDOR DIANT HILUX 2005	4	UN
47	Mat.	86674	JOGO JUNTA MOTOR HILUX 3.0 05/	2	UN
48	Mat.	86675	JOGO MOLA FREIO TOYOTA HILUX 05/	2	UN
49	Mat.	86677	JOGO PINO FREIO A DISCO DIANT P/1 RODA	2	UN
50	Mat.	86678	JOGO SAPATA FREIO TOYOTA HILUX	2	UN
51	Mat.	86679	JUNTA CABECOTE HILUX 3.0 TURBO 04/	41	UN
52	Mat.	86680	JUNTA COLETOR ADMISSAO TOYOTA HILUX 2.8	1	UN
53	Mat.	86681	JUNTA COLETOR ESCAPE TOYOTA HILUX 2.8	2	UN
54	Mat.	86682	KIT ANEL MOTOR TOYOTA HILUX/SW4 3.0 1KD	1	UN
55	Mat.	86683	KIT CORREIA DENTADA TOYOTA HILUX 2.5/3.0	1	UN
56	Mat.	86684	KIT EMBREAGEM HILUX 2.8/3.0	1	UN
57	Mat.	86685	KIT FAROL AUX HILUX 05/	2	UN
58	Mat.	86686	KIT FREIO DISCO TOYOTA HILUX 05/	4	UN
59	Mat.	86687	KIT MOTOR TOYOTA HILUX SW4	1	UN
60	Mat.	86688	KIT PISTAO STD HILUX 3.0 TURBO	1	UN
61	Mat.	86689	LAMPADA 1034 12V COM PHILIPS TOYOTA SW4	44	UN
62	Mat.	86690	LAMPADA H4 12V 60/55W TOYOTA SW4	6	UN
63	Mat.	86691	PALHETA LIMPADOR PARABRISA 21/19 VW	4	UN
64	Mat.	86692	PARABRISA TOYOTA HILUX 05/13 2/4P	1	UN
65	Mat.	86693	PASTILHA FREIO TOYOTA HILUX SW4 05/	4	UN
66	Mat.	86694	ROLAMENTO CARDAN TOYOTA HILUX /04	1	UN
67	Mat.	84608	ROLAMENTO PINHAO TRAS GM D10 D20 TOYOTA HILUX	1	UN
68	Mat.	86695	ROLAMENTO RODA DIANT TOYOTA HILUX 05/	4	UN
69	Mat.	86696	ROLAMENTO RODA TRAS TOYOTA HILUX 05/09	4	UN
70	Mat.	86697	VALVULA SENSOR AVANCO TURBINA HILUX	1	UN
71	Mat.	86698	VIDRO VIGIA TRAS TOYOTA SW4	1	UN
LOTE II - EXCLUSIVO ME/EPP - VEICULO FIAT UNO					

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1	Mat.	86754	DESCARBONIZANTE LIMPA BICO INJETORES GASOLINA	46	UN
2	Mat.	86615	ACABAMENTO DIANT UNO WAY 20/ L/ESQ	5	UN
3	Mat.	86616	ALAVANCA ABERTURA CAPO UNO/PALIO/STRADA/IDEA 10	5	UN
4	Mat.	86620	ALGEMA MOLA DIANT FORD /VW	5	UN
5	Mat.	86633	AMORTECEDOR DIANT FIAT UNO WAY 08/11	13	UN
6	Mat.	86622	AMORTECEDOR TRAS FIAT NOVO UNO	13	UN
7	Mat.	86623	ANEL ESCAPAMENTO SILENCIOSO FIAT UNO	5	UN
8	Mat.	86624	ANTICORROSIVO RAIADOR GASOLINA 1L ROSA	10	UN
9	Mat.	86627	ARTICULAÇÃO AXIAL FIAT UNO	10	UN
10	Mat.	86635	AUTOMÁTICO PARTIDA FIAT DOBLO/PALIO/STRAD/UNO	5	UN
11	Mat.	85126	BANDEJA TRAS FIAT UNO/FIORINO/SPAZIO 908934	8	UN
12	Mat.	86643	BIELETA FIAT UNO EVO PALIO/GRAND SIENA	10	UN
13	Mat.	87032	BLOCO MOTOR FIAT UNO	5	UN
14	Mat.	86654	BOBINA COMPRESSOR CALSONIC FIAT PALIO FIRE/UNO	5	UN
15	Mat.	86656	BOMBA COMBUSTÍVEL FLEX ECOSPORT/PALIO/UNO/STRADA	5	UN
16	Mat.	86806	BOMBA DAGUA FIAT UNO/FIORINO/STRADA FIASA	5	UN
17	Mat.	86807	BOMBA OLEO FIAT PALIO 01/06	5	UN
18	Mat.	86808	BORRACHA PORTA FIAT UNO 84/13	5	UN
19	Mat.	86809	BRACO OSCILANTE FIAT UNO 84/13	10	UN
20	Mat.	86811	BRACO PIVO FIAT UNO	10	UN
21	Mat.	86812	BRONZINA FIXA FIAT UNO 025	10	UN
22	Mat.	86813	BRONZINA MOVEL FIAT PALIO/SIENA/UNO STD	10	UN
23	Mat.	86814	BUCHA BANDEJA FIAT STRADA PALIO P/TRAS DIR	10	UN
24	Mat.	86815	BUCHA BANDEJA FIAT STRADA PALIO P/TRAS ESQ	10	UN
25	Mat.	86816	BUCHA BRACO OSCILANTE SUP DIANT UNO	20	UN
26	Mat.	86817	BUCHA BRACO TENSOR OSC SUSP DIANT FIAT UNO	20	UN
27	Mat.	86834	BUZINA BI-BI 24V 124MM	5	UN
28	Mat.	86835	CABEÇOTE MOTOR FIAT UNO 96/	2	UN
29	Mat.	86836	CABO ACELERADOR FIAT UNO 02/	5	UN
30	Mat.	86839	CABO BATERIA 300V 60.55 70M	5	UN
31	Mat.	86840	CABO CAPO FIAT UNO 84	5	UN
32	Mat.	86841	CABO EMBREAGEM FIAT UNO EVO 10	5	UN
33	Mat.	86842	CABO FREIO MÃO DIR FIAT UNO	5	UN
34	Mat.	86843	CABO FREIO MÃO ESQ FIAT UNO	5	UN
35	Mat.	86844	CABO IGNIÇÃO FIAT IDEA/PALIO/PUNTO/SIENA/STRADA/UN	10	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

36	Mat.	87033	CAIXA DE MARCHA FIAT UNO	5	UN
37	Mat.	86847	CAIXA DIREÇÃO FIAT UNO/FIORINO	5	UN
38	Mat.	86849	CAIXA FILTRO AR PALIO	5	UN
39	Mat.	86855	CALÇO FEIXE MOLA FIAT UNO	20	UN
40	Mat.	86857	CARCACA CAMBIO FIAT UNO	2	UN
41	Mat.	86860	CHAVE SETA FIAT UNO S/LIMP TRAS	5	UN
42	Mat.	86865	CILINDRO MESTRE FREIO FIAT UNO 1.0/1.5/1.6	10	UN
43	Mat.	86867	CILINDRO RODA FIAT PALIO/UNO EVO 12/ S/ABS	10	UN
44	Mat.	86868	COIFA CAIXA DIREÇÃO FIAT UNO DIR	20	UN
45	Mat.	86873	COMANDO VÁLVULA FIAT UNO	5	UN
46	Mat.	86871	CONDENSADOR FIAT NV UNO/PALIO 1.4	2	UN
47	Mat.	86874	CONJ RETIFICADOR ALTERNADOR FIAT UNO	5	UN
48	Mat.	86875	CORREIA ALTERNADOR UNO/STRADA/SIENA/PUNTO	20	UN
49	Mat.	86879	CORREIA COMANDO VALVULA FIAT UNO SIENA STRADA DOB	20	UN
50	Mat.	87034	CORREIA DIREÇÃO HID FIAT UNO	20	UN
51	Mat.	86885	COXIM AMORTECEDOR DIANT FIAT UNO WAY 2011	15	UN
52	Mat.	86886	COXIM AMORTECEDOR SUP TRAS UNO/FIORINO	20	UN
53	Mat.	86887	COXIM CAMBIO FIAT UNO	10	UN
54	Mat.	87036	COXIM ESCAPAMENTO FIAT UNO	30	UN
55	Mat.	85299	COXIM MOTOR DIREITO/ESQ UNO/PREMIO/FIORINO 903933	20	UN
56	Mat.	86897	COXIM SUP AMORTECEDOR DIANT FIAT UNO FIRE	20	UN
57	Mat.	86903	CUBO COMPRESSOR CALSONIC FIAT PALIO/UNO 04	5	UN
58	Mat.	86904	CUBO RODA DIANT FIAT STRADA/DOBLIO/PALIO/UNO	20	UN
59	Mat.	86905	CUBO RODA TRAS FIAT GRAND SIENA/PALIO/UNO/IDEA	10	UN
60	Mat.	86911	DISCO FREIO FIAT UNO	15	UN
61	Mat.	87037	EIXO VIRA BREKIN FIAT UNO	5	UN
62	Mat.	86912	ESCAPAMENTO COMPLETO FIAT UNO	10	UN
63	Mat.	86924	ESPELHO RETROVISOR FIAT UNO FIRE 5P 05/10 MANUAL	10	UN
64	Mat.	86925	ESTATOR ALTERNADOR MB/D20/UNO/TEMPRA 55A	10	UN
65	Mat.	87039	ESTOPA LIMPEZA FIAT UNO	200	UN
66	Mat.	86928	FAROL FIAT UNO 05/ DIR	5	UN
67	Mat.	86929	FAROL FIAT UNO 05/ ESQ	5	UN
68	Mat.	86930	FECHADURA INF CAPO UNO, FIAT UNO	10	UN
69	Mat.	86931	FECHADURA PORTA EXT FIAT UNO DIR	10	UN
70	Mat.	89063	FECHADURA PORTA EXT FIAT UNO ESQ	10	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

71	Mat.	86932	FECHADURA PORTA INT FIAT UNO DIR	10	UN
72	Mat.	86933	FECHADURA PORTA INT FIAT UNO ESQ	10	UN
73	Mat.	86934	FEIXE MOLA TRAS FIAT UNO 47MM - COF	8	UN
74	Mat.	86935	FILTRO AR FIAT UNO FIORINO	20	UN
75	Mat.	86936	FILTRO CABINE FIAT UNO	10	UN
76	Mat.	86937	FILTRO COMBUSTÍVEL FIAT PALIO/SIENA/STRADA	20	UN
77	Mat.	86938	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT UNO/STRADA/PALIO FIRE	20	UN
78	Mat.	86939	FIO INSTALAÇÃO /12 FIAT UNO	100	UN
79	Mat.	87042	FITA ISOL 10MT C/COLA FIAT UNO	15	UN
80	Mat.	86941	GRAXA BRANCA SPRAY ORBIGRAX 70G, FIAT UNO	10	UN
81	Mat.	86942	GUARNIÇÃO BORRACHA FIAT UNO	20	UN
82	Mat.	86943	IMPULSOR PARTIDA FIAT PALIO/SIENA/STRADA/UNO	5	UN
83	Mat.	86944	INTERRUPTOR ÓLEO FIAT UNO/STRADA	5	UN
84	Mat.	86945	JOGO ANÉIS PISTÃO FIAT PALIO 1996/2005 UNO/ELBA	5	UN
85	Mat.	86946	JOGO JUNTA COMPLETA MOTOR COM/ RET. FIAT UNO	5	UN
86	Mat.	86947	JOGO SAPATA FREIO FIAT FIORINO/STRADA/UNO	10	UN
87	Mat.	86948	JUNTA CABEÇOTE FIAT FIRE 1.4 8V TODOS (CHAPA)	10	UN
88	Mat.	86949	JUNTA CARTER MOTOR FIRE 1.0/1.3 8V	10	UN
89	Mat.	86950	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO PALIO FIRE 1.0 8V	10	UN
90	Mat.	86951	JUNTA HOMOCINETICA FIAT UNO FIORINO	10	UN
91	Mat.	86952	JUNTA TAMPA VÁLVULA FIAT FIRE	20	UN
92	Mat.	86953	KIT AMORTECEDOR DIANT FIAT NOVO UNO 10/	10	UN
93	Mat.	86954	KIT AMORTECEDOR TRAS FIAT NOVO UNO 10/ TRAS	10	UN
94	Mat.	86955	KIT EMBREAGEM FIAT PALIO	5	UN
95	Mat.	86956	KIT ESTABILIZADOR UNO EXT 91 FIAT UNO	20	UN
96	Mat.	86957	KIT MOTOR FIAT UNO	5	UN
97	Mat.	86958	LAMPADA H4 12V 60/55W FIAT UNO	20	UN
98	Mat.	86959	LÂMPADA PINGO D'AGUA 12V COM GRANDE, FIAT UNO	20	UN
99	Mat.	86960	LANTERNA TRAS FIAT UNO 05/	10	UN
100	Mat.	86961	LIMITADOR PORTA FIAT UNO EVO 10/ DIANT	10	UN
101	Mat.	86962	LIMITADOR PORTA FIAT UNO EVO 10/ TRAS	10	UN
102	Mat.	86963	LIMPA CONTATO ELÉTRICO, FIAT UNO	20	UN
103	Mat.	86964	MAÇANETA PORTA FIAT UNO/FIORINO 4P 04/ DIR	10	UN
104	Mat.	86965	MAÇANETA PORTA FIAT UNO/FIORINO 4P 04/ ESQ	10	UN
105	Mat.	86966	MANGUEIRA FILTRO AR UNO/PALIO/STRADA 1.0/1.3 8V	10	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

106	Mat.	86967	MANGUEIRA RADIADOR INF UNO FIRE EVO VIVACE 1.0/1.	7	UN
107	Mat.	86968	MÁQUINA VIDRO FIAT UNO 4PTA DIANT DIR MANUAL	10	UN
108	Mat.	86969	MAQUINA VIDRO FIAT UNO 4PTA DIANT ESQ MANUAL	10	UN
109	Mat.	86970	MOLA ESPIRAL FIAT UNO	10	UN
110	Mat.	86971	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA FIAT UNO	5	UN
111	Mat.	86972	PALHETA DIANT D4G 16 FIAT UNO	10	UN
112	Mat.	86973	PARA-BRISA FIAT UNO 98	5	UN
113	Mat.	86974	PARAFUSO RODA FIAT UNO/TEMPRA 12X28 CROMADO	40	UN
114	Mat.	86975	PASTILHA FREIO FIAT UNO MILLE FIORINO	20	UN
115	Mat.	86976	PIVÔ SUSPENSÃO FIAT UNO	20	UN
116	Mat.	86977	POLIA CORREIA ALTERNADOR FIAT PALIO/STRADA FIRE	10	UN
117	Mat.	86978	POLIA TENSORA FIAT UNO DISTRIBUIÇÃO	10	UN
118	Mat.	86979	PONTEIRA CABO ENGATE CAMBIO 10MM PALIO/UNO	5	UN
119	Mat.	86980	PRESSOSTATO PALIO FIRE/UNO FIRE 5 VIA	5	UN
120	Mat.	86981	PURIFICADOR AR FIAT UNO EVO 10	5	UN
121	Mat.	86982	RADIADOR FIAT UNO FIORINO PREMIO 1.0	5	UN
122	Mat.	86983	RADIADOR ÓLEO FIAT DUCATO	2	UN
123	Mat.	86984	REGULADOR VOLTAGEM FIAT UNO DENSO	5	UN
124	Mat.	86985	REPARO SETOR DIREÇÃO HID FIAT PALIO STRADA UNO	5	UN
125	Mat.	87107	RESERVATÓRIO ÁGUA RADIADOR FIAT PALIO/SIENA /00	10	UN
126	Mat.	86987	RETENTOR EIXO COMANDO FIAT UNO/STRADA 1.0/1.5/1.6	20	UN
127	Mat.	86988	RETROVISOR EXT FIAT UNO 05	10	UN
128	Mat.	86989	RODA FIAT UNO/STRADA/PALIO ARO 13	10	UN
129	Mat.	86990	ROLAMENTO RODA DIANT FIAT PALIO SIENA UNO IDEA	20	UN
130	Mat.	87004	SENSOR NÍVEL COMBUSTÍVEL FIAT UNO MILLE FIRE 06/	5	UN
131	Mat.	87005	SENSOR PRESSÃO FIAT DOBLO 1.3 16V	5	UN
132	Mat.	87006	SENSOR TEMPERATURA FIAT FIORINO/UNO/PALIO ÁGUA	10	UN
133	Mat.	87007	SILENCIOSO FIAT UNO ECONOMY 09/ TRAS	10	UN
134	Mat.	87008	SONDA LAMBDA PALIO/SIENA/ FIAT UNO FIRE	5	UN
135	Mat.	87009	SUPORTE ESCOVA PARTIDA FIAT UNO FIRE LINEA 08/	10	UN
136	Mat.	87010	TAMBOR FREIO FIAT UNO SIENA PALIO	10	UN
137	Mat.	87011	TAMPA ÓLEO MT UNO/PALIO FIRE 8V01	10	UN
138	Mat.	87012	TAMPA RESERVATÓRIO ÁGUA FIAT STILO 1.8/2.4 03	10	UN
139	Mat.	87013	TENSOR CORREIA ALT FIAT PALIO SIENA	8	UN
140	Mat.	87014	TENSOR CORREIA DENTADA FIAT DOBLO PALIO STRADA UNO	8	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

141	Mat.	87015	FILTRO AR FIAT PALIO STRADA IDEA 10/ 1/6/1.8	10	UN
142	Mat.	87017	TERMINAL DIREÇÃO FIAT PALIO/SIENA/UNO/STRADA DIR	15	UN
143	Mat.	87018	TERMINAL DIREÇÃO FIAT PALIO/SIENA/UNO/STRADA ESQ	15	UN
144	Mat.	87020	TERMINAL PONTEIRA CABO BATERIA 70MM, FIAT UNO	10	UN
145	Mat.	87021	TRAVA DIREÇÃO FIAT UNO 85	5	UN
146	Mat.	87022	TRIZETA FIAT UNO	20	UN
147	Mat.	87023	TUBO ESCAPAMENTO ANTERIOR FIAT FIORINO 1.3 06	5	UN
148	Mat.	87025	TUBO INTERMEDIÁRIO FIAT UNO ECONOMY 09	5	UN
149	Mat.	87027	VÁLVULA ANTICHAMA FIAT UNO/SIENA/PALIO FIRE	20	UN
150	Mat.	87029	VÁLVULA TERMOSTÁTICA FIAT UNO 10/ EVO	10	UN
151	Mat.	87030	VELA IGNICAO FIAT UNO/PALIO/SIENA	40	UN
152	Mat.	87031	VIDRO PORTA FIAT UNO 2T	20	UN
153	Mat.	86893	COXIM MOTOR DIFERENCIAL CAMBIO FIAT UNO 91	20	UN

LOTE III - EXCLUSIVO ME/EPP - VEICULO PALIO

1	Mat.	89064	ALAVANCA ABERTURA CAPO PALIO	20	UN
2	Mat.	86662	AMORTECEDOR DIANT FIAT PALIO/SIENA 1.3/1.6 01/	15	UN
3	Mat.	86665	AMORTECEDOR TRAS FIAT PALIO/SIENA	15	UN
4	Mat.	84965	ANTICORROSIVO RADIADOR GASOLINA 1L ROSA ADT-F8002	60	UN
5	Mat.	86508	ARTICULAÇÃO AXIAL FIAT PALIO / SIENA / STRADA	30	UN
6	Mat.	86676	ATUADOR EMBREAGEM FIAT DOBLO / PALIO / IDEIA	12	UN
7	Mat.	89065	AUTOMÁTICO PARTIDA FIAT PALIO	12	UN
8	Mat.	86810	BALANCIM MOTOR GM CORSA/CELTA/MONTANA FIAT	15	UN
9	Mat.	86818	BANDEJA DIANTEIRO PALIO/SIENA/STRADA/DOBLO LADO.DIREITO	15	UN
10	Mat.	86819	BANDEJA DIANTEIRO PALIO/SIENA/STRADA/DOBLO LADO.ESQUERDO	15	UN
11	Mat.	86821	BICO INJETOR COMBUSTÍVEL FIAT PALIO/SIENA	15	UN
12	Mat.	86823	BIELETA FIAT PALIO/STRADA/IDEA ADVENTURE DIREITO	15	UN
13	Mat.	86825	BIELETA FIAT PALIO/STRADA/IDEA ADVENTURE LADO ESQUERDO	15	UN
14	Mat.	87136	BLOCO MOTOR FIAT PALIO	7	UN
15	Mat.	89066	BOBINA COMPRESSOR CALSONIC PALIO	15	PEÇ
16	Mat.	86827	BOBINA IGNICAO PALIO/SIENA/STRADA/DOBLO/	15	UN
17	Mat.	86828	BOMBA COMBUSTIVEL PALIO/SIENA/STRADA/POLO/SAVEIRO	15	UN
18	Mat.	86830	BOMBA DAGUA FIAT UNO VIVACE EVO/PALIO 1.0/1.4 11/	15	UN
19	Mat.	89067	BOMBA OLEO PALIO 01/06	10	UN
20	Mat.	86832	BORRACHA PORTA FIAT PALIO/SIENA/STRADA 02 PORTAS	15	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

21	Mat.	86845	BRONZINA CENTRAL FIAT 1.6L/PALIO/PUNTO/IDEA E. TORQ	15	UN
22	Mat.	86846	BRONZINA FIXA GM CORSA 1.0/1.4 FIAT PALIO/STRADA	15	UN
23	Mat.	89068	BRONZINA MOVEL FIAT PALIO	15	UN
24	Mat.	86848	BUCHA TRASEIRA DIREITO BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA FIAT PALIO/SIENA	15	UN
25	Mat.	86850	CABO CAPO FIAT STRADA/PALIO	15	UN
26	Mat.	86851	CABO EMBREAGEM FIAT PALIO	15	UN
27	Mat.	86852	CABO FREIO MAO DIR FIAT UNO - FAN	10	UN
28	Mat.	86853	CABO FREIO MÃO ESQUERDO FIAT UNO	10	UN
29	Mat.	86854	CABO IGNIÇÃO FIAT DOBLO/IDEA/PALIO/SIENA/STRADA	15	UN
30	Mat.	86647	CAIXA DE MARCHA FIAT PALIO	7	UN
31	Mat.	86856	CAIXA DIREÇÃO FIAT PALIO SIENA	5	UN
32	Mat.	86858	CATALISADOR FIAT	5	UN
33	Mat.	86859	CHAVE SETA FIAT PALIO 09	5	UN
34	Mat.	86861	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM FIAT PALIO/SIENA	10	UN
35	Mat.	86862	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM FIAT PALIO/STRADA/SIENA	10	UN
36	Mat.	86863	CILINDRO RODA FIAT PALIO/FIORINO	15	UN
37	Mat.	86864	COLA SILICONE LOCTITE PRETO 598 70 GR 204 GRAU	15	UN
38	Mat.	86866	COMANDO VÁLVULA GM CELTA/CORSA/MERIVA/MONTANA	5	UN
39	Mat.	86869	COMPRESSOR FIAT PALIO GM CELTA 2002/2012	5	UN
40	Mat.	86870	COMUTADOR IGNIÇÃO PALIO/SIENA/WEK96/01	10	UN
41	Mat.	89069	CONDENSADOR FIAT NV PALIO 1.4	5	UN
42	Mat.	86872	CONJUNTO CILINDRO PORTA DIANTEIRO SIENA/PALIO	10	UN
43	Mat.	87139	CORREIA ALTERNADOR FIAT PALIO	15	UN
44	Mat.	86876	CORREIA COMANDO VÁLVULA FIAT IDEIA/PALIO GM AGILE	15	UN
45	Mat.	86877	CORREIA DIREÇÃO HIDRÁULICA FIAT UNO 06/	15	UN
46	Mat.	86878	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRA FIAT DOBLO/PALIO DIREITO	15	UN
47	Mat.	86913	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT DOBLO/PALIO ESQUERDO	15	UN
48	Mat.	86917	COXIM CAMBIO INFERIOR SIENA/PALIO	10	UN
49	Mat.	86919	COXIM CAMBIO SUPERIOR PALIO/SIENA/STRADA	10	UN
50	Mat.	86923	COXIM MOTOR FIAT PALIO/SIENA/STRADA 11/ C/SUP	10	UN
51	Mat.	89070	CUBO COMPRESSOR CALSONIC PALIO	5	PEÇ
52	Mat.	86926	CUBO RODA DIANTEIRO FIAT DOBLO/PALIO/IDEIA/STRADA	15	UN
53	Mat.	89071	CUBO RODA TRASEIRA PALIO	15	PEÇ
54	Mat.	89072	DESCARBONIZANTE LIMPA BICO INJET. GASOL. PALIO	25	UN
55	Mat.	86991	DISCO FREIO FIAT PALIO SIENA	25	UN

22

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

56	Mat.	86992	EIXO VIRABREKIN	7	UN
57	Mat.	86994	ELETRO VENTILADOR PALIO/STRADA/SIENA	5	UN
58	Mat.	86995	ELETROVÁLVULA PALIO/SIENA/STRADA 05	20	UN
59	Mat.	86996	ENGRENAGEM GM/FIAT	20	UN
60	Mat.	86998	ESPELHO RETROVISOR FIAT PALIO FIRE ECONOMY 5PORTAS	10	UN
61	Mat.	86999	ESTOPA LIMPEZA FIAT PALIO	100	UN
62	Mat.	87000	EVAPORADOR FIAT PALIO/SIENA FIRE 01A	10	UN
63	Mat.	87001	FAROL AUXILIAR FIAT PALIO/SIENA	10	UN
64	Mat.	87002	FAROL FIAT PALIO/STRADA 07/ DIREITO	8	UN
65	Mat.	87003	FAROL FIAT PALIO/STRADA 07/ ESQUERDO	8	UN
66	Mat.	89074	FILTRO AR FIAT PALIO	30	UN
67	Mat.	85395	FILTRO CABINE FIAT IDEIA PALIO SIENA STRADA	30	UN
68	Mat.	84932	FILTRO COMBUSTIVEL GM CELTA FIAT PALIO SIENA STRAD 901072	40	UN
69	Mat.	87024	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT PALIO	40	UN
70	Mat.	87026	FILTRO SECADOR VW GOL G3 /G4 /FIAT PALIO /DOBLO /	20	UN
71	Mat.	87028	FITA ISOLANTE 20MT C/COLA	30	UN
72	Mat.	87035	FITA VEDA ROSCA 12MMX5MT	20	UN
73	Mat.	87038	FLUIDO FREIO DOT4 500ML	50	UN
74	Mat.	87040	GUARNIÇÃO PARA-BRISA FIAT PALIO 12/ INFERIOR	15	UN
75	Mat.	89075	IMPULSOR PARTIDA FIAT PALIO	10	PEÇ
76	Mat.	89076	INTERRUPTOR OLEO PALIO	10	UN
77	Mat.	87041	INTERRUPTOR DE RE FIAT PALIO/STRADA	10	UN
78	Mat.	89077	JOGO ANEIS PISTAO FIAT PALIO	10	JG
79	Mat.	87043	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO C/RETENTOR UNO/PALIO	10	UN
80	Mat.	87044	JOGO MOLA FREIO FIAT PALIO 12/	20	UN
81	Mat.	87045	JOGO SAPATA FREIO FIAT BRAVA/IDEIA/PALIO/STRADA	10	UN
82	Mat.	89078	JUNTA CABECOTE 1.4 8V PALIO	15	UN
83	Mat.	87046	JUNTA CARTER PALIO 1.0/1.5 MPI 96/	15	UN
84	Mat.	89079	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO PALIO 1.0	15	UN
85	Mat.	87047	JUNTA HOMOCINÉTICA FIAT DOBLO/PALIO/SIENA/STRADA	10	UN
86	Mat.	89080	JUNTA TAMPA VALVULA FIAT PALIO	20	UN
87	Mat.	89081	KIT EMBREAGEM PALIO	8	PEÇ
88	Mat.	87054	KIT MOTOR FIAT PALIO	7	UN
89	Mat.	87055	LAMPADA H7 12V 55W PHILIPS	30	UN
90	Mat.	87056	LANTERNA TRASEIRA FIAT PALIO 07/ DIREITO	8	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

91	Mat.	87057	LANTERNA TRASEIRA FIAT PALIO 07/ ESQUERDO	8	UN
92	Mat.	87058	LIMPA CONTATO ELÉTRICO FIAT PALIO	30	UN
93	Mat.	87059	MANGUEIRA FILTRO AR FIAT PALIO/SIENA 1.0 8V 08/	10	UN
94	Mat.	87060	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR PALIO FIRE EX 1.0 8V	10	UN
95	Mat.	87061	MAQUINA VIDRO FIAT PALIO/STRADA 2PORTAS DIANTEIRO 96/ DIREITO	10	UN
96	Mat.	87064	MAQUINA VIDRO FIAT PALIO/STRADA 2 PORTAS DIANTEIRO 96/ ESQUERDO	10	UN
97	Mat.	87065	MOLA ESPIRAL FIAT PALIO	15	UN
98	Mat.	87068	PALHETA LIMPADOR FIAT PALIO/SIENA/STRADA	15	UN
99	Mat.	87070	PARA-BRISA FIAT PALIO/STRADA DEGRADE	8	UN
100	Mat.	87071	PARA-CHOQUE DIANTEIRO FIAT PALIO 05/08	7	UN
101	Mat.	87072	PARAFUSO RODA FIAT PALIO 01/ CABEÇA BAIXA	60	UN
102	Mat.	87074	PASTILHA FREIO FIAT DOBLO LINEA STRADA PALIO	15	UN
103	Mat.	87075	PISTÃO MOTOR FIAT PALIO/SIENA FIRE 1.0 8V	5	UN
104	Mat.	87076	PIVÔ SUSPENSÃO FIAT DOBRO ADVENTURE 1.8 03/ DIREITO	15	UN
105	Mat.	87078	PIVÔ SUSPENSÃO FIAT DOBRO ADVENTURE 1.8 03/ ESQUERDA	15	UN
106	Mat.	87082	POLIA ALTERNADOR FIAT DOBLO PALIO STILO	10	UN
107	Mat.	87084	POLIA CORREIA ALTERNADOR FIAT PALIO/PUNTO/SIENA	10	UN
108	Mat.	89082	PONTEIRA CABO ENGATE CAMBIO 10MM PALIO	10	UN
109	Mat.	87088	PRESSOSTATO DE ALTA FIAT UNO/PALIO/VECTRA 07/08	10	UN
110	Mat.	87090	PRESSOSTATO FIAT PALIO/SIENA	5	UN
111	Mat.	87091	RADIADOR FIAT PALIO SIENA STRADA 09/	7	UN
112	Mat.	87092	REFIL P/FILTRO SECADOR FIAT PALIO 1.8 STILO	10	UN
113	Mat.	87093	REGULADOR FREIO FIAT PALIO/SIENA DIREITO	20	UN
114	Mat.	87100	REGULADOR FREIO FIAT PALIO/SIENA ESQUERDO	20	UN
115	Mat.	87104	REPARO SETOR DIREÇÃO HIDRÁULICA FIAT PALIO SIENA STRADA	10	UN
116	Mat.	89083	RESERVATORIO AGUA RADIADOR FIAT PALIO	10	UN
117	Mat.	87108	RETENTOR EIXO COMANDO FIAT PALIO/STRADA	20	UN
118	Mat.	87110	RETENTOR TRASEIRO VIRABREQUIM PALIO 1.0	20	UN
119	Mat.	87112	RETENTOR VÁLVULA ADMISSÃO FIAT PALIO	30	UN
120	Mat.	87113	RETENTOR VÁLVULA ESCAPE FIAT PALIO	30	UN
121	Mat.	87116	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO FIAT IDEA PALIO SIENA	15	UN
122	Mat.	87118	ROLAMENTO SEMI EIXO FIAT PALIO STRADA	15	UN
123	Mat.	87121	TENSOR CORREIA ALT FIAT FIORINO UNO PALIO PUNTO	10	UN
124	Mat.	87123	TENSOR CORREIA DENTADA FIAT PALIO PUNTO STRADA	10	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

125	Mat.	87125	TERMINAL DIREÇÃO FIAT PALIO/SIENA/UNO/STRADA DIREITO	15	UN
126	Mat.	87129	VIDRO VIGIA TRASEIRO	7	UN
127	Mat.	87126	VELA IGNIÇÃO FIAT FIORINO/DOBLO/PALIO	50	UN
LOTE IV - EXCLUSIVO ME/EPP - VEICULO DOBLÔ					
1	Mat.	87210	ABRACADEIRA ESCAPAMENTO 4 POLEGADAS GRANDE/ FIAT DOBLO	20	UN
2	Mat.	87217	ABRACADEIRA PLASTICA 280X5,0MM PRETA/FIAT DOBLO	400	UN
3	Mat.	87219	ALAVANCA FREIO MAO FIAT DOBLO	4	UN
4	Mat.	87220	AMORTECEDOR DIANT FIAT DOBLO	15	UN
5	Mat.	87221	AMORTECEDOR TRAS FIAT DOBLO	15	UN
6	Mat.	87223	ANEL ORIG DA CARCACA FIAT DOBLO	40	UN
7	Mat.	87225	ANTICORROSIVO RADIADOR DIESEL TR-98/ FIAT DOBLO	50	UN
8	Mat.	87227	ANTICORROSIVO RADIADOR GASOLINA 1L ROSA/ FIAT DOBLO	40	UN
9	Mat.	87229	ARRUELA LISA 08MM FIAT DOBLO	100	UN
10	Mat.	87231	ARRUELA PRESSAO 08MM FIAT DOBLO	100	UN
11	Mat.	87232	ARTICULACAO AXIAL FIAT DOBLO DIREITO	15	UN
12	Mat.	87233	ARTICULACAO AXIAL FIAT DOBLO ESQUERDO	15	UN
13	Mat.	87235	ATUADOR EMBREAGEM FIAT DOBLO/PALIO/IDEIA	8	UN
14	Mat.	89084	AUTOMATICO PARTIDA FIAT DOBLO	8	PEÇ
15	Mat.	87236	BALANCIM MOTOR GM CORSA/CELTA/MONTANA FIAT DOBLO	30	UN
16	Mat.	89085	BANDEJA DIANT. LADO DIR. DOBLO	8	PEÇ
17	Mat.	89086	BANDEJA DIANT. LADO ESQ. DOBLO	8	PEÇ
18	Mat.	87276	BANDEJA SUSPENSÃO DIANT FIAT PALIO/SIENA/STRADA DIR/DOBLO	8	UN
19	Mat.	87278	BANDEJA SUSPENSÃO DIANT FIAT PALIO/SIENA/STRADA ESQ/DOBLO	8	UN
20	Mat.	87279	BICO INJETOR CORSA/DOBLO/MONTANA	10	UN
21	Mat.	87280	BIELETA TRAS FIAT DOBLO	20	UN
22	Mat.	87281	BLOCO MOTOR FIAT DOBLO	6	UN
23	Mat.	89087	BOBINA DE IGNICAO FIAT DOBLO	8	PEÇ
24	Mat.	87283	BOMBA DAGUA FIAT UNO / DOBLO	8	UN
25	Mat.	87284	BOMBA OLEO FIAT BRAVO/DOBLO 1.8 16V 11/...	8	UN
26	Mat.	87286	BORRACHA PORTA MALAS BAU FIAT DOBLO	7	UN
27	Mat.	87291	BRONZINA CENTRAL FIAT 1.6L/PALIO/PUNTO/IDEA ETORQ/DOBLO	8	UN
28	Mat.	87290	BRONZINA FIXA GM CORSA 1.0/1.4 FIAT PALIO/STRADA/DOBLO	8	UN
29	Mat.	87288	BRONZINA MOVEL FIAT LINEA/PALIO E-TORQUE 1.6L/DOBLO	8	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

30	Mat.	87293	BUCHA BANDEJA FIAT DOBLO ADVENTURE P/TRAS DIR	20	UN
31	Mat.	87294	BUCHA BANDEJA FIAT DOBLO ADVENTURE P/TRAS ESQ	20	UN
32	Mat.	87296	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANT FIAT DOBLO ELX	40	UN
33	Mat.	87298	BUCHA MOLA FIAT DOBLO	15	UN
34	Mat.	87299	CABO FREIO MAO DOBLO 1.3/1.8	10	UN
35	Mat.	89088	CABO IGNICAO FIAT DOBLO	10	UN
36	Mat.	87301	CAIXA CAMBIO DOBLO/STRADA/GRAND SIENA	3	UN
37	Mat.	87302	CAIXA DE MARCHA FIAT DOBLO	6	UN
38	Mat.	87303	CAIXA DIRECAO FIAT DOBLO	4	UN
39	Mat.	87305	CANO AGUA PALIO FIRE/ DOBLO	10	UN
40	Mat.	87306	CHAVE SETA FIAT PALIO DOBLO 04/	10	UN
41	Mat.	87307	CILINDRO MESTRE EMB FIAT DOBLO 1.8 06/	10	UN
42	Mat.	87308	CILINDRO RODA TRAS FORD FIESTA/PALIO/SIENA/DOBLO	20	UN
43	Mat.	87309	COLA SILICONE LOCTITE PRETO 598 70GR 204GRAU/DOBLO	20	UN
44	Mat.	87310	COLA SILICONE PRETO 50 GRAMAS/FIAT DOBLO	30	UN
45	Mat.	87311	COLA SUPER BONDER ORIGINAL 3GR/FIAT DOBLO	15	UN
46	Mat.	87312	COMPRESSOR DEL FHL DOBLO	5	UN
47	Mat.	87313	CONDENSADOR FIAT NV UNO/PALIO 1.4/DOBLO	8	UN
48	Mat.	87314	CONTRASTE ULTRA VIOLETA 1 DOSE/FIAT DOBLO	5	UN
49	Mat.	87315	CORPO COMPRESSOR/FIAT DOBLO	5	UN
50	Mat.	87316	CORREIA ALTERNADOR FIAT DOBLO	15	UN
51	Mat.	84940	CORREIA COMANDO VALVULA FIAT DOBLO PALIO SIENA 40859X22XS	15	UN
52	Mat.	87318	CORREIA DIRECAO UNO/STRADA/SIENA/PALIO/DOBLO	15	UN
53	Mat.	87320	COXIM AMOTECEDOR DIANT FIAT DOBLO/PALIO ESQ	15	UN
54	Mat.	87321	COXIM CAMBIO FIAT DOBLO ADVENTURE 1.8 04/	8	UN
55	Mat.	87322	COXIM ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO UNO FIRE/DOBLO	20	UN
56	Mat.	87324	COXIM MOTOR FIAT DOBLO 1.3 1.6 02/ P/DIANT	8	UN
57	Mat.	87325	COXIM TIRANTE CAMBIO FIAT DOBLO	10	UN
58	Mat.	89089	CUBO RODA DIANTEIRA FIAT DOBLO	20	UN
59	Mat.	87327	CUBO RODA TRAS FIAT DOBLO C/ABS	5	UN
60	Mat.	87329	DESCARBONIZANTE LIMPA BICO INJETORES GASOLINA FIAT DOBLO	20	UN
61	Mat.	87330	DISCO FREIO FIAT STRADA DOBLO IDEIA VENTILADO	15	UN
62	Mat.	87332	EIXO VIRA BREKIN FIAT DOBLO	6	UN
63	Mat.	87333	ENGRENAGEM GM/FIAT DOBLO	20	UN
64	Mat.	87335	ESTOPA LIMPEZA FIAT DOBLO	200	UN

26

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

65	Mat.	87337	FAROL AUX DOBLO ADVENTURE	10	UN
66	Mat.	87338	FAROL FIAT DOBLO CARGO DIR	6	UN
67	Mat.	87340	FAROL FIAT DOBLO CARGO ESQ	6	UN
68	Mat.	87342	FECHADURA PORTA TRAS DOBLO	6	UN
69	Mat.	87344	FILTRO AR FIAT DOBLO QUBO	30	UN
70	Mat.	87345	FILTRO CABINE FIAT IDEIA PALIO SIENA STRADA DOBLO	20	UN
71	Mat.	87349	FILTRO COMBUSTIVEL GM CELTA FIAT PALIO SIENA STRADA DOBLO	30	UN
72	Mat.	87350	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT IDEA PUNTO BRAVO DOBLO	40	UN
73	Mat.	87351	FILTRO SECADOR VW GOL G3 /G4 /FIAT PALIO /DOBLO /	10	UN
74	Mat.	87353	FIO INSTALACAO /12 FIAT DOBLO	40	UN
75	Mat.	87355	FITA ISOLANTE 20MT C/COLA FIAT DOBLO	20	UN
76	Mat.	87357	FLUIDO FREIO DOT4 500ML FIAT DOBLO	30	UN
77	Mat.	87359	FUSIVEL LAMINA 25 AMPERES FIAT DOBLO	60	UN
78	Mat.	87361	GAS TETRAFLUORETANO R134A 13,6 FIAT DOBLO	10	UN
79	Mat.	87363	GUARNICAO PARABRISA FIAT DOBLO SUPERIOR	10	UN
80	Mat.	87365	IMPULSOR PARTIDA FIAT STRADA/ASTRA/BLAZER/CELTA/DOBLO	10	UN
81	Mat.	87366	JOGO MOLA FREIO FIAT PALIO 12/ DOBLO	10	UN
82	Mat.	87371	JOGO SAPATA FREIO FIAT DOBLO 1.3 1.4 1.6/8	8	UN
83	Mat.	87372	JUNTA CABECOTE DOBLO 1.8/PUNTO 1.8/IDEA 1.8	8	UN
84	Mat.	87373	JUNTA COLETOR DOBLO	10	UN
85	Mat.	87374	JUNTA DESLIZANTE FIAT DOBLO PALIO STRADA	5	UN
86	Mat.	89094	JUNTA HOMOCINETICA FIAT DOBLO	8	PEÇ
87	Mat.	87378	JUNTA TAMPA VALULA STILO/PALIO/SIENA/PALIO 1.8/DOBLO	20	UN
88	Mat.	87379	KIT AMORTECEDOR DIANT DOBLO TODOS 02/ DIR	15	UN
89	Mat.	87381	KIT AMORTECEDOR DIANT DOBLO TODOS 02/ ESQ	15	UN
90	Mat.	87382	KIT AMORTECEDOR TRAS FIAT DOBLO DIR	15	UN
91	Mat.	87383	KIT AMORTECEDOR TRAS FIAT DOBLO ESQ	15	UN
92	Mat.	87385	KIT EMBREAGEM FIAT DOBLO	8	UN
93	Mat.	87387	KIT FILTO BICO INJ VW/FIAT/FORD/FIAT DOBLO	30	UN
94	Mat.	87389	KIT HOMOCINETICA FIAT PALIO/SIENA/UNO RODA/DOBLO	20	UN
95	Mat.	87390	KIT MOTOR FIAT DOBLO	6	UN
96	Mat.	87392	LAMPADA 1034 12V COM PHILIPS FIAT DOBLO	40	UN
97	Mat.	87393	LAMPADA 1141 12V COM PHILIPS FIAT DOBLO	40	UN
98	Mat.	87394	LAMPADA H1 12V 55W FIAT DOBLO	20	UN
99	Mat.	87396	LAMPADA H7 12V 55W PHILIPS FIAT DOBLO	20	UN

27

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

100	Mat.	87398	LIMITADOR PORTA FIAT DOBLO DIR/ESQ	15	UN
101	Mat.	87399	LIMPA AR CONDICIONADO GRANADA FLORAL FIAT DOBLO	20	UN
102	Mat.	87401	LIMPA CONTATO ELETRICO FIAT DOBLO	30	UN
103	Mat.	87402	LIXA D AGUA 320 FIAT DOBLO	50	UN
104	Mat.	87403	MACANETA PORTA FIAT DOBLO DIANT DIR	8	UN
105	Mat.	87404	MACANETA PORTA FIAT DOBLO DIANT ESQ	8	UN
106	Mat.	87405	MANGUEIRA HIDRAULICO DOBLO 2010	10	UN
107	Mat.	87406	MANGUEIRA RADIADOR DOBLO 1.8	10	UN
108	Mat.	87407	MOLA 1A FIAT DOBLO 1.4 PARABOLICA	8	UN
109	Mat.	87408	NUCLEO COMPRESSOR AR FIAT DOBLO	5	UN
110	Mat.	87409	PALHETA LIMPADOR PALIO/SIENA/STRADA/DOBLO	15	UN
111	Mat.	87410	PARA-BRISA FIAT DOBLO	6	UN
112	Mat.	87411	PARAFUSO 5/16X1 FIAT DOBLO	40	UN
113	Mat.	87412	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO MA 08X120 FIAT DOBLO	40	UN
114	Mat.	87413	PASTILHA FREIO FIAT DOBLO 1.3 01/09	25	UN
115	Mat.	87414	PISTAO MOTOR FIAT DOBLO/FIORINO/PALIO/STRADA/DOBLO	5	UN
116	Mat.	87415	PIVO SUSPENSAO FIAT DOBLO 1.8 12/ DIR	15	UN
117	Mat.	87416	PIVO SUSPENSAO FIAT DOBLO 1.8 12/ ESQ	15	UN
118	Mat.	87418	POLIA COMPRESSOR DENSO 6PK 10P15 FIAT DOBLO	5	UN
119	Mat.	87420	POLIA CORREIA ALTERNADOR FIAT PALIO/PUNTO/DOBLO/SIENA	10	UN
120	Mat.	87421	PRESSOSTATO TRANSDUTOR GM/RENAULT/FIAT DOBLO 3 VIAS	10	UN
121	Mat.	87423	RADIADOR FIAT DOBLO 1.6/1.8 C/S AR	5	UN
122	Mat.	87424	REGULADOR FREIO FIAT PALIO WEEKEND/FIORINO DOBLO ESQ	10	UN
123	Mat.	87425	REGULADOR VOLTAGEM PALIO SIENA BRAVA DOBLO	10	UN
124	Mat.	87426	RESERVATORIO AGUA RADIADOR FIAT DOBLO 02/	10	UN
125	Mat.	87427	RETENTOR EIXO COMANDO FIAT PALIO/STRADA DOBLO	20	UN
126	Mat.	87428	RETENTOR VIRABREQUIM DIANT FIAT EVO/FIRE 1.0/1.4 DOBLO	20	UN
127	Mat.	87429	RODA FIAT ARO 15 DOBLO	10	UN
128	Mat.	87431	ROLAMENTO RODA DIANT FIAT DOBLO IDEA LINEA MAREA	15	UN
129	Mat.	87432	ROLAMENTO RODA DIANT FIAT FIORINO/STRADA DOBLO	15	UN
130	Mat.	87433	ROLAMENTO UNIVERSAL 6007ZZ FIAT DOBLO	15	UN
131	Mat.	89095	SENSOR PRESSAO FIAT DOBLO16V	20	PEÇ
132	Mat.	87434	SENSOR ROTACAO FIAT PALIO/STRADA MOTOR FIRE DOBLO	10	UN
133	Mat.	87435	SENSOR VELOCIMETRO FIAT PALIO/DOBLO/STILO FIRE	10	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

134	Mat.	87436	SILENCIADOR FREIO DISCO 100GR FIAT DOBLO	10	UN
135	Mat.	87437	SILENCIOSO TRAS FIAT DOBLO	5	UN
136	Mat.	87438	SONDA LAMBDA FIAT FIRE 1.0/1.3/1.6 50 CM PRE DOBLO	5	UN
137	Mat.	87439	SUPORTE ESCOVA PARTIDA GM MONTANA FIAT FIORINO DOBLO	10	UN
138	Mat.	87440	SUPORTE FUSIVEL LAMINA FIO 4,0MM FIAT DOBLO	10	UN
139	Mat.	87442	SUPORTE POLIA TENSORA FIAT DOBLO	10	UN
140	Mat.	87443	TAMBOR FREIO FIAT STRADA PALIO DOBLO	10	UN
141	Mat.	87445	TAMPA OLEO MT UNO/PALIO FIRE 8V 01/ DOBLO	10	UN
142	Mat.	87446	TENSOR CORREIA ALT FIAT DOBLO STRADA LINEA	10	UN
143	Mat.	89096	TENSOR CORREIA DENTADA FIAT DOBLO	10	UN
144	Mat.	87448	TERMINAL DIRECAO FIAT DOBLO/PALIO/STRADA DIR	15	UN
145	Mat.	87450	TERMINAL DIRECAO FIAT DOBLO/PALIO/STRADA ESQ	15	UN
146	Mat.	87451	TERMINAL ENCAIXE C/ TRAVA FIAT DOBLO	200	UN
147	Mat.	87453	TRIZETA FIAT DOBLO 1.4 NOVO UNO/NOVO PALIO	10	UN
148	Mat.	87454	TUBO ESCAPAMENTO MOTOR C/CATALISADOR CORSA DOBLO	4	UN
149	Mat.	87455	TUBO INT C/ FLEXIVEL DOBLO 1.8 FLEX	10	UN
150	Mat.	87458	TUBO RESPIRO MOTOR FIAT PUNTO 1.4/ DOBLO	10	UN
151	Mat.	87459	VALVULA ANTICHAMA FIAT UNO/SIENA/PALIO FIRE/DOBLO	20	UN
152	Mat.	87461	VALVULA TERMOSTATICA FIAT DOBLO 1.8 8V 2006/2013	20	UN
153	Mat.	87462	VELA IGNICAO FIAT DOBLO	40	UN
154	Mat.	87463	VIDRO VIGIA TRAS FIAT DOBLO	6	UN
LOTE V - VEICULO DUCATO/JUMPER					
1	Mat.	87216	FECHADURA PORTA FIAT DUCATO/BOXER/JUMPER /05 DIR	14	UN
2	Mat.	87048	ABRAÇADEIRA ZINCA FITA, DUCATO/JUMPER	100	UN
3	Mat.	87049	AMORTECEDOR DIANT FIAT DUCATO	20	UN
4	Mat.	87050	AMORTECEDOR TRAS FIAT DUCATO	20	UN
5	Mat.	87051	ANÉIS SEG STD DUCATO 2.3	10	UN
6	Mat.	87052	ANEL VEDAÇÃO BOMBA ALTA FIAT DUCATO 2.8/2.3	20	UN
7	Mat.	87053	ANTICORROSIVO RADIADOR DIESEL TR-98 PROTEÇÃO, DUCATO/JUMPER	40	UN
8	Mat.	87062	ARRUELA LISA 06MM, DUCATO/JUMPER	100	UN
9	Mat.	87063	ARTICULAÇÃO AXIAL FIAT DUCATO/BOXER	10	UN
10	Mat.	87066	BICO INJETOR DUCATO 2.3 COMMON RAIL	20	UN
11	Mat.	87067	BIELA MOTOR DUCATO/JUMPER	20	UN
12	Mat.	87069	BIELETA FIAT DUCATO/JUMPER	20	UN
13	Mat.	87073	BLOCO MOTOR DUCATO/JUMPER	7	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

14	Mat.	87077	BOMBA ALTA PRESSÃO DUCATO/JUMPER	5	UN
15	Mat.	87079	BOMBA COMBUSTÍVEL FIAT DUCATO 2.8/2.3	2	UN
16	Mat.	89097	BOMBA DÁGUA FIAT DUCATO TD MULTIJET	5	PEÇ
17	Mat.	87081	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA FIAT DUCATO 2.3	5	UN
18	Mat.	87083	BOMBA ÓLEO DUCATO/JUMPER	5	UN
19	Mat.	87085	BOMBINHA ÁGUA PARA-BRISA 12V, DUCATO/JUMPER	5	UN
20	Mat.	87086	BORRACHA PARA-BRISA FIAT DUCATO 98/	5	UN
21	Mat.	87087	BORRACHA PORTA FIAT DUCATO PAR	10	UN
22	Mat.	87089	BRONZINA CENTRAL FIAT DUCATO 2.3 STD INFERIOR	15	UN
23	Mat.	87094	BRONZINA CENTRAL FIAT DUCATO 2.3 STD SUPERIOR	15	UN
24	Mat.	87095	BRONZINA FIXA FIAT DUCATO 2.3 STD INFERIOR	15	UN
25	Mat.	87096	BRONZINA FIXA FIAT DUCATO 2.3 STD SUPERIOR	15	UN
26	Mat.	87097	BRONZINA MÓVEL FIAT DUCATO 2.3 STD INF	15	UN
27	Mat.	87098	BRONZINA MÓVEL FIAT DUCATO 2.3 STD SUP	15	UN
28	Mat.	87099	BUCHA BANDEJA FIAT DUCATO P/DIANT	40	UN
29	Mat.	87101	BUCHA BANDEJA FIAT DUCATO P/TRAS	15	UN
30	Mat.	87102	BUCHA MOLA FIAT DUCATO CITROEN JUMPER P/DIANT	15	UN
31	Mat.	87103	BUCHA MOLA FIAT DUCATO CITROEN JUMPER P/TRA	15	UN
32	Mat.	87105	BUZINA CARACOL 2 BOCAS 12V C/TERMINAL, DUCATO/JUMPER	5	UN
33	Mat.	87106	CABO COMANDO CAMBIO FIAT DUCATO	5	UN
34	Mat.	87109	CABO FREIO MÃO DIANT DUCATO 01/ 1.075MM	5	UN
35	Mat.	87119	CABO FREIO MÃO TRAS DUCATO	5	UN
36	Mat.	85370	CAIXA CAMBIO FIAT DUCATO 2.3	5	UN
37	Mat.	87128	CAIXA DE MARCHA DUCATO/JUMPER	7	UN
38	Mat.	87137	CARCAÇA FILTRO COMB DUCATO	5	UN
39	Mat.	87143	CARTER MOTOR FIAT DUCATO JUMPER	5	UN
40	Mat.	87145	CAVALETE D'ÁGUA FIAT DUCATO	5	UN
41	Mat.	87196	CILINDRO AUX BEM FIAT DUCATO	5	UN
42	Mat.	87197	CILINDRO MESTRE EMB FIAT DUCATO	5	UN
43	Mat.	87198	COLA SUPER BONDER PRECISÃO 5G, DUCATO/JUMPER	30	UN
44	Mat.	87199	CORREIA ALTERNADOR DUCATO/JUMPER	15	UN
45	Mat.	87200	CORREIA COMANDO VÁLVULA FIAT DUCATO BOXER JUMPER	15	UN
46	Mat.	87201	COXIM AMORTECEDOR FIAT DUCATO DIR	15	UN
47	Mat.	87202	COXIM AMORTECEDOR FIAT DUCATO ESQ	15	UN
48	Mat.	87203	COXIM CAMBIO DUCATO/JUMPER	8	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

49	Mat.	87204	CUBO RODA TRAS FIAT DUCATO/JUMPER/BOXER	8	UN
50	Mat.	87205	DESCARBONIZANTE LIMPA BICO INJETORES GASOLINA, DUCATO/JUMPER	8	UN
51	Mat.	87206	DESENGRIPATE WHITE LUB, DUCATO/JUMPER	30	UN
52	Mat.	87207	DISCO FREIO FIAT DUCATO 2.5	14	UN
53	Mat.	87208	DISPOSITIVO DUCATO/JUMPER	5	UN
54	Mat.	87209	EIXO COMANDO DE ADMISSÃO DUCATO/JUMPER	5	UN
55	Mat.	87211	EIXO VIRABREQUIM DUCATO/JUMPER	5	UN
56	Mat.	87212	ELEMENTO BOMBA ALTA FIAT DUCATO 2.8/2.3	5	UN
57	Mat.	87213	ESPELHO RETROVISOR FIAT DUCATO 02/ FIXO EXTERNO	10	UN
58	Mat.	87214	FAROL FIAT DUCATO 03/ JUMPER BOXER DIR	5	UN
59	Mat.	87218	FECHADURA PORTA FIAT DUCATO/BOXER/JUMPER /05 ESQ	14	UN
60	Mat.	87222	FILTRO AR FIAT DUCATO PEUGEOT BOXER JUMPER	18	UN
61	Mat.	87224	FILTRO CABINE FIAT DUCATO CITROEN JUMPER BOXE	14	UN
62	Mat.	87226	FILTRO COMBUSTÍVEL FIAT DUCATO JUMPER BOXER MASTER	15	UN
63	Mat.	87228	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT DUCATO 2.3 09/	15	UN
64	Mat.	87230	FILTRO PARTÍCULA C/CATALIZADOR FIAT DUCATO	5	UN
65	Mat.	87234	FLUIDO FREIO DO T4 500ML DUCATO/JUMPER	40	UN
66	Mat.	87237	FUSÍVEL LAMINA DUCATO/JUMPER	60	UN
67	Mat.	87238	GARFO EMBREAGEM FIAT DUCATO HID	7	UN
68	Mat.	87239	GARFO EMBREAGEM FIAT DUCATO MEC	7	UN
69	Mat.	87240	GARFO PARTIDA FORD CARGO 816/1119/1319/1519	7	UN
70	Mat.	87241	GÁS TETRAFLUORETANO R134A 13,6	14	UN
71	Mat.	87242	GRAXA LUBRAX 1/2KG 500G DUCATO/JUMPER	20	UN
72	Mat.	87243	GUIA PORTA SUP LAT FIAT DUCATO/BOXER /05	8	UN
73	Mat.	87244	IMPULSOR PARTIDA FIAT DUCATO 110/120	8	UN
74	Mat.	87245	INTERRUPTOR RE FIAT DUCATO PEUGEOT 206 BOXER	8	UN
75	Mat.	87246	JOGO JUNTA COMP DUCATO 2.3	8	UN
76	Mat.	87247	JOGO PISTÃO STD DUCATO 2.3	8	UN
77	Mat.	87248	JOGO REPARO BOMBA FIAT DUCATO BBA	8	UN
78	Mat.	87249	JOGO SAPATA FREIO MÃO FIAT DUCADO 2.8	14	UN
79	Mat.	87250	JUNTA CABEÇOTE FIAT DUCATO 2.3	7	UN
80	Mat.	87251	JUNTA HOMOCINÉTICA COMPLETA FIAT DUCATO DIR C/ABS	7	UN
81	Mat.	87252	JUNTA HOMOCINÉTICA COMPLETA FIAT DUCATO ESQ C/ABS	7	UN
82	Mat.	87253	JUNTA TAMPA VÁLVULA DUCATO 2.3	8	UN
83	Mat.	87254	KIT AMORTECEDOR DIANT DIANT FIAT DUCATO/JUMPER LD	10	UN

31

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

84	Mat.	87255	KIT AMORTECEDOR DIANT DIANT FIAT DUCATO/JUMPER LE	10	UN
85	Mat.	87256	KIT AMORTECEDOR TRAS FIAT DUCATO/JUMPER	10	UN
86	Mat.	87257	KIT ANEL MOTOR FIAT DUCATO 2.3 16V 10/	5	UN
87	Mat.	87258	KIT EMBREAGEM FIAT DUCATO	5	UN
88	Mat.	87260	KIT MOTOR DUCATO/JUMPER	7	UN
89	Mat.	87262	LÂMPADA 1034 12V COM PHILIPS DUCATO/JUMPER	20	UN
90	Mat.	87263	LÂMPADA 1141 12V AMA OSRAM AMARELA, DUCATO/JUMPER	20	UN
91	Mat.	87265	LÂMPADA H1 12V 55W DUCATO/JUMPER	20	UN
92	Mat.	87266	LÂMPADA H7 12V 55W OSRAM COMUM DUCATO/JUMPER	20	UN
93	Mat.	87268	LÂMPADA PINGO D'ÁGUA 12V COM GRANDE	60	UN
94	Mat.	87270	LANTERNA DUCATO	10	UN
95	Mat.	87271	LIMITADOR PORTA FIAT DUCATO/BOXER/JUMP BAU DIR/ESQ	10	UN
96	Mat.	87272	LIMPA CONTATO ELÉTRICO DUCATO/JUMPER	30	UN
97	Mat.	87273	MAÇANETA INT PORTA LATERAL FIAT DUCATO /05	10	UN
98	Mat.	87274	MANGUEIRA LONADA 7MM DUCATO/JUMPER	10	M
99	Mat.	87282	MODÚLO COMANDO FIAT DUCATO JUMPER BOXER MASTER	5	UN
100	Mat.	87285	MOLA 1A TRAS FIAT DUCATO FEIXE 2 MOLAS	10	UN
101	Mat.	87287	MOLA 2A TRAS FIAT DUCATO PARABÓLICA	10	UN
102	Mat.	87289	PALHETA UNIVERSAL 22 SILICONE DUCATO/JUMPER	10	UN
103	Mat.	87292	PARA-BRISA DIANT DUCATO/JUMPER	5	UN
104	Mat.	87295	PASTILHA FREIO FIAT DUCATO BOXER 02/ JUMPER	10	UN
105	Mat.	87297	PINÇA FREIO FIAT DUCATO/CITROEN/PEUGEOT /13 DIANT	5	UN
106	Mat.	87300	PISTÃO MOTOR RENAULT MASTER 2.5	15	UN
107	Mat.	87304	PIVÔ SUSPENSÃO FIAT DUCATO/JUMPER CITROEN 02	10	UN
108	Mat.	87317	PLANETÁRIA MOTOR PARTIDA F1000 95/ SPRINTER/DUCATO	7	UN
109	Mat.	87319	POLIA CORREIA ALTERNADOR DUCATO/JUMPER/BOXER	7	UN
110	Mat.	87323	POLIA CORREIA DENTADA FIAT DUCATO/JUMPER BOXER/ 10	7	UN
111	Mat.	87326	POLIA TENSORA FIAT DUCATO JUMPER BOXER	7	UN
112	Mat.	87328	RADIADOR FIAT DUCATO 2.3 MULTIGET	5	UN
113	Mat.	87331	RADIADOR ÓLEO FIAT DUCATO 2.3	5	UN
114	Mat.	87334	REGULADOR VOLTAGEM DUCATO/JUMPER	7	UN
115	Mat.	87336	RELE MINI 4 TERMINAIS GM/FIAT DUCATO/JUMPER	20	UN
116	Mat.	87339	REPARO FREIO DUCATO/JUMPER	8	UN
117	Mat.	87343	REPARO SETOR DIREÇÃO HID FIAT DUCATO 98/ JUMPER	7	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

118	Mat.	87346	RESISTÊNCIA AR CONDICIONADO GM CORSA/MONTANA 04/10	7	UN
119	Mat.	87348	RETENTOR EIXO COMANDO FIAT DUCATO/IVECO/JUMPER	10	UN
120	Mat.	87352	RETENTOR VÁLVULA DUCATO 2.3 16V	50	UN
121	Mat.	87354	RETENTOR VIRABREQUIM DIAN FIAT DUCATO/IVECO/JUMPER	15	UN
122	Mat.	87358	RODA ARO 15 DUCATO/JUMPER	20	UN
123	Mat.	87360	ROLAMENTO SEMI EIXO FIAT DUCATO	10	UN
124	Mat.	87362	SENSOR PRE FILTRO FIAT DUCATO/BOXER/JUMPER	10	UN
125	Mat.	87364	SUPORTE FILTRO FIAT DUCATO 2.3 10/ COMP	7	UN
126	Mat.	87367	TAMPA RESERVATÓRIO ÁGUA FIAT UNO/PALIO/STRADA	14	UN
127	Mat.	87368	TENSOR CORREIA ALT FIAT DUCATO BOXER JUMPER	10	UN
128	Mat.	87369	TENSOR CORREIA DENTADA PEUGEOT FIAT DUCATO 2.3	10	UN
129	Mat.	87370	TERMINAL DIREÇÃO FIAT DUCATO/BOXER/JUMPER	10	UN
130	Mat.	87375	TRIZETA FIAT DUCATO	10	UN
131	Mat.	87377	TUBO VÁLVULA GR FIAT DUCATO	10	UN
132	Mat.	87380	TURBO ALIMENTADOR FIAT DUCATO 2.3 ELET	5	UN
133	Mat.	87384	UNIDADE COMANDO BOMBA FIAT DUCATO 2.3	5	UN
134	Mat.	87386	VÁLVULA 414RF DUCATO/JUMPER	14	UN
135	Mat.	87388	VÁLVULA ADMISSÃO FIAT DUCATO	14	UN
136	Mat.	87391	VÁLVULA ANTICHAMA FIAT DUCATO 2.5/2.8	14	UN
137	Mat.	87395	VÁLVULA ESCAPE FIAT DUCATO	14	UN
138	Mat.	87397	VELA AQUECEDORA FIAT DUCATO	14	UN
139	Mat.	87400	VIDRO VIGIA TRAS DUCATO/JUMPER	7	UN
LOTE VI - VEICULO GM BLAZER					
1	Mat.	87111	AMORTECEDOR DIANT GM S10/BLAZER 95/99	10	UN
2	Mat.	87114	ATUADOR EMBREAGEM GM S10/BLAZER	3	UN
3	Mat.	87115	BALANCIM MOTOR GM CORSA/CELTA/MONTANA FIAT/BLAZER	20	UN
4	Mat.	87117	BANDEJA DIANT S10/BLAZER	6	UN
5	Mat.	87120	BATENTE POLIURETANO DIANT S-10/BLAZER C/CANECA	12	UN
6	Mat.	87122	BLOCO MOTOR GM BLZAER	3	UN
7	Mat.	87124	BOBINA COMPRESSOR DELPHI V5 GM OMEGA/S-10/BLAZER	5	UN
8	Mat.	87127	BOMBA DAGUA FORD RANGER 2.8 GM S10 2.5 HS MAXION/BLAZER	5	UN
9	Mat.	87130	BOMBA OLEO MB MTR MAXION 2.5/GM BLAZER/S10	3	UN
10	Mat.	87131	BRACO AUXILIAR GM S10/BLAZER 4X2/4X4 C/ALAVANCA	6	UN
11	Mat.	87132	BRACO PITMAM GM BLAZER/S10 4X2/4X4 /10	12	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12	Mat.	87133	BUCHA ALGEMA GM BLAZER /96	12	UN
13	Mat.	87134	BUCHA BANDEJA SUP GM S10/BLAZER /11	24	UN
14	Mat.	87135	CABO CAPO GM S10/BLAZER C/ALAVANCA 95/...	6	UN
15	Mat.	87138	CABO IGNICAO GM BLAZER/OMEGA/S10 2.2 EFI	6	UN
16	Mat.	87140	CAIXA DE MARCHA GM BLAZER	3	UN
17	Mat.	87141	CILINDRO AUX EMB GM S10/BLAZER	3	UN
18	Mat.	87142	CILINDRO IGNICAO GM S10/BLAZER	6	UN
19	Mat.	87144	CILINDRO MESTRE EMB GM S10/BLAZER 2.8	6	UN
20	Mat.	87146	CILINDRO RODA GM S10/BLAZER TRAS DIR	12	UN
21	Mat.	87147	CILINDRO RODA GM S10/BLAZER TRAS ESQ	12	UN
22	Mat.	87148	CONJ COROA PINHAO 11X47 DANA 44-3 GM BLAZER	3	UN
23	Mat.	87149	CORREIA ALTERNADOR GM BLAZER	10	UN
24	Mat.	87150	CUBO COMPRESSOR DELPHI V5 GM OMEGA/BLAZER	3	UN
25	Mat.	87151	DISCO FREIO GM BLAZER S10	12	UN
26	Mat.	87152	EIXO VIRA BREKIN GM BLAZER	3	UN
27	Mat.	87153	ESCORA BALANCIM MOTOR GM CORSA/CELTA/MONTANA FIAT/BLAZER	20	UN
28	Mat.	87154	FILTRO COMBUSTIVEL GM BLAZER S10 2.8 MWM 98/01	12	UN
29	Mat.	87155	FILTRO LUBRIFICANTE GM S10 2.8 16V 12/BLAZER	12	UN
30	Mat.	87156	FLEXIVEL EMBREAGEM GM S10/BLAZER 2.8 C/MOLA	12	UN
31	Mat.	87157	FLEXIVEL LUBRIFICACAO TURBINA F1000 S10/BLAZER	12	UN
32	Mat.	87158	GUARNICAO PARABRISA GM S10/BLAZER 97/11 MOLD SUP	6	UN
33	Mat.	87159	IMPULSOR PARTIDA FIAT STRADA/ASTRA/BLAZER/CELTA/C	6	UN
34	Mat.	87160	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETA GM S10/BLAZER	6	UN
35	Mat.	87161	JOGO SAPATA FREIO FORD RANGER 4X2 95/GM BLAZER	12	UN
36	Mat.	87162	JUNTA CABECOTE RANGER/F1000 2.5/S10/BLAZER 2.5	12	UN
37	Mat.	87163	JUNTA CARTER MWM SPRINT VOLARE A6/ GM BLAZER	12	UN
38	Mat.	87164	JUNTA COLETOR ESCAPE MWM VOLARE A6/ GM BLAZER	12	UN
39	Mat.	87165	KIT EMBREAGEM GM BLAZER S10 2.8	6	UN
40	Mat.	87166	KIT MOTOR GM BLAZER	3	UN
41	Mat.	87167	LAMPADA H4 12V 60/55W / GM BLAZER	12	UN
42	Mat.	87168	PALHETA LIMPADOR SLIM 22/18 GM S10/ BLAZER	12	UN
43	Mat.	87169	PARABRISA GM S10 94/11 2/4P VFA/BLAZER	3	UN
44	Mat.	87170	PASTILHA FREIO FORD S10/BLAZER	12	UN
45	Mat.	87171	PIVO SUSPENSÃO GM S10 BLAZER /11 INF	12	UN
46	Mat.	87172	PIVO SUSPENSÃO GM S10 BLAZER /11 SUP	12	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

47	Mat.	87173	POLIA CORREIA ALTERNADOR GM AGRAL/VOLARE 2.8 MWM/BLAZER	6	UN
48	Mat.	87174	POLIA MOTOR GM BLAZER S10 NISSAN FRONTIER MWM 2.8	6	UN
49	Mat.	87175	PONTEIRA DESLIZANTE CARDAN GM SILVERADO/BLAZER	6	UN
50	Mat.	87176	RADIADOR GM S10 BLAZER ALUMINIO	3	UN
51	Mat.	87177	REGULADOR FREIO GM S-10/BLAZER /11 DIR	12	UN
52	Mat.	87178	REGULADOR FREIO GM S-10/BLAZER /11 ESQ	12	UN
53	Mat.	87179	REPARO SETOR DIRECAO HID GM BLAZER S10 95/	6	UN
54	Mat.	87180	RETENTOR EIXO ENTALHADO GM S10 BLAZER 01/	12	UN
55	Mat.	87181	RETENTOR PINHAO DANA 44-3 BLAZER/S10/RANGER	12	UN
56	Mat.	87182	ROLAMENTO LATERAL CAIXA SAT FORD F1000/GM S10/BLAZER	6	UN
57	Mat.	87183	ROLAMENTO RODA TRAS GM S10 97/BLAZER	12	UN
58	Mat.	87184	SENSOR PRESSAO MAP ASTRA/VECTRA/ZAFIRA/BLAZER	6	UN
59	Mat.	87185	SENSOR ROTACAO BLAZER S10 MWM 2.8	6	UN
60	Mat.	87186	SENSOR TEMPERATURA FIAT/GM INJECAO/ BLAZER	6	UN
61	Mat.	87187	SERVO FREIO GM BLAZER S10	6	UN
62	Mat.	87188	SUPORTE ESCOVA PARTIDA GM S10/BLAZER 2.5 12V	6	UN
63	Mat.	87189	TAMBOR FREIO GM BLAZER S-10 C-10	12	UN
64	Mat.	87190	TENSOR CORREIA ALT FORD RANGER 2.5/2.8 GM S10/BLAZER	12	UN
65	Mat.	87191	TUBO ESCAPAMENTO MOTOR PICK-UP S10 2.2 CABINE SIM/GM BLAZER	6	UN
66	Mat.	87192	VALVULA ELETROMAGNETICA GM S10/BLAZER 2.8	6	UN
67	Mat.	87193	VALVULA ESCAPE GM BLAZER/S10	6	UN
68	Mat.	87194	VELA IGNICAO ASTRA/BLAZER/KADETT/MONZA/S10/VECTRA	24	UN
69	Mat.	87195	VIDRO VIGIA TRAS GM BLAZER	3	UN

LOTE VII - VEICULO GM ASTRA

1	Mat.	87259	AMORTECEDOR DIANTEIRO GM ASTRA 98/12 DIREITO	12	UN
2	Mat.	87261	AMORTECEDOR TRASEIRO GM ASTRA 1.4/1.8/2.0	12	UN
3	Mat.	87264	ARTICULAÇÃO AXIAL GM ASTRA VECTRA 1.8/ 2.0	12	UN
4	Mat.	87267	ATUADOR EMBREAGEM GM ASTRA/MONTANA/ONIX	6	UN
5	Mat.	89118	BALANCIN MOTOR GM ASTRA	12	UN
6	Mat.	87275	BIELETA GM ASTRA	12	UN
7	Mat.	87277	BLOCO MOTOR ASTRA GM	3	UN
8	Mat.	87341	BOBINA COMPRESSOR ASTRA/CELTA/CORSA/MERIVA	6	UN
9	Mat.	87347	BOBINA IGNIÇÃO PLASTICA GM VECTRA/ASTRA/ZAFIRA	6	UN
10	Mat.	89121	BOMBA COMBUSTIVEL FLEX GM ASTRA	6	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

11	Mat.	87356	BOMBA D'ÁGUA GM ASTRA/BLAZER/KADETT/S10/VECTRA	6	UN
12	Mat.	87520	BRONZINA FIXA GM MOTOR 1.6L/1.8L/2.0L/2.2	12	UN
13	Mat.	87521	BRONZINA MÓVEL GM ASTRA/VECTRA 050	12	UN
14	Mat.	87522	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA GM CORSA/ASTRA	20	UN
15	Mat.	87523	BUCHA TRAMBULADOR CAMBIO CORSA/CELTA/ASTRA/VECTRA	20	UN
16	Mat.	87524	CABO IGNIÇÃO GM ASTRA/VECTRA/ZAFIRA	6	UN
17	Mat.	87526	CAIXA DE MARCHA GM ASTRA	3	UN
18	Mat.	89126	COMPRESSOR GM CELTA 2002/2012	3	PEÇ
19	Mat.	87529	COMUTADOR IGNIÇÃO GM ASTRA/VECTRA	6	UN
20	Mat.	87532	CORREIA ALTERNADOR GM ASTRA	12	UN
21	Mat.	87534	CORREIA COMANDO VÁLVULA GM VECTRA ASTRA ZAFIRA 2.0	12	UN
22	Mat.	87538	COXIM DIANTEIRO MOTOR CHEVROLET ASTRA 91/	12	UN
23	Mat.	87541	CUBO COMPRESSOR CVC ASTRA/CESTA/CORSA/ZAFIRA/S10	6	UN
24	Mat.	87544	CUBO RODA DIANTEIRO GM ASTRA VECTRA C/ROL	6	UN
25	Mat.	87545	DISCO FREIO GM ASTRA 1.8/2.0/VECTRA GL 2.0 8/1V	12	UN
26	Mat.	87547	EIXO VIRABREKIN GM ASTRA	3	UN
27	Mat.	87550	ESCORA BALANÇIM MOTOR GM CORSA/CELTA/MONTANA	12	UN
28	Mat.	87551	FILTRO AR GM ASTRA VECTRA	12	UN
29	Mat.	87552	FILTRO COMBUSTÍVEL GM ASTRA/VECTRA	12	UN
30	Mat.	87553	FILTRO LUBRIFICANTE GM CORSA AGILE S-10 FIAT 1.8	12	UN
31	Mat.	87554	IMPULSOR PARTIDA GM /ASTRA/BLAZER/CELTA	6	UN
32	Mat.	87555	INTERRUPTOR EMBREAGEM GM ASTRA ZAFIRA /04	6	UN
33	Mat.	87556	JOGO JUNTA MOTOR ASTRA/VECTRA/ZAFIRA C/RETENTOR	12	UN
34	Mat.	87557	JOGO SAPATA FREIO GM ASTRA/MERIVA/VECTRA	12	UN
35	Mat.	87558	JUNTA COLETOR ADMISSÃO MOTOR GM 2.2L 8V	12	UN
36	Mat.	87559	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO GM S10 2.2	12	UN
37	Mat.	87561	KIT MOTOR GM ASTRA	3	UN
38	Mat.	89134	LAMPADA H4 12 V 60/55W ASTRA	12	UN
39	Mat.	87564	MANGUEIRA TUBO A BOMBA D'ÁGUA ASTRA/VECTRA/KADETT	6	UN
40	Mat.	87565	PALHETA LIMPADOR 20P SLIM N CORSA/ASTRA	12	UN
41	Mat.	87567	PARA-BRISA GM ASTRA	3	UN
42	Mat.	87570	PARA-BRISA GM 06/12	6	UN
43	Mat.	87571	PASTILHA FREIO GM ASTRA 2.0 8V	12	UN
44	Mat.	87573	PIVÔ SUSPENSÃO GM ASTRA / VECTRA	12	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

45	Mat.	87575	POLIA TENSORA FIAT DOBLO/IDEIA/PUNTO GM ASTRA 1.8	6	UN
46	Mat.	87577	REPARO SETOR DIREÇÃO HIDRÁULICA GM ASTRA 03/ VECTRA 06/09	6	UN
47	Mat.	87579	RETENTOR EIXO COMANDO GM ASTRA/VECTRA FIAT 1.8	12	UN
48	Mat.	87580	RETENTOR TRASEIRO VIRABREQUIM GM ASTRA/VECTRA S10	12	UN
49	Mat.	87581	RODA ARO 15 GM ASTRA	12	UN
50	Mat.	87582	ROLAMENTO AR CONDICIONADO 40X62X20	6	UN
51	Mat.	87583	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO GM ASTRA VW GOL/PARATI/SAVEIRO	12	UN
52	Mat.	87584	ROTOR ALTERNADOR GM ASTRA/CORSA/S10 VALEO	6	UN
53	Mat.	87585	SELO P/COMPRESSOR DELPHI CVC ASTRA/PALIO/SELTEC T	12	UN
54	Mat.	87586	SENSOR PRESSÃO MAP ASTRA/VECTRA/ZAFIRA	6	UN
55	Mat.	87587	SENSOR TEMPERATURA FIAT/GM INJEÇÃO	6	UN
56	Mat.	87589	SONDA LAMBDA GM VECTRA ASTRA S10	6	UN
57	Mat.	87591	TAMBOR FREIO GM MONTANA ASTRA CORSA VECTRA	12	UN
58	Mat.	87593	TENSOR CORREIA ALTERNADOR GM ASTRA	6	UN
59	Mat.	87595	TERMINAL DIREÇÃO GM ASTRA/MONZA/KADETT	6	UN
60	Mat.	87598	TUCHO HIDRÁULICO MONZA/ASTRA/CORSA/VECTRA	12	UN
61	Mat.	89135	VELA IGNIÇÃO GM ASTRA	12	UN
62	Mat.	87602	VIDRO VIGIA TRASEIRO GM ASTRA	3	UN
63	Mat.	87560	KIT EMBREAGEM GM VECTRA/ASTRA/CORSA/COBALT/ZAFIRA	6	UN
LOTE VIII - GM MONTANA					
1	Mat.	87506	RODA ARO 14 GM MONTANA	8	UN
2	Mat.	87417	AMORTECEDOR DIANT GM MONTANA 10	8	UN
3	Mat.	87419	AMORTECEDOR TRAS GM MONTANA 10	8	UN
4	Mat.	87422	ARTICULAÇÃO AXIAL GM AGILE/MONTANA 11	8	UN
5	Mat.	87441	ATUADOR EMBREAGEM GM MONTANA/ONIX	6	UN
6	Mat.	87444	BALANCIM MOTOR GM MONTANA	20	UN
7	Mat.	87447	BICO INJETOR MONTANA	16	UN
8	Mat.	87449	BIELETA GM CORSA/MONTANA/MERIVA	12	UN
9	Mat.	87452	BLOCO MOTOR GM MONTANA	2	UN
10	Mat.	87456	BOMBA COMBUSTÍVEL FLEX GM MONTANA	6	UN
11	Mat.	89136	BOMBA DAGUA GM MONTANA	6	UN
12	Mat.	87466	BOMBA OLEO CORSA/MERIVA	6	UN
13	Mat.	87467	BUCHA BANDEJA DIANT GM CORSA MERIVA MONTANA	8	UN
14	Mat.	87468	BUCHA BANDEJA GM MERIVA/MONTANA P/TRAS	8	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15	Mat.	87469	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA GM AGILE/MONTANA 22MM	20	UN
16	Mat.	87470	CABO ACELERADOR GM CORSA/MERIVA/MONTANA 02/	12	UN
17	Mat.	87471	CABO IGNIÇÃO GM CELTA/CORSA/FIAT DOBLO 1.8	6	UN
18	Mat.	87472	CAIXA DE MARCHA GM MONTANA	2	UN
19	Mat.	87473	CANO ÁGUA GM CORSA/PRISMA/CELTA/MONTANA 01/	6	UN
20	Mat.	87474	CILINDRO MESTRE FREIO GM CORSA 98/03 MONTANA 03/	12	UN
21	Mat.	87475	COMANDO VÁLVULA GM MONTANA	6	UN
22	Mat.	87476	CORREIA ALTERNADOR GM MONTANA	6	UN
23	Mat.	87477	CORREIA COMANDO VÁLVULA GM MONTANA	8	UN
24	Mat.	87478	COXIM DIANT MOTOR MERIVA/MONTANA	8	UN
25	Mat.	87479	CUBO RODA TRAS GM MONTANA	8	UN
26	Mat.	87480	DISCO FREIO GM CORSA MONTANA	8	UN
27	Mat.	87481	EIXO VIRA BREKIN GM MONTANA	2	UN
28	Mat.	87482	ENGRENAGEM GM MONTANA	6	UN
29	Mat.	87483	ESCORA BALANCIM MOTOR GM MONTANA	20	UN
30	Mat.	87484	FILTRO AR GM MONTANA	8	UN
31	Mat.	87485	FILTRO CABINE GM MONTANA	8	UN
32	Mat.	87486	FILTRO COMBUSTÍVEL GM MONTANA	8	UN
33	Mat.	87487	FILTRO SECADOR GM MONTANA	8	UN
34	Mat.	87488	GUARNIÇÃO PARA-BRISA GM CORSA/MONTANA 02/ INFERIOR	6	UN
35	Mat.	87489	GUARNIÇÃO PARA-BRISA GM CORSA/MONTANA 02/ SUPERIOR	6	UN
36	Mat.	87490	IMPULSOR PARTIDA GM MONTANA	6	UN
37	Mat.	87491	JOGO JUNTA MOTOR GM CORSA/PALIO	6	UN
38	Mat.	87492	JOGO PINO GUIA PINÇA FREIO CORSA MONTANA P/1 PINÇA	12	UN
39	Mat.	87493	JUNTA CABEÇOTE MOTOR GM MONTANA	12	UN
40	Mat.	87494	JUNTA TAMPA VÁLVULA STILO/PALIO/SIENA/PALIO 1.8	12	UN
41	Mat.	87495	KIT EMBREAGEM GM MONTANA	6	UN
42	Mat.	87496	KIT MOTOR GM MONTANA	2	UN
43	Mat.	87497	LÂMPADA FAROL H4 12V GM MONTANA	16	UN
44	Mat.	87498	PALHETA DIANT D4G 21 GM MONTANA	12	UN
45	Mat.	87499	PARA-BRISA GM MONTANA	2	UN
46	Mat.	87500	PARA-BRISA GM MONTANA PB 96 3/5P	2	UN
47	Mat.	87501	PASTILHA FREIO GM MONTANA	12	UN
48	Mat.	87502	PIVÔ SUSPENSÃO GM CORSA MONTANA 02/	12	UN
49	Mat.	87503	REPARO SETOR DIREÇÃO HID GM MONTANA	6	UN

38

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

50	Mat.	87504	RESERVATÓRIO ÁGUA RADIADOR GM CORSA MONTANA 02/	6	UN
51	Mat.	87505	RESISTÊNCIA AR CONDICIONADO GM MONTANA 04/10	6	UN
52	Mat.	87507	ROLAMENTO RODA DIANT GM MONTANA	12	UN
53	Mat.	87508	SENSOR DETONAÇÃO GM MONTANA	6	UN
54	Mat.	87509	SENSOR ROTAÇÃO GM MONTANA	6	UN
55	Mat.	87510	SONDA LAMBDA GM MONTANA	6	UN
56	Mat.	87511	SUPORTE ESCOVA PARTIDA GM MONTANA	6	UN
57	Mat.	87512	TAMBOR FREIO GM MONTANA	8	UN
58	Mat.	87513	TAMPA ÓLEO MOTOR GM MONTANA	6	UN
59	Mat.	87514	TAMPA RESERVATÓRIO ÁGUA GM MONTANA 02	6	UN
60	Mat.	87515	SENSOR CORREIA DENTADA FIAT STRADA STILO DOBLO	6	UN
61	Mat.	87516	TERMINAL DIREÇÃO GM CORSA/MONTANA 1.8 02/	6	UN
62	Mat.	87517	VÁLVULA TERMOSTÁTICA GM MONTANA	6	UN
63	Mat.	87518	VELA IGNIÇÃO GM MONTANA	16	UN
64	Mat.	87519	VIDRO VIGIA TRAS GM MONTANA	2	UN

LOTE IX - VEICULO FORD RANGER

1	Mat.	87790	CABEÇOTE MOTOR RANGER	6	UN
2	Mat.	87770	AMORTECEDOR DIANTEIRO FORD RANGER 98	8	UN
3	Mat.	87773	ARRUELA VEDAÇÃO TAMPA VÁLVULAS MAXION HSD	20	UN
4	Mat.	87774	ATUADOR EMBREAGEM FORD F1000 RANGER	6	UN
5	Mat.	87775	BANDEJA DIANTEIRO FORD RANGER 97/ DIREITO	4	UN
6	Mat.	87776	BANDEJA DIANTEIRO FORD RANGER 97/ ESQUERDO	4	UN
7	Mat.	87777	BATENTE SUSPENSÃO DIANTEIRO RANGER 98/2004	8	UN
8	Mat.	87778	BIELETA FORD RANGER	8	UN
9	Mat.	87779	BLOCO MOTOR FORD RANGER	4	UN
10	Mat.	87780	BOBINA FX15 FORD F250/RANGER/FIESTA \[GR] (PV8)	6	UN
11	Mat.	87781	BOMBA COMBUSTÍVEL FORD FIESTA/RANGER/F250 FLEX	6	UN
12	Mat.	89137	BOMBA D'ÁGUA FORD RANGER	6	PEÇ
13	Mat.	87782	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA GM S10 2.5 HS MAXION	6	UN
14	Mat.	87785	BOMBA ÓLEO MB MTR MAXION 2.5/FORD RANGER	6	UN
15	Mat.	87786	BUCHA MOLA FORD RANGER 98/ P/DIANTEIRO	12	UN
16	Mat.	87788	BUCHA MOLA FORD RANGER 98/ P/TRASEIRA	12	UN
17	Mat.	87792	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM FORD RANGER 98/	6	UN
18	Mat.	87794	CONJUNTO ROTATIVO TURBINA FORD RANGER 2.5 HSD MAX	2	UN
19	Mat.	87795	CORREIA ALTERNADOR FORD RANGER	6	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20	Mat.	87797	CORREIA COMANDO VÁLVULA FORD RANGER / F1000	6	UN
21	Mat.	87799	CRUZETA CARDAN AGRAL/FORD/GM	4	UN
22	Mat.	87800	CUBO RODA DIANTEIRO FORD RANGER 01/	4	UN
23	Mat.	85350	DISCO FREIO FORD RANGER 4X4 VENTILADO - FRX	8	UN
24	Mat.	87803	EIXO BALANCEIRO MAXION HSD	4	UN
25	Mat.	87805	EIXO VIRA BREKIN FORD RANGER	4	UN
26	Mat.	87807	EMBREGEM VISCOSA FORD RANGER	5	UN
27	Mat.	87808	ESTATOR ALTERNADOR FORD RANGER	5	UN
28	Mat.	87809	FILTRO AR FORD RANGER 2.5 2.8 98/05	8	UN
29	Mat.	87810	FILTRO COMBUSTÍVEL FORD RANGER 2.5 GM BLAZER S10	8	UN
30	Mat.	87811	FILTRO LUBRIFICANTE FORD RANGER	8	UN
31	Mat.	87812	FLEXÍVEL DIREÇÃO HIDRÁULICA RANGER 98...	6	UN
32	Mat.	87813	FLEXÍVEL EXAUSTOR FORD RANGER 2.5	6	UN
33	Mat.	87818	FLEXÍVEL LUBRIFICAÇÃO EXAUSTOR F1000/RANGER	6	UN
34	Mat.	87820	FLEXÍVEL LUBRIFICANTE TURBO RANGER 2.8 MAXION	6	UN
35	Mat.	88034	CRUZETA CARDAN AGRAL/FORD	6	UN
36	Mat.	88037	IMPULSOR PARTIDA FORD RANGER	6	UN
37	Mat.	88041	INTERRUPTOR RE FORD F1000/ F12000 VW16200/16300	6	UN
38	Mat.	88043	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETA FORD RANGER	6	UN
39	Mat.	88045	JOGO SAPATA FREIO FORD RANGER 4X4 95/...	6	UN
40	Mat.	88047	JUNTA CABEÇOTE RANGER 2.8 MOTOR MAXION 1,30MM	6	UN
41	Mat.	88049	JUNTA MOTOR SUPERIOR RANGER/TROLLER 3.0 08	5	UN
42	Mat.	88051	KIT MOTOR FORD RANGER	4	UN
43	Mat.	88053	LANTERNA TRASEIRO FORD RANGER 98/ DIREITO	3	UN
44	Mat.	88054	LANTERNA TRASEIRO FORD RANGER 98/ ESQUERDO	3	UN
45	Mat.	88056	LUVA CARDAN FORD RANGER	4	UN
46	Mat.	88058	MANGUEIRA INTERCOOLER RANGER 2.5 98/01	4	UN
47	Mat.	88059	MOLA TRAVA PASTILHA FREIO FORD RANGER 12	6	UN
48	Mat.	88060	PARA-BRISA FORD RANGER	4	UN
49	Mat.	88061	PARABRISA FORD RANGER 10/12 2/4 VFA	2	UN
50	Mat.	88062	PARAFUSO REGULAGEM VÁLVULA MAXION HSD	20	UN
51	Mat.	88063	PASTILHA FREIO FORD RANGER 4X4 10/07 ...	5	UN
52	Mat.	88064	PISTÃO MOTOR FORD RANGER 2.2 12	5	UN
53	Mat.	88065	PIVÔ SUSPENSÃO FORD RANGER 98/ INFERIOR	5	UN
54	Mat.	88066	POLIA BOMBA DÁGUA FORD RANGER 3.0 07/12	6	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

55	Mat.	88067	POLIA TENSORA MAXION FORD RANGER/F1000	6	UN
56	Mat.	88068	PRESSOSTATO FORD RANGER/F250/F350 2 PINOS ALTA	6	UN
57	Mat.	88069	RADIADOR FORD RANGER 2.5/2.8 98/06	2	UN
58	Mat.	88070	REGULADOR FREIO FORD RANGER DIREITO	6	UN
59	Mat.	88071	REGULADOR FREIO FORD RANGER ESQUERDO	6	UN
60	Mat.	88072	REPARO AMORTECEDOR DIANTEIRO F1000/4000	6	UN
61	Mat.	88073	REPARO SAPATA RANGER 98/...	6	UN
62	Mat.	88074	REPARO SETOR DIREÇÃO HIDRÁULICA FORD RANGER 98/	6	UN
63	Mat.	88075	REPARO VÁLVULA 4/2 VIAS MB 1622/2423 FORD RANGER	6	UN
64	Mat.	88076	RESISTÊNCIA FORD RANGER/F250 (PV8)	6	UN
65	Mat.	88077	RETENTOR ALTERNADOR FORD RANGER HSD	6	UN
66	Mat.	88078	RETENTOR EIXO ENTALHADO FORD RANGER 94/2001	6	UN
67	Mat.	88079	RETENTOR PINHÃO RANGER 98	6	UN
68	Mat.	88080	RETENTOR TRASEIRO C/MANCAL FORD RANGER 2.5/2.8 3.0	6	UN
69	Mat.	88081	ROLAMENTO CARDAN FORD RANGER 98/ 40MM	4	UN
70	Mat.	88082	ROLAMENTO MANCAL HÉLICE VENTILADOR MAXION HSD	6	UN
71	Mat.	88083	ROLAMENTO PINHÃO DIANTEIRO FORD F1000/RANGER	4	UN
72	Mat.	88084	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO FORD RANGER / PAMPA CORCEL II	4	UN
73	Mat.	88085	SELO P/COMPRESSOR FORD FX15 RANGER/FIESTA/KA/F250	6	UN
74	Mat.	88086	SEMI EIXO FORD RANGER	2	UN
75	Mat.	88087	SENSOR NÍVEL COMBUSTÍVEL FORD RANGER 2.8 99/05	4	UN
76	Mat.	88088	SENSOR ROTAÇÃO FORD RANGER XL 2.5/XLT	4	UN
77	Mat.	88089	SENSOR TEMPERATURA VW 16180/210 FORD RANGER	4	UN
78	Mat.	85351	TAMBOR FREIO FORD RANGER 4X2 4X4 99/...	4	UN
79	Mat.	88090	TAMPA RESERVATÓRIO DÁGUA VW/FORD/ RANGER	4	UN
80	Mat.	88091	TENSOR CORREIA ALTERNADOR FORD RANGER 2.5/2.8	6	UN
81	Mat.	88092	TENSOR CORREIA DENTADA FORD RANGER GM S10 MB SPRI	6	UN
82	Mat.	88093	TERMINAL DIREÇÃO FORD RANGER 98/12	6	UN
83	Mat.	88094	VÁLVULA FORD RANGER VOLVO FH 1662798	6	UN
84	Mat.	88095	VIDRO VIGIA FORD RANGER 98/12	5	UN
85	Mat.	88096	VIDRO VIGIA TRASEIRO FORD RANGER	4	UN
86	Mat.	87791	CAIXA DE MARCHA FORD RANGER	4	UN
87	Mat.	88039	INTERRUPTOR FREIO FORD F250/F4000 RANGER 98/	6	UN
LOTE X - FORD KA					
1	Mat.	87714	VELA IGNICAO FORD KA 14/	12	UN

41

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2	Mat.	87716	VIDRO VIGIA TRAS FORD KA	2	UN
3	Mat.	87588	AMORTECEDOR DIANT FORD FIESTA/KA 13/ DIR	8	UN
4	Mat.	87590	AMORTECEDOR DIANT FORD FIESTA/KA 13/ ESQ	8	UN
5	Mat.	87592	AMORTECEDOR TRAS FORD KA	8	UN
6	Mat.	87594	ARTICULACAO AXIAL FORD FIESTA/ESCORT/KA	10	UN
7	Mat.	87596	ATUADOR EMBREAGEM FORD COURIER KA FOCUS	6	UN
8	Mat.	87597	BATENTE AMORTECEDOR DIANT FORD FIESTA/KA/COURIER	10	UN
9	Mat.	87600	BATENTE PORTA RENAULT MASTER/KANGOO/KA	10	UN
10	Mat.	87601	BIELETA FORD COURIER/FIESTA/KA	10	UN
11	Mat.	87603	BLOCO MOTOR FORD KA	2	UN
12	Mat.	87604	BOBINA IGNICAO PLASTICA KA/FIESTA/COURIER	4	UN
13	Mat.	87605	BOMBA DAGUA FORD NOVO KA	4	UN
14	Mat.	87606	BOMBA OLEO FORD ZETEC ROCAM FIESTA/KA/COURIER	4	UN
15	Mat.	87607	BRONZINA FIXA FORD ZEEC 1.0/2.0/ KA	16	UN
16	Mat.	87608	BRONZINA MOVEL FORD ZETEC STD/ KA	16	UN
17	Mat.	87609	BUCHA BANDEJA RENAULT KANGOO/ KA	10	UN
18	Mat.	87610	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA KANGOO INT/ KA	10	UN
19	Mat.	87611	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA RENAULT KANGOO EXT/KA	10	UN
20	Mat.	87612	BUJAO CARTER MOTOR C/ANEL KA/FIESTA/COURIER/F	6	UN
21	Mat.	87613	CABECOTE MOTOR NOVO FORD KA	2	UN
22	Mat.	87614	CABO IGNICAO FORD FIESTA/ECOSPORT/ESCORT/COURIE/KA	4	UN
23	Mat.	87615	CAIXA DE MARCHA FORD KA	2	UN
24	Mat.	87616	CAVALETE DAGUA FORD FIESTA/KA/ESCORT ZETEC	4	UN
25	Mat.	87617	CILINDRO RODA GM CELTA /02 FIESTA 96/02/ KA	8	UN
26	Mat.	87618	COIFA LADO CAMBIO KANGOO LE/ KA	8	UN
27	Mat.	87619	CORREIA ALTERNADOR FORD KA	8	UN
28	Mat.	87620	CORREIA COMANDO VALVULA RENAULT CLIO DUSTER/ KA MEGANE	8	UN
29	Mat.	87621	COXIM MOTOR RENAULT KANGOO DIR/ FORD KA	4	UN
30	Mat.	87622	DISCO FREIO FORD FIESTA KA	8	UN
31	Mat.	87623	EIXO TRAS RENAULT KANGOO/ FORD KA	2	UN
32	Mat.	87624	EIXO VIRA BREKIN FORD KA	2	UN
33	Mat.	87625	ELETRO VENTILADOR FORD KA 14	4	UN
34	Mat.	87626	ELETROVALVULA 2 VIAS CORSA/MONZA/KAD/2V	4	UN
35	Mat.	87627	FILTRO AR FORD FIESTA ECOSPORT/ KA	8	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

36	Mat.	87628	FILTRO CABINE FORD KA 08/14	8	UN
37	Mat.	87629	FILTRO COMBUSTIVEL VW GOL GOLF POLO SAVEIRO FOX KA	8	UN
38	Mat.	87630	FILTRO LUBRIFICANTE FORD KA FIAT VW	10	UN
39	Mat.	87631	GUARNICAO FLANGE BOMBA COMBUSTIVEL KA/FIESTA	6	UN
40	Mat.	87632	GUARNICAO PARABRISA FORD KA 08/	6	UN
41	Mat.	87633	JOGO JUNTA COMPLETO MOTOR FORD ZETEC ROCAM C/RET KA	6	UN
42	Mat.	87634	JUNTA CABECOTE FORD NEW KA	6	UN
43	Mat.	87635	JUNTA HOMOCINETICA FORD KA FIESTA COURIER	8	UN
44	Mat.	87636	JUNTA TAMPA VALVULA FORD KA MT ZETEC	8	UN
45	Mat.	87637	KIT MOTOR FORD KA	2	UN
46	Mat.	87638	MANGUEIRA TUBO A BOMBA DAGUA ASTRA/VECTRA/KADETT/KA	6	UN
47	Mat.	87639	PALHETA LIMPADOR 17 SLIM FOCUS/KA	8	UN
48	Mat.	87640	PARA-BRISA FORD KA	2	UN
49	Mat.	87641	PARABRISA FORD KA PB 15/ 5P OPK	2	UN
50	Mat.	87672	PASTILHA FREIO FORD COURIER KA FIESTA ESCORT 09/	8	UN
51	Mat.	87673	PIVO SUSPENSAO FORD COURIER FIESTA KA	8	UN
52	Mat.	87675	POLIA TENSORA RENAULT CLIO/KANGOO 1.6/ FORD KA	6	UN
53	Mat.	87677	RADIADOR FORD FIESTA 1.0 ZETEC ROCAN/ KA	2	UN
54	Mat.	87680	REPARO SETOR DIRECAO HID FORD FIESTA COURIER KA	6	UN
55	Mat.	87683	RETENTOR SEMI EIXO FIAT KANGOO/ FORD KA	4	UN
56	Mat.	87684	RODA RENAULT KANGOO/ FORD KA	4	UN
57	Mat.	87685	ROLAMENTO PINHAO DIANT FORD KA	4	UN
58	Mat.	87687	ROLAMENTO RODA TRAS FORD FIESTA KA ESCORT VERONA	8	UN
59	Mat.	87688	SELO P/COMPRESSOR FORD FX15 RANGER/FIESTA/KA/F250	4	UN
60	Mat.	87689	SENSOR TEMPERATURA FORD FIESTA/KA 1.0/3/6 98/	4	UN
61	Mat.	87692	SERVO FREIO FPRD FIESTA/KA/COURIER	4	UN
62	Mat.	87693	SONDA LAMBDA FORD ECOSPORT/FIESTA/FORD KA	2	UN
63	Mat.	87695	SUPORTE ESCOVA PARTIDA FORD ESCORT/FIESTA/KA	4	UN
64	Mat.	87696	TAMPA RESERVATORIO AGUA FIEST/COUR/ESCO/KA	4	UN
65	Mat.	87698	TENSOR CORREIA ALT FORD COURIER FIESTA KA	6	UN
66	Mat.	87699	TERMINAL DIRECAO FORD FIESTA/ECOSPORT/KA DIR	6	UN
67	Mat.	87701	TERMINAL DIRECAO FORD FIESTA/ECOSPORT/KA ESQ	6	UN
68	Mat.	87702	TERMOSTATO KA/FIESTA/ECOSP/COURRIER	4	UN
69	Mat.	87706	TRIZETA FORD FIESTA/COURIER/FOCUS/KA	4	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

70	Mat.	87707	TULIPA FIESTA KA/COURIER ZETEC	4	UN
71	Mat.	87709	VALVULA TERMOSTATICA FORD KA 1.6 ZETEC ROCAM	4	UN
72	Mat.	87712	VELA IGNICAO ECOSPOST/FIESTA/FOCUS/KA	12	UN
73	Mat.	87679	REGULADOR PRESSAO ESCORT/FIEST/KA/MOND	4	UN
LOTE XI - VEICULO ONIBUS VW					
1	Mat.	88551	ABRAÇADEIRA FILTRO AR MB 1620 96/ ÔNIBUS VW	24	UN
2	Mat.	88552	ABRAÇADEIRA FILTRO AR MB 1620 SERIE BRASIL ÔNIBUS VW	24	UN
3	Mat.	88553	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 140X2,5MM PRETA ÔNIBUS VW	400	UN
4	Mat.	88554	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 200X3,6MM PRETA ÔNIBUS VW	400	UN
5	Mat.	88555	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 200X5,0MM BRANCA ÔNIBUS VW	400	UN
6	Mat.	88556	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 200X5,0MM PRETA ÔNIBUS VW	400	UN
7	Mat.	88557	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 280X3,6MM PRETA ÔNIBUS VW	400	UN
8	Mat.	88559	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 300X7,2MM PRETA ÔNIBUS VW	400	UN
9	Mat.	88560	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 390X5,0MM BRANCA ÔNIBUS VW	400	UN
10	Mat.	88561	AGULHA VELOCIDADE 1D 125KM 1390 13223001400F ÔNIBUS VW	12	UN
11	Mat.	88562	ALGEMA MOLA DIANT FORD CARGO VW 14220/35300 ÔNIBUS VW	24	UN
12	Mat.	88563	ALTERNADOR MB/FORD/VW 12V - 90 AMP ÔNIBUS VW	12	UN
13	Mat.	88564	AMORTECEDOR DIANT ÔNIBUS VW	42	UN
14	Mat.	88566	AMORTECEDOR DIREÇÃO ÔNIBUS VW	10	UN
15	Mat.	88567	AMORTECEDOR TRAZEIRO ÔNIBUS VW	20	UN
16	Mat.	88568	ANEL ELÁSTICO CÂMBIO ZF 6S1010O VW 15190 ÔNIBUS	40	UN
17	Mat.	88569	ANEL INTERNO CAMBIO ZF 6S1010BO VW 15190 ÔNIBUS	10	UN
18	Mat.	88570	ANEL KIT MODULO ÔNIBUS VW	24	UN
19	Mat.	88571	ANEL MOTOR MAN ÔNIBUS VW	12	UN
20	Mat.	88572	ANEL ORING P 32,92X3,53 ÔNIBUS VW	12	UN
21	Mat.	88573	ANEL RETENÇÃO CAMBIO ZF 6S1010BO 15190 ÔNIBUS VW	40	UN
22	Mat.	88574	ANEL SEGURANÇA CAMBIO ZF 6S1010BO VW 15190 ÔNIBUS VW	10	UN
23	Mat.	88575	ANTICORROSIVO RADIADOR DIESEL TR-98 PROTEÇÃO ÔNIBUS VW	60	UN
24	Mat.	88576	ARRUELA S PEQUENA ÔNIBUS VW	60	UN
25	Mat.	88577	ARRUELA ENCOSTO PINO MOLA DIANT MB 1113/2213 ÔNIBUS VW	60	UN
26	Mat.	88578	ARRUELA LISA 08MM ÔNIBUS VW	100	UN
27	Mat.	88579	ARRUELA LISA POL 5/16 ÔNIBUS VW	50	UN
28	Mat.	88580	ARRUELA PRESSÃO 10MM ÔNIBUS VW	100	UN
29	Mat.	88582	BARRA DIREÇÃO LATERAL FORD CARGO B1618/ VW 15180/ ÔNIBUS	10	UN

44

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

30	Mat.	88583	BICO INJETOR VW 15190 MAN ÔNIBUS VW	42	UN
31	Mat.	88584	BIELA MOTOR MAN 4 CIL ÔNIBUS VW	20	UN
32	Mat.	88585	BLOCO MOTOR ÔNIBUS VW	12	UN
33	Mat.	88586	BOMBA D'ÁGUA VW 15190 MANN /12 ÔNIBUS	8	UN
34	Mat.	88587	BOMBA DE ALTA M MARELLI ÔNIBUS VW	8	UN
35	Mat.	89139	BOMBINHA AGUA PARA-BRISA BICO GROSSO 24V ONIBUS	10	UN
36	Mat.	88589	BORRACHA PARA-BRISA ÔNIBUS CAIO SENIOR MIDI	10	UN
37	Mat.	88590	BORRACHA PARA-BRISA ÔNIBUS MP/CAIO FOZ 2500	10	UN
38	Mat.	88591	BRAÇO LIMPADOR ÔNIBUS CAIO/NEOBUS	20	UN
39	Mat.	88592	BRAÇO LIMPADOR ÔNIBUS MP GVI 1050/1200/TERRA	20	UN
40	Mat.	88593	BRONZINA BIELA MÓVEL MOTOR MWM ÔNIBUS VW	30	UN
41	Mat.	88594	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR TRAS VW 13170 - REI ÔNIBUS VW	30	UN
42	Mat.	88595	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANT VW 17230 ÔNIBUS VW	60	UN
43	Mat.	88596	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA FORD C/TUBO ÔNIBUS VW	40	UN
44	Mat.	88597	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA FORD S/TUBO ÔNIBUS VW	40	UN
45	Mat.	88598	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA MB 1418/1620 ÔNIBUS VW	40	UN
46	Mat.	88599	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA VW/FORD ÔNIBUS	40	UN
47	Mat.	88600	BUCHA ESTABILIZADOR DIANT VW12140/35300-FORD1215/35	40	UN
48	Mat.	88601	BUCHA ESTABILIZADOR DIANT VW16170/16220 REI	40	UN
49	Mat.	88602	BUCHA MOLA DIANT FORD CARGO VW BRONZE ÔNIBUS VW	40	UN
50	Mat.	88603	BUCHA MOLA TRAS FORD CARGO FORD VW TENSORA BRONZE	40	UN
51	Mat.	88604	BUZINA BI-BI 24V 124MM ÔNIBUS VW	12	UN
52	Mat.	88605	CABEÇOTE COMPRESSOR ÔNIBUS VW	10	UN
53	Mat.	88606	CABO BATERIA 300V 63.55 70MM ÔNIBUS VW	24	UN
54	Mat.	88607	CABOS 2 FIOS PP 2X1,50 ÔNIBUS VW	300	UN
55	Mat.	88608	CABOS 4 FIOS PP4X1-50/100M ÔNIBUS VW	300	UN
56	Mat.	88610	CABOS 7 FIOS PP 7X1,00 ÔNIBUS VW	300	UN
57	Mat.	88611	CAIXA CAMBIO ÔNIBUS VW	12	UN
58	Mat.	88613	CANO COMPRESSOR AR SERPENTINA VW 15190 ÔNIBUS VW	10	UN
59	Mat.	88617	CATRACA FREIO AUTOMÁTICO VW 15190 TRAS DIR ÔNIBUS VW	10	UN
60	Mat.	88618	CATRACA FREIO AUTOMÁTICO VW 15190 TRAS ESQ ÔNIBUS VW	10	UN
61	Mat.	88619	CHAVE LIMPADOR FORD CARGO 86/ VW ÔNIBUS	10	UN
62	Mat.	88620	CHAVE LIMPADOR TECLA MB 84/ VW ÔNIBUS	10	UN
63	Mat.	88621	CHAVE LIMPADOR VW 7100/24220 06/ ÔNIBUS	10	UN

45

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

64	Mat.	88622	CHAVE LUZ 2 ESTAGIO UNIVERSAL TIC TAC ÔNIBUS VW	10	UN
65	Mat.	88623	CHAVE SETA FORD F1000/F4000 93/98 ÔNIBUS VW	10	UN
66	Mat.	88624	CHAVE SETA VW 7100/ 00/ ÔNIBUS VW	10	UN
67	Mat.	88626	CILINDRO MESTRE EMB FORD 1618/1621VW 790 A 24220 ÔNIBUS VW	10	UN
68	Mat.	88627	CILINDRO MESTRE EMB VW 15190 MAN ÔNIBUS VW	10	UN
69	Mat.	88628	COLA CONTATO MULTIUSO 200G ÔNIBUS VW	30	UN
70	Mat.	88629	COLA PARA-BRISA PU 400G ÔNIBUS VW	30	UN
71	Mat.	88631	COLA SILICONE ACETIC ALTA TEMP PRETO 50G ÔNIBUS VW	30	UN
72	Mat.	88633	COLA SILICONE CINZA 50 GRAMAS ÔNIBUS VW	30	UN
73	Mat.	88635	COLA SILICONE INCOLOR 50 GRAMAS ÔNIBUS VW	30	UN
74	Mat.	88636	COLA SILICONE LOCTITE PRETO 598 70GR 204 GRAU ÔNIBUS VW	30	UN
75	Mat.	88637	COLA SILICONE PRETO 50 GRAMAS ONIBUS VW	40	UN
76	Mat.	88638	COLA SUPER BONDER ORIGINAL 3GR ONIBUS VW	20	UN
77	Mat.	88639	CONECTOR 2 VIAS UNIVERSAL COMP ONIBUS VW	60	UN
78	Mat.	88640	CONECTOR 3 VIAS FÊMEA ÔNIBUS VW	60	UN
79	Mat.	88642	CONECTOR 4 VIAS C/TERMINAL ÔNIBUS VW	60	UN
80	Mat.	88643	CONEXÃO CABEÇOTE FILTRO COMB VW 8150/ ÔNIBUS VW	20	UN
81	Mat.	88645	CONJUNTO LÂMINA MTCO 1390 7DD ÔNIBUS VW	20	UN
82	Mat.	88646	CORREIA ALTERNADOR ÔNIBUS VW	24	UN
83	Mat.	88648	CORREIA ALTERNADOR VW 24280 MAN ÔNIBUS VW	20	UN
84	Mat.	88649	COXIM KIT MODULO ÔNIBUS VW	20	UN
85	Mat.	88652	COXIM MOTOR VW 15190/18320 ÔNIBUS MAN	20	UN
86	Mat.	88653	CRUZETA CARDAN VW/MB/FORD ÔNIBUS VW	20	UN
87	Mat.	88655	DESCARBONIZANTE LIMPA BICO INJETORES GASOLINA ÔNIBUS VW	40	UN
88	Mat.	88656	DESENGRIPANTE SUPER LUB LB8608 ÔNIBUS VW	40	UN
89	Mat.	88659	DESENGRIPANTE WHITE LUB ÔNIBUS VW	40	UN
90	Mat.	88662	DIAFRAGMA FREIO 8 COM ANEL ÔNIBUS VW	40	UN
91	Mat.	88664	DIAFRAGMA FREIO 8 SEM ANEL ÔNIBUS VW	40	UN
92	Mat.	88666	DIAFRAGMA SERVIÇO '7' SEM ANEL ÔNIBUS VW	40	UN
93	Mat.	88672	DISCO PARTIDA CAMBIO ZF 6S1010BO VW 15190 ÔNIBUS VW	12	UN
94	Mat.	88675	DISCO TACÓGRAFO 1 DIA 125 KM C/100 ÔNIBUS VW	40	UN
95	Mat.	88682	EIXO ACIONAMENTO GARFO EMBREAGEM VW 15180/15190 ÔNIBUS VW	20	UN
96	Mat.	88685	EIXO PRINCIPAL CAMBIO ZF 6S1010BO VW 15190 ÔNIBUS VW	6	UN
97	Mat.	88687	EIXO VIRABREQUIM ÔNIBUS VW	12	UN

46

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

98	Mat.	88691	ELETRODO DS13 6013 4,00MM 350X5 ÔNIBUS VW	50	UN
99	Mat.	88695	ELETRODO DS99 3,25 350X2 ÔNIBUS VW	50	UN
100	Mat.	88697	EMBUCHAMENTO FORD VW 16T C/PINOS 45,65 010 ÔNIBUS VW	10	UN
101	Mat.	88699	EMBUCHAMENTO FORD VW 16T S/PINOS 45,55 ÔNIBUS VW	10	UN
102	Mat.	88702	EMENDA UNIÃO 06 MM FERRO ÔNIBUS VW	50	UN
103	Mat.	88708	EMENDA UNIÃO 06MM PLÁSTICA ÔNIBUS VW	50	UN
104	Mat.	88710	EMENDA UNIÃO 08MM PLASTICA ÔNIBUS VW	50	UN
105	Mat.	88738	EMENDA UNIÃO 10MM PLASTICA ÔNIBUS VW	50	UN
106	Mat.	88739	EMENDA UNIÃO 12 MM PLASTICA ÔNIBUS VW	50	UN
107	Mat.	88740	ENGRENAGEM BOMBA ÓLEO MOTOR MAN ÔNIBUS VW	10	UN
108	Mat.	88741	ENGRENAGEM CAMBIO ZF 6S1010BO 15190 ÔNIBUS VW	5	UN
109	Mat.	88743	ESPELHO RETROVISOR CAM MB AXOR/ATEGO MENOR ÔNIBUS VW	24	UN
110	Mat.	84518	ESPIRAL CORRUGADO 5MM ROLO /25M 910107	60	UN
111	Mat.	88744	ESPIRAL CORRUGADO 7 MM PECA C/100M ÔNIBUS VW	60	UN
112	Mat.	88746	FAIXA REFLETIVA FLEX LATERAL DIREITA ÔNIBUS VW	200	UN
113	Mat.	88747	FAIXA REFLETIVA FLEX LATERAL ESQUERDO ÔNIBUS VW	40	UN
114	Mat.	88752	FAROL ÔNIBUS VW CAIO/COMIL S/VIGIA	12	UN
115	Mat.	88750	FILTRO AR FORD VW/FORD MT CUMMINS MWM4.10/610T	12	UN
116	Mat.	88751	FILTRO CABINE VW 13190 15190 17190	20	UN
117	Mat.	88753	FILTRO COMBUSTÍVEL FORD VW MWM X-10 MB1620	30	UN
118	Mat.	88754	FILTRO COMBUSTÍVEL FORD VW VOLVO MWM X12	30	UN
119	Mat.	88755	FILTRO COMBUSTÍVEL ÔNIBUS VW CONSTELLATION 24280 MANN	30	UN
120	Mat.	88756	FILTRO DIREÇÃO HIDRÁULICA FORD MB VW	20	UN
121	Mat.	88757	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR MAN ELETRÔNICO ÔNIBUS VW	20	UN
122	Mat.	88758	FILTRO LUBRIFICANTE VW MWM 229 6CIL X-10 4CIL	20	UN
123	Mat.	88759	FILTRO SECADOR AR APU MB/FORD/ ÔNIBUS VW	30	UN
124	Mat.	88760	FILTRO SEPARADOR FORD CARGO 1215/4031 VW 8150/	30	UN
125	Mat.	88761	FILTRO SEPARADOR FORD ÔNIBUS VW CUMMINS ELETRÔNICO	30	UN
126	Mat.	88762	FIO INSTALAÇÃO /12 ÔNIBUS VW	400	UN
127	Mat.	88763	FIO INSTALAÇÃO /14 ÔNIBUS VW	400	UN
128	Mat.	88764	FIO INSTALAÇÃO /16 ÔNIBUS VW	400	UN
129	Mat.	88765	FIO INSTALAÇÃO /8 ÔNIBUS VW	400	UN
130	Mat.	88766	FIO P/ SOM CRISTAL 2X12/800W ÔNIBUS VW	400	UN
131	Mat.	88767	FITA DUPLA FACE 12MMX5M DNI ÔNIBUS VW	30	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

132	Mat.	88768	FITA DUPLA FACE AUTOMOTIVA 12X3MT ÔNIBUS VW	20	UN
133	Mat.	88769	FITA ISOLANTE 5 MT C/COLA ÔNIBUS VW	40	UN
134	Mat.	88770	FITA ISOLANTE 10 MT C/COLA ÔNIBUS VW	20	UN
135	Mat.	88771	FITA ISOLANTE 20 MT C/COLA IMPERIAL ÔNIBUS VW	20	UN
136	Mat.	88772	FITA VEDA ROSCA 12MMX5MT ÔNIBUS VW	30	UN
137	Mat.	88773	FLANGE CENTRAL CARDAN VW 15190/17230	12	UN
138	Mat.	88774	FLEXÍVEL LUBRIFICAÇÃO TURBINA VW 13190/15190	12	UN
139	Mat.	88775	FLUIDO FREIO DOT4 500ML ÔNIBUS VW	50	UN
140	Mat.	88776	FREIO MOTOR VW 8150/15190 ÔNIBUS VW	10	UN
141	Mat.	88777	FUSÍVEL LÂMINA 10 AMPERES ÔNIBUS VW	100	UN
142	Mat.	88778	FUSÍVEL LÂMINA 15 AMPERES ÔNIBUS VW	100	UN
143	Mat.	88779	FUSÍVEL LÂMINA 20 AMPERES ÔNIBUS VW	100	UN
144	Mat.	88780	FUSÍVEL LÂMINA 25 AMPERES ÔNIBUS VW	100	UN
145	Mat.	88781	FUSÍVEL LÂMINA 30 AMPERES ÔNIBUS VW	100	UN
146	Mat.	88782	GARFO ACIONAMENTO BLOQUEIO DIFERENCIAL VW 15190	10	UN
147	Mat.	88783	GRAMPO MOLA 3/4X102X260 DIANTEIRO ÔNIBUS VW	40	UN
148	Mat.	88784	GRAMPO MOLA 3/4X102X280 DIANTEIRO DIVERSOS ÔNIBUS VW	40	UN
149	Mat.	88785	GRAXA 1 KG TUTELA ÔNIBUS VW	50	UN
150	Mat.	88786	GRAXA BRANCA SPRAY 200ML/140GR ÔNIBUS VW	20	UN
151	Mat.	88787	GRAXA BRANCA SPRAY ORBIGRAX 300ML ÔNIBUS VW	20	UN
152	Mat.	88788	GRAXA MARFAK 1KG ÔNIBUS VW	40	UN
153	Mat.	88789	GRAXA MARFAK 500 G ÔNIBUS VW	40	UN
154	Mat.	88790	GRAXEIRO CURVO 10MM 90 GRAUS ÔNIBUS VW	60	UN
155	Mat.	88791	GRAXEIRO CURVO 3/8 45 GRAUS ÔNIBUS VW	60	UN
156	Mat.	88792	GRAXEIRO CURVO 3/8 90 GRAUS ÔNIBUS VW	60	UN
157	Mat.	88793	IMPULSOR PARTIDA VW 13190/15190 C/MT MWM ÔNIBUS VW	6	UN
158	Mat.	88794	INJETOR COMMON RAIL VW 15190 MAN ÔNIBUS VW	12	UN
159	Mat.	88795	INTERRUPTOR ALERTA VW 12V ÔNIBUS VW	12	UN
160	Mat.	88796	INTERRUPTOR ALERTA 24W ÔNIBUS VW	12	UN
161	Mat.	88797	INTERRUPTOR MENU MANN ÔNIBUS VW	12	UN
162	Mat.	88798	INTERRUPTOR PILOTO AUTOM CONSTELLATION ÔNIBUS VW	12	UN
163	Mat.	88799	INTERRUPTOR VIDRO ÔNIBUS VW	12	UN
164	Mat.	88800	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO C/RETENTOR VW/MWM ÔNIBUS	12	UN
165	Mat.	88801	JOGO JUNTAS MOTOR MWM X12 6CIL INFERIOR ÔNIBUS VW	12	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

166	Mat.	88802	JUNTA CABEÇOTE MOTOR MAN ÔNIBUS VW	12	UN
167	Mat.	88803	JUNTA COIFA ADMISSÃO VW 24280 MANN ÔNIBUS VW	24	UN
168	Mat.	88804	JUNTA COLETOR ADMISSÃO VW 24280 MANN ÔNIBUS VW	24	UN
169	Mat.	88805	JUNTA KIT MODULO ÔNIBUS VW	24	UN
170	Mat.	88806	JUNTA MOTOR MAN ÔNIBUS VW	10	UN
171	Mat.	88807	JUNTA TAMPA VÁLVULA MWM X10/X12 ÔNIBUS VW	10	UN
172	Mat.	88808	KIT ANEL MOTOR MAN ÔNIBUS VW	10	UN
173	Mat.	88809	KIT EMBREAGEM DUPLO VW/FORD C/M 365MM - REMAN ÔNIBUS	10	UN
174	Mat.	88810	KIT MOTOR MWM SERIE 12 ÔNIBUS VW	10	UN
175	Mat.	88811	LAMPADA 1034 24V COM PHILIPS ÔNIBUS VW	100	UN
176	Mat.	88812	LAMPADA 1141 24V COM PHILIPS ÔNIBUS VW	100	UN
177	Mat.	88813	LAMPADA 67 24V COM PHILIPS ÔNIBUS VW	100	UN
178	Mat.	88814	LAMPADA 67 24V LED BRANCA ÔNIBUS VW	100	UN
179	Mat.	88815	LAMPADA 69 24V COM GE ÔNIBUS VW	100	UN
180	Mat.	88816	LAMPADA FLUORESCENTE 20W ÔNIBUS VW	50	UN
181	Mat.	88817	LAMPADA H3 24V 70W ÔNIBUS VW	40	UN
182	Mat.	88818	LAMPADA H4 24V 75W ÔNIBUS VW	40	UN
183	Mat.	88819	LAMPADA PINGO D'ÁGUA 12V COM PEQUENA ÔNIBUS VW	100	UN
184	Mat.	88820	LAMPADA PINGO D'ÁGUA 24V COM GRANDE ÔNIBUS VW	100	UN
185	Mat.	88821	LAMPADA PINGO D'ÁGUA 24V COM PEQUENA ÔNIBUS VW	100	UN
186	Mat.	88822	LAMPADA PINGO D'ÁGUA 24V LED BRANCA GRANDE ÔNIBUS VW	100	UN
187	Mat.	88823	LANTERNA BREAK LIGHT CAIO APACHE VM ÔNIBUS VW	20	UN
188	Mat.	88825	LANTERNA BREAK LIGHT MP/SENIOR GV VM ÔNIBUS VW	20	UN
189	Mat.	88824	LANTERNA DIANT SUP ÔNIBUS CAIO APACHE	20	UN
190	Mat.	88826	LANTERNA LAT ÔNIBUS MP TORINO 99/ ÔNIBUS VW	20	UN
191	Mat.	88827	LANTERNA TRAS INF ÔNIBUS VW COMIL SVELTO CR	20	UN
192	Mat.	88828	LANTERNA TRAS INF ÔNIBUS VW COMIL SVELTO VM	20	UN
193	Mat.	88829	LENTE DIANT VW 690/24220 CRISTAL ÔNIBUS VW	20	UN
194	Mat.	88830	LIMPA CONTATO ELÉTRICO ÔNIBUS VW	60	UN
195	Mat.	88831	LONA FREIO CARRETA 2010 ÔNIBUS VW	10	UN
196	Mat.	88832	LONA FREIO TRAS FORD C1622/C1722 ÔNIBUS VW	10	UN
197	Mat.	88833	LONA FREIO TRAS MB OF1618/1620/AXOR ÔNIBUS VW	10	UN
198	Mat.	88834	LONA FREIO TRAS/DIANT VOLKS/FORD MODERNO ÔNIBUS VW	10	UN
199	Mat.	88835	LONA FREIO TRAS/DIANT VOLKS/FORD/1620 MODERNO L224 ÔNIBUS VW	10	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

200	Mat.	88836	LUVA CARDAN FORD/MB/VW ÔNIBUS	10	UN
201	Mat.	88838	LUVA P/TERMINAL FÊMEA C/TRAVA VW ÔNIBUS	100	UN
202	Mat.	88837	MANCAL ALTERNADOR BOSCH TRAS MB P/ ACIONAMENTO ÔNIBUS VW	12	UN
203	Mat.	88839	MANGUEIRA INTERCOOLER ÔNIBUS OT/17240	20	UN
204	Mat.	88840	MANGUEIRA LIGAÇÃO DUTO RESFRIADOR AR ÔNIBUS	20	UN
205	Mat.	88841	MANGUEIRA RADIADOR INF VW 15180E/15190E/17210E ÔNIBUS VW	12	UN
206	Mat.	88842	MECANISMO TAMPA ALÇAPÃO CAIO ÔNIBUS VW	12	UN
207	Mat.	88843	MECANISMO TAMPA ALÇAPÃO CAIO 2015 ÔNIBUS VW	12	UN
208	Mat.	88844	MECANISMO TAMPA ALCAPÃO CAIO C/BOTÃO 15/ ÔNIBUS VW	12	UN
209	Mat.	88846	MODULO DE CABINE ÔNIBUS VW	12	UN
210	Mat.	88847	MOLA 10A TRAS VW 15190 16180 17210 17230 ÔNIBUS VW	24	UN
211	Mat.	88857	MOLA 1A DIANT VW 15190/16180/17210/17230 ÔNIBUS VW	12	UN
212	Mat.	88848	MOLA 1A TRAS VW 15190 16180 17210 17230 ÔNIBUS VW	12	UN
213	Mat.	88849	MOLA 2A DIANT VW 15190/16180/17210/17230 ÔNIBUS VW	12	UN
214	Mat.	88850	MOLA 2A TRAS VW 15190 16180 17210 17230 ÔNIBUS VW	12	UN
215	Mat.	88851	MOLA 3A DIANT VW 15190/16180/17210/17230 ÔNIBUS VW	12	UN
216	Mat.	88852	MOLA 5A DIANT FORD CARGO 1617/4030 VW 16220/ LARGA ÔNIBUS VW	24	UN
217	Mat.	88853	MOLA 7A TRAS VW 15190 16180 17210 17230 ÔNIBUS VW	24	UN
218	Mat.	88854	MOLA 8A TRAS VW 15190 16180 17210 17230 ÔNIBUS VW	24	UN
219	Mat.	88855	MOLA 9A TRAS VW 15190 16180 17210 17230 ÔNIBUS VW	24	UN
220	Mat.	88859	MOLA CARRETA PEQUENA ÔNIBUS VW	24	UN
221	Mat.	88861	MOLA CUICA BICÔNICA 30X30 ÔNIBUS VW	24	UN
222	Mat.	88862	MOLA MOTOR MAN ÔNIBUS VW	24	UN
223	Mat.	88863	MOLA PATIM TRUCK RANDON MBB 2 GOMOS ÔNIBUS VW	24	UN
224	Mat.	88864	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA SCANIA 112/113 24V C/TRAV ÔNIBUS VW	12	UN
225	Mat.	88865	MOTOR P/CLIMATIZADOR 24V ÔNIBUS VW	12	UN
226	Mat.	88868	MOTOR PORTA MP SENIOR ÔNIBUS VW	6	UN
227	Mat.	88871	PALHETA LIMPADOR 26 FORD CARGO TODOS / ÔNIBUS VW	10	UN
228	Mat.	88873	PALHETA LIMPADOR 28 MB/VW TODOS / ÔNIBUS VW	10	UN
229	Mat.	88876	PALHETA LIMPADOR ÔNIBUS MARCOPOLO	10	UN
230	Mat.	88879	PARA-BRISA ÔNIBUS VW	12	UN
231	Mat.	88881	PARAFUSO FRANCES 5/16X2 ÔNIBUS VW	100	UN
232	Mat.	88883	PARAFUSO RODA TRAS CARGO/VW/CH 33 22X110 ÔNIBUS VW	40	UN
233	Mat.	88888	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 4,0X30MM ÔNIBUS VW	100	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

234	Mat.	88891	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 4,8X19 ÔNIBUS VW	100	UN
235	Mat.	88893	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 4,8X32 ÔNIBUS VW	100	UN
236	Mat.	88895	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO MA 06X80 ÔNIBUS VW	100	UN
237	Mat.	88899	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO MA 08X120 ÔNIBUS VW	100	UN
238	Mat.	88904	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO MA 08X80 ÔNIBUS VW	100	UN
239	Mat.	88914	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO MA 12X150 ÔNIBUS VW	100	UN
240	Mat.	88920	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO MA 08X20 ÔNIBUS VW	100	UN
241	Mat.	88924	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO MA 08X30 ÔNIBUS VW	100	UN
242	Mat.	88926	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO MA 08X70 ÔNIBUS VW	100	UN
243	Mat.	88930	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO MA 10X30 ÔNIBUS VW	100	UN
244	Mat.	88932	PATIM FREIO TRAS VW 12140 12170 15190 ÔNIBUS VW	20	UN
245	Mat.	88934	PINO CENTRO 1/2X10 ÔNIBUS VW	20	UN
246	Mat.	88937	PINO CENTRO 1/2X8CL ÔNIBUS VW	20	UN
247	Mat.	88939	PINO CENTRO CB 12X12 ÔNIBUS VW	20	UN
248	Mat.	88942	PINO MOLA DIANT FORD CARGO VW MENOR P/TRAS ÔNIBUS VW	20	UN
249	Mat.	88944	PINO MOLA DIANT FORD CARGO VW MAIOR P/DIANT	20	UN
250	Mat.	88948	PINO MOLA TRAS FORD CARGO VW 16170/40300 ÔNIBUS VW	20	UN
251	Mat.	88950	PINO MOTOR MAN ÔNIBUS VW	20	UN
252	Mat.	88953	PISTÃO BOMBA MOTOR MAN ÔNIBUS VW	20	UN
253	Mat.	88955	PISTÃO COMPRESSOR AR STD C/ANEL WABCO 85MM ÔNIBUS VW	20	UN
254	Mat.	88957	PISTÃO MOTOR MAN ÔNIBUS VW	20	UN
255	Mat.	88959	PONTEIRA CARDAN FORD/VW/GM ÔNIBUS VW	20	UN
256	Mat.	88960	PORCA DUPLA 20MM MB ÔNIBUS VW	100	UN
257	Mat.	88961	PORCA DUPLA 5/8 NC ÔNIBUS VW	100	UN
258	Mat.	88962	PORCA PARAFUSO RODA M22 1,5 CH33 ALTA 33MM ÔNIBUS VW	100	UN
259	Mat.	88965	PORCA PRISIONEIRO TURBINA 10MM CH 15 ÔNIBUS VW	100	UN
260	Mat.	88967	PORCA SEXTAVADA COM 1/2 UNC ÔNIBUS VW	100	UN
261	Mat.	88969	PORCA SEXTAVADA MA 8MM ÔNIBUS VW	100	UN
262	Mat.	88970	PRESSIONADOR CAMBIO ZF 6S1010BO VW 15190 ÔNIBUS VW	12	UN
263	Mat.	88971	PUXADOR VIDRO MP GV ÔNIBUS VW	100	UN
264	Mat.	88972	RABICHO SOQUETE 1 POLO ÔNIBUS VW	100	UN
265	Mat.	88973	REATOR 15/40W 24V C/SOQUETE ÔNIBUS VW	40	UN
266	Mat.	88974	REBITE CLIMATIZADOR ÔNIBUS VW	1000	UN
267	Mat.	88975	REBITE FERRO 1/2X1 ÔNIBUS VW	500	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

268	Mat.	88977	REBITE REPUXO 6,2X30MM ÔNIBUS VW	500	UN
269	Mat.	88976	RELE ÔNIBUS VW	24	UN
270	Mat.	88978	RELE AUXILIAR 24V 5 TERM C/ SUP UNIVERSAL ÔNIBUS VW	24	UN
271	Mat.	88979	RELE AUXILIAR 4 TERM C/ SUP 24V UNIVERSAL ÔNIBUS VW	24	UN
272	Mat.	88980	RELE PISCA MBB/VOLVO/CAMINHÕES/ÔNIBUS 24V	24	UN
273	Mat.	88988	RELE TEMPORIZADOR LIMP MB CAM/ONIBM 96 24V ÔNIBUS VW	24	UN
274	Mat.	88989	REPARO BOMBA D'ÁGUA CAM/ÔNIBUS OM447/449/5C/136MM	12	UN
275	Mat.	88990	REPARO CABEÇOTE COMP WABCO IVECO STRALIS/EUROTCH	12	UN
276	Mat.	88991	REPARO SECADOR VALV APU KNORR IVECO	24	UN
277	Mat.	88996	RESERVATÓRIO ÁGUA PARA-BRISA MB 1113/1313 ANTIGO 911031 / ÔNIBUS VW	12	UN
278	Mat.	88992	RESFRIADOR KIT MODULO ÔNIBUS VW	50	UN
279	Mat.	88993	RETENTOR MOTOR MAN ONIBUS VW	10	UN
280	Mat.	88999	RETENTOR RODA DIANT VW/FORD 16TO/22TO ÔNIBUS VW	20	UN
281	Mat.	89000	RETENTOR RODA TRAS FORD/VW/MB 1620 ÔNIBUS VW	20	UN
282	Mat.	89001	RODA AÇO 22,5X7,5 275 08 FUROS S/CÂMARA ÔNIBUS VW	10	UN
283	Mat.	89002	RODA ARO CINZA 7,5X22,5 275 S/CÂMARA R-RAIADA ÔNIBUS VW	20	UN
284	Mat.	89004	ROLAMENTO CAMBIO ZF 6S1010BO VW 15190 VW ÔNIBUS VW	12	UN
285	Mat.	89005	ROLAMENTO RODA DIANT EXT FORD VW	20	UN
286	Mat.	89006	ROLETE PATIM CARRETA 32MM ÔNIBUS VW	40	UN
287	Mat.	89007	SEMI EIXO VW 15190 DIR ÔNIBUS VW	10	UN
288	Mat.	89008	SENSOR NÍVEL COMBUSTÍVEL VW 150L ÔNIBUS VW	12	UN
289	Mat.	89009	SENSOR PRESSÃO MAP VW 24250 ÔNIBUS VW	12	UN
290	Mat.	89010	SENSOR PRESSÃO ÓLEO VW 15190 MANN ÔNIBUS VW	5	UN
291	Mat.	89011	SENSOR PRESSÃO TUBO MOTOR MWM SERIE 10/FONTIER ÔNIBUS VW	10	UN
292	Mat.	89012	SENSOR TEMPERATURA VW 7100/17210 MWM/CUMMINS ÔNIBUS VW	12	UN
293	Mat.	89013	SERVO EMBREAGEM WABCO MB/VW/FORD ÔNIBUS VW	10	UN
294	Mat.	89041	TERMINAL ENCAIXE C/ TRAVA ÔNIBUS VW	10	UN
295	Mat.	89015	SIRENE UNIVERSAL 6 TOQUES 24V ÔNIBUS VW	12	UN
296	Mat.	89016	SIRENE UNIVERSAL RE UNIVERSAL 24V ÔNIBUS VW	12	UN
297	Mat.	89017	SOQUETE LAMPADA 1 POLO MB 1620 /VW ÔNIBUS VW	40	UN
298	Mat.	89018	SOQUETE LAMPADA 2 POLO C/GARRA NYLON ARANHA ÔNIBUS VW	40	UN
299	Mat.	89019	SOQUETE LAMPADA 2 POLOS VW/FORD ÔNIBUS VW	40	UN
300	Mat.	89022	SOQUETE LAMPADA 69 FORD VW	40	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

301	Mat.	89023	SOQUETE LAMPADA PINGO D AGUA GRANDE RET ÔNIBUS VW	40	UN
302	Mat.	89024	SOQUETE LAMPADA RANDON/GUERRA 1 POLO UNIVERSAL ÔNIBUS VW	40	UN
303	Mat.	89025	SOQUETE LAMPADA RANDON/GUERRA 2 POLO UNIVERSAL ÔNIBUS VW	40	UN
304	Mat.	89026	SUPORTE CILINDRO COMBINADO VW/FORD ÔNIBUS	20	UN
305	Mat.	89027	SUPORTE FUSÍVEL LAMINA FIO 4,0MM ÔNIBUS VW	40	UN
306	Mat.	89028	SUPORTE KIT MODULO ÔNIBUS VW	400	UN
307	Mat.	89029	SUPORTE MOLA AUX VW 12140/12180 /99 ÔNIBUS VW	24	UN
308	Mat.	89030	TACÓGRAFO MTCO1390 24VTS ÔNIBUS VW	10	UN
309	Mat.	89031	TAMBOR FREIO ÔNIBUS VW	20	UN
310	Mat.	89032	TAMBOR FREIO TRAS VW 16210/18310 ÔNIBUS VW	30	UN
311	Mat.	89033	TAMPA ROSCADA MOTOR MAN ÔNIBUS VW	24	UN
312	Mat.	89034	TEE BUZINA C/ ANILHA METAL UNICA ÔNIBUS VW	12	UN
313	Mat.	89035	TERMINAL ARGOLA 1/4 MÉDIO ÔNIBUS VW	100	UN
314	Mat.	89036	TERMINAL ARGOLA 3/16 PEQUENO ÔNIBUS VW	100	UN
315	Mat.	89037	TERMINAL ARGOLA 3/16 PRE ISOLADO CU 0,5X2,5 VERME ÔNIBUS VW	100	UN
316	Mat.	89038	TERMINAL BATERIA SAPÃO C/PORCA ÔNIBUS VW	20	UN
317	Mat.	89039	TERMINAL DIREÇÃO VW FORD 13 TON DIR ÔNIBUS VW	12	UN
318	Mat.	89040	TERMINAL DIREÇÃO VW FORD 13TON ESQ ÔNIBUS VW	12	UN
319	Mat.	89042	TINTA SPRAY DECOR PRETO BRILHANTE ÔNIBUS VW	25	UN
320	Mat.	89043	TINTA SPRAY DECOR PRETO FOSCO COLORGIN ÔNIBUS VW	25	UN
321	Mat.	89045	TIRANTE ESTABILIZADORA MB 1418/1620 ÔNIBUS VW	25	UN
322	Mat.	89044	TRAVA DIREÇÃO VW 91/ C/COMUTADOR ÔNIBUS	12	UN
323	Mat.	89046	TRAVA MOTOR MAN ÔNIBUS VW	12	UN
324	Mat.	89047	TUBO RÍGIDO VW 15190 MOTOR MAN ÔNIBUS VW	12	UN
325	Mat.	89048	UNIDADE ÔNIBUS VW	100	UN
326	Mat.	89049	VÁLVULA ACIONAMENTO PORTA ÔNIBUS VW ALAVANCA	12	UN
327	Mat.	89050	VÁLVULA ACIONAMENTO PORTA ÔNIBUS ESTERNA CAPO	12	UN
328	Mat.	89051	VÁLVULA ACIONAMENTO PORTA ÔNIBUS VW PUXADA	12	UN
329	Mat.	89052	VÁLVULA REGULADORA PRESSÃO ÔNIBUS VW	12	UN
330	Mat.	89053	VÁLVULA REGULADORA PRESSÃO FORD CARGO 1317/1517 ÔNIBUS VW	10	UN
331	Mat.	89054	VÁLVULA REGULADORA PRESSÃO VW 13180 ÔNIBUS VW	10	UN
332	Mat.	89055	VEDAÇÃO MOTOR MAN ÔNIBUS VW	12	UN
333	Mat.	89056	VEDAÇÃO MOTOR MAN 4CIL ÔNIBUS VW	12	UN
334	Mat.	89057	VEDAÇÃO MOTOR MAN MENOR ÔNIBUS VW	12	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

335	Mat.	89058	VEDAÇÃO MOTOR MAN 3/4 ÔNIBUS VW	12	UN
336	Mat.	89059	VIDRO LAT MÓVEL CAIO FOZ SUPER 660X820 ÔNIBUS VW	12	UN
337	Mat.	89060	VIDRO LAT MÓVEL MP VOLARE 72. 5X66 ÔNIBUS VW	12	UN
338	Mat.	89061	VIDRO LAT ÔNIBUS VW	30	UN
339	Mat.	89062	VIDRO PORTA CAIO FOZ 2500 ÔNIBUS VW	12	UN
340	Mat.	88748	FAROL ÔNIBUS CAIO/APACHE/TORINO	40	UN
341	Mat.	89003	ROLAMENTO AGULHA ENGRENAGEM CAMBIO ZF 6S1010BO VW ÔNIBUS VW	12	UN
342	Mat.	84415	CHAVE SETA VW 7100 05 ONIBUS VW	10	UN
343	Mat.	88616	CASQUILHO MOTOR MAN ÔNIBUS VW	30	UN
344	Mat.	84340	MOLA 3A TRAS VW 15190 16180 17210 17230 ONIBUS VW	12	UN
345	Mat.	88558	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 300X4,8MM PRETA ÔNIBUS VW	400	UN
346	Mat.	88614	CAPA COBERTURA KIT MODULO ÔNIBUS VW	20	UN
347	Mat.	88742	ENGRENAGEM MOTOR MAN 4CIL ÔNIBUS VW	10	UN
348	Mat.	88745	FAIXA PARA-CHOQUE REFLETIVA 3M ÔNIBUS VW	200	UN
349	Mat.	88968	PORCA SEXTAVADA MA 6MM ÔNIBUS VW	100	UN
350	Mat.	89014	SILICONE SPRAY 300ML ORBISIL ÔNIBUS VW	10	UN

LOTE XII - VEICULO FORD COURIER

1	Mat.	87815	AMORTECEDOR DIANT FORD COURIER DIR HID	4	UN
2	Mat.	87816	AMORTECEDOR TRAS FORD COURIER 1997/...	4	UN
3	Mat.	87821	ARTICULACAO AXIAL FORD COURIER/FIESTA	4	UN
4	Mat.	87822	ATUADOR EMBREAGEM FORD COURIER KA FOCUS	4	UN
5	Mat.	87823	BANDEJA DIANT DIREI/ESQ COURIER/FIESTA	4	UN
6	Mat.	87824	BARRA ESTABILIZADORA COURIER	8	UN
7	Mat.	87825	BATENTE AMORTECEDOR DIANT FORD FIESTA/KA/COURIER	4	UN
8	Mat.	87826	BENDIX COURIER	4	UN
9	Mat.	87827	BICO INJETOR FIESTA/COURIER/ESCOSPORT	8	UN
10	Mat.	87828	BIELETA FORD COURIER/FIESTA	4	UN
11	Mat.	87829	BLOCO MOTOR FORD COURIER	1	UN
12	Mat.	87830	BOBINA IGNICAO PLASTICA KA/FIESTA/COURIER	4	UN
13	Mat.	87831	BOMBA OLEO FORD ZETEC ROCAM FIESTA/KA/COURIER	4	UN
14	Mat.	87832	BRONZINA FIXA FORD ZEEC 1.0/2.0/ COURIER	8	UN
15	Mat.	87833	BRONZINA MOVEL FORD ZETEC STD/ COURIER	8	UN
16	Mat.	87834	BUCHA ALGEMA FORD COURIER	6	UN
17	Mat.	87835	BUCHA BANDEJA FORD COURIER P/TRAS	8	UN
18	Mat.	87836	BUCHA BANDEJA FORD COURIER/FIESTA P/DIAN	8	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

19	Mat.	87837	BUCHA MOLA FORD COURIER 97/ P/DIANT	8	UN
20	Mat.	87838	BUJAO CARTER MOTOR C/ANEL KA/FIESTA/COURIER/F	4	UN
21	Mat.	87839	CABECOTE MOTOR ZETEC 1.6 FIESTA COURIER	1	UN
22	Mat.	87840	CABO ACELERADOR FORD COURIER/FIESTA 99/	4	UN
23	Mat.	87841	CABO FECHADURA FORD COURIER/FIESTA	4	UN
24	Mat.	87842	CABO FREIO FORD COURIER	4	UN
25	Mat.	87843	CABO IGNICAO FORD COURIER/ECOSPORT	4	UN
26	Mat.	87844	CAIXA DE MARCHA FORD COURIER	1	UN
27	Mat.	87845	CAIXA DIRECAO FORD COURIER	2	UN
28	Mat.	87846	CAIXA RODA L.DIR COURIER	2	UN
29	Mat.	87847	CAIXA RODA L.ESQ COURIER	2	UN
30	Mat.	87848	CHAVE SETA FORD FIESTA/COURIER 02/	2	UN
31	Mat.	87849	CILINDRO IGNICAO FORD COURIER/FIESTA	2	UN
32	Mat.	87850	CILINDRO RODA FORD COURIER 97/	4	UN
33	Mat.	87851	CORREIA ALTERNADOR FORD COURIER	4	UN
34	Mat.	87852	CORREIA COMANDO VALVULA FORD COURIER 1.4 16V MTR	4	UN
35	Mat.	87853	COXIM AMORTECEDOR COURIER/FIESTA	4	UN
36	Mat.	87854	COXIM DIANT LD COURIER/FIESTA ZETEC	4	UN
37	Mat.	87855	COXIM MOTOR FIESTA/COURIER	4	UN
38	Mat.	87856	COXIM TRAS CAMBIO FORD COURIER 97/...FIESTA 96/..	4	UN
39	Mat.	87857	CUBO RODA TRAS FORD COURIER	4	UN
40	Mat.	87858	DISCO FREIO FORD FIESTA/ COURIER	4	UN
41	Mat.	87859	EIXO VIRA BREKIN FORD COURIER	1	UN
42	Mat.	87860	FECHADURA PORTA FORD COURIER/FIESTA DIR	2	UN
43	Mat.	87861	FECHADURA PORTA FORD COURIER/FIESTA ESQ	2	UN
44	Mat.	87862	FILTRO AR FORD FIESTA COURIER	10	UN
45	Mat.	87863	FILTRO COMBUSTIVEL FORD COURIER/FIESTA/ESCORT ZETEC	10	UN
46	Mat.	87864	FILTRO LUBRIFICANTE FORD FIESTA COURIER FOCUS	10	UN
47	Mat.	87865	FLANGE CURVA TERMOSTO FIESTA/ECOSPORT/COURIER 02/	6	UN
48	Mat.	87866	FLANGE FIESTA/ECOSPORT/COURIER 02/... TERMOSTATO	4	UN
49	Mat.	87867	GUARNICAO PARABRISA FORD COURIER/FIESTA /14	4	UN
50	Mat.	87868	GUIA CORRENTE FORD FIESTA/COURIER ZETEC	2	UN
51	Mat.	87869	INDUZIDO PARTIDA COURIER	4	UN
52	Mat.	87870	INTERRUPTOR FREIO FORD COURIER/FIESTA/KA	4	UN
53	Mat.	87871	INTERRUPTOR OLEO FORD FIESTA/KA/COURIER/ESCORT	4	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

54	Mat.	87872	INTERRUPTOR RE FORD COURIER/FIESTA/KA	4	UN
55	Mat.	87873	JOGO SAPATA FREIO FORD COURIER	4	UN
56	Mat.	87874	JUNTA HOMOCINETICA FORD FIESTA COURIER	4	UN
57	Mat.	87875	KIT MOTOR FORD COURIER	1	UN
58	Mat.	87876	MAQUINA VIDRO COURIER	4	UN
59	Mat.	87877	MOLA 1A TRAS FORD COURIER PARABOLICA	4	UN
60	Mat.	87878	PARA-BRISA FORD COURIER	1	UN
61	Mat.	87879	PASTILHA FREIO FORD COURIER KA FIESTA ESCORT 09/	8	UN
62	Mat.	87880	PIVO SUSPENSAO FORD COURIER FIESTA KA	8	UN
63	Mat.	87881	POLIA CORREIA ALTERNADOR FORD FIESTA/COURIER VOLARE	4	UN
64	Mat.	87892	TERMINAL DIRECAO FORD COURIER/FIESTA DIR	4	UN
65	Mat.	87893	TRIZETA FORD FIESTA/COURIER/FOCUS	4	UN
66	Mat.	87884	RESERVATORIO AGUA RADIADOR FORD COURIER 07/ FLEX	2	UN
67	Mat.	87885	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL FORD COURIER	2	UN
68	Mat.	87886	SENSOR VELOCIMETRO FORD COURIER/FIESTA 01/	2	UN
69	Mat.	87887	SERVO FREIO FPRD FIESTA/KA/COURIER	2	UN
70	Mat.	87888	SONDA LAMBDA ECOSPORT 05/08 /FIESTA 1.6 04/08/COURIER	2	UN
71	Mat.	87889	SUPORTE ESCOVA PARTIDA FORD COURIER	6	UN
72	Mat.	87890	TAMBOR FREIO FORD FIESTA COURIER	4	UN
73	Mat.	87891	TENSOR CORREIA ALT FORD COURIER FIESTA KA	4	UN
74	Mat.	87882	RADIADOR FORD FIESTA 1.0 ZETEC ROCAN/ COURIER	2	UN
75	Mat.	87883	REPARO SETOR DIRECAO HID FORD FIESTA COURIER KA	2	UN
76	Mat.	87894	TULIPA FIESTA/KA/COURIER ZETEC	4	UN
77	Mat.	87895	VALVULA TERMOSTATICA FIESTA/ECOSPOR/COURIER	2	UN
78	Mat.	87896	VIDRO VIGIA TRAS FORD COURIER	1	UN

LOTE XIII - VEICULO CAÇAMBA FORD

1	Mat.	87525	ABRAÇADEIRA COLETOR TURBINA FORD/VW C/MT CUMMINS	4	UN
2	Mat.	87527	ABRAÇADEIRA ESTABILIZADOR DIANT VW/FORD	4	UN
3	Mat.	87528	ABRAÇADEIRA TURBINA MB/VW/FORD 89X108 C/CANALETA	6	UN
4	Mat.	87530	ALGEMA MOLA DIANT FORD CARGO VW 14220/35300	18	UN
5	Mat.	87531	ALTERNADOR FORD/VW 12V - 90 AMP	2	UN
6	Mat.	87533	AMORTECEDOR DIANT FORD 1618/2428 VW 13180/24250	6	UN
7	Mat.	87535	AMORTECEDOR TRAS FORD CARGO 1215/1217/1415/1417/1	6	UN
8	Mat.	87536	ANEL SINCRONIZADOR 1A/2ACX EATON FS6306-A FORD/VW	4	UN
9	Mat.	87537	ANEL SINCRONIZADOR 2A/3ACX EATON FS6306-A FORD/VW	4	UN

56

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10	Mat.	87539	ANEL SINCRONIZADOR 3A/4ACX EATON FS6306-A FORD/VW	4	UN
11	Mat.	87540	ANEL SINCRONIZADOR 5A/6ACX EATON FS6306-A FORD/VW	4	UN
12	Mat.	87542	BARRA DIREÇÃO LATERAL FORD CARGO 1215/ VW14150/	4	UN
13	Mat.	87543	BATENTE DIANT SUSP CABINE VW 17250/19320/19330	8	UN
14	Mat.	87546	BICO INJETOR VW 17210/23210 DLSLA145P1275	8	UN
15	Mat.	87548	BLOCO DE MOTOR CAÇAMBA FORD	2	UN
16	Mat.	87563	BOIA TANQUE BAIONETA P/TQ VW 275L CAÇAMBA FORD	4	UN
17	Mat.	87568	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANT VW 17230	8	UN
18	Mat.	87569	CABEÇOTE COMPRESSOR KNORR LK38 FORD/VW	8	UN
19	Mat.	87572	CABEÇOTE DE MOTOR CAÇAMBA FORD	2	UN
20	Mat.	87574	CAIXA DE CAMBIO CAÇAMBA FORD	2	UN
21	Mat.	87576	CORREIA ALTERNADOR CAÇAMBA FORD	8	UN
22	Mat.	87578	DISCO EMBREAGEM CAÇAMBA FORD/VW 350MM	2	UN
23	Mat.	87642	EIXO VIRABREQUIM CAÇAMBA FORD	2	UN
24	Mat.	87643	FILTRO ÁGUA FORD VW CUMMINS	8	UN
25	Mat.	87644	FILTRO AR FORD CARGO 1312/1617 VW 12170/16170	6	UN
26	Mat.	87645	FILTRO COMBUSTÍVEL FORD CARGO 1215/4031 VW 11140/	6	UN
27	Mat.	87646	FILTRO LUBRIFICANTE FORD CARGO 1215/2319 FTO 6.9	8	UN
28	Mat.	87647	FLUIDO FREIO DOT4 500ML CAÇAMBA FORD	20	UN
29	Mat.	87648	GRAMPO MOLA 18X82X420 CAÇAMBA FORD	6	UN
30	Mat.	87649	GRAXA 1 KG MARFAK CAÇAMBA FORD	20	UN
31	Mat.	87650	KIT COXIM TRASEIRO CABINE VW / FORD CARGO	8	UN
32	Mat.	87651	KIT DE MOTOR CAÇAMBA FORD	2	UN
33	Mat.	87653	KIT EIXO EMBREAGEM FORD	2	UN
34	Mat.	87654	KIT EMBREAGEM CAÇAMBA FORD 1317E/1517E/1717E	4	UN
35	Mat.	87660	LÂMPADA 1034 12V COM PHILIPS CAÇAMBA FORD	6	UN
36	Mat.	87662	LÂMPADA 1141 12V COM PHILIPS CAÇAMBA FORD	6	UN
37	Mat.	87663	LÂMPADA 67 12V COM PHILIPS CAÇAMBA FORD	6	UN
38	Mat.	87664	LÂMPADA H7 12V 55W PHILIPS CAÇAMBA FORD	6	UN
39	Mat.	87665	LANTERNA TRAS FORD VW MOD 12/ BIC CAÇAMBA FORD	4	UN
40	Mat.	87666	LONA FREIO TRAS FORD C1622/C1722 CAÇAMBA FORD	8	UN
41	Mat.	87667	MODULO DE CABINE CAÇAMBA FORD	2	UN
42	Mat.	87668	MOLA 1A DIANT FORD CARGO 1617/4030 VW 16220/ LARGA	4	UN
43	Mat.	87669	MOLA 2A DIANT FORD CARGO 1617/4030 VW 16220/ LARGA	4	UN
44	Mat.	87670	MOLA 2A TRAS VW 13180 FORD CARGO 1617	4	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

45	Mat.	87671	MOLA 3A DIANT FORD CARGO 1617/4030 VW 16220/ LARGA	4	UN
46	Mat.	87674	ÓLEO HIDRÁULICO ATÉ 1 LT PARA CAÇAMBA FORD	30	UN
47	Mat.	87676	ÓLEO MOTOR DIESEL 15W40 20L CI4 LUBRAX TOP TURBO, CAÇAMBA FORD	10	UN
48	Mat.	87678	ÓLEO TRANSMISSÃO 140W GL-5 1LT LUBRAX CAÇAMBA FORD	10	UN
49	Mat.	87681	ÓLEO TRANSMISSÃO 90W GL-5 1LT LUBRAX, CAÇAMBA FORD	10	UN
50	Mat.	87682	PARA-BRISA CAÇAMBA FORD	2	UN
51	Mat.	87686	PINO CENTRO 1/2X12CB CAÇAMBA FORD	8	UN
52	Mat.	87690	POLIA ALTERNADOR FORD CARGO VW CUMMINS CAÇAMBA FORD	4	UN
53	Mat.	87694	POLIA ANTI VIBRATÓRIA C/ RODAMÍNICA FORD 2629 CAÇAMBA FORD	4	UN
54	Mat.	87703	PORCA DUPLA 18MM MB CAÇAMBA FORD	40	UN
55	Mat.	87704	REGULADOR VOLTAGEM FORD/VW 12V 60A CAÇAMBA FORD	4	UN
56	Mat.	87708	REPARO BOMBA HIDRÁULICA CAÇAMBA FORD	4	UN
57	Mat.	87711	REPARO CABEÇOTE COMP VARGA VW/SC/VOLVO/FORD 02CIL	6	UN
58	Mat.	87713	REPARO CILINDRO MESTRE FREIO CAÇAMBA FORD	8	UN
59	Mat.	87717	REPARO SETOR DIREÇÃO HID FORD CARGO 1215	6	UN
60	Mat.	87719	REPARO VALV 4 VIAS SC/MB/VOLVO/VW KNORR	4	UN
61	Mat.	87722	REPARO VALV PEDAL FREIO VW24250/MB1934 KNORR	4	UN
62	Mat.	87724	RESERVATÓRIO DIREÇÃO HIDRÁULICA MB/VW/FORD	4	UN
63	Mat.	87727	ROLAMENTO CARDAN 50MM FORD VW MB	4	UN
64	Mat.	87728	ROLAMENTO PINHÃO DIANT FORD/VW ROCKWELL 23145	4	UN
65	Mat.	87729	ROLAMENTO RODA DIANT EXT FORD 1113 VW 11140/	4	UN
66	Mat.	87730	ROTOR ALTERNADOR CAM/FORD 12V	4	UN
67	Mat.	87731	SAPATA EIXO TRUCK SUSPENSYS FORD/VW/ - 90MM REFO-	4	UN
68	Mat.	87732	SATÉLITE DIFERENCIAL FORD/VW ROCKWELL 240	2	UN
69	Mat.	87733	SEMI EIXO FORD/VW/IVECO DIR	2	UN
70	Mat.	87734	SENSOR FILTRO SEDIMENTADOR VW/FORD ELETRÔNICO	4	UN
71	Mat.	87735	SUPORTE MOLA DIANT FO CARGO 1617/ VW 16170 P/DIAN	4	UN
72	Mat.	87736	TAMBOR FREIO DIANT CAÇAMBA FORD	4	UN
73	Mat.	87737	VÁLVULA PEDAL MB/VW TIPO WABCO MOD, CAÇAMBA FORD	4	UN
74	Mat.	87739	VÁLVULA SOLENOIDE PARADA FORD/VW 12V	4	UN
75	Mat.	87741	VÁLVULA TERMOSTÁTICA VW 9150 MAN, CAÇAMBA FORD	4	UN
76	Mat.	87745	VIDRO LATERAL DA JANELA, CAÇAMBA FORD	2	UN
77	Mat.	87746	VOLANTE MOTOR WV/FORD C/MT FORD	4	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

78	Mat.	87549	BOBINA CAMPO PARTIDA PERKINS/GM/FORD 12V	4	UN
79	Mat.	87656	KIT PLANETÁRIA MOTOR PARTIDA FORD/VW	4	UN
80	Mat.	87566	BOMBA D'ÁGUA FORD/VW C/ MOTOR MWM X10 CAÇAMBA FORD	4	UN
LOTE XIV - VEICULO CAÇAMBA VW					
1	Mat.	87767	ABRAÇADEIRA COLETOR TURBINA CAÇAMBA VW	6	UN
2	Mat.	87768	ABRAÇADEIRA ESTABILIZADOR DIANT CAÇAMBA VW	6	UN
3	Mat.	87769	ABRAÇADEIRA INTERCOOLER 80X86MM AÇO C/MOLA VW CAÇAMBA VW	6	UN
4	Mat.	87771	ALAVANCA FREIO MÃO VW 6.90/7.90 DIR CAÇAMBA VW	2	UN
5	Mat.	87772	ALAVANCA FREIO MÃO VW 6.90/7.90 ESQ	2	UN
6	Mat.	87783	ALGEMA MOLA DIANT FORD CARGO VW 14220/35300 CAÇAMBA VW	4	UN
7	Mat.	87784	ALGEMA MOLA TRAS VW 7100/8150 CAÇAMBA VW	4	UN
8	Mat.	87787	ALTERNADOR FORD/VW 12V - 90 AMP CAÇAMBA VW	2	UN
9	Mat.	87789	AMORTECEDOR DIANT FORD 1618/2428 VW 13180/24250 CAÇAMBA VW	4	UN
10	Mat.	87796	ANEL INTERNO CAMBIO ZF 6S1010BO VW 15190 CAÇAMBA VW	4	UN
11	Mat.	87798	ANEL RETENÇÃO CAMBIO ZF 6S1010BO VW 15190 CAÇAMBA VW	4	UN
12	Mat.	87801	ANEL SINCRONIZADOR 1A/2ACX EATON FS6306-A FORD/VW CAÇAMBA VW	4	UN
13	Mat.	87802	ANEL SINCRONIZADOR 2A/3ACX EATON FS6306-A CAÇAMBA VW	4	UN
14	Mat.	87804	ANEL SINCRONIZADOR 3A/4ACX EATON FS6306-A FORD/VW CAÇAMBA VW	4	UN
15	Mat.	87806	ANEL SINCRONIZADOR 5A/6ACX EATON FS6306-A FORD/VW CAÇAMBA VW	4	UN
16	Mat.	87814	BARRA DIREÇÃO LATERAL FORD CARGO 1215/ VW14150/ CAÇAMBA VW	4	UN
17	Mat.	87817	BATENTE DIANT SUSP CABINE VW 17250/19320/19330 CAÇAMBA VW	4	UN
18	Mat.	87819	BICO INJETOR VW 17210/23210 DSLA145P1275 CAÇAMBA VW	4	UN
19	Mat.	89151	BLOCO MOTOR CAÇAMBA VW	1	PEÇ
20	Mat.	87976	BOBINA CAMPO VW/CUMMINS 17220/17310 12V CAÇAMBA VW	4	UN
21	Mat.	87977	BOIA TANQUE BAIONETA P/TQ VW 275L CAÇAMBA VW	2	UN
22	Mat.	87978	BOMBA D'ÁGUA VW 26280 MANN CAÇAMBA VW	2	UN
23	Mat.	87979	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANT VW 17230 CAÇAMBA VW	8	UN
24	Mat.	87980	CABEÇOTE COMPRESSOR CAÇAMBA VW	1	UN
25	Mat.	87981	CABEÇOTE DE MOTOR CAÇAMBA VW	1	UN
26	Mat.	87982	CAIXA DE CAMBIO CAÇAMBA VW	1	UN
27	Mat.	87983	CORREIA ALTERNADOR CAÇAMBA VW	4	UN
28	Mat.	87984	DISCO EMBREAGEM DUPLA VW 16220/35300 INT CAÇAMBA	2	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			VW		
29	Mat.	87985	DISCO PARTIDA CAMBIO ZF 6S1010BO VW 15190 CAÇAMBA VW	2	UN
30	Mat.	87986	EIXO VIRABREQUIM CAÇAMBA VW	1	UN
31	Mat.	87987	FILTRO ÁGUA FORD VW CUMMINS CAÇAMBA VW	2	UN
32	Mat.	87988	FILTRO DE AR CAÇAMBA VW	4	UN
33	Mat.	87989	FILTRO CABINE VW 13190 15190 17190 CAÇAMBA VW	4	UN
34	Mat.	87990	FILTRO COMBUSTÍVEL FORD CARGO 1215/4031 VW 11140/ CAÇAMBA VW	4	UN
35	Mat.	87991	FILTRO LUBRIFICANTE VW 24280 MAN CONSTELLATION CAÇAMBA VW	4	UN
36	Mat.	87992	FLUIDO FREIO DOT4 500ML CAÇAMBA VW	20	UN
37	Mat.	87993	GRAMPO MOLA 18X82X420 CAÇAMBA VW	6	UN
38	Mat.	87994	GRAXA 1KG MARFAK CAÇAMBA VW	22	UN
39	Mat.	87995	KIT CILINDRO IGNIÇÃO VW CAÇAMBA	4	UN
40	Mat.	87996	KIT COXIM TRASEIRO CABINE CAÇAMBA VW	4	UN
41	Mat.	87997	KIT DE MOTOR CAÇAMBA VW	1	UN
42	Mat.	87998	KIT EMBREAG VW 365MM C/ MANCAL CAÇAMBA VW	2	UN
43	Mat.	87999	KIT PLANETÁRIA MOTOR PARTIDA CAÇAMBA VW	2	UN
44	Mat.	88000	LÂMPADA 1034 12V COM PHILIPS CAÇAMBA VW	6	UN
45	Mat.	88001	LÂMPADA 1141 12V COM PHILIPS CAÇAMBA VW	6	UN
46	Mat.	88002	LÂMPADA 67 12V COM PHILIPS CAÇAMBA VW	6	UN
47	Mat.	88003	LÂMPADA H7 12V 55W PHILIPS CAÇAMBA VW	6	UN
48	Mat.	88004	LANTERNA TRAS FORD VW MOD 12/ BIC CAÇAMBA VW	2	UN
49	Mat.	88005	LONA FREIO DIANT VW12140/170-13150/190-15170/190 CAÇAMBA VW	4	UN
50	Mat.	88006	MODULO DE CABINE CAÇAMBA VW	1	UN
51	Mat.	88007	MOLA 1A DIANT VW 12140 13180 80X14 CAÇAMBA VW	4	UN
52	Mat.	88008	MOLA 1A TRAS VW 12140 13150 13180 CARGO 1215 1218 CAÇAMBA VW	4	UN
53	Mat.	88009	MOLA 2A DIANT FORD CARGO 1617/4030 VW 16220/ LARGA CAÇAMBA VW	4	UN
54	Mat.	88010	MOLA 3A DIANT VW 15190/16180/17210/17230 ONIBUS CAÇAMBA VW	4	UN
55	Mat.	88011	MOLA 4A TRAS VW 10160/8150 CAÇAMBA VW	4	UN
56	Mat.	88012	ÓLEO HIDRÁULICO ATF 1 LT UNI CAÇAMBA VW	20	UN
57	Mat.	88013	ÓLEO MOTOR DIESEL 15W40 20L CI4 LUBRAX TOP TURBO CAÇAMBA VW	6	UN
58	Mat.	88014	ÓLEO TRANSMISSÃO 140W GL-5 1LT LUBRAX CAÇAMBA VW	20	UN
59	Mat.	88015	ÓLEO TRANSMISSÃO 90W GL-5 1LT LUBRAX CAÇAMBA VW	20	UN
60	Mat.	88016	PARA-BRISA CAÇAMBA VW	1	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

61	Mat.	88017	PINO CENTRO 1/2X12CB CAÇAMBA VW	6	UN
62	Mat.	88018	POLIA CORREIA ALTERNADOR VW 26280 MAN CAÇAMBA VW	4	UN
63	Mat.	88019	PORCA DUPLA 18MM MB CAÇAMBA VW	20	UN
64	Mat.	88020	REGULADOR VOLTAGEM FORD/VW 12V 60A CAÇAMBA VW	4	UN
65	Mat.	88021	REPARO CABEÇOTE COMP WABCO VW13170 FORD CUMM 85MM CAÇAMBA VW	4	UN
66	Mat.	88022	REPARO CILINDRO MESTRE EMB VW 13180/24250 CAÇAMBA VW	4	UN
67	Mat.	88023	REPARO SERVO EMBREAGEM VW 15180E/17260 CAÇAMBA VW	4	UN
68	Mat.	88024	REPARO SETOR DIREÇÃO HID FORD VW MB SC VV SERVIÇO, CAÇAMBA VW	2	UN
69	Mat.	88025	REPARO VALV 4 VIAS SC/MB/VOLVO/VW KNORR CAÇAMBA VW	4	UN
70	Mat.	88026	REPARO VALV PEDAL FREIO VW24250/MB1934 KNORR CAÇAMBA VW	4	UN
71	Mat.	88027	RESERVATÓRIO DIREÇÃO HIDRÁULICA MB/VW/FORD CAÇAMBA VW	2	UN
72	Mat.	88028	ROLAMENTO CARDAN 50MM FORD VW MB CAÇAMBA VW	2	UN
73	Mat.	88029	ROLAMENTO EMBREAGEM VW 17250/24250 CAÇAMBA VW	2	UN
74	Mat.	88030	ROLAMENTO PINHÃO DIANT FORD/VW ROCKWELL 23145 CAÇAMBA VW	2	UN
75	Mat.	88031	ROLAMENTO RODA DIANT EXT FORD 1113 VW 11140 CAÇAMBA VW	4	UN
76	Mat.	88032	ROTOR ALTERNADOR VW/CUMMINS 65AMP 12V CAÇAMBA VW	4	UN
77	Mat.	88033	SAPATA EIXO TRUCK SUSPENSYS FORD/VW/ - 90MM REFO CAÇAMBA VW	4	UN
78	Mat.	88035	SATÉLITE DIFERENCIAL FORD/VW ROCKWELL 240 CAÇAMBA VW	2	UN
79	Mat.	88036	SEMI EIXO FORD/VW ROCKWELL RS23-240 1046,5MM CAÇAMBA VW	2	UN
80	Mat.	88038	SENSOR FILTRO SEDIMENTADOR VW/FORD ELETRÔNICO CAÇAMBA VW	2	UN
81	Mat.	88040	SERVO EMBREAGEM VW 12170/13170/24220 CAÇAMBA VW	2	UN
82	Mat.	88042	SUPORTE MOLA DIANT FO CARGO 1617/ VW 16170 P/DIAN CAÇAMBA VW	2	UN
83	Mat.	88044	TAMBOR FREIO DIANT FORD/VW CAÇAMBA VW	4	UN
84	Mat.	88046	TAMBOR FREIO TRAS VW 16210/18310 CAÇAMBA VW	4	UN
85	Mat.	88048	VÁLVULA PEDAL MB/VW TIPO WABCO MOD CAÇAMBA VW	2	UN
86	Mat.	88050	VÁLVULA SOLENOIDE PARADA FORD/VW 12V CAÇAMBA VW	2	UN
87	Mat.	88052	VÁLVULA TERMOSTÁTICA VW 9150 MAN CAÇAMBA VW	2	UN
88	Mat.	88055	VIDRO LATERAL DA JANELA CAÇAMBA VW	1	UN
89	Mat.	88057	VOLANTE MOTOR VW 24280/26280 CONSTELLATION MANN CAÇAMBA VW	1	UN
90	Mat.	87793	AMORTECEDOR TRAS VW 690/790/7100 CAÇAMBA VW	4	UN

LOTE XV - VEICULO VM KOMBI

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1	Mat.	88118	AMORTECEDOR DIANT VW KOMBI	12	UN
2	Mat.	88119	AMORTECEDOR DIRECAO VW KOMBI	12	UN
3	Mat.	88121	AMORTECEDOR PORTA MOLA VW KOMBI	12	UN
4	Mat.	88124	AMORTECEDOR TRAS VW KOMBI/FUSCA	12	UN
5	Mat.	88126	ANTICORROSIVO RADIADOR GASOLINA 1L ROSA VW KOMBI	20	UN
6	Mat.	88127	BARRA DIRECAO LATERAL VW KOMBI	12	UN
7	Mat.	88128	BARRA ESTABILIZADORA DIANT KOMBI	12	UN
8	Mat.	86611	BATENTE KOMBI	12	UN
9	Mat.	88129	BLOCO MOTOR VW KOMBI	5	UN
10	Mat.	88130	BOBINA IGNICAO PLASTICA VOYAGE/PARATI/GO/FOX/KOMBI	6	UN
11	Mat.	88131	BOMBA COMBUSTIVEL PALIO/SIENA/STRADA/KOMBI	6	UN
12	Mat.	88134	BOMBA DAGUA VW GOL/VOYAGE/POLO/FOX/PARATI/KOMBI	6	UN
13	Mat.	88135	BRONZINA FIXA VW GOLF/FOX/POLO 1.6/KOMBI 1.4	10	UN
14	Mat.	88136	BRONZINA MOVEL VW GOL/KOMBI/VOYAGE EA111	10	UN
15	Mat.	88137	BUCHA ESCAPAMENTO KOMBI MAIOR	20	UN
16	Mat.	88138	BUCHA ESCAPAMENTO MENOR KOMBI	20	UN
17	Mat.	88139	CABO EMBREAGEM VW KOMBI 2006/	4	UN
18	Mat.	88140	CABO FREIO MAO COURIER/ VW KOMBI	4	UN
19	Mat.	88141	CABO IGNICAO VW FUSCA/KOMBI 1993/1997	4	UN
20	Mat.	88142	CAIXA DE MARCHA VW KOMBI	5	UN
21	Mat.	88143	CAIXA DIRECAO COMPLETA VW KOMBI	4	UN
22	Mat.	88144	CAIXA DIRECAO MECANICA VW KOMBI	4	UN
23	Mat.	88147	CILINDRO MESTRE FREIO VW KOMBI	8	UN
24	Mat.	88148	CILINDRO RODA TRAS VW KOMBI	8	UN
25	Mat.	88149	CILINDRO RODA VW KOMBI	8	UN
26	Mat.	88150	COLA SILICONE LOCTITE PRETO 598 70GR 204GRAU VW KMOBI	20	UN
27	Mat.	88152	CONJ COROA PINHAO KOMBI	4	UN
28	Mat.	88154	CORREIA ALTENADOR CERATO/KOMBI	8	UN
29	Mat.	88155	CORREIA COMANDO VALVULA VW KOMBI FOX GOL GOLF POLO VOYAG	8	UN
30	Mat.	88156	COXIM CENTRAL SILENCIOSO TRAS VW KOMBI	8	UN
31	Mat.	88157	DESCARBONIZANTE LIMPA BICO INJETORES GASOLINA KOMBI	15	UN
32	Mat.	88158	DISCO FREIO VW KOMBI	12	UN
33	Mat.	88159	EIXO VIRA BREKIN VW KOMBI	5	UN
34	Mat.	88160	EMBUCHAMENTO VW KOMBI 1500/1600 CENTRAL S/ REGULAD	6	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

35	Mat.	88161	EMBUCHAMENTO VW KOMBI 1500/1600 HORIZONTAL	6	UN
36	Mat.	88162	ESTOPA LIMPEZA VW KOMBI	200	UN
37	Mat.	88163	FAROL KOMBI	6	UN
38	Mat.	88164	FEIXE MOLA DIANT KOMBI 9 LAMINAS	10	UN
39	Mat.	88165	FILTRO AR GM BLAZER S10 VW KOMBI	12	UN
40	Mat.	88166	FILTRO COMBUSTIVEL VW GOL SAVEIRO FOX KOMBI	12	UN
41	Mat.	88167	FILTRO LUBRIFICANTE VW GOL KOMBI PASSAT PARATI VOYAGE	16	UN
42	Mat.	88168	INTERRUPTOR OLEO VW FUSCA KOMBI 0.30 BAR	4	UN
43	Mat.	88169	INTERRUPTOR RE VW FUSCA/BRASILIA/KOMBI	4	UN
44	Mat.	88170	JOGO JUNTA CAMBIO VW FUSCA KOMBI	4	UN
45	Mat.	88171	JOGO JUNTA MOTOR VW KOMBI/GOL/VOYAGEM	6	UN
46	Mat.	88172	JOGO SAPATA FREIO MITISUBISHI L200/PAJERO/KOMBI	6	UN
47	Mat.	88173	JUNTA DESLIZANTE VW KOMBI	6	UN
48	Mat.	88174	KIT BARRA ESTABILIZADORA VW KOMBI ESQ	6	UN
49	Mat.	88175	KIT EMBREAGEM KOMBI 1.4	3	UN
50	Mat.	88176	KIT MOTOR VW KOMBI	5	UN
51	Mat.	88177	LAMPADA 1034 12V COM PHILIPS VW KOMBI	30	UN
52	Mat.	88178	LAMPADA H4 12V 60/55W VW KOMBI	12	UN
53	Mat.	88179	LIMPA CONTATO ELETRICO VW KOMBI	20	UN
54	Mat.	85713	LONA FREIO VW KOMBI	8	un
55	Mat.	88180	MAQUINA VIDRO VW KOMBI 75/07 DIR	6	UN
56	Mat.	88181	OLEO HIDRAULICO ATF 1 LT UNI VW KOMBI	25	UN
57	Mat.	88182	OLEO MOTOR 20W50 1LT MOBIL SUPER 1000 VW KOMBI	48	UN
58	Mat.	88183	OLEO MOTOR FLEX 10W40 API SN SEMISINTETICO HAVOLINE	48	UN
59	Mat.	88184	OLEO TRANSMISSAO 140W GL-5 1LT LUBRAX VW KOMBI	12	UN
60	Mat.	88185	OLEO TRANSMISSAO 90W GL-5 1LT LUBRAX VW KOMBI	12	UN
61	Mat.	85715	PALHETA LIMPADOR VW KOMBI	12	un
62	Mat.	88186	PARA-BRISA VW KOMBI	5	UN
63	Mat.	88187	PARABRISA VW KOMBI CLIPPER DEG	3	UN
64	Mat.	88188	PASTILHA FREIO VW KOMBI	12	UN
65	Mat.	88189	PESCADOR BOMBA OLEO VW GOL/PARATI 1.0 98/ 16C KOMBI	6	UN
66	Mat.	88190	PINO MANGA EIXO INF VW KOMBI	6	UN
67	Mat.	88191	PINO MANGA EIXO SUP VW KOMBI	6	UN
68	Mat.	88192	POLIA TENSORA VW GOL G4/G5 1.0/1.4/1.6 8V KOMBI	6	UN
69	Mat.	88193	REPARO ALAVANCA CAMBIO FUSCA KOMBI PARCIAL	6	UN

63

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

70	Mat.	88194	REPARO CAME BUZINA KOMBI/CAMINHOS	6	UN
71	Mat.	85712	RESERVATORIO AGUA RADIADOR VW KOMBI 06/	3	un
72	Mat.	86312	RETENTOR CUBO DIANT KOMBI	6	un
73	Mat.	88204	RETENTOR DIANT VIRABREQUIM VW GOL/PARATI/KOMBI	6	UN
74	Mat.	88206	RETENTOR RODA DIANT VW KOMBI	12	UN
75	Mat.	88207	RETENTOR TRAS VIRABREQUIM VW KOMBI	6	UN
76	Mat.	88209	ROLAMENTO RODA DIANT EXT FORD F1000/GM C10 D10/ KOMBI	12	UN
77	Mat.	88212	ROLAMENTO RODA DIANT INT VW KOMBI	12	UN
78	Mat.	88213	ROLAMENTO RODA TRAS VW KOMBI 76/	12	UN
79	Mat.	88215	SERVO FREIO KOMBI 82/	6	UN
80	Mat.	88216	SILENCIO TRASEIRO VW KOMBI	3	UN
81	Mat.	88217	SILENCISO INTERMEDIARIO KOMBI 1.4 FLEX	3	UN
82	Mat.	88218	SUPORTE TRAVA MAO KOMBI	6	UN
83	Mat.	88219	VALVULA ANTICHAMA VW GOL AT 1.0 8/16V/KOMBI	6	UN
84	Mat.	88220	VELA IGNICAO GOL/KOMBI/PARATI/SANTANA/SAVEIRO	24	UN
85	Mat.	88221	VELA IGNICAO VW CROSSFOX 1.6 05 2008/ KOMBI	24	UN
86	Mat.	88222	VIDRO VIGIA TRAS VW KOMBI	5	UN
LOTE XVI - VEICULO VW GOL E SAVEIRO					
1	Mat.	88098	AMORTECEDOR DIANT VW GOL/PARATI/SAVEIRO /94	12	UN
2	Mat.	88099	AMORTECEDOR TRAS VW GOL / SAVEIRO	12	UN
3	Mat.	88100	ARRASTE MAQUINA VIDRO VW GOLF/POLO DIR	12	UN
4	Mat.	88101	ARRASTE MAQUINA VIDRO VW GOLF/POLO ESQ	12	UN
5	Mat.	88102	ARTICULAÇÃO AXIAL VW GOL/FOX/SAVEIRO/VOYAGEM	12	UN
6	Mat.	88103	BANDEJA SUSPENSÃO GOL/CROSSFOX/VOYAGEM	12	UN
7	Mat.	88104	BARRA DIREÇÃO VW GOL/PARATI/SAVEIRO GII 96/	6	UN
8	Mat.	88105	BICO INJETOR GOL/PARATI/SAVEIRO/SANTANA/QUANTUM 2	12	UN
9	Mat.	88108	BIELETA VW FOX 03/ GOL G5	12	UN
10	Mat.	88110	BLOCO MOTOR VW GOL E SAVEIRA	1	UN
11	Mat.	88111	BOBINA COMPRESSOR DELPHI CVC VW GOL G3/G4	6	UN
12	Mat.	88114	BOBINA IGNIÇÃO GOL/PARATI/SANTANA/SAVEIRO	6	UN
13	Mat.	88115	BOMBA COMBUSTÍVEL VW GOL E SAVEIRO	6	UN
14	Mat.	88117	BOMBA D'ÁGUA 97/00 VW GOL E SAVEIRO	6	UN
15	Mat.	88122	BOMBA ÓLEO VW GOL E SAVEIRO	6	UN
16	Mat.	88125	BORRACHA PORTA VW GOL/PARATI CZA CLARO 89/98	12	UN
17	Mat.	88132	BRONZINA FIXA VW GOL E SAVEIRO	12	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

18	Mat.	88133	BRONZINA MÓVEL EA111 VW GOL E SAVEIRO	12	UN
19	Mat.	88145	BUCHA BANDEJA P/TRAS VW GOL E SAVEIRO	20	UN
20	Mat.	88146	BUCHA EIXO TRAS VW GOL/PARATI BRACO GUIA	20	UN
21	Mat.	88151	CABEÇOTE MOTOR VW GOL E SAVEIRO	4	UN
22	Mat.	88153	CABO EMBREAGEM VW GOL E SAVEIRO	6	UN
23	Mat.	88195	CABO FREIO MÃO VW GOL E SAVEIRO	6	UN
24	Mat.	88196	CABO IGNIÇÃO VW GOL E SAVEIRO	6	UN
25	Mat.	88197	CAIXA DE MARCHA VW GOL E SAVEIRO	1	UN
26	Mat.	88198	CAIXA DIREÇÃO VW GOL/VOYAGE G5	4	UN
27	Mat.	88199	CANO ÁGUA VW GOL/FOX 1.0/1.6/2.0 02/	6	UN
28	Mat.	88200	CARCACA VÁLVULA TERMOSTÁTICA VW GOL/PARATI AT	6	UN
29	Mat.	88201	CHAVE LUZ VW GOL/PARATI/SAVEIRO 88/94	4	UN
30	Mat.	88202	CHICOTE FAROL MILHA VW GOL FÊMEA VW GOL E SAVEIRO	6	UN
31	Mat.	88203	CILINDRO AUX EMB VW GOL E SAVEIRO	6	UN
32	Mat.	88205	CILINDRO IGNIÇÃO VW GOL/PASSAT 89/94 PINO CURTO	6	UN
33	Mat.	88208	CILINDRO MESTRE FREIO VW GOL/SAVEIRO 02/05	6	UN
34	Mat.	88210	CILINDRO RODA VW GOL E SAVEIRO	20	UN
35	Mat.	88211	COMUTADOR IGNIÇÃO VW GOL/SAV/PARA/95> 5S	6	UN
36	Mat.	88214	CONDENSADOR VW GOL E SAVEIRO	4	UN
37	Mat.	88223	CORREIA ALTERNADOR VW GOL E SAVEIRO	6	UN
38	Mat.	88224	CORREIA COMANDO VÁLVULA VW GOL RATI SAVEIRO 1.6/8	6	UN
39	Mat.	88225	COXIM DIANT MOTOR VW GOL E SAVEIRO	10	UN
40	Mat.	88226	CUBO RODA DIANT VW GOL E SAVEIRO	10	UN
41	Mat.	88227	DISCO FREIO VW GOL E SAVEIRO	10	UN
42	Mat.	88459	EIXO COMANDO VÁLVULA GOL MI 1.0 8V ATE 00	4	UN
43	Mat.	88460	EIXO VIRA BREKIN VW GOL E SAVEIRO	1	UN
44	Mat.	88484	FAROL VW GOL/PARATI/SAVEIRO G3 03/ H7/H1	8	UN
45	Mat.	88485	FILTRO AR VW GOL 1.0 16V/GOLF 1.6 8V 2001/POLO	10	UN
46	Mat.	88486	FILTRO CABINE VW GOL E SAVEIRO	6	UN
47	Mat.	88487	FILTRO COMBUSTÍVEL VW GOL E SAVEIRO	6	UN
48	Mat.	88488	FILTRO LUBRIFICANTE VW GOL E SAVEIRO	20	UN
49	Mat.	88489	FLEXÍVEL FREIO DIANT VW GOL E SAVEIRO	12	UN
50	Mat.	88490	GUARNIÇÃO PARA-BRISA VW GOL E SAVEIRO	12	UN
51	Mat.	88491	IMPULSOR PARTIDA VW GOL E SAVEIRO	12	UN
52	Mat.	88492	INTERRUPTOR ÓLEO FORD ESCORT 92 VW GOL E SAVEIRO	6	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

53	Mat.	88493	INTERRUPTOR RE VW GOL E SAVEIRO	6	UN
54	Mat.	88494	INTERRUPTOR TRAVA PORTA VW GOL E SAVEIRO	6	UN
55	Mat.	88495	INTERRUPTOR VIDRO VW GOL/SAVEIRO/PARATI 95/ DIR	6	UN
56	Mat.	88496	JOGO ANÉIS PISTÃO VW GOL/PARATI EA111 8V FLEX	6	UN
57	Mat.	88497	JOGO JUNTA COMPLETO C/RETENTOR VW GOL - SAB	6	UN
58	Mat.	88498	JOGO LONA FREIO VW GOL 1.6 /VOYAGEM 1.6	10	UN
59	Mat.	88499	JUNTA BOMBA ÓLEO VW GOL MI 1.0L 8/16 VÁLVULAS	10	UN
60	Mat.	88500	JUNTA CABEÇOTE MOTOR AT 1.0 16V VW GOL E SAVEIRO	10	UN
61	Mat.	88501	JUNTA HOMOCINÉTICA VW GOL/PARATI	10	UN
62	Mat.	88502	JUNTA TAMPA VÁLVULA VW GOL/VOYAGE/FOX/POLO/SAVEIRO	10	UN
63	Mat.	88503	KIT MOTOR VW GOL E SAVEIRO	1	UN
64	Mat.	88504	LANTERNA TRAS VW GOL E SAVEIRO GIV DIR	6	UN
65	Mat.	88505	LANTERNA TRAS VW GOL E SAVEIRO GIV ESQ	6	UN
66	Mat.	88506	MAÇANETA PORTA VW GOL GIII 04P DIR/ESQ	10	UN
67	Mat.	88507	MANGUEIRA RADIADOR VW GOL/VOYAGE 1.0/1.6 INF	10	UN
68	Mat.	88508	MANGUEIRA RESPIRO ÓLEO VW GOL 1.0 8V AT 01/02	10	UN
69	Mat.	88509	MAQUINA VIDRO VW GOL GII/III 4P DIANT ESQ	6	UN
70	Mat.	88510	MOLA ESPIRAL VW GOL E SAVEIRO	10	UN
71	Mat.	88512	ORING MANGUEIRA DESC VW GOL G5/FOX KIT C/ANEL	10	UN
72	Mat.	88514	PALHETA DIANT D4G 21 GOL/PARATI/SAVEIRO/GOLF	10	UN
73	Mat.	88516	PARA-BRISA VW GOL E SAVEIRO	1	UN
74	Mat.	88517	PARA-BRISA VW GOL 99/ G3/G4	6	UN
75	Mat.	88518	PARA-CHOQUE DIANT VW GOL GIV 04/10 S/FAROL	6	UN
76	Mat.	88519	PARA-CHOQUE TRAS VW GOL GIV 04/10	6	UN
77	Mat.	88520	PASTILHA FREIO VW GOL 1000 PARATI SAVIEIRO	12	UN
78	Mat.	88521	PESCADOR BOMBA ÓLEO VW GOL/PARATI 1.0 98/ 16C	6	UN
79	Mat.	88522	PIVÔ SUSPENSÃO VW GOL SAVEIRO 80/92 DIR	12	UN
80	Mat.	88523	PIVÔ SUSPENSÃO VW GOL SAVEIRO 80/92 ESQ	12	UN
81	Mat.	88524	POLIA ALTERNADOR VW GOL E SAVEIRO	6	UN
82	Mat.	88525	RADIADOR VW GOL PARATI SAVEIRO 1.0 97/08	6	UN
83	Mat.	88526	REFIL P/FILTRO POLO/FOX/GOL G5/ COROLLA HONDA FIT	12	UN
84	Mat.	88527	REGULADOR VOLTAGEM VOLARE/VW GOL/PARATI/IVECO	6	UN
85	Mat.	88528	REPARO SETOR DIREÇÃO HID VW GOL 09/ POLO FOX 02/	6	UN
86	Mat.	88529	RETENTOR DIANT VIRABREQUIM VW GOL E SAVEIRO	6	UN
87	Mat.	88530	ROLAMENTO RODA DIANT VW GOL SAVEIRO VOYAGE C/ABS	10	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

88	Mat.	88531	ROTOR ALTERNADOR VW GOL E SAVEIRO	6	UN
89	Mat.	88532	SENSOR BORBOLETA GOL/PARATI/SANTANA 96>99	6	UN
90	Mat.	88533	SENSOR NÍVEL COMBUSTÍVEL VW GOL/PARATI 8V 04/ FLEX	6	UN
91	Mat.	88534	SENSOR TEMPERATURA VW GOL/GOLF/FOX/POLO 1.6 G5	6	UN
92	Mat.	88535	SILENCIOSO TRAS.GOL/PARATI GIII 1.0 16V./1.6/1	6	UN
93	Mat.	88536	SONDA LAMBDA VW GOL/SAVEIRO/VOYAGE 1.6 8V FLEX 08	6	UN
94	Mat.	88537	SUPORTE BOMBA ALT/DIR/AR COND GOL/PARATI/1.0 8V 16V	6	UN
95	Mat.	88538	SUPORTE ESCOVA PARTIDA FORD FIESTA/KA VW GOL	6	UN
96	Mat.	88539	TAMBOR FREIO VW GOL GOLF VOYAGEM SAVEIRO	6	UN
97	Mat.	88540	TAMPA RESERVATÓRIO ÁGUA VW GOL/PARATI/FOX/POLO 00	6	UN
98	Mat.	88541	TAMPA TANQUE VW GOL/SAVEIRO GMD20/MONZA	6	UN
99	Mat.	88542	SENSOR CORREIA DENTADA VW GOL G4/G5 1.0/1.4/1.6	6	UN
100	Mat.	88543	TERMINAL DIREÇÃO VW GOL/SAVEIRO/VOYAGE	6	UN
101	Mat.	88544	TUBO ESCAPAMENTO MOTOR C/CATALISADOR GOL POWER 1. (VW GOL E SAVEIRO)	6	UN
102	Mat.	88545	TUBO FLEXÍVEL ESCAPAMENTO VW GOL 16V GOLF	6	UN
103	Mat.	88546	TUCHO/BUCHA VW GOL E SAVEIRO	12	UN
104	Mat.	88547	VÁLVULA ANTICHAMA VW GOL AT 1.0 8/16V	12	UN
105	Mat.	88548	VELA IGNIÇÃO FIORINO/IDEA/STRADA/ESCORT/PAMPA/GOL	48	UN
106	Mat.	88549	VIDRO VIGIA GOL G4 06	6	UN
107	Mat.	88550	VIDRO VIGIA TRAS VW GOL E SAVEIRO	1	UN
108	Mat.	88483	EVAPORADOR VW GOLF/AUDI	4	UN
LOTE XVII - VEICULO MERCEDES BENZ SPRINTER					
1	Mat.	87897	AMORTECEDOR DIANT MB SPRINTER	6	UN
2	Mat.	87898	AMORTECEDOR TRASE MB SPRINTER	6	UN
3	Mat.	87899	ANTICORROSIVO RADIADOR DIESEL TR-98 PROTECAO MB SPRINTER	40	UN
4	Mat.	87900	ARTICULACAO AXIAL MB SPRINTER /11	20	UN
5	Mat.	87901	ATUADOR EMBREAGEM MB SPRINTER 311/313/413/CBI	6	UN
6	Mat.	87902	BICO INJETOR MB SPRINTER 415/515 OM651	7	UN
7	Mat.	87903	BIELETA MB SPRINTER /11	7	UN
8	Mat.	87904	BLOCO DE MOTOR MB SPRINTER	2	UN
9	Mat.	87905	BOMBA COMBUSTIVEL MB SPRINTER 415/515 OM651	6	UN
10	Mat.	87906	BOMBA DAGUA MB SPRINTER 02/ OM611	6	UN
11	Mat.	87907	BOMBA DIRECAO HIDRAULICA MB SPRINTER 312/313	6	UN
12	Mat.	87908	BOMBA OLEO MB MTR MAXION 2.5/GM BLAZER/S10/ MB SPRINTER	5	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

13	Mat.	87909	BRONZINA FIXA MB SPRINTER 050	12	UN
14	Mat.	87910	BUCHA BANDEJA MB SPRINTER	12	UN
15	Mat.	87911	BUCHA ESTABILIZADOR DIANT MB SPRINTER	12	UN
16	Mat.	87912	CABEÇOTE DE MOTOR MB SPRINTER	2	UN
17	Mat.	87913	CABECOTE MOTOR MB SPRINTER	3	UN
18	Mat.	87914	CABO ACELERADOR MB SPRINTER TODOS	6	UN
19	Mat.	87915	CAIXA DE CAMBIO MB SPRINTER	2	UN
20	Mat.	87916	CAIXA DIRECAO MB SPRINTER	2	UN
21	Mat.	87917	CARCACA BOMBA BICO INJETOR MWM SPRINTER	6	UN
22	Mat.	87918	CHAVE SETA MB SPRINTER	2	UN
23	Mat.	87919	CONJUNTO VALVULA BICO MB SPRINTER	4	UN
24	Mat.	87920	CORREIA ALTERNADOR MB SPRINTER	4	UN
25	Mat.	87921	CORREIA COMANDO VALVULA FORD RANGER F1000 GM S10 SPRINTER	4	UN
26	Mat.	87922	COXIM CAMBIO MB SPRINTER	8	UN
27	Mat.	87923	DISCO FREIO MB SPRINTER 310/311/312/313/413 95/00	6	UN
28	Mat.	87924	EIXO VIRABREQUIM MB SPRINTER	2	UN
29	Mat.	87925	ESPELHO RETROVISOR EXT SPRINTER	5	UN
30	Mat.	87926	FILTRO AR MB SPRINTER 311/313 CDI	10	UN
31	Mat.	87927	FILTRO COMBUSTIVEL MB SPRINTER 311 2.2 09/	10	UN
32	Mat.	87928	FILTRO LUBRIFICANTE FORD RANGER MB SPRINTER HSD	20	UN
33	Mat.	87929	FILTRO SEPARADOR MB SPRINTER OM611 ELET	12	UN
34	Mat.	87930	GRAXA 1KG MARFAK MB SPRINTER	20	UN
35	Mat.	87931	IMPULSOR PARTIDA FORD RRANGER GM S10 2.5 HSD SPRINTER	5	UN
36	Mat.	87932	INJETOR COMMON RAIL MB SPRINTER CDI	5	UN
37	Mat.	87933	INTERRUPTOR FREIO MB 709/1620 SPRINTER	6	UN
38	Mat.	87934	JOGO JUNTA MOTOR MB SPRINTER OM651	5	UN
39	Mat.	87935	JOGO SAPATA FREIO MAO MB SPRINTER 312	12	UN
40	Mat.	87936	JUNTA BOMBA DAGUA MB SPRINTER 415/515 12/ OM651	6	UN
41	Mat.	87937	JUNTA CABECOTE MB SPRINTER	6	UN
42	Mat.	87938	JUNTA RADIADOR OLEO MB SPRINTER	6	UN
43	Mat.	87939	JUNTA TAMPA VALVULA SPRINTER	6	UN
44	Mat.	87940	KIT DE MOTOR MB SPRINTER	2	UN
45	Mat.	87941	MANGUEIRA RADIADOR INF SPRINTER	6	UN
46	Mat.	87942	MODULADOR TURBO MWM SPRINTER	2	UN
47	Mat.	87943	MODULO DE CABINE MB SPRINTER	2	UN

68

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

48	Mat.	87944	MOLA 1A DIANT MB SPRINTER 97/	6	UN
49	Mat.	87945	MOTOR PARTIDA MB SPRINTER 12 WLTS	2	UN
50	Mat.	87946	OLEO HIDRAULICO ATF 1 LT UNI MB SPRINTER	20	UN
51	Mat.	87947	OLEO MOTOR DIESEL 15W40 20L CI4 LUBRAX TOP TURBO SPRINTER	8	UN
52	Mat.	87948	OLEO TRANSMISSAO 140W GL-5 1LT LUBRAX SPRINTER	10	UN
53	Mat.	87949	OLEO TRANSMISSAO 90W GL-5 1LT LUBRAX SPRINTER	10	UN
54	Mat.	87950	PALHETA LIMPADOR SPRINTER/DUCATO/F4000 98/	12	UN
55	Mat.	87951	PARABRISA MB SPRINTER T ALTO 96/12 VFA	4	UN
56	Mat.	87952	PARAFUSO REGULAGEM VALVULA MAXION HSD SPRINTER	6	UN
57	Mat.	87953	PASTILHA FREIO MB 712/812/814/914E SIST WABCO SPRINTER	10	UN
58	Mat.	87954	PISTAO MOTOR MB SPRINTER 413 CDI OM611	10	UN
59	Mat.	87955	PIVO SUSPENSAO MB SPRINTER 97/06	10	UN
60	Mat.	87956	PLANETARIA MOTOR PARTIDA F1000 95/ SPRINTER/DUCATO	2	UN
61	Mat.	87957	POLIA TENSORA MAXION FORD RANGER/F1000 MG S10 HSD SPRINTER	4	UN
62	Mat.	87958	RADIADOR OLEO MB SPRINTER 311/313	3	UN
63	Mat.	87959	REPARO BOMBA HIDRAULICA GM S10 MB SPRINTER NISSAN	4	UN
64	Mat.	87960	REPARO PINCA FREIO DISCO DIANT MB SPRINTER 310D	4	UN
65	Mat.	87961	REPARO SETOR DIRECAO HID MB SPRINTER	4	UN
66	Mat.	87962	RETENTOR ALTERNADOR MB SPRINTER FORD RANGER HSD	4	UN
67	Mat.	87963	RETENTOR RODA DIANT MB SPRINTER	12	UN
68	Mat.	87964	ROLAMENTO ALTERNADOR MB SPRINTER	6	UN
69	Mat.	87965	ROLAMENTO RODA DIANT/TRAS FIAT DUCATO BOXER SPRINT	10	UN
70	Mat.	87966	SEMI EIXO MB SPRINTER	2	UN
71	Mat.	87967	SENSOR BAIXA PRESSAO COMB MB SPRINTER 415 OM651	4	UN
72	Mat.	87968	SUPORTE ESCOVA PARTIDA MB SPRINTER CUMMINS 12V	4	UN
73	Mat.	87969	SUPORTE ROLAMENTO CARDAN MB SPRINTER 310D	4	UN
74	Mat.	87970	TAMPA CABECOTE MB SPRINTER OM611	2	UN
75	Mat.	87971	TENSOR CORREIA DENTADA FORD RANGER GM S10 MB SPRINT	6	UN
76	Mat.	87972	TERMINAL DIRECAO MB SPRINTER/IVECO	10	UN
77	Mat.	87973	TURBO ALIMENTADOR MB SPRINTER 4515/515 OM 651	1	UN
78	Mat.	87974	VELA AQUECEDORA MB SPRINTER ELET OM611	7	UN
79	Mat.	87975	VIDRO LATERAL DA JANELA MB SPRINTER	2	UN

LOTE XVIII - VEICULO ONIBUS MERCEDES BENZ

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1	Mat.	84707	ANTICORROSIVO RADIADOR DIESEL TR-98 PROTECAO 901930560011	26	UN
2	Mat.	86751	COLA SUPER BONDER ORIGINAL 3GR	36	UN
3	Mat.	86757	ESPIRAL CORRUGADO 10MM-ROLO C/25M ÔNIBUS MERCEDES BENZ	105	UN
4	Mat.	88097	ABRAÇADEIRA PLASTICA 280X5,0MM PRETA ÔNIBUS MERCEDES BENZ	100	UN
5	Mat.	86798	AMORTECEDOR DIANT/TRAS MB ONIBUS O370/O371/O400	2	UN
6	Mat.	86799	AMORTECEDOR DIRECAO MB O371 ONIBUS	2	UN
7	Mat.	86800	AMORTECEDOR TRASEIRO MERCEDES BENZ OF1418/1519/1721	2	UN
8	Mat.	84314	ARRUELA ENCOSTO PINO MOLA DIANT MB 1113/2213 908628	100	UN
9	Mat.	86801	BLOCO DE MOTOR ÔNIBUS MERCEDES BENZ	1	UN
10	Mat.	84339	BOMBINHA ÁGUA PARA-BRISA 24V ``MERCEDES BENZ	1	UN
11	Mat.	86802	BORRACHA PARABRISA ONIBUS CAIO SENIOR MIDI	1	UN
12	Mat.	86803	BORRACHA PORTA CENTRAL ONIBUS CIFERAL	2	UN
13	Mat.	84890	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA 1214/2628 907404	12	UN
14	Mat.	86804	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA MB 1418/1620	12	UN
15	Mat.	86805	BUCHA MOLA DIANT MB 1113/2213 BRONZE	12	UN
16	Mat.	84748	CABEÇOTE MOTOR MERCEDES BENZ	1	UN
17	Mat.	84272	LIMPA CONTATO ELETRICO 912067	26	UN
18	Mat.	84879	CABO BATERIA 300V 63.55 70MM 909431	2	UN
19	Mat.	84391	CABOS 4 FIOS PP4X1-50/100M 911627	2	UN
20	Mat.	86820	CAIXA DE CAMBIO MERCEDES BENZ	1	UN
21	Mat.	86822	CALHA SALAO ONIBUS MP VOLARE REO	2	UN
22	Mat.	86012	CAPA PRENSAVEL P/CONEXAO 1/4 2TR CP34	12	UN
23	Mat.	86824	CHAVE PORTA MP ONIBUS MB/FORD	1	UN
24	Mat.	86826	CHICOTE INTERRUPTOR RE ONIBUS 02 VIAS	2	UN
25	Mat.	84891	COLA 3M VEDANTE P/MOTOR 73G	12	UN
26	Mat.	84444	COLA SILICONE INCOLOR 50 GRAMAS 911825	12	UN
27	Mat.	85857	COMPRESSOR VW/VOLVO VM LK38 REGULADO MONO	2	UN
28	Mat.	86829	COXIM TRASEIRA MOTOR MBB/ONIBUS (R373)	4	UN
29	Mat.	88106	DIAFRAGMA FREIO 16 SEM ANEL ÔNIBUS MERCEDES BENZ	12	UN
30	Mat.	88107	DIAFRAGMA FREIO 9 SEM ANEL ÔNIBUS MERCEDES BENZ	12	UN
31	Mat.	86831	DIAFRAGMA SERVIÇO ``7`` SEM ANEL ÔNIBUS MERCEDES BENZ	12	UN
32	Mat.	88109	DISCO TACÓGRAFO 1 DIA 125KM C/100 ÔNIBUS MERCEDES BENZ	12	UN
33	Mat.	88112	EMENDA UNIÃO 06MM PLASTICA ÔNIBUS MERCEDES BENZ	40	UN
34	Mat.	88113	EMENDA UNIÃO 3/8 FERRO ÔNIBUS MERCEDES BENZ	40	UN

70

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

35	Mat.	86833	FILTRO AR MB 712/914/915/1218/1418 ELETRONICO	6	UN
36	Mat.	86781	PORCA SEXTAVADA MA 8MM	90	UN
37	Mat.	86837	FILTRO COMBUSTIVEL MB OM 904/924 906/926LA ELETRON	6	UN
38	Mat.	86838	FILTRO LUBRIFICANTE MB 712/915C/1218/1318E 904/924	6	UN
39	Mat.	86326	FILTRO SECADOR AR APU MB/FORD/VW	6	UN
40	Mat.	86371	FILTRO SEPARADOR MB OM457 OM906 OM926 IVECO EURO	6	UN
41	Mat.	88116	FIO INSTALAÇÃO /12 ÔNIBUS MERCEDES BENZ	100	M
42	Mat.	88120	FIO INSTALAÇÃO /14 ÔNIBUS MERCEDES BENZ	100	M
43	Mat.	88123	FIO INSTALAÇÃO /16 ÔNIBUS MERCEDES BENZ	100	M
44	Mat.	88427	FUSÍVEL LAMINA 10 AMPERES ÔNIBUS MERCEDES BENZ	50	UN
45	Mat.	88428	FUSÍVEL LAMINA 15 AMPERES ÔNIBUS MERCEDES BENZ	50	UN
46	Mat.	88435	FUSÍVEL LAMINA 20 AMPERES ÔNIBUS MERCEDES BENZ	50	UN
47	Mat.	88444	GRAMPO MOLA 7/8X82X680D ÔNIBUS MERCEDES BENZ	12	UN
48	Mat.	84894	GRAXA BRANCA SPRAY ORBIGRAX 300ML 35915	20	UN
49	Mat.	84619	GRAXA MARFAK 1KG 911725	10	UN
50	Mat.	83394	GRAXEIRO RETO 10MM.	30	PEÇ
51	Mat.	86880	KIT EMBREAGEM MB 608D ÔNIBUS MERCEDES BENZ	1	UN
52	Mat.	86881	KIT MOTOR MB OM352A STD ÔNIBUS MERCEDES BENZ	2	UN
53	Mat.	84658	LAMPADA 1034 24V COM PHILIPS 911524	20	UN
54	Mat.	84662	LAMPADA 1141 24V COM PHILIPS 911523	20	UN
55	Mat.	86882	LAMPADA 69 24V COM GE ÔNIBUS MERCEDES BENZ	20	UN
56	Mat.	86883	LAMPADA FLOURESCENTE 30W	20	UN
57	Mat.	86884	LAMPADA FLUORESCENTE 40V	20	UN
58	Mat.	84678	LAMPADA H4 24V 75W 911522	12	UN
59	Mat.	85121	LAMPADA H7 24V 70W PHILIPS	12	UN
60	Mat.	84695	TERMINAL ENCAIXE C/ TRAVA 911692	44	UN
61	Mat.	86888	LANTERNA TRAS INF ONIBUS COMIL SVELTO CR	6	UN
62	Mat.	84273	LIXA FERRO P36 904651	30	UN
63	Mat.	86889	LONA FREIO DIANT/TRAS MB 1518/1418/1618/1620 L552	4	UN
64	Mat.	84286	LONA FREIO TRAS MB OF1618/1620/AXOR 904605	4	UN
65	Mat.	84294	LUVA P/TERMINAL FEMEA C/TRAVA 911641	100	UN
66	Mat.	86891	MANGUEIRA TEFLON 13 32 - 3/8 R14-08	2	UN
67	Mat.	86892	MANIVELA LIMPADOR ONIBUS COMIL/MP	2	UN
68	Mat.	84300	MECANISMO TAMPA ALCAPAO CAIO	2	UN
69	Mat.	86894	MECANISMO TAMPA ALCAPAO CAIO 2015/...	2	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

70	Mat.	86895	MODULO DE CABINE ÔNIBUS MERCEDES BENZ	1	UN
71	Mat.	88565	MOTOR P/CLIMATIZADOR 24V ÔNIBUS MERCEDES BENZ	2	UN
72	Mat.	84387	OLEO MOTOR DIESEL 15W40 20LT CI-4 LUBRAX TOP TURBO 901679	5	UN
73	Mat.	84405	PALHETA LIMPADOR 28 MB/VW TODOS ONIBUS 904713	2	UN
74	Mat.	86896	PARABRISA ONIBUS CAIO/MP FOZ 2500 INTERICO	1	UN
75	Mat.	86898	PARAFUSO RODA TRAS CARGO VW/CH 33 22X110	20	UN
76	Mat.	86899	PARAFUSO SEXTAVADO A?O MA 08X40	20	UN
77	Mat.	86900	PARAFUSO SEXTAVADO A?O MA 08X60	40	UN
78	Mat.	86901	PARAFUSO SEXTAVADO A?O MA 12X100	40	UN
79	Mat.	86902	PINO MOLA DIANT MB 1113/ CONTRARIO	20	UN
80	Mat.	86266	PORCA DUPLA 7/8NF	40	un
81	Mat.	85185	PORCA SEXTAVADA MA 12MM TRAVANTE 911942	40	UN
82	Mat.	84500	REATOR 15/40W 24V C/SOQUETE	20	UN
83	Mat.	86906	RELE AUXILIAR 4 TERM C/ SUP 24V UNIVERSAL	10	UN
84	Mat.	86907	REPARO CUICA FREIO 24/30-30/30 WABCO IMPORTADA	10	UN
85	Mat.	86908	RETENTOR EIXO ENTALHADO MB 1620 ZF S5-680	2	UN
86	Mat.	86909	RETENTOR RODA DIANT MBB TODOS C/MOTOR 5 E6 CIL	10	UN
87	Mat.	86910	RODA ACO 22,5X7,5 275 08 FUROS S/CAMARA	4	UN
88	Mat.	85625	SEMI EIXO ÔNIBUS MERCEDES BENZ	1	UN
89	Mat.	84632	SIRENE UNIVERSAL 6 TOQUES 24V 909635	2	UN
90	Mat.	88581	SOQUETE LAMPADA 69 FORD VW ÔNIBUS MERCEDES BENZ	6	UN
91	Mat.	84653	SOQUETE LAMPADA RANDON/GUERRA 1 POLO UNIVERSAL DP3050	6	UN
92	Mat.	84655	SOQUETE LAMPADA RANDON/GUERRA 2 POLO UNIVERSAL 909645	6	UN
93	Mat.	86914	TAMBOR FREIO DIANT/TRAS MB 1318/1620 FREIO AR 83/	4	UN
94	Mat.	86915	TAMBOR FREIO ONIBUS	4	UN
95	Mat.	86916	TANQUE COMBUSTIVEL 300L MB ONIBUS	1	UN
96	Mat.	84885	TERMINAL ARGOLA 3/8 911691	40	UN
97	Mat.	84686	TERMINAL BATERIA SAPAO C/PORCA 910860	2	UN
98	Mat.	86918	TUBO NYLON S/TRAMA 6X4 MM	20	UN
99	Mat.	86920	VALVULA ACIONAMENTO PORTA ONIBUS ALAVANCA	2	UN
100	Mat.	84586	VIDRO LAT FIXO CAIO FOZ SUPER 1575X290 912465	5	UN
101	Mat.	86921	VIDRO LAT MOVEL ONIBUS CAIO FOZ SUPER 660X820	10	UN
102	Mat.	86922	VIDRO LAT ONIBUS	6	UN
MOTE XIX - VEICULO RENAULT KANGOO					

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1	Mat.	86700	AMORTECEDOR TRAS RENAULT KANGOO	8	UN
2	Mat.	86701	BATENTE PORTA RENAULT KANGOO	6	UN
3	Mat.	86702	BOBINA IGNICAO RENAUL KANGOO 1.6	6	UN
4	Mat.	86703	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA KANGOO INT	12	UN
5	Mat.	86704	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA RENAULT KANGOO EXT	12	UN
6	Mat.	86705	COIFA LADO CAMBIO KANGOO LE	12	UN
7	Mat.	86706	CORREIA COMANDO VALVULA RENAULT CLIO DUSTER MEGAN	6	UN
8	Mat.	86707	COXIM MOTOR RENAULT KANGOO DIR	6	UN
9	Mat.	86708	DISCO FREIO RENAULT CLIO/MEGANE/KANGOO 1.6	8	UN
10	Mat.	86709	EIXO TRAS RENAULT KANGOO	3	UN
11	Mat.	86710	FILTRO AR RENAULT CLIO/DUSTER/SANDERO/KANGOO 1.6	12	UN
12	Mat.	88625	EIXO VIRA BREKIN RENAULT KANGOO	11	UN
13	Mat.	86711	JOGO JUNTA MOTOR RENAUL KANGOO 1.6 COMP	8	UN
14	Mat.	86712	JUNTA CABECOTE RENAULT CLIO KANGOO SANDERO 1.6	8	UN
15	Mat.	86713	KIT EMBREAGEM RENAUL CLIO/KANGOO 1.6	3	UN
16	Mat.	86714	KIT HOMOCINETICA RENAULT CLIO 91/ RODA	8	UN
17	Mat.	86717	PASTILHA FREIO RENAULT KANGOO	7	UN
18	Mat.	86718	POLIA TENSORA RENAULT CLIO/KANGOO 1.6	6	UN
19	Mat.	86719	RETENTOR EIXO COMANDO RENAULT CLIO KANGOO 1.6	24	UN
20	Mat.	86720	RETENTOR SEMI EIXO FIAT KANGOO	24	UN
21	Mat.	86721	RODA RENAULT KANGOO	2	UN
22	Mat.	86722	ROLAMENTO AMORTECEDOR RENAULT CLIO KANGOO BSB-080	6	UN
23	Mat.	86723	SENSOR VELOCIMETRO RENAULT CLIO/KANGOO/MEGANE	6	UN
24	Mat.	86724	VELA IGNICAO RENAUL KANGOO 1.6	36	UN
25	Mat.	86699	AMORTECEDOR DIANT RENAULT KANGOO 99/12	4	UN
26	Mat.	88609	BLOCO MOTOR RENAULT KANGOO	1	UN
27	Mat.	88612	CAIXA DE MARCHA RENAULT KANGOO	1	UN
28	Mat.	88615	CORREIA ALTERNADOR RENAULT KANGOO	4	UN
29	Mat.	88630	KIT MOTOR RENAULT KANGOO	1	UN
30	Mat.	88632	PARA-BRISA RENAULT KANGOO	1	UN
31	Mat.	88634	VIDRO VIGIA TRASEIRO RENAULT KANGOO	1	UN
LOTE XX - VEICULO MASTER/KANGOO					
1	Mat.	86725	ABRAÇADEIRA PLASTICA 200X5,0MM BRANCA RENAULT MASTER/KANGOO	50	UN
2	Mat.	86726	ABRAÇADEIRA PLASTICA 390X5,0MM BRANCA RENAULT MASTER/KANGOO	50	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3	Mat.	89152	AMORTECEDOR DIANT. RENAULT MASTER	4	UN
4	Mat.	86292	AMORTECEDOR DIANT RENAULT MASTER 02/12	10	UN
5	Mat.	89169	AMORTECEDOR TRAS RENAULT MASTER/KANGOO	8	UN
6	Mat.	86293	AMORTECEDOR TRAS RENAULT MASTER 02/12	10	UN
7	Mat.	89167	ANTICORROSIVO RADIADOR DIESEL RENAULT MASTER/KANGO	26	UN
8	Mat.	84326	ARRUELA LISA POL 3/16 911901	50	UN
9	Mat.	86290	ARTICULACAO AXIAL RENAULT MASTER	15	UN
10	Mat.	86727	ATUADOR EMBREAGEM RENAULT MASTER 2.5 8V	4	UN
11	Mat.	85774	BANDEJA INF RENAULT MASTER DIR	8	UN
12	Mat.	85775	BANDEJA INF RENAULT MASTER ESQ	8	UN
13	Mat.	89170	BATENTE PORTA RENAULT MASTER/KANGOO	6	UN
14	Mat.	89171	BOBINA IGNICAO RENAULT MASTER/KANGOO 1.6	6	UN
15	Mat.	88644	BOMBA ALTA PRESSÃO RENAULT MASTER/KANGOO	2	UN
16	Mat.	86728	BOMBA COMBUSTIVEL RENAUL MASTER 2.3 MANUAL	6	UN
17	Mat.	86729	BOMBA DAGUA RENAULT MASTER 2.5 2005/...	2	UN
18	Mat.	86730	BOMBA DIRECAO HIDRAULICA RENAULT MASTER 2.3	6	UN
19	Mat.	86731	BOMBA OLEO RENAULT MASATER 2.5	2	UN
20	Mat.	86732	BOMBA OLEO RENAULT MASTER 2,5 16V	5	UN
21	Mat.	86733	BORRACHA PORTA FORD FIESTA/FIESTA SEDAN/ECOSPORT	12	UN
22	Mat.	86734	BRONZINA BIELA MOVE RENAULT MASTER 2.5 STD	12	UN
23	Mat.	86735	BRONZINA FIXA RENAULT MASTER STD	20	UN
24	Mat.	86736	BRONZINA MANCAL FIXA RENAULT MASTER 2.5 STD	12	UN
25	Mat.	86737	BRONZINA MOVEL RENAULT MASTER 2.5 STD	20	UN
26	Mat.	86738	BUCHA BANDEJA SUP RENAULT MASTER TODOS C/MANCAL	32	UN
27	Mat.	89172	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA REN MASTER/KANGOO INT	12	UN
28	Mat.	89173	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA REN MASTER/KANGOO EXT	12	UN
29	Mat.	86739	BUCHA ROLETE FLANGE MASTER	4	UN
30	Mat.	86740	BUCHA S SAPATA BENDIX/MASTER Q PLUS 98/...	4	UN
31	Mat.	86741	BUZINA BI-BI PAQUERA 12V	4	UN
32	Mat.	86742	CABO FREIO RENAULT MASTER D/E	4	UN
33	Mat.	86743	CABOS 2FIOS PP 2X1,50	20	UN
34	Mat.	88647	CAIXA DE MARCHA RENAULT MASTER/KANGOO	3	UN
35	Mat.	86744	CAIXA DIRECAO RENAULT MASTER 00/13	5	UN
36	Mat.	86745	CAMISA CILINDRO MOTOR CUMMINS EURO 5	12	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

37	Mat.	86746	CAPA MASTER ESTAMPADA C/BOLSA	6	UN
38	Mat.	86747	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA RENAULT MASTER 2.3	4	UN
39	Mat.	86748	CHAVE SETA RENAULT MASTER 00/	6	UN
40	Mat.	86749	CILINDRO MESTRE EMB RENAULT MASTER	4	UN
41	Mat.	86750	CILINDRO MESTRE FREIO RENAULT MASTER 2.5 C/ABS	2	UN
42	Mat.	85773	COIFA CAIXA DIRECAO RENAULT MASTER 3251	12	UN
43	Mat.	89174	COIFA LADO CAMBIO RENAULT MASTER/KANGOO LE	12	UN
44	Mat.	84426	COLA EPOXI ARLDITE HOBBY 16GR 364550	24	UN
45	Mat.	84429	COLA PARABRISA PU 400G 910616	12	UN
46	Mat.	84447	COLA SILICONE PRETO 50 GRAMAS RENAULT MASTER KANGO	18	UN
47	Mat.	89192	COLA SUPER BONDER ORIGINAL 3GR RENAULT MASTER/KANG	36	UN
48	Mat.	84958	COLA VEDANTE ESCAPAMENTO 911833	12	UN
49	Mat.	86752	COMANDO PAINEL MASTER 5.5 2011	2	UN
50	Mat.	88650	CORREIA ALTERNADOR RENAULT MASTER/KANGOO	4	UN
51	Mat.	86753	CORREIA ALTERNADOR VOLARE A8/V8	10	UN
52	Mat.	89175	CORREIA COMANDO VALVULA RENAULTMASTER/KANGOO MEGAN	6	UN
53	Mat.	89176	COXIM MOTOR RENAULT MASTER/KANGOO DIR	6	UN
54	Mat.	89193	DESCARBONIZANTE LIMPA BICO INJET REN MASTER/KANGOO	46	UN
55	Mat.	89177	DISCO FREIO RENAULT MASTER/KANGOO 1.6	8	UN
56	Mat.	89178	EIXO TRAS RENAULT MASTER/KANGOO	3	UN
57	Mat.	88651	EIXO VIRA BREKIN RENAULT MASTER/KANGOO	33	UN
58	Mat.	86755	EIXO VIRABREQUIM MOTOR RENAULT MASTER 2,5 16V	2	UN
59	Mat.	88641	BLOCO MOTOR RENAULT MASTER/KANGOO	20	UN
60	Mat.	86756	ENGRENAGEM BOMBA ALTA RENAULT MASTER 2.3	2	UN
61	Mat.	89194	ESPIRAL CORRUGADO 10MM-ROLO C/25M REN MASTER/KANGO	105	UN
62	Mat.	89179	FILTRO AR RENAULT MASTER/KANGOO 1.6	12	UN
63	Mat.	86758	FILTRO AR RENAULT MASTER 2.5 DCI 10/	12	UN
64	Mat.	89168	LAMPADA 1034 12V COM PHILIPS RENAULT MASTER/KANGOO	44	UN
65	Mat.	86759	FILTRO COMBUSTIVEL RENAULT MASTER 2.5 05/09	12	UN
66	Mat.	86760	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT DUCATO IVECO DAILY 3.0	24	UN
67	Mat.	86761	FILTRO LUBRIFICANTE RENAULT MASTER 2.5 05/	24	UN
68	Mat.	84585	FITA ISOLANTE 10MT C/COLA 909488	12	UN
69	Mat.	86762	FITA ISOLANTE 20MT C/COLA IMPERIAL	8	UN
70	Mat.	86763	FUSÍVEL LAMINA 10 AMPERES RENAULT MASTER/KANGOO	50	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

71	Mat.	86764	FUSÍVEL LAMINA 15 AMPERES RENAULT MASTER/KANGOO	50	UN
72	Mat.	86765	FUSÍVEL LAMINA 20 AMPERES RENAULT MASTER/KANGOO	50	UN
73	Mat.	86766	FUSÍVEL LAMINA 25 AMPERES RENAULT MASTER/KANGOO	50	UN
74	Mat.	86767	FUSÍVEL LAMINA 30 AMPERES RENAULT MASTER/KANGOO	50	UN
75	Mat.	86768	FUSÍVEL LAMINA 30 AMPERES MAX VERDE RENAULT MASTER	50	UN
76	Mat.	86769	FUSÍVEL LAMINA 60 AMPERES MAX AZUL RENAULT MASTER/KANGOO	50	UN
77	Mat.	89180	JOGO JUNTA MOTOR RENAULT MASTER/KANGOO 1.6 COMP	8	UN
78	Mat.	85885	JOGO JUNTAS MOTOR RENAULT MASTER 2.5 COMP 2982	6	UN
79	Mat.	89181	JUNTA CABECOTE RENAULT MASTER/KANGOO 1.6	8	UN
80	Mat.	84955	JUNTA HOMOCINETICA RENAULT MASTER 2.5/2.8 906007	8	UN
81	Mat.	86770	JUNTA TAMPA VALVULA RENAULT MASTER 2.5 ELET	6	UN
82	Mat.	85879	KIT ANEL MOTOR RENAULT MASTER 2.5 2978	8	UN
83	Mat.	89182	KIT EMBREAGEM RENAULT MASTER/KANGOO 1.6	3	UN
84	Mat.	85886	KIT EMBREAGEM RENAULT MASTER 2.2/2.5 DCI 01/08	5	UN
85	Mat.	88668	KIT HOMOCINÉTICA RENAULT MASTER/KANGOO	12	UN
86	Mat.	89183	KIT HOMOCINETICA RENAULT MASTER/KANGOO RODA	8	UN
87	Mat.	88669	KIT MOTOR RENAULT MASTER/KANGOO	3	UN
88	Mat.	86771	KIT MOTOR RENAULT MASTER	8	UN
89	Mat.	86772	LAMPADA 1141 12V AMA OSRAM AMARELA	24	UN
90	Mat.	86773	LAMPADA 1141 12V COM PHILIPS	24	UN
91	Mat.	84808	LAMPADA H3 12V 55W 909554	24	un
92	Mat.	86774	LAMPADA PINGO DAGUA 12V LED BRANCA GRANDE	24	UN
93	Mat.	89165	LIMPA CONTATO ELETRICO RENAULT MASTER/KANGOO	26	UN
94	Mat.	86775	MANGA EIXO RENAULT MASTER DIR	4	UN
95	Mat.	86776	MANGA EIXO RENAULT MASTER ESQ	4	UN
96	Mat.	86777	PALHETA LIMPADOR VW CONSTELLATION/DAILY	12	UN
97	Mat.	88681	PARA-BRISA RENAULT MASTER/KANGOO	3	UN
98	Mat.	84959	PARAFUSO BATENTE FECHADURA PORTA 06X26MM 0688	20	UN
99	Mat.	84424	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 4,8X19 903480	50	UN
100	Mat.	86778	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO MA 10X120	50	UN
101	Mat.	84436	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO MA 08X30 912147	50	UN
102	Mat.	85891	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO MA 18X100 18X100MA	50	UN
103	Mat.	89184	PASTILHA FREIO RENAULT MASTER/KANGOO	7	UN
104	Mat.	85227	PASTILHA FREIO RENAULT MASTER 910672	24	UN
105	Mat.	86779	PASTILHA FREIO RENAULT MASTER 2.8/2.5 TRAS	24	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

106	Mat.	86780	PINCA FREIO FIAT DUCATO/CITROEN/PEUGEOT /13 TRAS	4	UN
107	Mat.	85883	PISTAO MOTOR RENAULT MASTER 2.5 3011	12	UN
108	Mat.	85190	PIVO SUSPENSAO RENAULT MASTER 98/ SUP EXT 901851	12	UN
109	Mat.	85191	PIVO SUSPENSAO RENAULT MASTER 98/ SUP INT 901852	12	UN
110	Mat.	84982	PIVO SUSPENSAO RENAULT MASTER INF 901854	12	UN
111	Mat.	89185	POLIA TENSORA RENAULT MASTER/KANGOO 1.6	6	UN
112	Mat.	84956	POLIA TENSORA RENAULT MASTER 2.5 2005	8	UN
113	Mat.	89195	PORCA SEXTAVADA MA 8MM RENAULT MASTER/KANGOO	90	UN
114	Mat.	85890	PORCA SEXTAVADA MA 10MM TRAVANTE 3682081	50	UN
115	Mat.	86255	RADIADOR OLEO RENAULT MASTER 2.5	5	un
116	Mat.	86782	RELE AUXILIAR 12V 5 TERM C/ SUP UNIVERSAL	24	UN
117	Mat.	86783	REPARO PINCA FREIO DISCO RENAULT MASTER 01/ TRAS	4	UN
118	Mat.	86289	RESERVATORIO AGUA RADIADOR RENAULT MASTER	4	UN
119	Mat.	89186	RETENTOR EIXO COMANDO RENAULT MASTER/KANGOO 1.6	24	UN
120	Mat.	86784	RETENTOR EIXO COMANDO RENAULT MASTER 2.5 10/	12	UN
121	Mat.	86785	RETENTOR POLIA RENAULT MASTER 2,5 MENOR	2	UN
122	Mat.	89187	RETENTOR SEMI EIXO RENAULT MASTER/KANGOO	24	UN
123	Mat.	85226	RETENTOR VALVULA RENAULT MASTER 2.5 36530	12	UN
124	Mat.	86786	RETENTOR VIRABREQUIM TRAS RENAULT MASTER 2,5 ELET	8	UN
125	Mat.	89188	RODA RENAULT MASTER/KANGOO	2	UN
126	Mat.	89189	ROLAMENTO AMORTECEDOR RENAULT MASTERKANGOO BSB-080	6	UN
127	Mat.	86787	ROLAMENTO RODA DIANT/DIANTEIRO FIAT DUCATO BOXER	12	UN
128	Mat.	86788	ROLAMENTO RODA DIANT/TRAS FIAT DUCATO BOXER	12	UN
129	Mat.	86789	ROLETE PATIM CARRETA MASTER C/CORTE	4	UN
130	Mat.	86790	SELO COMANDO VALVULA RENAULT MASTER 2.5 ELET	8	UN
131	Mat.	86791	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL RENAULT MASTER	4	UN
132	Mat.	86294	SENSOR PRESSAO MASTER	4	UN
133	Mat.	89190	SENSOR VELOCIMETRO RENAULT MASTER/KANGOO	6	UN
134	Mat.	86792	SUPORTE FUSIVEL LAMINA MAX FIO 4,0MM	6	UN
135	Mat.	86288	TERMINAL DIRECAO RENAULT MASTER 98/ DIRE	12	UN
136	Mat.	86793	TERMINAL DIRECAO RENAULT MASTER 98/ ESQ	24	UN
137	Mat.	89166	TERMINAL ENCAIXE C/ TRAVA RENAULT MASTER/KANGOO	44	UN
138	Mat.	86253	TINTA SPRAY DECOR INT/EXT CROMADO 350ML	10	un
139	Mat.	86794	TRIZETA RENAULT MASTER DIR	10	UN
140	Mat.	86795	TRIZETA RENAULT MASTER ESQ	10	UN

77

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

141	Mat.	85582	TUBO AGUA RENAULT MASTER	6	UN
142	Mat.	86796	TURBO ALIMENTADOR HYUNDAI KIA MASTER POW	2	UN
143	Mat.	86797	VARETA MEDIDORA OLEO MASTER	4	UN
144	Mat.	89191	VELA IGNICAO RENAUL MASTER/KANGOO 1.6	36	UN
145	Mat.	88704	VIDRO VIGIA TRASEIRO RENAULT MASTER/KANGOO	3	UN
LOTE XXI - VEICULO MICRO ONIBUS AGRALE					
1	Mat.	88277	ABRACADEIRA INTERCOOLER 89X108MM ACO C/MOLA VW AGRALE	12	UN
2	Mat.	88278	ABRACADEIRA PLASTICA 140X2,5MM PRETA MICRO ONIBUS AGRALE	80	UN
3	Mat.	88279	ABRACADEIRA PLASTICA 200X5,0MM BRANCA MICRO ONIBUS AGRALE	80	UN
4	Mat.	88280	ABRACADEIRA PLASTICA 280X5,0MM PRETA MICRO ONIBUS AGRALE	80	UN
5	Mat.	88281	ABRACADEIRA PLASTICA 300X3,6MM PRETA MICRO ONIBUS AGRALE	80	UN
6	Mat.	88282	ABRACADEIRA PLASTICA 300X4,8MM PRETA MICRO ONIBUS AGRALE	80	UN
7	Mat.	88283	ABRACADEIRA PLASTICA 390X5,0MM BRANCA MICRO ONIBUS AGRALE	80	UN
8	Mat.	88284	ABRACADEIRA ZINCA FITA14MM 22X32 MICRO ONIBUS AGRALE	50	UN
9	Mat.	88285	AGULHA VELOCIDADE 1D 125KM 1390 13223001400F MICRO ONIBUS AGRALE	10	UN
10	Mat.	88286	AMORTECEDOR DIANT VOLARE A6/A8 MICRO ONIBUS AGRALE	22	UN
11	Mat.	88287	AMORTECEDOR TRAS VOLARE MICRO ONIBUS AGRALE	12	UN
12	Mat.	88288	AMORTECEDOR TRAS VOLARE A8/W8/W9 MICRO ONIBUS AGRALE	22	UN
13	Mat.	88289	ANEL AJUSTE ROLAMENTO 6003 MICRO ONIBUS AGRALE	24	UN
14	Mat.	88290	ANEL ORING P 31,34X3,53 MICRO ONIBUS AGRALE	30	UN
15	Mat.	88291	ANEL TRAVA ACO EIXO ENTALHADO CX. 260-F/240-F MICRO ONIBUS AGRALE	48	UN
16	Mat.	88292	ANEL TRAVA ROLETES ENGRENAGEM 3A MICRO ONIBUS AGRALE	48	UN
17	Mat.	88293	ANTICORROSIVO RADIADOR DIESEL 1L PROTECAO MICRO ONIBUS AGRALE	10	UN
18	Mat.	88294	ANTICORROSIVO RADIADOR DIESEL TR-98 PROTECAO MICRO ONIBUS AGRALE	10	UN
19	Mat.	88295	ARRUELA AJUSTE 8090 FORD/IVECO/AGRALE 02252 B MICRO ONIBUS AGRALE	15	UN
20	Mat.	88296	ARRUELA LISA 08MM MICRO ONIBUS AGRALE	10	UN
21	Mat.	88297	ARRUELA LISA 12MM MICRO ONIBUS AGRALE	100	UN
22	Mat.	88298	ARRUELA LISA 16MM MICRO ONIBUS AGRALE	100	UN
23	Mat.	88299	ARRUELA LISA POL 1/4 MICRO ONIBUS AGRALE	100	UN
24	Mat.	88300	ARRUELA LISA POL 3/16 MICRO ONIBUS AGRALE	100	UN
25	Mat.	88301	ARRUELA LISA POL 5/16 MICRO ONIBUS AGRALE	100	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

26	Mat.	88302	ARRUELA LISA POL 5/8 MICRO ONIBUS AGRALE	100	UN
27	Mat.	88303	ARRUELA PLANETARIA VW 680/690 MICRO ONIBUS AGRALE	40	UN
28	Mat.	88304	ARRUELA PRESSAO 12MM MICRO ONIBUS AGRALE	100	UN
29	Mat.	88305	ARRUELA SATELITE VW 680/690 MICRO ONIBUS AGRALE	40	UN
30	Mat.	88306	BARRA DIRECAO LATERAL VOLARE A5/A6/A8/W8 MICRO ONIBUS AGRALE	7	UN
31	Mat.	88307	BLOCO DE MOTOR MICRO ONIBUS AGRALE	1	UN
32	Mat.	88308	BOMBA COMBUSTIVEL MWM X10 4CIL MICRO ONIBUS AGRALE	8	UN
33	Mat.	88309	BOMBA DAGUA FORD/VW/VOLVO C/ MOTOR MWM X12 MICRO ONIBUS AGRALE	8	UN
34	Mat.	88310	BOMBINHA AGUA PARABRISA 12V MICRO ONIBUS AGRALE	8	UN
35	Mat.	88311	BOMBINHA AGUA PARABRISA 24V MICRO ONIBUS AGRALE	8	UN
36	Mat.	88313	BRUCUTU EJETOR LIMPADOR P BRISA MICRO ONIBUS AGRALE	12	UN
37	Mat.	88314	BRUCUTU LAVADOR PARABRISA 4 FURO VOLVO FH/NH MICRO ONIBUS AGRALE	12	UN
38	Mat.	88315	BUCHA AMORTECEDOR DIANT INF VOLARE A5/A6/V8/W8 MICRO ONIBUS AGRALE	70	UN
39	Mat.	88316	BUCHA AMORTECEDOR DIANT/TRAS MB 1113/1313 MICRO ONIBUS AGRALE	70	UN
40	Mat.	88317	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANT/TRAS MB MICRO ONIBUS AGRALE	70	UN
41	Mat.	88318	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA FORD VW 3X4 MICRO ONIBUS AGRALE	70	UN
42	Mat.	88319	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA FORD/VW MICRO ONIBUS AGRALE	70	UN
43	Mat.	88320	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA VW 690/8150 MICRO ONIBUS AGRALE	50	UN
44	Mat.	88312	BOTAO PARTIDA MBB/UNIVERSAL MICRO ONIBUS AGRALE	32	UN
45	Mat.	88321	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA VW 8120/8140/8150/9150 MICRO ONIBUS AGRALE	50	UN
46	Mat.	88322	BUCHA BOMBINHA MAXCLIMA BICO FINO MICRO ONIBUS AGRALE	50	UN
47	Mat.	88323	BUCHA MOLA DIANT FORD CARGO 814 VW 690/8150 VOLARE MICRO ONIBUS AGRALE	64	UN
48	Mat.	88324	BUCHA MOLA TRAS VW 7100/8120/8140/8150 PRETA MICRO ONIBUS AGRALE	50	UN
49	Mat.	88325	BUCHA MOLA TRAS VW 7100/8120/8140/8150 VERMELHA MICRO ONIBUS AGRALE	50	UN
50	Mat.	88326	BUZINA BI-BI 24V 124MM MICRO ONIBUS AGRALE	8	UN
51	Mat.	88327	CABEÇOTE DE MOTOR MICRO ONIBUS AGRALE	1	UN
52	Mat.	88328	CABO ACELERADOR VOLARE A6 MICRO ONIBUS	6	UN
53	Mat.	88329	CABO BATERIA 300V 63.55 70MM MICRO ONIBUS AGRAL	12	UN
54	Mat.	88330	CABO VELOCIMETRO AGRALE VOLARE A6/A8 MICRO ONIBUS	6	UN
55	Mat.	88331	CAIXA DE CAMBIO MICRO ONIBUS AGRALE	1	UN
56	Mat.	88332	CAIXA DIRECAO VOLARE W9 MICRO ONIBUS AGRALE	5	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

57	Mat.	88333	CAIXA SATELITE COMPLETA VW 8120/8150 VOLARE MICRO ONIBUS AGRALE	5	UN
58	Mat.	88334	CALCO AJUSTE ROLAMENTO PINHAO DF DANA VW/FORD MICRO ONIBUS AGRALE	24	UN
59	Mat.	88335	CALHA SALAO MP VOLARE A8 MICRO ONIBUS AGRALE	16	UN
60	Mat.	88336	CARCACA POLAR PARTIDA FORD 1317E MICRO ONIBUS AGRALE	12	UN
61	Mat.	88337	CHAVE IGNICAO C/ CHAVE MBB MODERNO MICRO AGRALE	12	UN
62	Mat.	88338	CHAVE SETA VOLARE A6/A8/W8 02/ MICRO ONIBUS AGRALE	10	UN
63	Mat.	88339	CHAVE SEXTAVADA RODA TRAS AGRALE/VW	6	UN
64	Mat.	88340	CILINDRO IGNICAO MB 86/95 C/RABICHO MICRO ONIBUS AGRALE	24	UN
65	Mat.	88341	CILINDRO MESTRE FREIO GM C10/D10/C20/D20 MICRO ONIBUS AGRALE	6	UN
66	Mat.	88342	CILINDRO RODA DIANT FORD F350/F4000 ESQ AGRALE	15	UN
67	Mat.	88343	CILINDRO RODA TRAS FORD F4000 75/84 DIR MICRO ONIBUS AGRALE	15	UN
68	Mat.	88344	COLA 3M VEDANTE P/MOTOR 73G MICRO ONIBUS AGRALE	18	UN
69	Mat.	88345	COLA ARALDITE HELP RAPIDO 23,4GR MICRO AGRALE	12	UN
70	Mat.	88346	COLA EPOXI ARALDITE HOBBY 16GR MICRO ONIBUS AGRALE	18	UN
71	Mat.	88347	COLA PARABRISA PU 400G MICRO ONIBUS AGRALE	12	UN
72	Mat.	88348	COLA SILICONE ACETIC ALTA TEMP PRETO 50G MICRO ONIBUS AGRALE	24	UN
73	Mat.	88349	COLA SILICONE CINZA 50 GRAMAS MICRO ONIBUS AGRALE	24	UN
74	Mat.	88350	COLA SILICONE LOCTITE PRETO 598 70GR 204GRAU MICRO ONIBUS AGRALE	10	UN
75	Mat.	88351	COLA SILICONE PRETO 50 GRAMAS MICRO ONIBUS AGRALE	24	UN
76	Mat.	88352	COLA SUPER BONDER ORIGINAL 3GR MICRO ONIBUS AGRALE	48	UN
77	Mat.	88353	COLMEIA P/ RADIADOR 619/608M MICRO ONIBUS AGRALE	10	UN
78	Mat.	88354	COMPRESSOR AR CONDICIONADO SD7 MICRO ONIBUS AGRALE	5	UN
79	Mat.	88355	CONECTOR 3 VIAS FEMEA MICRO ONIBUS AGRALE	100	UN
80	Mat.	88356	CONECTOR 4 VIAS C/TERMINAL MICRO ONIBUS AGRALE	100	UN
81	Mat.	88357	CONJ COROA PINHAO 8X37 FORD 814/815 MICRO AGRALE	5	UN
82	Mat.	88358	CONJ COROA PINHAO 8X37 VW 7100/8120/ F4000 AGRALE	7	UN
83	Mat.	88359	CONJ SICRONIZADOR 1/2 VELOCIDADE CAIXA FSO4405C AGRALE	5	UN
84	Mat.	88360	CONJUNTO ROTATIVO TURBINA MICRO ONIBUS AGRALE	5	UN
85	Mat.	88361	CONTATO IGNIÇÃO C/ CHAVE MBB MODERNO MICRO AGRALE	10	UN
86	Mat.	88362	CORPO DISTRIBUIDOR AGRALE VOLARE MICRO ONIBUS	5	UN
87	Mat.	88363	CORREIA ALTERNADOR MICRO ONIBUS AGRALE	20	UN
88	Mat.	88364	CORREIA ALTERNADOR R124-D MICRO ONIBUS AGRALE	20	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

89	Mat.	88365	COXIM CAMBIO AGRAL VOLTARE A5/A6 MICRO ONIBUS	6	UN
90	Mat.	88366	COXIM MOTOR DIANT MB 904LA MICRO AGRAL	10	UN
91	Mat.	88367	CRUZETA CARDAN AGRAL/FORD/GM MICRO AGRAL	10	UN
92	Mat.	88368	CUICAO FREIO 24X30 TRAS VW/VOLTARE MICRO ONIBUS AGRAL	18	UN
93	Mat.	88369	CUPILHA ZINCADA MICRO ONIBUS AGRAL	25	UN
94	Mat.	88370	DEFLETOR EIXO PILOTO CAMBIO CL 2305 VW 7100/8100 MICRO ONIBUS AGRAL	24	UN
95	Mat.	88371	DESCARBONIZANTE LIMPA BICO INJETORES GASOLINA MICRO ONIBUS AGRAL	12	UN
96	Mat.	88372	DESENGRIPANTE SUPER LUB LB8608 MICRO ONIBUS AGRAL	10	UN
97	Mat.	88373	DESENGRIPANTE WHITE LUB MICRO ONIBUS AGRAL	10	UN
98	Mat.	88374	DIAFRAGMA FREIO 16 SEM ANEL MICRO ONIBUS AGRAL	18	UN
99	Mat.	88375	DIAFRAGMA FREIO 6 FUNDO SEM ANEL MICRO ONIBUS AGRAL	18	UN
100	Mat.	88376	DIAFRAGMA FREIO 7 COM ANEL MICRO ONIBUS AGRAL	24	UN
101	Mat.	88377	DIAFRAGMA SERVICO "7" SEM ANEL MICRO ONIBUS AGRAL	24	UN
102	Mat.	88378	DISCO DIANT AGRAL	6	UN
103	Mat.	88379	DISCO FREIO FORD F4000 95/98 +ABS MICRO ONIBUS AGRAL	20	UN
104	Mat.	88380	DISCO TACOGRAFO 7D/180KM 20X20KM MICROONIBUS AGRAL	20	UN
105	Mat.	88381	EIXO VIRABREQUIM MICRO ONIBUS AGRAL	1	UN
106	Mat.	88382	EMBUCHAMENTO FORD 815 VW 5140/9150 S/PINOS 33MM AGRAL	20	UN
107	Mat.	88383	EMBUCHAMENTO FORD 815VW7100/8150 C/PINOS 33.20 AGRAL	20	UN
108	Mat.	88384	EMBUCHAMENTO VW 680/7100 S/PINOS 28,65 MICROAGRAL	20	UN
109	Mat.	88385	EMBUCHAMENTO VW 7100/8150 S/PINO 31,35 MICROAGRAL	20	UN
110	Mat.	88386	EMBUCHAMENTO VW 9150 10/ S/PINO 31,75 MICRO AGRAL	20	UN
111	Mat.	88387	ESPELHO RETROVISOR PRETO MB 1113 MICRO AGRAL	20	UN
112	Mat.	88388	ESPIRAL CORRUGADO 10MM-ROLO C/25M MICRO AGRAL	50	UN
113	Mat.	88389	ESPIRAL CORRUGADO 5MM-ROLO C/25M MICRO AGRAL	50	UN
114	Mat.	88472	LONA FREIO DIANT/TRAS VW9150 / VOLTARE AGRAL	35	UN
115	Mat.	88390	ESPIRAL CORRUGADO 7 MM PECA C/100M MICRO AGRAL	50	UN
116	Mat.	88391	FAIXA REFLETIVA FLEX LATERAL DIREITA MICRO AGRAL	80	UN
117	Mat.	88392	FAIXA REFLETIVA FLEX LATERAL ESQUERDO MICRO AGRAL	80	UN
118	Mat.	88393	FAROL AUX H3 MB 1620/LK2638/LS1938 C/SOQUETE AGRAL	15	UN
119	Mat.	88394	FAROL VW 99/05 ESQ CROMADO MICRO ONIBUS AGRAL	10	UN
120	Mat.	88395	FAROL VW 99/05 DIR CROMADO MICRO ONIBUS AGRAL	10	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

121	Mat.	88396	FILTRO AR AGRAL VOLARE TODOS VW	12	UN
122	Mat.	88397	FILTRO COMBUSTIVEL FORD VW VOLVO MWM X12 AGRAL	15	UN
123	Mat.	88398	FILTRO DIRECAO HIDRAULICA FORD MB VW AGRAL	15	UN
124	Mat.	88399	FILTRO LUBRIFICANTE AGRAL GM D60 D11000 6354	20	UN
125	Mat.	88400	FILTRO LUBRIFICANTE VOLARE A6/V6 VW 5140E GM S10 AGRAL	18	UN
126	Mat.	88401	FILTRO SECADOR AR APU MB/FORD/VW MICRO AGRAL	10	UN
127	Mat.	88402	FILTRO SEPARADOR FORD CARGO 1215/4031 VW 8150/ MICRO AGRAL	15	UN
128	Mat.	88403	FILTRO SEPARADOR VW 7/12TON AGRAL MWM 4.10T MICRO ONIBUS AGRAL	12	UN
129	Mat.	88404	FITA DUPLA FACE AUTOMOTIVA 12X3MT MICRO AGRAL	12	UN
130	Mat.	88405	FITA ISOLANTE 5MT C/COLA MICRO ONIBUS AGRAL	10	UN
131	Mat.	88406	FITA ISOLANTE 10MT C/COLA MICRO ONIBUS AGRAL	10	UN
132	Mat.	88407	FITA ISOLANTE 20MT C/COLA IMPERIAL MICRO AGRAL	10	UN
133	Mat.	88409	FLANGE PINHAO VW 8150 AGRAL	10	UN
134	Mat.	88410	FUSIVEL LAMINA 5 AMPERES AGRAL	80	UN
135	Mat.	88411	FUSIVEL LAMINA 10 AMPERES AGRAL	80	UN
136	Mat.	88412	FUSIVEL LAMINA 15 AMPERES AGRAL	80	UN
137	Mat.	88413	FUSIVEL LAMINA 20 AMPERES AGRAL	80	UN
138	Mat.	88414	FUSIVEL LAMINA 25 AMPERES AGRAL	80	UN
139	Mat.	88415	FUSIVEL LAMINA 30 AMPERES AGRAL	80	UN
140	Mat.	88416	GARFO CARDAN FORD F1000/2000/4000 AGRAL	10	UN
141	Mat.	88417	GARFO PARTIDA VW/FIAT/FORD/GM DW/DM 411 AGRAL	16	UN
142	Mat.	88418	GAS TETRAFLUORETANO R134A 13,6 MICRO AGRAL	50	UN
143	Mat.	88419	GRAFITE SPRAY 200ML 100GR - KALA MICRO AGRAL	12	UN
144	Mat.	88420	GRAMPO MOLA 5/8X82X300 TRASEIRO VW 8120/8150 AGRAL	18	UN
145	Mat.	88421	GRAMPO MOLA 5/8X82X380 TRASEIRO VW 8120/8150 AGRAL	24	UN
146	Mat.	88422	GRAMPO MOLA 5/8X82X420D MICRO AGRAL	18	UN
147	Mat.	88423	GRAXA AZUL 1/2KG 500G MICRO ONIBUS AGRAL	12	UN
148	Mat.	88424	GRAXA BRANCA SPRAY 200ML/140GR MICRO AGRAL	12	UN
149	Mat.	88425	GRAXA LUBRAX 1KG AUTOLIGHT 2 MICRO AGRAL	12	UN
150	Mat.	88426	GRAXA MARFAK 1/2KG 500G MICRO AGRAL	12	UN
151	Mat.	88429	GRAXA MARFAK 1KG MICRO AGRAL	12	UN
152	Mat.	88430	HASTE LIMPADOR PB MP VOLARE A6 MICRO AGRAL	10	UN
153	Mat.	88431	IMPULSOR PARTIDA GM S10 NISSAN MWM SPRINT AGRAL	10	UN
154	Mat.	88432	INDUZIDO PARTIDA FORD 1317E/S10/HILUX AGRAL	8	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

155	Mat.	88434	INTERRUPTOR FREIO VW CAM TODOS CONTATO PRATA AGRALÉ	12	UN
156	Mat.	88436	JUNTA CARTER MWM SPRINT VOLARE A6 AGRALÉ	6	UN
157	Mat.	88437	JUNTA COLETOR ESCAPE MWM VOLARE A6 AGRALÉ	6	UN
158	Mat.	88438	KIT CALCO AJUSTE ROLAMENTO DIFERENCIAL AGRALÉ	12	UN
159	Mat.	88439	KIT COPO FILTRO SEGMENTADOR COMBUSTIVEL AGRALÉ	12	UN
160	Mat.	88440	KIT DE MOTOR MICRO ONIBUS AGRALÉ	1	UN
161	Mat.	88441	KIT EMBREAGEM AGRALÉ VOLARE A5/A6	5	UN
162	Mat.	88442	KIT EMBREAGEM VOLARE W8/W9 C/ 325MM AGRALÉ	7	UN
163	Mat.	88443	KIT LUVIA GUIA FREIO F4000/AGRALÉ 1600 ROSCA FIXA	10	UN
164	Mat.	88445	LAMPADA 1034 24V COM PHILIPS AGRALÉ	50	UN
165	Mat.	88446	LAMPADA 1141 12V AMA OSRAM AMARELA AGRALÉ	50	UN
166	Mat.	88447	LAMPADA 1141 12V COM PHILIPS AGRALÉ	50	UN
167	Mat.	88448	LAMPADA 1141 24V COM PHILIPS AGRALÉ	50	UN
168	Mat.	88449	LAMPADA 67 24V LED BRANCA AGRALÉ	32	UN
169	Mat.	88450	LAMPADA 69 12V COM GE AGRALÉ	32	UN
170	Mat.	88451	LAMPADA 69 12V LED BRANCA AGRALÉ	32	UN
171	Mat.	88452	LAMPADA 69 24V COM GE AGRALÉ	32	UN
172	Mat.	88453	LAMPADA FLUORESCENTE 15W AGRALÉ	24	UN
173	Mat.	88454	LAMPADA FULORESCENTE 30W AGRALÉ	24	UN
174	Mat.	88455	LAMPADA H1 24V 70W AGRALÉ	20	UN
175	Mat.	88456	LAMPADA H3 12V 55W AGRALÉ	32	UN
176	Mat.	88457	LAMPADA H3 24V 70W AGRALÉ	32	UN
177	Mat.	88458	LAMPADA H4 12V 60/55W AGRALÉ	50	UN
178	Mat.	88461	LAMPADA H4 24V 75W AGRALÉ	24	UN
179	Mat.	88462	LAMPADA PINGO DAGUA 12V LED BRANCA GRANDE AGRALÉ	24	UN
180	Mat.	88463	LANTERNA BREACH LIGHT MP TORINO AGRALÉ	12	UN
181	Mat.	88464	LANTERNA BREACK LIGHT SENIOR/VOLARE 12V AGRALÉ	12	UN
182	Mat.	88465	LANTERNA BREACK LIGHT SENIOR/VOLARE 24V AGRALÉ	12	UN
183	Mat.	88466	LANTERNA PLACA POLTRONA ONIBUS AGRALÉ	12	UN
184	Mat.	88467	LANTERNA TRAS INF ONIBUS MP ESQ CR/VM AGRALÉ	12	UN
185	Mat.	88468	LANTERNA TRAS INF ONIBUS MP GVI/CR AGRALÉ	12	UN
186	Mat.	88469	LANTERNA TRAS INF ONIBUS VOLARE MP GVI AGRALÉ	12	UN
187	Mat.	88470	LANTERNA TRAS SUP ONIBUS CAIO APACHE AGRALÉ	12	UN
188	Mat.	88471	LIMPA CONTATO ELETRICO AGRALÉ	8	UN
189	Mat.	88473	LUVIA CARDAN FORD/GM AGRALÉ	6	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

190	Mat.	88474	LUVA P/TERMINAL C/ TERMINAIS AGRALE	20	UN
191	Mat.	88475	LUVA P/TERMINAL FEMEA C/TRAVA AGRALE	20	UN
192	Mat.	88476	MODULO DE CABINE MICRO AGRALE	1	UN
193	Mat.	88477	MOLA 1A DIANT VOLARE A5 W8 98/01 PARABOLICA AGRALE	15	UN
194	Mat.	88478	MOLA 1A DIANT VOLARE W8 01 AGRALE	15	UN
195	Mat.	88479	MOLA 1A DIANT VW 13150/15180 BERLIN 80MM AGRALE	15	UN
196	Mat.	88480	MOLA 1A TRAS VOLARE A6 BERLIN AGRALE	10	UN
197	Mat.	88481	MOLA 1A TRAS VW 13180 FORD CARGO 1617 AGRALE	15	UN
198	Mat.	88482	MOLA 2A DIANT FORD F12000 99/01 AGRALE	15	UN
199	Mat.	88511	MOLA 2A DIANT VOLARE A5 W8 98/01 PARABOLICA AGRALE	15	UN
200	Mat.	88513	MOLA 2A DIANT VOLARE A6 A8 96/00 PARABOLICA C/2 M AGRALE	15	UN
201	Mat.	88515	MOLA 2A TRAS FORD F4000 99/ VIRADA AGRALE	15	UN
202	Mat.	88654	MOLA 2A TRAS VOLARE A6 BERLIN AGRALE	10	UN
203	Mat.	88657	MOLA 4A DIANT AGRALE MA 12 TON PARABOLICA AGRALE	10	UN
204	Mat.	88658	MOLA CONICA CAMARA CUICA FREIO 16X24 AGRALE	15	UN
205	Mat.	88660	MOLA CONICA CAMARA CUICA FREIO 24X30/30X30 AGRALE	15	UN
206	Mat.	88661	MOLA PASTILHA FREIO F4000 85/98 (2 RODAS) AGRALE	15	UN
207	Mat.	88663	MOTOR LIMPADOR PARABRISA MB 24V AGRALE	16	UN
208	Mat.	88665	MOTOR LIMPADOR PARABRISA MB CAM/ONIBUS/AGRALE	6	UN
209	Mat.	88667	MOTOR P/CLIMATIZADOR 24V AGRALE	12	UN
210	Mat.	88670	MOTOR PARTIDA AGRALE	7	UN
211	Mat.	88671	MOTOR PORTA MP SENIOR AGRALE	7	UN
212	Mat.	88673	PALHETA LIMPADOR 28 MB/VW TODOS ONIBUS AGRALE	10	UN
213	Mat.	88674	PARA-BRISA AGRALE	1	UN
214	Mat.	88676	PARAFUSO 3 PONTAS PRATO CUICA DE FREIO AGRALE	30	UN
215	Mat.	88677	PARAFUSO 3/8 X80MM AGRALE	30	UN
216	Mat.	88678	PARAFUSO RODA DIANT AGRALE/VOLARE	12	UN
217	Mat.	88679	PARAFUSO RODA TRAS AGRALE/VOLARE	12	UN
218	Mat.	88680	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 3,5X19MM - CISER AGRALE	30	UN
219	Mat.	88683	PARAFUSO SEXTAVADO ACO MA 08X20 AGRALE	30	UN
220	Mat.	88684	PARAFUSO SEXTAVADO ACO MA 10X20 AGRALE	30	UN
221	Mat.	88686	PARAFUSO SEXTAVADO ACO MA 10X40 AGRALE	30	UN
222	Mat.	88688	PARAFUSO SEXTAVADO ACO MA 12X100 AGRALE	50	UN
223	Mat.	88689	PARAFUSO SEXTAVADO ACO MA 12X150 AGRALE	30	UN
224	Mat.	88690	PARAFUSO SEXTAVADO ACO MA 14X100 AGRALE	30	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

225	Mat.	88692	PARAFUSO SEXTAVADO ACO MB 12X80 AGRALÉ	30	UN
226	Mat.	88693	PARAFUSO SEXTAVADO ACO MB 14X60 AGRALÉ	30	UN
227	Mat.	88694	PARAFUSO SEXTAVADO ACO MB 16X150 AGRALÉ	30	UN
228	Mat.	88696	PASTILHA FREIO FORD 85/98 VOLARE A6 AGRALÉ	24	UN
229	Mat.	88698	PASTILHA FREIO GM A10 C10 D10 D20 FORD F1000 AGRALÉ	12	UN
230	Mat.	88700	PATIM FREIO DIANT/TRAS FORD VW VOLARE 7/8 TON AGRALÉ	16	UN
231	Mat.	88701	PEDAL ACELERADOR MODERNO 709,A 1941 AGRALÉ	8	UN
232	Mat.	88703	PINO CENTRO 12X5 CABECA LONGA AGRALÉ	12	UN
233	Mat.	88705	PINO CENTRO 12X6/CB AGRALÉ	12	UN
234	Mat.	88706	PINO CENTRO 12X8CB AGRALÉ	12	UN
235	Mat.	88707	PINO EMBUCHAMENTO FORD 815 VW 5140/9150 33.10 010 AGRALÉ	8	UN
236	Mat.	88709	POLIA CORREIA ALTERNADOR GM AGRALÉ/VOLARE 2.8 MWM	6	UN
237	Mat.	88711	POLIA LOUCA VW 26280 AGRALÉ	8	UN
238	Mat.	88712	PORCA DUPLA 18MM MB AGRALÉ	8	UN
239	Mat.	88713	PORCA DUPLA 5/8 NC AGRALÉ	8	UN
240	Mat.	88714	PORCA DUPLA 5/8 NF AGRALÉ	12	UN
241	Mat.	88715	PORCA EIXO ENTALHADO EATON VW 8140/8150 AGRALÉ	12	UN
242	Mat.	88716	PORCA SEXTAVADA MA 6MM AGRALÉ	12	UN
243	Mat.	88717	PORCA SEXTAVADA MA 12MM AGRALÉ	12	UN
244	Mat.	88718	PORCA SEXTAVADA MA 12MM TRAVANTE AGRALÉ	12	UN
245	Mat.	88719	PORCA SEXTAVADA MA 14MM AGRALÉ	12	UN
246	Mat.	88720	PORCA SEXTAVADA MA 16MM TRAVANTE AGRALÉ	12	UN
247	Mat.	88721	PORCA SEXTAVADA MB 16MM TRAVANTE AGRALÉ	12	UN
248	Mat.	88722	REATOR 15/40W 12V C/SOQUETE AGRALÉ	12	UN
249	Mat.	88723	REATOR 15/40W 24V C/SOQUETE AGRALÉ	12	UN
250	Mat.	88724	REBITE REPUXO 6,2X30MM AGRALÉ	100	UN
251	Mat.	88725	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR MB/VW 24V 80A AGRALÉ	15	UN
252	Mat.	88726	RELE AUXILIAR 24V 5 TERM C/ SUP UNIVERSAL AGRALÉ	20	UN
253	Mat.	88727	RELE AUXILIAR 4 TERM C/ SUP 24V UNIVERSAL AGRALÉ	20	UN
254	Mat.	88728	RELE LIMPADOR PARA-BRISA VW CAM/ONIB24V AGRALÉ	20	UN
255	Mat.	88729	RELE PISCA MBB/VOLVO/CAMINHOS/ONIBUS 12V AGRALÉ	20	UN
256	Mat.	88730	RELE TEMPORIZADOR LIMP MB CAM/ONIBM 96 24V AGRALÉ	20	UN
257	Mat.	88731	REPARO CILINDRO RODA TRAS FORD F4000 1.1/4 AGRALÉ	20	UN
258	Mat.	88732	REPARO CUICA MASTER 30X30/24X30 AGRALÉ	20	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

259	Mat.	88733	REPARO PATIM FREIO COMPLETO 1 RODA VW 7110 AGRALÉ	20	UN
260	Mat.	88734	REPARO PISTAO PINCA FREIO FORD F4000 85/98 AGRALÉ	10	UN
261	Mat.	88735	REPARO SECADOR VALV APU KNORR AGRALÉ	20	UN
262	Mat.	88736	REPARO SECADOR VALV APU WABCO AGRALÉ	20	UN
263	Mat.	88737	REPARO SECADORA VAL APU WABCO AGRALÉ	20	UN
264	Mat.	88866	REPARO SETOR DIRECAO HID FORD IVECO AGRALÉ	15	UN
265	Mat.	88869	RESERVATORIO AGUA RADIADOR AGRALÉ 6000/7000	6	UN
266	Mat.	88870	RETENTOR DEFLETOR EIXO PILOTO CX EATON FSO4405C AGRALÉ	20	UN
267	Mat.	88872	RETENTOR EIXO ENTALHADO EATON FSO4405C AGRALÉ	20	UN
268	Mat.	88874	RETENTOR EIXO PILOTO EATON FSO4405C AGRALÉ	20	UN
269	Mat.	88875	RETENTOR PINHAO F-4000 VW 6.90/7.90/8.150 AGRALÉ	20	UN
270	Mat.	88877	RETENTOR RODA DIANT MB 812/912/914 AGRALÉ	20	UN
271	Mat.	88878	RETENTOR RODA TRAS FORD F4000 CARGO 7/8T VW 7/8T AGRALÉ	20	UN
272	Mat.	88880	RETENTOR TRAS VOLARE W8/V8 AGRALÉ	20	UN
273	Mat.	88882	ROLAMENTO AGULHA AXIAL SEM FIM DIRECAO ZF AGRALÉ	6	UN
274	Mat.	88884	ROLAMENTO ALTERNADOR MB MODERNA/FORD AGRALÉ	20	UN
275	Mat.	88885	ROLAMENTO CARDAN 40MM FORD VW MB AGRALÉ	20	UN
276	Mat.	88886	ROLAMENTO CONTRA EIXO P/DIANT CX EATON FS4205A AGRALÉ	20	UN
277	Mat.	88887	ROLAMENTO EIXO PILOTO CX FSO4405A/B FORD, VW AGRALÉ	5	UN
278	Mat.	88889	ROLAMENTO ENTALHADO CX EATON FSO4305 AGRALÉ	5	UN
279	Mat.	88890	ROLAMENTO LATERAL CAIXA SAT F350 VW 7100 VW AGRALÉ	5	UN
280	Mat.	88892	ROLAMENTO LATERAL CAIXA SAT FORD F4000 AGRALÉ	6	UN
281	Mat.	88894	ROLAMENTO PINHAO DIANT FORD F-350 F4000 AGRALÉ	5	UN
282	Mat.	88897	ROLAMENTO PINHAO TRAS FORD F4000 F600 AGRALÉ	5	UN
283	Mat.	88898	ROLAMENTO RODA DIANT EXT FORD F11000/ VOLARE AGRALÉ	6	UN
284	Mat.	88901	ROLAMENTO RODA DIANT EXT GM D60 VW 6/8 TON VOLARE AGRALÉ	20	UN
285	Mat.	88902	ROLAMENTO RODA DIANT INT FORD CARGO VW 6/7T VOLARE AGRALÉ	20	UN
286	Mat.	88903	ROTOR ALTERNADOR MB/VW/ 80AMP 28V AGRALÉ	10	UN
287	Mat.	88905	SAIDA AR PAINEL MP VOLARE TODOS AGRALÉ	12	UN
288	Mat.	88906	SELO MOTOR MWM SPRINT SERIE 10/12 AGRALÉ	20	UN
289	Mat.	88907	SEMI EIXO AGRALÉ	1	UN
290	Mat.	88908	SENSOR PRESSAO TURBINA FORD/VW AGRALÉ	10	UN
291	Mat.	88910	SILICONE SPRAY 300ML ORBISIL AGRALÉ	20	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

292	Mat.	88911	SIRENE UNIVERSAL 6 TOQUES 24V AGRALÉ	6	UN
293	Mat.	88912	SIRENE UNIVERSAL RE UNIVERSAL 24V AGRALÉ	6	UN
294	Mat.	88913	SOQUETE LAMPADA 69 FORD VW AGRALÉ	20	UN
295	Mat.	88915	SOQUETE LAMPADA FAROL UNIVERSAL FIO 1,50MM AGRALÉ	20	UN
296	Mat.	88916	SOQUETE LAMPADA RANDON/GUERRA 1 POLO UNIVERSAL AGRALÉ	20	UN
297	Mat.	88917	SOQUETE LAMPADA RANDON/GUERRA 2 POLO UNIVERSAL AGRALÉ	20	UN
298	Mat.	88918	SUPORTE ESCOVA PARTIDA TOYOTA HILUX JF MOD AGRALÉ	20	UN
299	Mat.	88919	SUPORTE FUSIVEL LAMINA FIO 4,0MM AGRALÉ	20	UN
300	Mat.	88921	SUPORTE MOLA TRAS AG AGRALÉ 7000/8500 AGRALÉ	4	UN
301	Mat.	88922	TAMBOR FREIO DIANT/TRAS AGRALÉ VOLARE W8/A8	6	UN
302	Mat.	88925	TAMBOR FREIO TRAS AGRALÉ VOLARE A5/A6/V6 02/	12	UN
303	Mat.	88927	TAMPA RESERVATORIO OLEO EMBREAG SCANIA 112 AGRALÉ	12	UN
304	Mat.	88929	TEE BUZINA C/ ANILHA DE NYLON AGRALÉ	20	UN
305	Mat.	88931	TERMINAL ARGOLA 1/4 MEDIO AGRALÉ	2	UN
306	Mat.	88933	TERMINAL ARGOLA 3/16 PEQUENO AGRALÉ	20	UN
307	Mat.	88935	TERMINAL ARGOLA 3/8 AGRALÉ	20	UN
308	Mat.	88936	TERMINAL BATERIA C/ALAVANCA CABO 11MM AGRALÉ	20	UN
309	Mat.	88938	TERMINAL BATERIA SAPAO C/PORCA AGRALÉ	20	UN
310	Mat.	88940	TERMINAL DIRECAO VW 6.80/9.150/VOLARE 87/ DIR AGRA	20	UN
311	Mat.	88941	TERMINAL DIRECAO VW 6.80/9.150/VOLARE 87/ ESQ AGRALÉ	20	UN
312	Mat.	88943	TERMINAL ENCAIXE C/ TRAVA AGRALÉ	100	UN
313	Mat.	88945	TINTA SPRAY DECOR PRETO FOSCO COLORGIN AGRALÉ	10	UN
314	Mat.	88946	TIRANTE CAMBIO COMPLETO 215MM VW 24.220/24.250 AGRALÉ	6	UN
315	Mat.	88947	TRAVA ARANHA CARCACA FORD F4000 /84 05 DENTES AGRALÉ	10	UN
316	Mat.	88949	TRAVA ARANHA CARCACA FORD F4000 85/ VW 11 DENTES AGRALÉ	10	UN
317	Mat.	88951	TRAVA PARAFUSO 10 GRAMAS AGRALÉ	20	UN
318	Mat.	88952	TUBO NYLON AZUL SILICONE 6X4MM P/PAINEL AGRALÉ	20	UN
319	Mat.	88954	TURBO ALIMENTADOR AGRALÉ V8 VW 8.120/8140 AGRALÉ	6	UN
320	Mat.	88956	VALVULA APU VOLVO FH /AGRALÉ VOLARE	4	UN
321	Mat.	88958	VALVULA FREIO MAO WABCO 3 SAIDA AGRALÉ	6	UN
322	Mat.	88963	VENTOINHA ALTERNADOR TRATOR AGRALÉ	6	UN
323	Mat.	88964	VIDRO LATERAL DA JANELA AGRALÉ	1	UN
324	Mat.	88408	FLANGE DIANT AGRALÉ	6	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4- DAS CONDIÇÕES, LOCAL DE ENTREGA E PRAZO DE ENTREGA

4.1 A empresa vencedora entregará o material licitado ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, em até 48 (quarenta e oito) horas, no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Rua Leonel Ribeiro, nº 205, Bairro Campo do América, Jequié-BA, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL SRP	.../2018

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
NESTA

Prezados Senhores,
Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se

88

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

realizará o fornecimento e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.

1 - PROPONENTE:

- 1.1. – Razão Social -
- 1.2. – Endereço -
- 1.3. – C.N.P.J. -

2 - PROPOSTA DE PREÇOS:

Item	Tipo	Cód.	Descrição	Quant.	Und.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Tot
LOTE I - EXCLUSIVO ME/EPP - VEICULO TOYOTA SW4								
1	Mat.	86617	AMORTECEDOR DIANTEIRO TOYOTA HILLUX 05	4	UN			
2	Mat.	86618	AMORTECEDOR TRASEIRO TOYOTA HILLUX 05	4	UN			
3	Mat.	86619	ANEL SEGUIMENTO HILLUX 3.0 D4D MTR TURBO	2	UN			
4	Mat.	86621	ARTICULAÇÃO AXIAL TOYOTA HILLUX SW4	2	UN			
5	Mat.	86625	AVANCO TURBINA HILLUX	1	UN			
6	Mat.	86626	BICO INJETOR TOYOTA HILLUX 3.0 05	4	UN			
7	Mat.	86628	BIELETA TOYOTA HILUX 05/ DIR	3	UN			
8	Mat.	86629	BIELETA TOYOTA HILUX 05/ ESQ	3	UN			
9	Mat.	86630	BLOCO MOTOR TOYOTA SW4	4	UN			
10	Mat.	86631	BOMBA D'ÁGUA TOYOTA HILUX 2.8	2	UN			
11	Mat.	86632	BRONZINA FIXA TOYOTA HILUX 05/ STD	1	UN			
12	Mat.	86634	BRONZINA MOVEL TOYOTA HILUX/SW4	1	UN			
13	Mat.	86636	BUCHA ALGEMA TOYOTA HILUX 05/ MAIOR	5	UN			
14	Mat.	86637	BUCHA ALGEMA TOYOTA HILUX 05/ MENOR	5	UN			
15	Mat.	86638	BUCHA AMORTECEDOR DIANT TOYOTA HILUX 05/	8	UN			
16	Mat.	86639	BUCHA BANDEJA INF TOYOTA HILUX 99/04	6	UN			
17	Mat.	86640	BUCHA BANDEJA SUP TOYOTA HILUX 99/04	6	UN			
18	Mat.	86641	BUCHA ESTABILIZADOR DIANT TOYOTA HILUX 05/	4	UN			
19	Mat.	86642	BUCHA MOLA TOYOTA HILUX 05/	8	UN			
20	Mat.	86644	BUJAO CARTER HILUX 2.5/3.0 2005/	1	UN			
21	Mat.	86645	CABECOTE FILTRO COMBUSTIVEL HILUX 2.8/3.0	1	UN			
22	Mat.	86646	CABECOTE MOTOR TOYOTA HILUX 3.0 TD 1KZ-TE	1	UN			
23	Mat.	89020	CAIXA DE MARCHA TOYOTA SW4	1	UN			
24	Mat.	86648	CARCACA POLAR PARTIDA FORD 1317E/S10/HILUX	1	UN			
25	Mat.	86649	CILINDRO AUX BEM TOYOTA HILUX 05/	1	UN			
26	Mat.	86650	CILINDRO FREIO RODA TRAS HILUX	1	UN			
27	Mat.	86651	CILINDRO MESTRE EMB TOYOTA HILUX 05/	1	UN			

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

28	Mat.	86652	CILINDRO MESTRE FREIO TOYOTA HILUX 4X4 96/	1	UN			
29	Mat.	86653	CILINDRO RODA TOYOTA HILUX 05/	4	UN			
30	Mat.	89021	CORREIA ALTERNADOR TOYOTA SW4	2	UN			
31	Mat.	86655	CORREIA COMANDO VALVULATOYOTA HILUX	1	UN			
32	Mat.	86657	CUBO RODA DIANT TOYOTA HILUX 05/	2	UN			
33	Mat.	86658	DISCO FREIO TOYOTA HILUX SW4 05/	4	UN			
34	Mat.	86659	EIXO VIRA BREKIN TOYOTA SW4	1	UN			
35	Mat.	86660	ESPELHO RETROVISOR TOYOTA HILUX DIR	1	UN			
36	Mat.	86661	ESPELHO RETROVISOR TOYOTA HILUX ESQ	1	UN			
37	Mat.	86663	FAROL TOYOTA HILUX 09/ L.DIR	1	UN			
38	Mat.	86664	FAROL TOYOTA HILUX 09/ L.ESQ	1	UN			
39	Mat.	86666	FILTRO AR TOYOTA HILUX 2.5/3.0 05/	4	UN			
40	Mat.	86667	FILTRO COMBUSTIVEL TOYOTA HILUX 2.5/3.0 05	4	UN			
41	Mat.	86668	FILTRO LUBRIFICANTE TOYOTA HILUX 05/	4	UN			
42	Mat.	86669	GUARNICAO PARABRISA TOYOTA HILUX 05/	1	UN			
43	Mat.	86670	INDUZIDO PARTIDA FORD 1317E/S10/HILUX	1	UN			
44	Mat.	86671	INJETOR COMMON RAIL TOYOTA HILUX 3.0	1	UN			
45	Mat.	86672	INTERRUPTOR FREIO MITSUBISHI L200 TOYOTA	1	UN			
46	Mat.	86673	JOGO BUCHA AMORTECEDOR DIANT HILUX 2005	4	UN			
47	Mat.	86674	JOGO JUNTA MOTOR HILUX 3.0 05/	2	UN			
48	Mat.	86675	JOGO MOLA FREIO TOYOTA HILUX 05/	2	UN			
49	Mat.	86677	JOGO PINO FREIO A DISCO DIANT P/1 RODA	2	UN			
50	Mat.	86678	JOGO SAPATA FREIO TOYOTA HILUX	2	UN			
51	Mat.	86679	JUNTA CABECOTE HILUX 3.0 TURBO 04/	41	UN			
52	Mat.	86680	JUNTA COLETOR ADMISSAO TOYOTA HILUX 2.8	1	UN			
53	Mat.	86681	JUNTA COLETOR ESCAPE TOYOTA HILUX 2.8	2	UN			
54	Mat.	86682	KIT ANEL MOTOR TOYOTA HILUX/SW4 3.0 1KD	1	UN			
55	Mat.	86683	KIT CORREIA DENTADA TOYOTA HILUX 2.5/3.0	1	UN			
56	Mat.	86684	KIT EMBREAGEM HILUX 2.8/3.0	1	UN			
57	Mat.	86685	KIT FAROL AUX HILUX 05/	2	UN			
58	Mat.	86686	KIT FREIO DISCO TOYOTA HILUX 05/	4	UN			
59	Mat.	86687	KIT MOTOR TOYOTA HILUX SW4	1	UN			
60	Mat.	86688	KIT PISTAO STD HILUX 3.0 TURBO	1	UN			
61	Mat.	86689	LAMPADA 1034 12V COM PHILIPS TOYOTA SW4	44	UN			
62	Mat.	86690	LAMPADA H4 12V 60/55W TOYOTA SW4	6	UN			

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

63	Mat.	86691	PALHETA LIMPADOR PARABRISA 21/19 VW	4	UN			
64	Mat.	86692	PARABRISA TOYOTA HILUX 05/13 2/4P	1	UN			
65	Mat.	86693	PASTILHA FREIO TOYOTA HILUX SW4 05/	4	UN			
66	Mat.	86694	ROLAMENTO CARDAN TOYOTA HILUX /04	1	UN			
67	Mat.	84608	ROLAMENTO PINHAO TRAS GM D10 D20 TOYOTA HILUX	1	UN			
68	Mat.	86695	ROLAMENTO RODA DIANT TOYOTA HILUX 05/	4	UN			
69	Mat.	86696	ROLAMENTO RODA TRAS TOYOTA HILUX 05/09	4	UN			
70	Mat.	86697	VALVULA SENSOR AVANCO TURBINA HILUX	1	UN			
71	Mat.	86698	VIDRO VIGIA TRAS TOYOTA SW4	1	UN			
Total (R\$):								
LOTE II - EXCLUSIVO ME/EPP - VEICULO FIAT UNO								
1	Mat.	86754	DESCARBONIZANTE LIMPA BICO INJETORES GASOLINA	46	UN			
2	Mat.	86615	ACABAMENTO DIANT UNO WAY 20/ L/ESQ	5	UN			
3	Mat.	86616	ALAVANCA ABERTURA CAPO UNO/PALIO/STRADA/IDEA 10	5	UN			
4	Mat.	86620	ALGEMA MOLA DIANT FORD /VW	5	UN			
5	Mat.	86633	AMORTECEDOR DIANT FIAT UNO WAY 08/11	13	UN			
6	Mat.	86622	AMORTECEDOR TRAS FIAT NOVO UNO	13	UN			
7	Mat.	86623	ANEL ESCAPAMENTO SILENCIOSO FIAT UNO	5	UN			
8	Mat.	86624	ANTICORROSIVO RAIADOR GASOLINA 1L ROSA	10	UN			
9	Mat.	86627	ARTICULAÇÃO AXIAL FIAT UNO	10	UN			
10	Mat.	86635	AUTOMÁTICO PARTIDA FIAT DOBLO/PALIO/STRAD/UNO	5	UN			
11	Mat.	85126	BANDEJA TRAS FIAT UNO/FIORINO/SPAZIO 908934	8	UN			
12	Mat.	86643	BIELETA FIAT UNO EVO PALIO/GRAND SIENA	10	UN			
13	Mat.	87032	BLOCO MOTOR FIAT UNO	5	UN			
14	Mat.	86654	BOBINA COMPRESSOR CALSONIC FIAT PALIO FIRE/UNO	5	UN			
15	Mat.	86656	BOMBA COMBUSTÍVEL FLEX ECOSPORT/PALIO/UNO/STRADA	5	UN			
16	Mat.	86806	BOMBA DAGUA FIAT UNO/FIORINO/STRADA FIASA	5	UN			
17	Mat.	86807	BOMBA OLEO FIAT PALIO 01/06	5	UN			
18	Mat.	86808	BORRACHA PORTA FIAT UNO 84/13	5	UN			
19	Mat.	86809	BRACO OSCILANTE FIAT UNO 84/13	10	UN			
20	Mat.	86811	BRACO PIVO FIAT UNO	10	UN			
21	Mat.	86812	BRONZINA FIXA FIAT UNO 025	10	UN			
22	Mat.	86813	BRONZINA MOVEL FIAT PALIO/SIENA/UNO STD	10	UN			
23	Mat.	86814	BUCHA BANDEJA FIAT STRADA PALIO P/TRAS DIR	10	UN			

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

24	Mat.	86815	BUCHA BANDEJA FIAT STRADA PALIO P/TRAS ESQ	10	UN			
25	Mat.	86816	BUCHA BRACO OSCILANTE SUP DIANT UNO	20	UN			
26	Mat.	86817	BUCHA BRACO TENSOR OSC SUSP DIANT FIAT UNO	20	UN			
27	Mat.	86834	BUZINA BI-BI 24V 124MM	5	UN			
28	Mat.	86835	CABEÇOTE MOTOR FIAT UNO 96/	2	UN			
29	Mat.	86836	CABO ACELERADOR FIAT UNO 02/	5	UN			
30	Mat.	86839	CABO BATERIA 300V 60.55 70M	5	UN			
31	Mat.	86840	CABO CAPO FIAT UNO 84	5	UN			
32	Mat.	86841	CABO EMBREAGEM FIAT UNO EVO 10	5	UN			
33	Mat.	86842	CABO FREIO MÃO DIR FIAT UNO	5	UN			
34	Mat.	86843	CABO FREIO MÃO ESQ FIAT UNO	5	UN			
35	Mat.	86844	CABO IGNIÇÃO FIAT IDEA/PALIO/PUNTO/SIENA/STRADA/UN	10	UN			
36	Mat.	87033	CAIXA DE MARCHA FIAT UNO	5	UN			
37	Mat.	86847	CAIXA DIREÇÃO FIAT UNO/FIORINO	5	UN			
38	Mat.	86849	CAIXA FILTRO AR PALIO	5	UN			
39	Mat.	86855	CALÇO FEIXE MOLA FIAT UNO	20	UN			
40	Mat.	86857	CARCACA CAMBIO FIAT UNO	2	UN			
41	Mat.	86860	CHAVE SETA FIAT UNO S/LIMP TRAS	5	UN			
42	Mat.	86865	CILINDRO MESTRE FREIO FIAT UNO 1.0/1.5/1.6	10	UN			
43	Mat.	86867	CILINDRO RODA FIAT PALIO/UNO EVO 12/ S/ABS	10	UN			
44	Mat.	86868	COIFA CAIXA DIREÇÃO FIAT UNO DIR	20	UN			
45	Mat.	86873	COMANDO VÁLVULA FIAT UNO	5	UN			
46	Mat.	86871	CONDENSADOR FIAT NV UNO/PALIO 1.4	2	UN			
47	Mat.	86874	CONJ RETIFICADOR ALTERNADOR FIAT UNO	5	UN			
48	Mat.	86875	CORREIA ALTERNADOR UNO/STRADA/SIENA/PUNTO	20	UN			
49	Mat.	86879	CORREIA COMANDO VALVULA FIAT UNO SIENA STRADA DOB	20	UN			
50	Mat.	87034	CORREIA DIREÇÃO HID FIAT UNO	20	UN			
51	Mat.	86885	COXIM AMORTECEDOR DIANT FIAT UNO WAY 2011	15	UN			
52	Mat.	86886	COXIM AMORTECEDOR SUP TRAS UNO/FIORINO	20	UN			
53	Mat.	86887	COXIM CAMBIO FIAT UNO	10	UN			
54	Mat.	87036	COXIM ESCAPAMENTO FIAT UNO	30	UN			
55	Mat.	85299	COXIM MOTOR DIREITO/ESQ UNO/PREMIO/FIORINO 903933	20	UN			
56	Mat.	86897	COXIM SUP AMORTECEDOR DIANT FIAT UNO FIRE	20	UN			
57	Mat.	86903	CUBO COMPRESSOR CALSONIC FIAT PALIO/UNO 04	5	UN			
58	Mat.	86904	CUBO RODA DIANT FIAT STRADA/DOBLO/PALIO/UNO	20	UN			

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

59	Mat.	86905	CUBO RODA TRAS FIAT GRAND SIENA/PALIO/UNO/IDEA	10	UN			
60	Mat.	86911	DISCO FREIO FIAT UNO	15	UN			
61	Mat.	87037	EIXO VIRA BREKIN FIAT UNO	5	UN			
62	Mat.	86912	ESCAPAMENTO COMPLETO FIAT UNO	10	UN			
63	Mat.	86924	ESPELHO RETROVISOR FIAT UNO FIRE 5P 05/10 MANUAL	10	UN			
64	Mat.	86925	ESTATOR ALTERNADOR MB/D20/UNO/TEMPRA 55A	10	UN			
65	Mat.	87039	ESTOPA LIMPEZA FIAT UNO	200	UN			
66	Mat.	86928	FAROL FIAT UNO 05/ DIR	5	UN			
67	Mat.	86929	FAROL FIAT UNO 05/ ESQ	5	UN			
68	Mat.	86930	FECHADURA INF CAPO UNO, FIAT UNO	10	UN			
69	Mat.	86931	FECHADURA PORTA EXT FIAT UNO DIR	10	UN			
70	Mat.	89063	FECHADURA PORTA EXT FIAT UNO ESQ	10	UN			
71	Mat.	86932	FECHADURA PORTA INT FIAT UNO DIR	10	UN			
72	Mat.	86933	FECHADURA PORTA INT FIAT UNO ESQ	10	UN			
73	Mat.	86934	FEIXE MOLA TRAS FIAT UNO 47MM - COF	8	UN			
74	Mat.	86935	FILTRO AR FIAT UNO FIORINO	20	UN			
75	Mat.	86936	FILTRO CABINE FIAT UNO	10	UN			
76	Mat.	86937	FILTRO COMBUSTÍVEL FIAT PALIO/SIENA/STRADA	20	UN			
77	Mat.	86938	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT UNO/STRADA/PALIO FIRE	20	UN			
78	Mat.	86939	FIO INSTALAÇÃO /12 FIAT UNO	100	UN			
79	Mat.	87042	FITA ISOL 10MT C/COLA FIAT UNO	15	UN			
80	Mat.	86941	GRAXA BRANCA SPRAY ORBIGRAX 70G, FIAT UNO	10	UN			
81	Mat.	86942	GUARNIÇÃO BORRACHA FIAT UNO	20	UN			
82	Mat.	86943	IMPULSOR PARTIDA FIAT PALIO/SIENA/STRADA/UNO	5	UN			
83	Mat.	86944	INTERRUPTOR ÓLEO FIAT UNO/STRADA	5	UN			
84	Mat.	86945	JOGO ANÉIS PISTÃO FIAT PALIO 1996/2005 UNO/ELBA	5	UN			
85	Mat.	86946	JOGO JUNTA COMPLETA MOTOR COM/ RET. FIAT UNO	5	UN			
86	Mat.	86947	JOGO SAPATA FREIO FIAT FIORINO/STRADA/UNO	10	UN			
87	Mat.	86948	JUNTA CABEÇOTE FIAT FIRE 1.4 8V TODOS (CHAPA)	10	UN			
88	Mat.	86949	JUNTA CARTER MOTOR FIRE 1.0/1.3 8V	10	UN			
89	Mat.	86950	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO PALIO FIRE 1.0 8V	10	UN			
90	Mat.	86951	JUNTA HOMOCINETICA FIAT UNO FIORINO	10	UN			
91	Mat.	86952	JUNTA TAMPA VÁLVULA FIAT FIRE	20	UN			
92	Mat.	86953	KIT AMORTECEDOR DIANT FIAT NOVO UNO 10/	10	UN			
93	Mat.	86954	KIT AMORTECEDOR TRAS FIAT NOVO UNO 10/ TRAS	10	UN			

93

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

94	Mat.	86955	KIT EMBREAGEM FIAT PALIO	5	UN			
95	Mat.	86956	KIT ESTABILIZADOR UNO EXT 91 FIAT UNO	20	UN			
96	Mat.	86957	KIT MOTOR FIAT UNO	5	UN			
97	Mat.	86958	LAMPADA H4 12V 60/55W FIAT UNO	20	UN			
98	Mat.	86959	LÂMPADA PINGO D'AGUA 12V COM GRANDE, FIAT UNO	20	UN			
99	Mat.	86960	LANTERNA TRAS FIAT UNO 05/	10	UN			
100	Mat.	86961	LIMITADOR PORTA FIAT UNO EVO 10/ DIANT	10	UN			
101	Mat.	86962	LIMITADOR PORTA FIAT UNO EVO 10/ TRAS	10	UN			
102	Mat.	86963	LIMPA CONTATO ELÉTRICO, FIAT UNO	20	UN			
103	Mat.	86964	MAÇANETA PORTA FIAT UNO/FIORINO 4P 04/ DIR	10	UN			
104	Mat.	86965	MAÇANETA PORTA FIAT UNO/FIORINO 4P 04/ ESQ	10	UN			
105	Mat.	86966	MANGUEIRA FILTRO AR UNO/PALIO/STRADA 1.0/1.3 8V	10	UN			
106	Mat.	86967	MANGUEIRA RADIADOR INF UNO FIRE EVO VIVACE 1.0/1.	7	UN			
107	Mat.	86968	MÁQUINA VIDRO FIAT UNO 4PTA DIANT DIR MANUAL	10	UN			
108	Mat.	86969	MAQUINA VIDRO FIAT UNO 4PTA DIANT ESQ MANUAL	10	UN			
109	Mat.	86970	MOLA ESPIRAL FIAT UNO	10	UN			
110	Mat.	86971	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA FIAT UNO	5	UN			
111	Mat.	86972	PALHETA DIANT D4G 16 FIAT UNO	10	UN			
112	Mat.	86973	PARA-BRISA FIAT UNO 98	5	UN			
113	Mat.	86974	PARAFUSO RODA FIAT UNO/TEMPRA 12X28 CROMADO	40	UN			
114	Mat.	86975	PASTILHA FREIO FIAT UNO MILLE FIORINO	20	UN			
115	Mat.	86976	PIVÔ SUSPENSÃO FIAT UNO	20	UN			
116	Mat.	86977	POLIA CORREIA ALTERNADOR FIAT PALIO/STRADA FIRE	10	UN			
117	Mat.	86978	POLIA TENSORA FIAT UNO DISTRIBUIÇÃO	10	UN			
118	Mat.	86979	PONTEIRA CABO ENGATE CAMBIO 10MM PALIO/UNO	5	UN			
119	Mat.	86980	PRESSOSTATO PALIO FIRE/UNO FIRE 5 VIA	5	UN			
120	Mat.	86981	PURIFICADOR AR FIAT UNO EVO 10	5	UN			
121	Mat.	86982	RADIADOR FIAT UNO FIORINO PREMIO 1.0	5	UN			
122	Mat.	86983	RADIADOR ÓLEO FIAT DUCATO	2	UN			
123	Mat.	86984	REGULADOR VOLTAGEM FIAT UNO DENSO	5	UN			
124	Mat.	86985	REPARO SETOR DIREÇÃO HID FIAT PALIO STRADA UNO	5	UN			
125	Mat.	87107	RESERVATÓRIO ÁGUA RADIADOR FIAT PALIO/SIENA /00	10	UN			
126	Mat.	86987	RETENTOR EIXO COMANDO FIAT UNO/STRADA 1.0/1.5/1.6	20	UN			

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

127	Mat.	86988	RETROVISOR EXT FIAT UNO 05	10	UN			
128	Mat.	86989	RODA FIAT UNO/STRADA/PALIO ARO 13	10	UN			
129	Mat.	86990	ROLAMENTO RODA DIANT FIAT PALIO SIENA UNO IDEA	20	UN			
130	Mat.	87004	SENSOR NÍVEL COMBUSTÍVEL FIAT UNO MILLE FIRE 06/	5	UN			
131	Mat.	87005	SENSOR PRESSÃO FIAT DOBLO 1.3 16V	5	UN			
132	Mat.	87006	SENSOR TEMPERATURA FIAT FIORINO/UNO/PALIO ÁGUA	10	UN			
133	Mat.	87007	SILENCIOSO FIAT UNO ECONOMY 09/ TRAS	10	UN			
134	Mat.	87008	SONDA LAMBDA PALIO/SIENA/ FIAT UNO FIRE	5	UN			
135	Mat.	87009	SUPORTE ESCOVA PARTIDA FIAT UNO FIRE LINEA 08/	10	UN			
136	Mat.	87010	TAMBOR FREIO FIAT UNO SIENA PALIO	10	UN			
137	Mat.	87011	TAMPA ÓLEO MT UNO/PALIO FIRE 8V01	10	UN			
138	Mat.	87012	TAMPA RESERVATÓRIO ÁGUA FIAT STILO 1.8/2.4 03	10	UN			
139	Mat.	87013	TENSOR CORREIA ALT FIAT PALIO SIENA	8	UN			
140	Mat.	87014	TENSOR CORREIA DENTADA FIAT DOBLO PALIO STRADA UNO	8	UN			
141	Mat.	87015	FILTRO AR FIAT PALIO STRADA IDEA 10/ 1/6/1.8	10	UN			
142	Mat.	87017	TERMINAL DIREÇÃO FIAT PALIO/SIENA/UNO/STRADA DIR	15	UN			
143	Mat.	87018	TERMINAL DIREÇÃO FIAT PALIO/SIENA/UNO/STRADA ESQ	15	UN			
144	Mat.	87020	TERMINAL PONTEIRA CABO BATERIA 70MM, FIAT UNO	10	UN			
145	Mat.	87021	TRAVA DIREÇÃO FIAT UNO 85	5	UN			
146	Mat.	87022	TRIZETA FIAT UNO	20	UN			
147	Mat.	87023	TUBO ESCAPAMENTO ANTERIOR FIAT FIORINO 1.3 06	5	UN			
148	Mat.	87025	TUBO INTERMEDIÁRIO FIAT UNO ECONOMY 09	5	UN			
149	Mat.	87027	VÁLVULA ANTICHAMA FIAT UNO/SIENA/PALIO FIRE	20	UN			
150	Mat.	87029	VÁLVULA TERMOSTÁTICA FIAT UNO 10/ EVO	10	UN			
151	Mat.	87030	VELA IGNICAO FIAT UNO/PALIO/SIENA	40	UN			
152	Mat.	87031	VIDRO PORTA FIAT UNO 2T	20	UN			
153	Mat.	86893	COXIM MOTOR DIFERENCIAL CAMBIO FIAT UNO 91	20	UN			
						Total (R\$):		
LOTE III - EXCLUSIVO ME/EPP - VEICULO PALIO								
1	Mat.	89064	ALAVANCA ABERTURA CAPO PALIO	20	UN			
2	Mat.	86662	AMORTECEDOR DIANT FIAT PALIO/SIENA 1.3/1.6 01/	15	UN			
3	Mat.	86665	AMORTECEDOR TRAS FIAT PALIO/SIENA	15	UN			
4	Mat.	84965	ANTICORROSIVO RADIADOR GASOLINA 1L ROSA ADT-F8002	60	UN			

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5	Mat.	86508	ARTICULAÇÃO AXIAL FIAT PALIO / SIENA / STRADA	30	UN			
6	Mat.	86676	ATUADOR EMBREAGEM FIAT DOBLO / PALIO / IDEIA	12	UN			
7	Mat.	89065	AUTOMÁTICO PARTIDA FIAT PALIO	12	UN			
8	Mat.	86810	BALANCIM MOTOR GM CORSA/CELTA/MONTANA FIAT	15	UN			
9	Mat.	86818	BANDEJA DIANTEIRO PALIO/SIENA/STRADA/DOBLO LADO.DIREITO	15	UN			
10	Mat.	86819	BANDEJA DIANTEIRO PALIO/SIENA/STRADA/DOBLO LADO.ESQUERDO	15	UN			
11	Mat.	86821	BICO INJETOR COMBUSTÍVEL FIAT PALIO/SIENA	15	UN			
12	Mat.	86823	BIELETA FIAT PALIO/STRADA/IDEA ADVENTURE DIREITO	15	UN			
13	Mat.	86825	BIELETA FIAT PALIO/STRADA/IDEA ADVENTURE LADO ESQUERDO	15	UN			
14	Mat.	87136	BLOCO MOTOR FIAT PALIO	7	UN			
15	Mat.	89066	BOBINA COMPRESSOR CALSONIC PALIO	15	PEÇ			
16	Mat.	86827	BOBINA IGNICAO PALIO/SIENA/STRADA/DOBLO/	15	UN			
17	Mat.	86828	BOMBA COMBUSTIVEL PALIO/SIENA/STRADA/POLO/SAVEIRO	15	UN			
18	Mat.	86830	BOMBA DÁGUA FIAT UNO VIVACE EVO/PALIO 1.0/1.4 11/	15	UN			
19	Mat.	89067	BOMBA OLEO PALIO 01/06	10	UN			
20	Mat.	86832	BORRACHA PORTA FIAT PALIO/SIENA/STRADA 02 PORTAS	15	UN			
21	Mat.	86845	BRONZINA CENTRAL FIAT 1.6L/PALIO/PUNTO/IDEA E. TORQ	15	UN			
22	Mat.	86846	BRONZINA FIXA GM CORSA 1.0/1.4 FIAT PALIO/STRADA	15	UN			
23	Mat.	89068	BRONZINA MOVEL FIAT PALIO	15	UN			
24	Mat.	86848	BUCHA TRASEIRA DIREITO BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA FIAT PALIO/SIENA	15	UN			
25	Mat.	86850	CABO CAPO FIAT STRADA/PALIO	15	UN			
26	Mat.	86851	CABO EMBREAGEM FIAT PALIO	15	UN			
27	Mat.	86852	CABO FREIO MAO DIR FIAT UNO - FAN	10	UN			
28	Mat.	86853	CABO FREIO MÃO ESQUERDO FIAT UNO	10	UN			
29	Mat.	86854	CABO IGNIÇÃO FIAT DOBLO/IDEA/PALIO/SIENA/STRADA	15	UN			
30	Mat.	86647	CAIXA DE MARCHA FIAT PALIO	7	UN			
31	Mat.	86856	CAIXA DIREÇÃO FIAT PALIO SIENA	5	UN			
32	Mat.	86858	CATALISADOR FIAT	5	UN			
33	Mat.	86859	CHAVE SETA FIAT PALIO 09	5	UN			
34	Mat.	86861	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM FIAT PALIO/SIENA	10	UN			
35	Mat.	86862	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM FIAT PALIO/STRADA/SIENA	10	UN			
36	Mat.	86863	CILINDRO RODA FIAT PALIO/FIORINO	15	UN			

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

37	Mat.	86864	COLA SILICONE LOCTITE PRETO 598 70 GR 204 GRAU	15	UN			
38	Mat.	86866	COMANDO VÁLVULA GM CELTA/CORSA/MERIVA/MONTANA	5	UN			
39	Mat.	86869	COMPRESSOR FIAT PALIO GM CELTA 2002/2012	5	UN			
40	Mat.	86870	COMUTADOR IGNIÇÃO PALIO/SIENA/WEK96/01	10	UN			
41	Mat.	89069	CONDENSADOR FIAT NV PALIO 1.4	5	UN			
42	Mat.	86872	CONJUNTO CILINDRO PORTA DIANTEIRO SIENA/PALIO	10	UN			
43	Mat.	87139	CORREIA ALTERNADOR FIAT PALIO	15	UN			
44	Mat.	86876	CORREIA COMANDO VÁLVULA FIAT IDEIA/PALIO GM AGILE	15	UN			
45	Mat.	86877	CORREIA DIREÇÃO HIDRÁULICA FIAT UNO 06/	15	UN			
46	Mat.	86878	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRA FIAT DOBLO/PALIO DIREITO	15	UN			
47	Mat.	86913	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT DOBLO/PALIO ESQUERDO	15	UN			
48	Mat.	86917	COXIM CAMBIO INFERIOR SIENA/PALIO	10	UN			
49	Mat.	86919	COXIM CAMBIO SUPERIOR PALIO/SIENA/STRADA	10	UN			
50	Mat.	86923	COXIM MOTOR FIAT PALIO/SIENA/STRADA 11/ C/SUP	10	UN			
51	Mat.	89070	CUBO COMPRESSOR CALSONIC PALIO	5	PEÇ			
52	Mat.	86926	CUBO RODA DIANTEIRO FIAT DOBLO/PALIO/IDEIA/STRADA	15	UN			
53	Mat.	89071	CUBO RODA TRASEIRA PALIO	15	PEÇ			
54	Mat.	89072	DESCARBONIZANTE LIMPA BICO INJET. GASOL. PALIO	25	UN			
55	Mat.	86991	DISCO FREIO FIAT PALIO SIENA	25	UN			
56	Mat.	86992	EIXO VIRABREKIN	7	UN			
57	Mat.	86994	ELETRO VENTILADOR PALIO/STRADA/SIENA	5	UN			
58	Mat.	86995	ELETROVÁLVULA PALIO/SIENA/STRADA 05	20	UN			
59	Mat.	86996	ENGRENAGEM GM/FIAT	20	UN			
60	Mat.	86998	ESPELHO RETROVISOR FIAT PALIO FIRE ECONOMY 5PORTAS	10	UN			
61	Mat.	86999	ESTOPA LIMPEZA FIAT PALIO	100	UN			
62	Mat.	87000	EVAPORADOR FIAT PALIO/SIENA FIRE 01A	10	UN			
63	Mat.	87001	FAROL AUXILIAR FIAT PALIO/SIENA	10	UN			
64	Mat.	87002	FAROL FIAT PALIO/STRADA 07/ DIREITO	8	UN			
65	Mat.	87003	FAROL FIAT PALIO/STRADA 07/ ESQUERDO	8	UN			
66	Mat.	89074	FILTRO AR FIAT PALIO	30	UN			
67	Mat.	85395	FILTRO CABINE FIAT IDEIA PALIO SIENA STRADA	30	UN			
68	Mat.	84932	FILTRO COMBUSTIVEL GM CELTA FIAT PALIO SIENA STRAD 901072	40	UN			
69	Mat.	87024	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT PALIO	40	UN			

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

70	Mat.	87026	FILTRO SECADOR VW GOL G3 /G4 /FIAT PALIO /DOBLO /	20	UN			
71	Mat.	87028	FITA ISOLANTE 20MT C/COLA	30	UN			
72	Mat.	87035	FITA VEDA ROSCA 12MMX5MT	20	UN			
73	Mat.	87038	FLUIDO FREIO DOT4 500ML	50	UN			
74	Mat.	87040	GUARNIÇÃO PARA-BRISA FIAT PALIO 12/ INFERIOR	15	UN			
75	Mat.	89075	IMPULSOR PARTIDA FIAT PALIO	10	PEÇ			
76	Mat.	89076	INTERRUPTOR OLEO PALIO	10	UN			
77	Mat.	87041	INTERRUPTOR DE RE FIAT PALIO/STRADA	10	UN			
78	Mat.	89077	JOGO ANEIS PISTAO FIAT PALIO	10	JG			
79	Mat.	87043	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO C/RETENTOR UNO/PALIO	10	UN			
80	Mat.	87044	JOGO MOLA FREIO FIAT PALIO 12/	20	UN			
81	Mat.	87045	JOGO SAPATA FREIO FIAT BRAVA/IDEIA/PALIO/STRADA	10	UN			
82	Mat.	89078	JUNTA CABECOTE 1.4 8V PALIO	15	UN			
83	Mat.	87046	JUNTA CARTER PALIO 1.0/1.5 MPI 96/	15	UN			
84	Mat.	89079	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO PALIO 1.0	15	UN			
85	Mat.	87047	JUNTA HOMOCINÉTICA FIAT DOBLO/PALIO/SIENA/STRADA	10	UN			
86	Mat.	89080	JUNTA TAMPA VALVULA FIAT PALIO	20	UN			
87	Mat.	89081	KIT EMBREAGEM PALIO	8	PEÇ			
88	Mat.	87054	KIT MOTOR FIAT PALIO	7	UN			
89	Mat.	87055	LAMPADA H7 12V 55W PHILIPS	30	UN			
90	Mat.	87056	LANTERNA TRASEIRA FIAT PALIO 07/ DIREITO	8	UN			
91	Mat.	87057	LANTERNA TRASEIRA FIAT PALIO 07/ ESQUERDO	8	UN			
92	Mat.	87058	LIMPA CONTATO ELÉTRICO FIAT PALIO	30	UN			
93	Mat.	87059	MANGUEIRA FILTRO AR FIAT PALIO/SIENA 1.0 8V 08/	10	UN			
94	Mat.	87060	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR PALIO FIRE EX 1.0 8V	10	UN			
95	Mat.	87061	MAQUINA VIDRO FIAT PALIO/STRADA 2PORTAS DIANTEIRO 96/ DIREITO	10	UN			
96	Mat.	87064	MAQUINA VIDRO FIAT PALIO/STRADA 2 PORTAS DIANTEIRO 96/ ESQUERDO	10	UN			
97	Mat.	87065	MOLA ESPIRAL FIAT PALIO	15	UN			
98	Mat.	87068	PALHETA LIMPADOR FIAT PALIO/SIENA/STRADA	15	UN			
99	Mat.	87070	PARA-BRISA FIAT PALIO/STRADA DEGRADE	8	UN			
100	Mat.	87071	PARA-CHOQUE DIANTEIRO FIAT PALIO 05/08	7	UN			
101	Mat.	87072	PARAFUSO RODA FIAT PALIO 01/ CABEÇA BAIXA	60	UN			
102	Mat.	87074	PASTILHA FREIO FIAT DOBLO LINEA STRADA PALIO	15	UN			
103	Mat.	87075	PISTÃO MOTOR FIAT PALIO/SIENA FIRE 1.0 8V	5	UN			

98

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

104	Mat.	87076	PIVÔ SUSPENSÃO FIAT DOBRO ADVENTURE 1.8 03/ DIREITO	15	UN			
105	Mat.	87078	PIVÔ SUSPENSÃO FIAT DOBRO ADVENTURE 1.8 03/ ESQUERDA	15	UN			
106	Mat.	87082	POLIA ALTERNADOR FIAT DOBLO PALIO STILO	10	UN			
107	Mat.	87084	POLIA CORREIA ALTERNADOR FIAT PALIO/PUNTO/SIENA	10	UN			
108	Mat.	89082	PONTEIRA CABO ENGATE CAMBIO 10MM PALIO	10	UN			
109	Mat.	87088	PRESSOSTATO DE ALTA FIAT UNO/PALIO/VECTRA 07/08	10	UN			
110	Mat.	87090	PRESSOSTATO FIAT PALIO/SIENA	5	UN			
111	Mat.	87091	RADIADOR FIAT PALIO SIENA STRADA 09/	7	UN			
112	Mat.	87092	REFIL P/FILTRO SECADOR FIAT PALIO 1.8 STILO	10	UN			
113	Mat.	87093	REGULADOR FREIO FIAT PALIO/SIENA DIREITO	20	UN			
114	Mat.	87100	REGULADOR FREIO FIAT PALIO/SIENA ESQUERDO	20	UN			
115	Mat.	87104	REPARO SETOR DIREÇÃO HIDRÁULICA FIAT PALIO SIENA STRADA	10	UN			
116	Mat.	89083	RESERVATORIO AGUA RADIADOR FIAT PALIO	10	UN			
117	Mat.	87108	RETENTOR EIXO COMANDO FIAT PALIO/STRADA	20	UN			
118	Mat.	87110	RETENTOR TRASEIRO VIRABREQUIM PALIO 1.0	20	UN			
119	Mat.	87112	RETENTOR VÁLVULA ADMISSÃO FIAT PALIO	30	UN			
120	Mat.	87113	RETENTOR VÁLVULA ESCAPE FIAT PALIO	30	UN			
121	Mat.	87116	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO FIAT IDEA PALIO SIENA	15	UN			
122	Mat.	87118	ROLAMENTO SEMI EIXO FIAT PALIO STRADA	15	UN			
123	Mat.	87121	TENSOR CORREIA ALT FIAT FIORINO UNO PALIO PUNTO	10	UN			
124	Mat.	87123	TENSOR CORREIA DENTADA FIAT PALIO PUNTO STRADA	10	UN			
125	Mat.	87125	TERMINAL DIREÇÃO FIAT PALIO/SIENA/UNO/STRADA DIREITO	15	UN			
126	Mat.	87129	VIDRO VIGIA TRASEIRO	7	UN			
127	Mat.	87126	VELA IGNIÇÃO FIAT FIORINO/DOBLO/PALIO	50	UN			
								Total (R\$):
LOTE IV - EXCLUSIVO ME/EPP - VEICULO DOBLÔ								
1	Mat.	87210	ABRACADEIRA ESCAPAMENTO 4 POLEGADAS GRANDE/ FIAT DOBLO	20	UN			
2	Mat.	87217	ABRACADEIRA PLASTICA 280X5,0MM PRETA/FIAT DOBLO	400	UN			
3	Mat.	87219	ALAVANCA FREIO MAO FIAT DOBLO	4	UN			
4	Mat.	87220	AMORTECEDOR DIANT FIAT DOBLO	15	UN			
5	Mat.	87221	AMORTECEDOR TRAS FIAT DOBLO	15	UN			
6	Mat.	87223	ANEL ORIG DA CARCACA FIAT DOBLO	40	UN			
7	Mat.	87225	ANTICORROSIVO RADIADOR DIESEL TR-98/ FIAT DOBLO	50	UN			

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8	Mat.	87227	ANTICORROSIVO RADIADOR GASOLINA 1L ROSA/ FIAT DOBLO	40	UN			
9	Mat.	87229	ARRUELA LISA 08MM FIAT DOBLO	100	UN			
10	Mat.	87231	ARRUELA PRESSAO 08MM FIAT DOBLO	100	UN			
11	Mat.	87232	ARTICULACAO AXIAL FIAT DOBLO DIREITO	15	UN			
12	Mat.	87233	ARTICULACAO AXIAL FIAT DOBLO ESQUERDO	15	UN			
13	Mat.	87235	ATUADOR EMBREAGEM FIAT DOBLO/PALIO/IDEIA	8	UN			
14	Mat.	89084	AUTOMATICO PARTIDA FIAT DOBLO	8	PEÇ			
15	Mat.	87236	BALANCIM MOTOR GM CORSA/CELTA/MONTANA FIAT DOBLO	30	UN			
16	Mat.	89085	BANDEJA DIANT. LADO DIR. DOBLO	8	PEÇ			
17	Mat.	89086	BANDEJA DIANT. LADO ESQ. DOBLO	8	PEÇ			
18	Mat.	87276	BANDEJA SUSPENSÃO DIANT FIAT PALIO/SIENA/STRADA DIR/DOBLO	8	UN			
19	Mat.	87278	BANDEJA SUSPENSÃO DIANT FIAT PALIO/SIENA/STRADA ESQ/DOBLO	8	UN			
20	Mat.	87279	BICO INJETOR CORSA/DOBLO/MONTANA	10	UN			
21	Mat.	87280	BIELETA TRAS FIAT DOBLO	20	UN			
22	Mat.	87281	BLOCO MOTOR FIAT DOBLO	6	UN			
23	Mat.	89087	BOBINA DE IGNICAO FIAT DOBLO	8	PEÇ			
24	Mat.	87283	BOMBA DÁGUA FIAT UNO / DOBLO	8	UN			
25	Mat.	87284	BOMBA OLEO FIAT BRAVO/DOBLO 1.8 16V 11/...	8	UN			
26	Mat.	87286	BORRACHA PORTA MALAS BAU FIAT DOBLO	7	UN			
27	Mat.	87291	BRONZINA CENTRAL FIAT 1.6L/PALIO/PUNTO/IDEA ETORQ/DOBLO	8	UN			
28	Mat.	87290	BRONZINA FIXA GM CORSA 1.0/1.4 FIAT PALIO/STRADA/DOBLO	8	UN			
29	Mat.	87288	BRONZINA MOVEL FIAT LINEA/PALIO E-TORQUE 1.6L/DOBLO	8	UN			
30	Mat.	87293	BUCHA BANDEJA FIAT DOBLO ADVENTURE P/TRAS DIR	20	UN			
31	Mat.	87294	BUCHA BANDEJA FIAT DOBLO ADVENTURE P/TRAS ESQ	20	UN			
32	Mat.	87296	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANT FIAT DOBLO ELX	40	UN			
33	Mat.	87298	BUCHA MOLA FIAT DOBLO	15	UN			
34	Mat.	87299	CABO FREIO MAO DOBLO 1.3/1.8	10	UN			
35	Mat.	89088	CABO IGNICAO FIAT DOBLO	10	UN			
36	Mat.	87301	CAIXA CAMBIO DOBLO/STRADA/GRAND SIENA	3	UN			
37	Mat.	87302	CAIXA DE MARCHA FIAT DOBLO	6	UN			
38	Mat.	87303	CAIXA DIRECAO FIAT DOBLO	4	UN			
39	Mat.	87305	CANO ÁGUA PALIO FIRE/ DOBLO	10	UN			
40	Mat.	87306	CHAVE SETA FIAT PALIO DOBLO 04/	10	UN			

100

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

41	Mat.	87307	CILINDRO MESTRE EMB FIAT DOBLO 1.8 06/	10	UN			
42	Mat.	87308	CILINDRO RODA TRAS FORD FIESTA/PALIO/SIENA/DOBLO	20	UN			
43	Mat.	87309	COLA SILICONE LOCTITE PRETO 598 70GR 204GRAU/DOBLO	20	UN			
44	Mat.	87310	COLA SILICONE PRETO 50 GRAMAS/FIAT DOBLO	30	UN			
45	Mat.	87311	COLA SUPER BONDER ORIGINAL 3GR/FIAT DOBLO	15	UN			
46	Mat.	87312	COMPRESSOR DEL FHL DOBLO	5	UN			
47	Mat.	87313	CONDENSADOR FIAT NV UNO/PALIO 1.4/DOBLO	8	UN			
48	Mat.	87314	CONTRASTE ULTRA VIOLETA 1 DOSE/FIAT DOBLO	5	UN			
49	Mat.	87315	CORPO COMPRESSOR/FIAT DOBLO	5	UN			
50	Mat.	87316	CORREIA ALTERNADOR FIAT DOBLO	15	UN			
51	Mat.	84940	CORREIA COMANDO VALVULA FIAT DOBLO PALIO SIENA 40859X22XS	15	UN			
52	Mat.	87318	CORREIA DIRECAO UNO/STRADA/SIENA/PALIO/DOBLO	15	UN			
53	Mat.	87320	COXIM AMOTECEDOR DIANT FIAT DOBLO/PALIO ESQ	15	UN			
54	Mat.	87321	COXIM CAMBIO FIAT DOBLO ADVENTURE 1.8 04/	8	UN			
55	Mat.	87322	COXIM ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO UNO FIRE/DOBLO	20	UN			
56	Mat.	87324	COXIM MOTOR FIAT DOBLO 1.3 1.6 02/ P/DIANT	8	UN			
57	Mat.	87325	COXIM TIRANTE CAMBIO FIAT DOBLO	10	UN			
58	Mat.	89089	CUBO RODA DIANTEIRA FIAT DOBLO	20	UN			
59	Mat.	87327	CUBO RODA TRAS FIAT DOBLO C/ABS	5	UN			
60	Mat.	87329	DESCARBONIZANTE LIMPA BICO INJETORES GASOLINA FIAT DOBLO	20	UN			
61	Mat.	87330	DISCO FREIO FIAT STRADA DOBLO IDEIA VENTILADO	15	UN			
62	Mat.	87332	EIXO VIRA BREKIN FIAT DOBLO	6	UN			
63	Mat.	87333	ENGRENAGEM GM/FIAT DOBLO	20	UN			
64	Mat.	87335	ESTOPA LIMPEZA FIAT DOBLO	200	UN			
65	Mat.	87337	FAROL AUX DOBLO ADVENTURE	10	UN			
66	Mat.	87338	FAROL FIAT DOBLO CARGO DIR	6	UN			
67	Mat.	87340	FAROL FIAT DOBLO CARGO ESQ	6	UN			
68	Mat.	87342	FECHADURA PORTA TRAS DOBLO	6	UN			
69	Mat.	87344	FILTRO AR FIAT DOBLO QUBO	30	UN			
70	Mat.	87345	FILTRO CABINE FIAT IDEIA PALIO SIENA STRADA DOBLO	20	UN			
71	Mat.	87349	FILTRO COMBUSTIVEL GM CELTA FIAT PALIO SIENA STRADA DOBLO	30	UN			
72	Mat.	87350	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT IDEIA PUNTO BRAVO DOBLO	40	UN			
73	Mat.	87351	FILTRO SECADOR VW GOL G3 /G4 /FIAT PALIO /DOBLO /	10	UN			

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

74	Mat.	87353	FIO INSTALACAO /12 FIAT DOBLO	40	UN			
75	Mat.	87355	FITA ISOLANTE 20MT C/COLA FIAT DOBLO	20	UN			
76	Mat.	87357	FLUIDO FREIO DOT4 500ML FIAT DOBLO	30	UN			
77	Mat.	87359	FUSIVEL LAMINA 25 AMPERES FIAT DOBLO	60	UN			
78	Mat.	87361	GAS TETRAFLUORETANO R134A 13,6 FIAT DOBLO	10	UN			
79	Mat.	87363	GUARNICAO PARABRISA FIAT DOBLO SUPERIOR	10	UN			
80	Mat.	87365	IMPULSOR PARTIDA FIAT STRADA/ASTRA/BLAZER/CELTA/DOBLO	10	UN			
81	Mat.	87366	JOGO MOLA FREIO FIAT PALIO 12/ DOBLO	10	UN			
82	Mat.	87371	JOGO SAPATA FREIO FIAT DOBLO 1.3 1.4 1.6/8	8	UN			
83	Mat.	87372	JUNTA CABECOTE DOBLO 1.8/PUNTO 1.8/IDEA 1.8	8	UN			
84	Mat.	87373	JUNTA COLETOR DOBLO	10	UN			
85	Mat.	87374	JUNTA DESLIZANTE FIAT DOBLO PALIO STRADA	5	UN			
86	Mat.	89094	JUNTA HOMOCINETICA FIAT DOBLO	8	PEÇ			
87	Mat.	87378	JUNTA TAMPA VALULA STILO/PALIO/SIENA/PALIO 1.8/DOBLO	20	UN			
88	Mat.	87379	KIT AMORTECEDOR DIANT DOBLO TODOS 02/ DIR	15	UN			
89	Mat.	87381	KIT AMORTECEDOR DIANT DOBLO TODOS 02/ ESQ	15	UN			
90	Mat.	87382	KIT AMORTECEDOR TRAS FIAT DOBLO DIR	15	UN			
91	Mat.	87383	KIT AMORTECEDOR TRAS FIAT DOBLO ESQ	15	UN			
92	Mat.	87385	KIT EMBREAGEM FIAT DOBLO	8	UN			
93	Mat.	87387	KIT FILTO BICO INJ VW/FIAT/FORD/FIAT DOBLO	30	UN			
94	Mat.	87389	KIT HOMOCINETICA FIAT PALIO/SIENA/UNO RODA/DOBLO	20	UN			
95	Mat.	87390	KIT MOTOR FIAT DOBLO	6	UN			
96	Mat.	87392	LAMPADA 1034 12V COM PHILIPS FIAT DOBLO	40	UN			
97	Mat.	87393	LAMPADA 1141 12V COM PHILIPS FIAT DOBLO	40	UN			
98	Mat.	87394	LAMPADA H1 12V 55W FIAT DOBLO	20	UN			
99	Mat.	87396	LAMPADA H7 12V 55W PHILIPS FIAT DOBLO	20	UN			
100	Mat.	87398	LIMITADOR PORTA FIAT DOBLO DIR/ESQ	15	UN			
101	Mat.	87399	LIMPA AR CONDICIONADO GRANADA FLORAL FIAT DOBLO	20	UN			
102	Mat.	87401	LIMPA CONTATO ELETRICO FIAT DOBLO	30	UN			
103	Mat.	87402	LIXA D AGUA 320 FIAT DOBLO	50	UN			
104	Mat.	87403	MACANETA PORTA FIAT DOBLO DIANT DIR	8	UN			
105	Mat.	87404	MACANETA PORTA FIAT DOBLO DIANT ESQ	8	UN			
106	Mat.	87405	MANGUEIRA HIDRAULICO DOBLO 2010	10	UN			
107	Mat.	87406	MANGUEIRA RADIADOR DOBLO 1.8	10	UN			

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

108	Mat.	87407	MOLA 1A FIAT DOBLO 1.4 PARABOLICA	8	UN			
109	Mat.	87408	NUCLEO COMPRESSOR AR FIAT DOBLO	5	UN			
110	Mat.	87409	PALHETA LIMPADOR PALIO/SIENA/STRADA/DOBLO	15	UN			
111	Mat.	87410	PARA-BRISA FIAT DOBLO	6	UN			
112	Mat.	87411	PARAFUSO 5/16X1 FIAT DOBLO	40	UN			
113	Mat.	87412	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO MA 08X120 FIAT DOBLO	40	UN			
114	Mat.	87413	PASTILHA FREIO FIAT DOBLO 1.3 01/09	25	UN			
115	Mat.	87414	PISTAO MOTOR FIAT DOBLO/FIORINO/PALIO/STRADA/DOBLO	5	UN			
116	Mat.	87415	PIVO SUSPENSÃO FIAT DOBLO 1.8 12/ DIR	15	UN			
117	Mat.	87416	PIVO SUSPENSÃO FIAT DOBLO 1.8 12/ ESQ	15	UN			
118	Mat.	87418	POLIA COMPRESSOR DENSO 6PK 10P15 FIAT DOBLO	5	UN			
119	Mat.	87420	POLIA CORREIA ALTERNADOR FIAT PALIO/PUNTO/DOBLO/SIENA	10	UN			
120	Mat.	87421	PRESSOSTATO TRANSDUTOR GM/RENAULT/FIAT DOBLO 3 VIAS	10	UN			
121	Mat.	87423	RADIADOR FIAT DOBLO 1.6/1.8 C/S AR	5	UN			
122	Mat.	87424	REGULADOR FREIO FIAT PALIO WEEKEND/FIORINO DOBLO ESQ	10	UN			
123	Mat.	87425	REGULADOR VOLTAGEM PALIO SIENA BRAVA DOBLO	10	UN			
124	Mat.	87426	RESERVATORIO AGUA RADIADOR FIAT DOBLO 02/	10	UN			
125	Mat.	87427	RETENTOR EIXO COMANDO FIAT PALIO/STRADA DOBLO	20	UN			
126	Mat.	87428	RETENTOR VIRABREQUIM DIANT FIAT EVO/FIRE 1.0/1.4 DOBLO	20	UN			
127	Mat.	87429	RODA FIAT ARO 15 DOBLO	10	UN			
128	Mat.	87431	ROLAMENTO RODA DIANT FIAT DOBLO IDEA LINEA MAREA	15	UN			
129	Mat.	87432	ROLAMENTO RODA DIANT FIAT FIORINO/STRADA DOBLO	15	UN			
130	Mat.	87433	ROLAMENTO UNIVERSAL 6007ZZ FIAT DOBLO	15	UN			
131	Mat.	89095	SENSOR PRESSAO FIAT DOBLO16V	20	PEÇ			
132	Mat.	87434	SENSOR ROTACAO FIAT PALIO/STRADA MOTOR FIRE DOBLO	10	UN			
133	Mat.	87435	SENSOR VELOCIMETRO FIAT PALIO/DOBLO/STILO FIRE	10	UN			
134	Mat.	87436	SILENCIADOR FREIO DISCO 100GR FIAT DOBLO	10	UN			
135	Mat.	87437	SILENCIOSO TRAS FIAT DOBLO	5	UN			
136	Mat.	87438	SONDA LAMBDA FIAT FIRE 1.0/1.3/1.6 50 CM PRE DOBLO	5	UN			
137	Mat.	87439	SUPORTE ESCOVA PARTIDA GM MONTANA FIAT FIORINO DOBLO	10	UN			
138	Mat.	87440	SUPORTE FUSIVEL LAMINA FIO 4,0MM FIAT DOBLO	10	UN			
139	Mat.	87442	SUPORTE POLIA TENSORA FIAT DOBLO	10	UN			

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

140	Mat.	87443	TAMBOR FREIO FIAT STRADA PALIO DOBLO	10	UN			
141	Mat.	87445	TAMPA OLEO MT UNO/PALIO FIRE 8V 01/ DOBLO	10	UN			
142	Mat.	87446	TENSOR CORREIA ALT FIAT DOBLO STRADA LINEA	10	UN			
143	Mat.	89096	TENSOR CORREIA DENTADA FIAT DOBLO	10	UN			
144	Mat.	87448	TERMINAL DIRECAO FIAT DOBLO/PALIO/STRADA DIR	15	UN			
145	Mat.	87450	TERMINAL DIRECAO FIAT DOBLO/PALIO/STRADA ESQ	15	UN			
146	Mat.	87451	TERMINAL ENCAIXE C/ TRAVA FIAT DOBLO	200	UN			
147	Mat.	87453	TRIZETA FIAT DOBLO 1.4 NOVO UNO/NOVO PALIO	10	UN			
148	Mat.	87454	TUBO ESCAPAMENTO MOTOR C/CATALISADOR CORSA DOBLO	4	UN			
149	Mat.	87455	TUBO INT C/ FLEXIVEL DOBLO 1.8 FLEX	10	UN			
150	Mat.	87458	TUBO RESPIRO MOTOR FIAT PUNTO 1.4/ DOBLO	10	UN			
151	Mat.	87459	VALVULA ANTICHAMA FIAT UNO/SIENA/PALIO FIRE/DOBLO	20	UN			
152	Mat.	87461	VALVULA TERMOSTATICA FIAT DOBLO 1.8 8V 2006/2013	20	UN			
153	Mat.	87462	VELA IGNICAO FIAT DOBLO	40	UN			
154	Mat.	87463	VIDRO VIGIA TRAS FIAT DOBLO	6	UN			
						Total (R\$):		
LOTE V - VEICULO DUCATO/JUMPER								
1	Mat.	87216	FECHADURA PORTA FIAT DUCATO/BOXER/JUMPER /05 DIR	14	UN			
2	Mat.	87048	ABRAÇADEIRA ZINCA FITA, DUCATO/JUMPER	100	UN			
3	Mat.	87049	AMORTECEDOR DIANT FIAT DUCATO	20	UN			
4	Mat.	87050	AMORTECEDOR TRAS FIAT DUCATO	20	UN			
5	Mat.	87051	ANÉIS SEG STD DUCATO 2.3	10	UN			
6	Mat.	87052	ANEL VEDAÇÃO BOMBA ALTA FIAT DUCATO 2.8/2.3	20	UN			
7	Mat.	87053	ANTICORROSIVO RADIADOR DIESEL TR-98 PROTEÇÃO, DUCATO/JUMPER	40	UN			
8	Mat.	87062	ARRUELA LISA 06MM, DUCATO/JUMPER	100	UN			
9	Mat.	87063	ARTICULAÇÃO AXIAL FIAT DUCATO/BOXER	10	UN			
10	Mat.	87066	BICO INJETOR DUCATO 2.3 COMMON RAIL	20	UN			
11	Mat.	87067	BIELA MOTOR DUCATO/JUMPER	20	UN			
12	Mat.	87069	BIELETA FIAT DUCATO/JUMPER	20	UN			
13	Mat.	87073	BLOCO MOTOR DUCATO/JUMPER	7	UN			
14	Mat.	87077	BOMBA ALTA PRESSÃO DUCATO/JUMPER	5	UN			
15	Mat.	87079	BOMBA COMBUSTÍVEL FIAT DUCATO 2.8/2.3	2	UN			
16	Mat.	89097	BOMBA DAGUA FIAT DUCATO TD MULTIJET	5	PEÇ			
17	Mat.	87081	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA FIAT DUCATO 2.3	5	UN			

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

18	Mat.	87083	BOMBA ÓLEO DUCATO/JUMPER	5	UN			
19	Mat.	87085	BOMBINHA ÁGUA PARA-BRISA 12V, DUCATO/JUMPER	5	UN			
20	Mat.	87086	BORRACHA PARA-BRISA FIAT DUCATO 98/	5	UN			
21	Mat.	87087	BORRACHA PORTA FIAT DUCATO PAR	10	UN			
22	Mat.	87089	BRONZINA CENTRAL FIAT DUCATO 2.3 STD INFERIOR	15	UN			
23	Mat.	87094	BRONZINA CENTRAL FIAT DUCATO 2.3 STD SUPERIOR	15	UN			
24	Mat.	87095	BRONZINA FIXA FIAT DUCATO 2.3 STD INFERIOR	15	UN			
25	Mat.	87096	BRONZINA FIXA FIAT DUCATO 2.3 STD SUPERIOR	15	UN			
26	Mat.	87097	BRONZINA MÓVEL FIAT DUCATO 2.3 STD INF	15	UN			
27	Mat.	87098	BRONZINA MÓVEL FIAT DUCATO 2.3 STD SUP	15	UN			
28	Mat.	87099	BUCHA BANDEJA FIAT DUCATO P/DIANT	40	UN			
29	Mat.	87101	BUCHA BANDEJA FIAT DUCATO P/TRAS	15	UN			
30	Mat.	87102	BUCHA MOLA FIAT DUCATO CITROEN JUMPER P/DIANT	15	UN			
31	Mat.	87103	BUCHA MOLA FIAT DUCATO CITROEN JUMPER P/TRA	15	UN			
32	Mat.	87105	BUZINA CARACOL 2 BOCAS 12V C/TERMINAL, DUCATO/JUMPER	5	UN			
33	Mat.	87106	CABO COMANDO CAMBIO FIAT DUCATO	5	UN			
34	Mat.	87109	CABO FREIO MÃO DIANT DUCATO 01/ 1.075MM	5	UN			
35	Mat.	87119	CABO FREIO MÃO TRAS DUCATO	5	UN			
36	Mat.	85370	CAIXA CAMBIO FIAT DUCATO 2.3	5	UN			
37	Mat.	87128	CAIXA DE MARCHA DUCATO/JUMPER	7	UN			
38	Mat.	87137	CARCAÇA FILTRO COMB DUCATO	5	UN			
39	Mat.	87143	CARTER MOTOR FIAT DUCATO JUMPER	5	UN			
40	Mat.	87145	CAVALETE D'ÁGUA FIAT DUCATO	5	UN			
41	Mat.	87196	CILINDRO AUX BEM FIAT DUCATO	5	UN			
42	Mat.	87197	CILINDRO MESTRE EMB FIAT DUCATO	5	UN			
43	Mat.	87198	COLA SUPER BONDER PRECISÃO 5G, DUCATO/JUMPER	30	UN			
44	Mat.	87199	CORREIA ALTERNADOR DUCATO/JUMPER	15	UN			
45	Mat.	87200	CORREIA COMANDO VÁLVULA FIAT DUCATO BOXER JUMPER	15	UN			
46	Mat.	87201	COXIM AMORTECEDOR FIAT DUCATO DIR	15	UN			
47	Mat.	87202	COXIM AMORTECEDOR FIAT DUCATO ESQ	15	UN			
48	Mat.	87203	COXIM CAMBIO DUCATO/JUMPER	8	UN			
49	Mat.	87204	CUBO RODA TRAS FIAT DUCATO/JUMPER/BOXER	8	UN			
50	Mat.	87205	DESCARBONIZANTE LIMPA BICO INJETORES GASOLINA, DUCATO/JUMPER	8	UN			
51	Mat.	87206	DESENGRIPATE WHITE LUB, DUCATO/JUMPER	30	UN			

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

52	Mat.	87207	DISCO FREIO FIAT DUCATO 2.5	14	UN			
53	Mat.	87208	DISPOSITIVO DUCATO/JUMPER	5	UN			
54	Mat.	87209	EIXO COMANDO DE ADMISSÃO DUCATO/JUMPER	5	UN			
55	Mat.	87211	EIXO VIRABREQUIM DUCATO/JUMPER	5	UN			
56	Mat.	87212	ELEMENTO BOMBA ALTA FIAT DUCATO 2.8/2.3	5	UN			
57	Mat.	87213	ESPELHO RETROVISOR FIAT DUCATO 02/ FIXO EXTERNO	10	UN			
58	Mat.	87214	FAROL FIAT DUCATO 03/ JUMPER BOXER DIR	5	UN			
59	Mat.	87218	FECHADURA PORTA FIAT DUCATO/BOXER/JUMPER /05 ESQ	14	UN			
60	Mat.	87222	FILTRO AR FIAT DUCATO PEUGEOT BOXER JUMPER	18	UN			
61	Mat.	87224	FILTRO CABINE FIAT DUCATO CITROEN JUMPER BOXE	14	UN			
62	Mat.	87226	FILTRO COMBUSTÍVEL FIAT DUCATO JUMPER BOXER MASTER	15	UN			
63	Mat.	87228	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT DUCATO 2.3 09/	15	UN			
64	Mat.	87230	FILTRO PARTÍCULA C/CATALIZADOR FIAT DUCATO	5	UN			
65	Mat.	87234	FLUIDO FREIO DO T4 500ML DUCATO/JUMPER	40	UN			
66	Mat.	87237	FUSÍVEL LAMINA DUCATO/JUMPER	60	UN			
67	Mat.	87238	GARFO EMBREAGEM FIAT DUCATO HID	7	UN			
68	Mat.	87239	GARFO EMBREAGEM FIAT DUCATO MEC	7	UN			
69	Mat.	87240	GARFO PARTIDA FORD CARGO 816/1119/1319/1519	7	UN			
70	Mat.	87241	GÁS TETRAFLUORETANO R134A 13,6	14	UN			
71	Mat.	87242	GRAXA LUBRAX 1/2KG 500G DUCATO/JUMPER	20	UN			
72	Mat.	87243	GUIA PORTA SUP LAT FIAT DUCATO/BOXER /05	8	UN			
73	Mat.	87244	IMPULSOR PARTIDA FIAT DUCATO 110/120	8	UN			
74	Mat.	87245	INTERRUPTOR RE FIAT DUCATO PEUGEOT 206 BOXER	8	UN			
75	Mat.	87246	JOGO JUNTA COMP DUCATO 2.3	8	UN			
76	Mat.	87247	JOGO PISTÃO STD DUCATO 2.3	8	UN			
77	Mat.	87248	JOGO REPARO BOMBA FIAT DUCATO BBA	8	UN			
78	Mat.	87249	JOGO SAPATA FREIO MÃO FIAT DUCATO 2.8	14	UN			
79	Mat.	87250	JUNTA CABEÇOTE FIAT DUCATO 2.3	7	UN			
80	Mat.	87251	JUNTA HOMOCINÉTICA COMPLETA FIAT DUCATO DIR C/ABS	7	UN			
81	Mat.	87252	JUNTA HOMOCINÉTICA COMPLETA FIAT DUCATO ESQ C/ABS	7	UN			
82	Mat.	87253	JUNTA TAMPA VÁLVULA DUCATO 2.3	8	UN			
83	Mat.	87254	KIT AMORTECEDOR DIANT DIANT FIAT DUCATO/JUMPER LD	10	UN			
84	Mat.	87255	KIT AMORTECEDOR DIANT DIANT FIAT DUCATO/JUMPER LE	10	UN			

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

85	Mat.	87256	KIT AMORTECEDOR TRAS FIAT DUCATO/JUMPER	10	UN			
86	Mat.	87257	KIT ANEL MOTOR FIAT DUCATO 2.3 16V 10/	5	UN			
87	Mat.	87258	KIT EMBREAGEM FIAT DUCATO	5	UN			
88	Mat.	87260	KIT MOTOR DUCATO/JUMPER	7	UN			
89	Mat.	87262	LÂMPADA 1034 12V COM PHILIPS DUCATO/JUMPER	20	UN			
90	Mat.	87263	LÂMPADA 1141 12V AMA OSRAM AMARELA, DUCATO/JUMPER	20	UN			
91	Mat.	87265	LÂMPADA H1 12V 55W DUCATO/JUMPER	20	UN			
92	Mat.	87266	LÂMPADA H7 12V 55W OSRAM COMUM DUCATO/JUMPER	20	UN			
93	Mat.	87268	LÂMPADA PINGO D'ÁGUA 12V COM GRANDE	60	UN			
94	Mat.	87270	LANTERNA DUCATO	10	UN			
95	Mat.	87271	LIMITADOR PORTA FIAT DUCATO/BOXER/JUMP BAU DIR/ESQ	10	UN			
96	Mat.	87272	LIMPA CONTATO ELÉTRICO DUCATO/JUMPER	30	UN			
97	Mat.	87273	MAÇANETA INT PORTA LATERAL FIAT DUCATO /05	10	UN			
98	Mat.	87274	MANGUEIRA LONADA 7MM DUCATO/JUMPER	10	M			
99	Mat.	87282	MODÚLO COMANDO FIAT DUCATO JUMPER BOXER MASTER	5	UN			
100	Mat.	87285	MOLA 1A TRAS FIAT DUCATO FEIXE 2 MOLAS	10	UN			
101	Mat.	87287	MOLA 2A TRAS FIAT DUCATO PARABÓLICA	10	UN			
102	Mat.	87289	PALHETA UNIVERSAL 22 SILICONE DUCATO/JUMPER	10	UN			
103	Mat.	87292	PARA-BRISA DIANT DUCATO/JUMPER	5	UN			
104	Mat.	87295	PASTILHA FREIO FIAT DUCATO BOXER 02/ JUMPER	10	UN			
105	Mat.	87297	PINÇA FREIO FIAT DUCATO/CITROEN/PEUGEOT /13 DIANT	5	UN			
106	Mat.	87300	PISTÃO MOTOR RENAULT MASTER 2.5	15	UN			
107	Mat.	87304	PIVÔ SUSPENSÃO FIAT DUCATO/JUMPER CITROEN 02	10	UN			
108	Mat.	87317	PLANETÁRIA MOTOR PARTIDA F1000 95/ SPRINTER/UCATO	7	UN			
109	Mat.	87319	POLIA CORREIA ALTERNADOR DUCATO/JUMPER/BOXER	7	UN			
110	Mat.	87323	POLIA CORREIA DENTADA FIAT DUCATO/JUMPER BOXER/ 10	7	UN			
111	Mat.	87326	POLIA TENSORA FIAT DUCATO JUMPER BOXER	7	UN			
112	Mat.	87328	RADIADOR FIAT DUCATO 2.3 MULTIGET	5	UN			
113	Mat.	87331	RADIADOR ÓLEO FIAT DUCATO 2.3	5	UN			
114	Mat.	87334	REGULADOR VOLTAGEM DUCATO/JUMPER	7	UN			
115	Mat.	87336	RELE MINI 4 TERMINAIS GM/FIAT DUCATO/JUMPER	20	UN			
116	Mat.	87339	REPARO FREIO DUCATO/JUMPER	8	UN			
117	Mat.	87343	REPARO SETOR DIREÇÃO HID FIAT DUCATO 98/ JUMPER	7	UN			

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

118	Mat.	87346	RESISTÊNCIA AR CONDICIONADO GM CORSA/MONTANA 04/10	7	UN			
119	Mat.	87348	RETENTOR EIXO COMANDO FIAT DUCATO/IVECO/JUMPER	10	UN			
120	Mat.	87352	RETENTOR VÁLVULA DUCATO 2.3 16V	50	UN			
121	Mat.	87354	RETENTOR VIRABREQUIM DIAN FIAT DUCATO/IVECO/JUMPER	15	UN			
122	Mat.	87358	RODA ARO 15 DUCATO/JUMPER	20	UN			
123	Mat.	87360	ROLAMENTO SEMI EIXO FIAT DUCATO	10	UN			
124	Mat.	87362	SENSOR PRE FILTRO FIAT DUCATO/BOXER/JUMPER	10	UN			
125	Mat.	87364	SUPORTE FILTRO FIAT DUCATO 2.3 10/ COMP	7	UN			
126	Mat.	87367	TAMPA RESERVATÓRIO ÁGUA FIAT UNO/PALIO/STRADA	14	UN			
127	Mat.	87368	TENSOR CORREIA ALT FIAT DUCATO BOXER JUMPER	10	UN			
128	Mat.	87369	TENSOR CORREIA DENTADA PEUGEOT FIAT DUCATO 2.3	10	UN			
129	Mat.	87370	TERMINAL DIREÇÃO FIAT DUCATO/BOXER/JUMPER	10	UN			
130	Mat.	87375	TRIZETA FIAT DUCATO	10	UN			
131	Mat.	87377	TUBO VÁLVULA GR FIAT DUCATO	10	UN			
132	Mat.	87380	TURBO ALIMENTADOR FIAT DUCATO 2.3 ELET	5	UN			
133	Mat.	87384	UNIDADE COMANDO BOMBA FIAT DUCATO 2.3	5	UN			
134	Mat.	87386	VÁLVULA 414RF DUCATO/JUMPER	14	UN			
135	Mat.	87388	VÁLVULA ADMISSÃO FIAT DUCATO	14	UN			
136	Mat.	87391	VÁLVULA ANTICHAMA FIAT DUCATO 2.5/2.8	14	UN			
137	Mat.	87395	VÁLVULA ESCAPE FIAT DUCATO	14	UN			
138	Mat.	87397	VELA AQUECEDORA FIAT DUCATO	14	UN			
139	Mat.	87400	VIDRO VIGIA TRAS DUCATO/JUMPER	7	UN			
								Total (R\$):
LOTE VI - VEICULO GM BLAZER								
1	Mat.	87111	AMORTECEDOR DIANT GM S10/BLAZER 95/99	10	UN			
2	Mat.	87114	ATUADOR EMBREAGEM GM S10/BLAZER	3	UN			
3	Mat.	87115	BALANCIM MOTOR GM CORSA/CELTA/MONTANA FIAT/BLAZER	20	UN			
4	Mat.	87117	BANDEJA DIANT S10/BLAZER	6	UN			
5	Mat.	87120	BATENTE POLIURETANO DIANT S-10/BLAZER C/CANECA	12	UN			
6	Mat.	87122	BLOCO MOTOR GM BLZAER	3	UN			
7	Mat.	87124	BOBINA COMPRESSOR DELPHI V5 GM OMEGA/S-10/BLAZER	5	UN			
8	Mat.	87127	BOMBA DAGUA FORD RANGER 2.8 GM S10 2.5 HS MAXION/BLAZER	5	UN			
9	Mat.	87130	BOMBA OLEO MB MTR MAXION 2.5/GM BLAZER/S10	3	UN			

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10	Mat.	87131	BRACO AUXILIAR GM S10/BLAZER 4X2/4X4 C/ALAVANCA	6	UN			
11	Mat.	87132	BRACO PITMAM GM BLAZER/S10 4X2/4X4 /10	12	UN			
12	Mat.	87133	BUCHA ALGEMA GM BLAZER /96	12	UN			
13	Mat.	87134	BUCHA BANDEJA SUP GM S10/BLAZER /11	24	UN			
14	Mat.	87135	CABO CAPO GM S10/BLAZER C/ALAVANCA 95/...	6	UN			
15	Mat.	87138	CABO IGNICAO GM BLAZER/OMEGA/S10 2.2 EFI	6	UN			
16	Mat.	87140	CAIXA DE MARCHA GM BLAZER	3	UN			
17	Mat.	87141	CILINDRO AUX EMB GM S10/BLAZER	3	UN			
18	Mat.	87142	CILINDRO IGNICAO GM S10/BLAZER	6	UN			
19	Mat.	87144	CILINDRO MESTRE EMB GM S10/BLAZER 2.8	6	UN			
20	Mat.	87146	CILINDRO RODA GM S10/BLAZER TRAS DIR	12	UN			
21	Mat.	87147	CILINDRO RODA GM S10/BLAZER TRAS ESQ	12	UN			
22	Mat.	87148	CONJ COROA PINHAO 11X47 DANA 44-3 GM BLAZER	3	UN			
23	Mat.	87149	CORREIA ALTERNADOR GM BLAZER	10	UN			
24	Mat.	87150	CUBO COMPRESSOR DELPHI V5 GM OMEGA/BLAZER	3	UN			
25	Mat.	87151	DISCO FREIO GM BLAZER S10	12	UN			
26	Mat.	87152	EIXO VIRA BREKIN GM BLAZER	3	UN			
27	Mat.	87153	ESCORA BALANCIM MOTOR GM CORSA/CELTA/MONTANA FIAT/BLAZER	20	UN			
28	Mat.	87154	FILTRO COMBUSTIVEL GM BLAZER S10 2.8 MWM 98/01	12	UN			
29	Mat.	87155	FILTRO LUBRIFICANTE GM S10 2.8 16V 12/BLAZER	12	UN			
30	Mat.	87156	FLEXIVEL EMBREAGEM GM S10/BLAZER 2.8 C/MOLA	12	UN			
31	Mat.	87157	FLEXIVEL LUBRIFICACAO TURBINA F1000 S10/BLAZER	12	UN			
32	Mat.	87158	GUARNICAO PARABRISA GM S10/BLAZER 97/11 MOLD SUP	6	UN			
33	Mat.	87159	IMPULSOR PARTIDA FIAT STRADA/ASTRA/BLAZER/CELTA/C	6	UN			
34	Mat.	87160	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETA GM S10/BLAZER	6	UN			
35	Mat.	87161	JOGO SAPATA FREIO FORD RANGER 4X2 95/GM BLAZER	12	UN			
36	Mat.	87162	JUNTA CABECOTE RANGER/F1000 2.5/S10/BLAZER 2.5	12	UN			
37	Mat.	87163	JUNTA CARTER MWM SPRINT VOLARE A6/ GM BLAZER	12	UN			
38	Mat.	87164	JUNTA COLETOR ESCAPE MWM VOLARE A6/ GM BLAZER	12	UN			
39	Mat.	87165	KIT EMBREAGEM GM BLAZER S10 2.8	6	UN			
40	Mat.	87166	KIT MOTOR GM BLAZER	3	UN			
41	Mat.	87167	LAMPADA H4 12V 60/55W / GM BLAZER	12	UN			
42	Mat.	87168	PALHETA LIMPADOR SLIM 22/18 GM S10/ BLAZER	12	UN			

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

43	Mat.	87169	PARABRISA GM S10 94/11 2/4P VFA/BLAZER	3	UN			
44	Mat.	87170	PASTILHA FREIO FORD S10/BLAZER	12	UN			
45	Mat.	87171	PIVO SUSPENSÃO GM S10 BLAZER /11 INF	12	UN			
46	Mat.	87172	PIVO SUSPENSÃO GM S10 BLAZER /11 SUP	12	UN			
47	Mat.	87173	POLIA CORREIA ALTERNADOR GM AGRAL/VOLARE 2.8 MWM/BLAZER	6	UN			
48	Mat.	87174	POLIA MOTOR GM BLAZER S10 NISSAN FRONTIER MWM 2.8	6	UN			
49	Mat.	87175	PONTEIRA DESLIZANTE CARDAN GM SILVERADO/BLAZER	6	UN			
50	Mat.	87176	RADIADOR GM S10 BLAZER ALUMINIO	3	UN			
51	Mat.	87177	REGULADOR FREIO GM S-10/BLAZER /11 DIR	12	UN			
52	Mat.	87178	REGULADOR FREIO GM S-10/BLAZER /11 ESQ	12	UN			
53	Mat.	87179	REPARO SETOR DIREÇÃO HID GM BLAZER S10 95/	6	UN			
54	Mat.	87180	RETENTOR EIXO ENTALHADO GM S10 BLAZER 01/	12	UN			
55	Mat.	87181	RETENTOR PINHAO DANA 44-3 BLAZER/S10/RANGER	12	UN			
56	Mat.	87182	ROLAMENTO LATERAL CAIXA SAT FORD F1000/GM S10/BLAZER	6	UN			
57	Mat.	87183	ROLAMENTO RODA TRAS GM S10 97/BLAZER	12	UN			
58	Mat.	87184	SENSOR PRESSÃO MAP ASTRA/VECTRA/ZAFIRA/BLAZER	6	UN			
59	Mat.	87185	SENSOR ROTACAO BLAZER S10 MWM 2.8	6	UN			
60	Mat.	87186	SENSOR TEMPERATURA FIAT/GM INJECAO/ BLAZER	6	UN			
61	Mat.	87187	SERVO FREIO GM BLAZER S10	6	UN			
62	Mat.	87188	SUPORTE ESCOVA PARTIDA GM S10/BLAZER 2.5 12V	6	UN			
63	Mat.	87189	TAMBOR FREIO GM BLAZER S-10 C-10	12	UN			
64	Mat.	87190	TENSOR CORREIA ALT FORD RANGER 2.5/2.8 GM S10/BLAZER	12	UN			
65	Mat.	87191	TUBO ESCAPAMENTO MOTOR PICK-UP S10 2.2 CABINE SIM/GM BLAZER	6	UN			
66	Mat.	87192	VALVULA ELETROMAGNETICA GM S10/BLAZER 2.8	6	UN			
67	Mat.	87193	VALVULA ESCAPE GM BLAZER/S10	6	UN			
68	Mat.	87194	VELA IGNICAO ASTRA/BLAZER/KADETT/MONZA/S10/VECTRA	24	UN			
69	Mat.	87195	VIDRO VIGIA TRAS GM BLAZER	3	UN			
							Total (R\$):	
LOTE VII - VEICULO GM ASTRA								
1	Mat.	87259	AMORTECEDOR DIANTEIRO GM ASTRA 98/12 DIREITO	12	UN			
2	Mat.	87261	AMORTECEDOR TRASEIRO GM ASTRA 1.4/1.8/2.0	12	UN			
3	Mat.	87264	ARTICULAÇÃO AXIAL GM ASTRA VECTRA 1.8/ 2.0	12	UN			
4	Mat.	87267	ATUADOR EMBREAGEM GM ASTRA/MONTANA/ONIX	6	UN			

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5	Mat.	89118	BALANCIN MOTOR GM ASTRA	12	UN			
6	Mat.	87275	BIELETA GM ASTRA	12	UN			
7	Mat.	87277	BLOCO MOTOR ASTRA GM	3	UN			
8	Mat.	87341	BOBINA COMPRESSOR ASTRA/CELTA/CORSA/MERIVA	6	UN			
9	Mat.	87347	BOBINA IGNIÇÃO PLASTICA GM VECTRA/ASTRA/ZAFIRA	6	UN			
10	Mat.	89121	BOMBA COMBUSTIVEL FLEX GM ASTRA	6	UN			
11	Mat.	87356	BOMBA DÁGUA GM ASTRA/BLAZER/KADETT/S10/VECTRA	6	UN			
12	Mat.	87520	BRONZINA FIXA GM MOTOR 1.6L/1.8L/2.0L/2.2	12	UN			
13	Mat.	87521	BRONZINA MÓVEL GM ASTRA/VECTRA 050	12	UN			
14	Mat.	87522	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA GM CORSA/ASTRA	20	UN			
15	Mat.	87523	BUCHA TRAMBULADOR CAMBIO CORSA/CELTA/ASTRA/VECTRA	20	UN			
16	Mat.	87524	CABO IGNIÇÃO GM ASTRA/VECTRA/ZAFIRA	6	UN			
17	Mat.	87526	CAIXA DE MARCHA GM ASTRA	3	UN			
18	Mat.	89126	COMPRESSOR GM CELTA 2002/2012	3	PEÇ			
19	Mat.	87529	COMUTADOR IGNIÇÃO GM ASTRA/VECTRA	6	UN			
20	Mat.	87532	CORREIA ALTERNADOR GM ASTRA	12	UN			
21	Mat.	87534	CORREIA COMANDO VÁLVULA GM VECTRA ASTRA ZAFIRA 2.0	12	UN			
22	Mat.	87538	COXIM DIANTEIRO MOTOR CHEVROLET ASTRA 91/	12	UN			
23	Mat.	87541	CUBO COMPRESSOR CVC ASTRA/CESTA/CORSA/ZAFIRA/S10	6	UN			
24	Mat.	87544	CUBO RODA DIANTEIRO GM ASTRA VECTRA C/ROL	6	UN			
25	Mat.	87545	DISCO FREIO GM ASTRA 1.8/2.0/VECTRA GL 2.0 8/1V	12	UN			
26	Mat.	87547	EIXO VIRABREKIN GM ASTRA	3	UN			
27	Mat.	87550	ESCORA BALANCIM MOTOR GM CORSA/CELTA/MONTANA	12	UN			
28	Mat.	87551	FILTRO AR GM ASTRA VECTRA	12	UN			
29	Mat.	87552	FILTRO COMBUSTÍVEL GM ASTRA/VECTRA	12	UN			
30	Mat.	87553	FILTRO LUBRIFICANTE GM CORSA AGILE S-10 FIAT 1.8	12	UN			
31	Mat.	87554	IMPULSOR PARTIDA GM /ASTRA/BLAZER/CELTA	6	UN			
32	Mat.	87555	INTERRUPTOR EMBREAGEM GM ASTRA ZAFIRA /04	6	UN			
33	Mat.	87556	JOGO JUNTA MOTOR ASTRA/VECTRA/ZAFIRA C/RETENTOR	12	UN			
34	Mat.	87557	JOGO SAPATA FREIO GM ASTRA/MERIVA/VECTRA	12	UN			
35	Mat.	87558	JUNTA COLETOR ADMISSÃO MOTOR GM 2.2L 8V	12	UN			
36	Mat.	87559	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO GM S10 2.2	12	UN			
37	Mat.	87561	KIT MOTOR GM ASTRA	3	UN			

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

38	Mat.	89134	LAMPADA H4 12 V 60/55W ASTRA	12	UN			
39	Mat.	87564	MANGUEIRA TUBO A BOMBA DAGUA ASTRA/VECTRA/KADETT	6	UN			
40	Mat.	87565	PALHETA LIMPADOR 20P SLIM N CORSA/ASTRA	12	UN			
41	Mat.	87567	PARA-BRISA GM ASTRA	3	UN			
42	Mat.	87570	PARA-BRISA GM 06/12	6	UN			
43	Mat.	87571	PASTILHA FREIO GM ASTRA 2.0 8V	12	UN			
44	Mat.	87573	PIVÔ SUSPENSÃO GM ASTRA / VECTRA	12	UN			
45	Mat.	87575	POLIA TENSORA FIAT DOBLO/IDEIA/PUNTO GM ASTRA 1.8	6	UN			
46	Mat.	87577	REPARO SETOR DIREÇÃO HIDRÁULICA GM ASTRA 03/ VECTRA 06/09	6	UN			
47	Mat.	87579	RETENTOR EIXO COMANDO GM ASTRA/VECTRA FIAT 1.8	12	UN			
48	Mat.	87580	RETENTOR TRASEIRO VIRABREQUIM GM ASTRA/VECTRA S10	12	UN			
49	Mat.	87581	RODA ARO 15 GM ASTRA	12	UN			
50	Mat.	87582	ROLAMENTO AR CONDICIONADO 40X62X20	6	UN			
51	Mat.	87583	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO GM ASTRA VW GOL/PARATI/SAVEIRO	12	UN			
52	Mat.	87584	ROTOR ALTERNADOR GM ASTRA/CORSA/S10 VALEO	6	UN			
53	Mat.	87585	SELO P/COMPRESSOR DELPHI CVC ASTRA/PALIO/SELTEC T	12	UN			
54	Mat.	87586	SENSOR PRESSÃO MAP ASTRA/VECTRA/ZAFIRA	6	UN			
55	Mat.	87587	SENSOR TEMPERATURA FIAT/GM INJEÇÃO	6	UN			
56	Mat.	87589	SONDA LAMBDA GM VECTRA ASTRA S10	6	UN			
57	Mat.	87591	TAMBOR FREIO GM MONTANA ASTRA CORSA VECTRA	12	UN			
58	Mat.	87593	TENSOR CORREIA ALTERNADOR GM ASTRA	6	UN			
59	Mat.	87595	TERMINAL DIREÇÃO GM ASTRA/MONZA/KADETT	6	UN			
60	Mat.	87598	TUCHO HIDRÁULICO MONZA/ASTRA/CORSA/VECTRA	12	UN			
61	Mat.	89135	VELA IGNIÇÃO GM ASTRA	12	UN			
62	Mat.	87602	VIDRO VIGIA TRASEIRO GM ASTRA	3	UN			
63	Mat.	87560	KIT EMBREAGEM GM VECTRA/ASTRA/CORSA/COBALT/ZAFIRA	6	UN			
							Total (R\$):	
LOTE VIII - GM MONTANA								
1	Mat.	87506	RODA ARO 14 GM MONTANA	8	UN			
2	Mat.	87417	AMORTECEDOR DIANT GM MONTANA 10	8	UN			
3	Mat.	87419	AMORTECEDOR TRAS GM MONTANA 10	8	UN			
4	Mat.	87422	ARTICULAÇÃO AXIAL GM AGILE/MONTANA 11	8	UN			
5	Mat.	87441	ATUADOR EMBREAGEM GM MONTANA/ONIX	6	UN			

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6	Mat.	87444	BALANCIM MOTOR GM MONTANA	20	UN			
7	Mat.	87447	BICO INJETOR MONTANA	16	UN			
8	Mat.	87449	BIELETA GM CORSA/MONTANA/MERIVA	12	UN			
9	Mat.	87452	BLOCO MOTOR GM MONTANA	2	UN			
10	Mat.	87456	BOMBA COMBUSTÍVEL FLEX GM MONTANA	6	UN			
11	Mat.	89136	BOMBA DÁGUA GM MONTANA	6	UN			
12	Mat.	87466	BOMBA OLEO CORSA/MERIVA	6	UN			
13	Mat.	87467	BUCHA BANDEJA DIANT GM CORSA MERIVA MONTANA	8	UN			
14	Mat.	87468	BUCHA BANDEJA GM MERIVA/MONTANA P/TRAS	8	UN			
15	Mat.	87469	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA GM AGILE/MONTANA 22MM	20	UN			
16	Mat.	87470	CABO ACELERADOR GM CORSA/MERIVA/MONTANA 02/	12	UN			
17	Mat.	87471	CABO IGNIÇÃO GM CELTA/CORSA/FIAT DOBLO 1.8	6	UN			
18	Mat.	87472	CAIXA DE MARCHA GM MONTANA	2	UN			
19	Mat.	87473	CANO ÁGUA GM CORSA/PRISMA/CELTA/MONTANA 01/	6	UN			
20	Mat.	87474	CILINDRO MESTRE FREIO GM CORSA 98/03 MONTANA 03/	12	UN			
21	Mat.	87475	COMANDO VÁLVULA GM MONTANA	6	UN			
22	Mat.	87476	CORREIA ALTERNADOR GM MONTANA	6	UN			
23	Mat.	87477	CORREIA COMANDO VÁLVULA GM MONTANA	8	UN			
24	Mat.	87478	COXIM DIANT MOTOR MERIVA/MONTANA	8	UN			
25	Mat.	87479	CUBO RODA TRAS GM MONTANA	8	UN			
26	Mat.	87480	DISCO FREIO GM CORSA MONTANA	8	UN			
27	Mat.	87481	EIXO VIRA BREKIN GM MONTANA	2	UN			
28	Mat.	87482	ENGRENAGEM GM MONTANA	6	UN			
29	Mat.	87483	ESCORA BALANCIM MOTOR GM MONTANA	20	UN			
30	Mat.	87484	FILTRO AR GM MONTANA	8	UN			
31	Mat.	87485	FILTRO CABINE GM MONTANA	8	UN			
32	Mat.	87486	FILTRO COMBUSTÍVEL GM MONTANA	8	UN			
33	Mat.	87487	FILTRO SECADOR GM MONTANA	8	UN			
34	Mat.	87488	GUARNIÇÃO PARA-BRISA GM CORSA/MONTANA 02/ INFERIOR	6	UN			
35	Mat.	87489	GUARNIÇÃO PARA-BRISA GM CORSA/MONTANA 02/ SUPERIOR	6	UN			
36	Mat.	87490	IMPULSOR PARTIDA GM MONTANA	6	UN			
37	Mat.	87491	JOGO JUNTA MOTOR GM CORSA/PALIO	6	UN			
38	Mat.	87492	JOGO PINO GUIA PINÇA FREIO CORSA MONTANA P/1 PINÇA	12	UN			

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

39	Mat.	87493	JUNTA CABEÇOTE MOTOR GM MONTANA	12	UN			
40	Mat.	87494	JUNTA TAMPA VÁLVULA STILO/PALIO/SIENA/PALIO 1.8	12	UN			
41	Mat.	87495	KIT EMBREAGEM GM MONTANA	6	UN			
42	Mat.	87496	KIT MOTOR GM MONTANA	2	UN			
43	Mat.	87497	LÂMPADA FAROL H4 12V GM MONTANA	16	UN			
44	Mat.	87498	PALHETA DIANT D4G 21 GM MONTANA	12	UN			
45	Mat.	87499	PARA-BRISA GM MONTANA	2	UN			
46	Mat.	87500	PARA-BRISA GM MONTANA PB 96 3/5P	2	UN			
47	Mat.	87501	PASTILHA FREIO GM MONTANA	12	UN			
48	Mat.	87502	PIVÔ SUSPENSÃO GM CORSA MONTANA 02/	12	UN			
49	Mat.	87503	REPARO SETOR DIREÇÃO HID GM MONTANA	6	UN			
50	Mat.	87504	RESERVATÓRIO ÁGUA RADIADOR GM CORSA MONTANA 02/	6	UN			
51	Mat.	87505	RESISTÊNCIA AR CONDICIONADO GM MONTANA 04/10	6	UN			
52	Mat.	87507	ROLAMENTO RODA DIANT GM MONTANA	12	UN			
53	Mat.	87508	SENSOR DETONAÇÃO GM MONTANA	6	UN			
54	Mat.	87509	SENSOR ROTAÇÃO GM MONTANA	6	UN			
55	Mat.	87510	SONDA LAMBDA GM MONTANA	6	UN			
56	Mat.	87511	SUPORTE ESCOVA PARTIDA GM MONTANA	6	UN			
57	Mat.	87512	TAMBOR FREIO GM MONTANA	8	UN			
58	Mat.	87513	TAMPA ÓLEO MOTOR GM MONTANA	6	UN			
59	Mat.	87514	TAMPA RESERVATÓRIO ÁGUA GM MONTANA 02	6	UN			
60	Mat.	87515	TENSOR CORREIA DENTADA FIAT STRADA STILO DOBLO	6	UN			
61	Mat.	87516	TERMINAL DIREÇÃO GM CORSA/MONTANA 1.8 02/	6	UN			
62	Mat.	87517	VÁLVULA TERMOSTÁTICA GM MONTANA	6	UN			
63	Mat.	87518	VELA IGNIÇÃO GM MONTANA	16	UN			
64	Mat.	87519	VIDRO VIGIA TRAS GM MONTANA	2	UN			
Total (R\$):								
LOTE IX - VEICULO FORD RANGER								
1	Mat.	87790	CABEÇOTE MOTOR RANGER	6	UN			
2	Mat.	87770	AMORTECEDOR DIANTEIRO FORD RANGER 98	8	UN			
3	Mat.	87773	ARRUELA VEDAÇÃO TAMPA VÁLVULAS MAXION HSD	20	UN			
4	Mat.	87774	ATUADOR EMBREAGEM FORD F1000 RANGER	6	UN			
5	Mat.	87775	BANDEJA DIANTEIRO FORD RANGER 97/ DIREITO	4	UN			
6	Mat.	87776	BANDEJA DIANTEIRO FORD RANGER 97/ ESQUERDO	4	UN			
7	Mat.	87777	BATENTE SUSPENSÃO DIANTEIRO RANGER 98/2004	8	UN			

114

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8	Mat.	87778	BIELETA FORD RANGER	8	UN			
9	Mat.	87779	BLOCO MOTOR FORD RANGER	4	UN			
10	Mat.	87780	BOBINA FX15 FORD F250/RANGER/FIESTA \[GR] (PV8)	6	UN			
11	Mat.	87781	BOMBA COMBUSTÍVEL FORD FIESTA/RANGER/F250 FLEX	6	UN			
12	Mat.	89137	BOMBA DÁGUA FORD RANGER	6	PEÇ			
13	Mat.	87782	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA GM S10 2.5 HS MAXION	6	UN			
14	Mat.	87785	BOMBA ÓLEO MB MTR MAXION 2.5/FORD RANGER	6	UN			
15	Mat.	87786	BUCHA MOLA FORD RANGER 98/ P/DIANTEIRO	12	UN			
16	Mat.	87788	BUCHA MOLA FORD RANGER 98/ P/TRASEIRA	12	UN			
17	Mat.	87792	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM FORD RANGER 98/	6	UN			
18	Mat.	87794	CONJUNTO ROTATIVO TURBINA FORD RANGER 2.5 HSD MAX	2	UN			
19	Mat.	87795	CORREIA ALTERNADOR FORD RANGER	6	UN			
20	Mat.	87797	CORREIA COMANDO VÁLVULA FORD RANGER / F1000	6	UN			
21	Mat.	87799	CRUZETA CARDAN AGRAL/FORD/GM	4	UN			
22	Mat.	87800	CUBO RODA DIANTEIRO FORD RANGER 01/	4	UN			
23	Mat.	85350	DISCO FREIO FORD RANGER 4X4 VENTILADO - FRX	8	UN			
24	Mat.	87803	EIXO BALANCEIRO MAXION HSD	4	UN			
25	Mat.	87805	EIXO VIRA BREKIN FORD RANGER	4	UN			
26	Mat.	87807	EMBREAGEM VISCOSA FORD RANGER	5	UN			
27	Mat.	87808	ESTATOR ALTERNADOR FORD RANGER	5	UN			
28	Mat.	87809	FILTRO AR FORD RANGER 2.5 2.8 98/05	8	UN			
29	Mat.	87810	FILTRO COMBUSTÍVEL FORD RANGER 2.5 GM BLAZER S10	8	UN			
30	Mat.	87811	FILTRO LUBRIFICANTE FORD RANGER	8	UN			
31	Mat.	87812	FLEXÍVEL DIREÇÃO HIDRÁULICA RANGER 98...	6	UN			
32	Mat.	87813	FLEXÍVEL EXAUSTOR FORD RANGER 2.5	6	UN			
33	Mat.	87818	FLEXÍVEL LUBRIFICAÇÃO EXAUSTOR F1000/RANGER	6	UN			
34	Mat.	87820	FLEXÍVEL LUBRIFICANTE TURBO RANGER 2.8 MAXION	6	UN			
35	Mat.	88034	CRUZETA CARDAN AGRAL/FORD	6	UN			
36	Mat.	88037	IMPULSOR PARTIDA FORD RANGER	6	UN			
37	Mat.	88041	INTERRUPTOR RE FORD F1000/ F12000 VW16200/16300	6	UN			
38	Mat.	88043	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETA FORD RANGER	6	UN			
39	Mat.	88045	JOGO SAPATA FREIO FORD RANGER 4X4 95/...	6	UN			
40	Mat.	88047	JUNTA CABEÇOTE RANGER 2.8 MOTOR MAXION 1,30MM	6	UN			
41	Mat.	88049	JUNTA MOTOR SUPERIOR RANGER/TROLLER 3.0 08	5	UN			

115

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

42	Mat.	88051	KIT MOTOR FORD RANGER	4	UN			
43	Mat.	88053	LANTERNA TRASEIRO FORD RANGER 98/ DIREITO	3	UN			
44	Mat.	88054	LANTERNA TRASEIRO FORD RANGER 98/ ESQUERDO	3	UN			
45	Mat.	88056	LUVA CARDAN FORD RANGER	4	UN			
46	Mat.	88058	MANGUEIRA INTERCOOLER RANGER 2.5 98/01	4	UN			
47	Mat.	88059	MOLA TRAVA PASTILHA FREIO FORD RANGER 12	6	UN			
48	Mat.	88060	PARA-BRISA FORD RANGER	4	UN			
49	Mat.	88061	PARABRISA FORD RANGER 10/12 2/4 VFA	2	UN			
50	Mat.	88062	PARAFUSO REGULAGEM VÁLVULA MAXION HSD	20	UN			
51	Mat.	88063	PASTILHA FREIO FORD RANGER 4X4 10/07 ...	5	UN			
52	Mat.	88064	PISTÃO MOTOR FORD RANGER 2.2 12	5	UN			
53	Mat.	88065	PIVÔ SUSPENSÃO FORD RANGER 98/ INFERIOR	5	UN			
54	Mat.	88066	POLIA BOMBA DÁGUA FORD RANGER 3.0 07/12	6	UN			
55	Mat.	88067	POLIA TENSORA MAXION FORD RANGER/F1000	6	UN			
56	Mat.	88068	PRESSOSTATO FORD RANGER/F250/F350 2 PINOS ALTA	6	UN			
57	Mat.	88069	RADIADOR FORD RANGER 2.5/2.8 98/06	2	UN			
58	Mat.	88070	REGULADOR FREIO FORD RANGER DIREITO	6	UN			
59	Mat.	88071	REGULADOR FREIO FORD RANGER ESQUERDO	6	UN			
60	Mat.	88072	REPARO AMORTECEDOR DIANTEIRO F1000/4000	6	UN			
61	Mat.	88073	REPARO SAPATA RANGER 98/...	6	UN			
62	Mat.	88074	REPARO SETOR DIREÇÃO HIDRÁULICA FORD RANGER 98/	6	UN			
63	Mat.	88075	REPARO VÁLVULA 4/2 VIAS MB 1622/2423 FORD RANGER	6	UN			
64	Mat.	88076	RESISTÊNCIA FORD RANGER/F250 (PV8)	6	UN			
65	Mat.	88077	RETENTOR ALTERNADOR FORD RANGER HSD	6	UN			
66	Mat.	88078	RETENTOR EIXO ENTALHADO FORD RANGER 94/2001	6	UN			
67	Mat.	88079	RETENTOR PINHÃO RANGER 98	6	UN			
68	Mat.	88080	RETENTOR TRASEIRO C/MANCAL FORD RANGER 2.5/2.8 3.0	6	UN			
69	Mat.	88081	ROLAMENTO CARDAN FORD RANGER 98/ 40MM	4	UN			
70	Mat.	88082	ROLAMENTO MANCAL HÉLICE VENTILADOR MAXION HSD	6	UN			
71	Mat.	88083	ROLAMENTO PINHÃO DIANTEIRO FORD F1000/RANGER	4	UN			
72	Mat.	88084	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO FORD RANGER / PAMPA CORCEL II	4	UN			
73	Mat.	88085	SELO P/COMPRESSOR FORD FX15 RANGER/FIESTA/KA/F250	6	UN			
74	Mat.	88086	SEMI EIXO FORD RANGER	2	UN			

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

75	Mat.	88087	SENSOR NÍVEL COMBUSTÍVEL FORD RANGER 2.8 99/05	4	UN			
76	Mat.	88088	SENSOR ROTAÇÃO FORD RANGER XL 2.5/XLT	4	UN			
77	Mat.	88089	SENSOR TEMPERATURA VW 16180/210 FORD RANGER	4	UN			
78	Mat.	85351	TAMBOR FREIO FORD RANGER 4X2 4X4 99/...	4	UN			
79	Mat.	88090	TAMPA RESERVATÓRIO D'ÁGUA VW/FORD/ RANGER	4	UN			
80	Mat.	88091	TENSOR CORREIA ALTERNADOR FORD RANGER 2.5/2.8	6	UN			
81	Mat.	88092	TENSOR CORREIA DENTADA FORD RANGER GM S10 MB SPRI	6	UN			
82	Mat.	88093	TERMINAL DIREÇÃO FORD RANGER 98/12	6	UN			
83	Mat.	88094	VÁLVULA FORD RANGER VOLVO FH 1662798	6	UN			
84	Mat.	88095	VIDRO VIGIA FORD RANGER 98/12	5	UN			
85	Mat.	88096	VIDRO VIGIA TRASEIRO FORD RANGER	4	UN			
86	Mat.	87791	CAIXA DE MARCHA FORD RANGER	4	UN			
87	Mat.	88039	INTERRUPTOR FREIO FORD F250/F4000 RANGER 98/	6	UN			
								Total (R\$):
LOTE X - FORD KA								
1	Mat.	87714	VELA IGNICAO FORD KA 14/	12	UN			
2	Mat.	87716	VIDRO VIGIA TRAS FORD KA	2	UN			
3	Mat.	87588	AMORTECEDOR DIANT FORD FIESTA/KA 13/ DIR	8	UN			
4	Mat.	87590	AMORTECEDOR DIANT FORD FIESTA/KA 13/ ESQ	8	UN			
5	Mat.	87592	AMORTECEDOR TRAS FORD KA	8	UN			
6	Mat.	87594	ARTICULACAO AXIAL FORD FIESTA/ESCORT/KA	10	UN			
7	Mat.	87596	ATUADOR EMBREAGEM FORD COURIER KA FOCUS	6	UN			
8	Mat.	87597	BATENTE AMORTECEDOR DIANT FORD FIESTA/KA/COURIER	10	UN			
9	Mat.	87600	BATENTE PORTA RENAULT MASTER/KANGOO/KA	10	UN			
10	Mat.	87601	BIELETA FORD COURIER/FIESTA/KA	10	UN			
11	Mat.	87603	BLOCO MOTOR FORD KA	2	UN			
12	Mat.	87604	BOBINA IGNICAO PLASTICA KA/FIESTA/COURIER	4	UN			
13	Mat.	87605	BOMBA D'ÁGUA FORD NOVO KA	4	UN			
14	Mat.	87606	BOMBA OLEO FORD ZETEC ROCAM FIESTA/KA/COURIER	4	UN			
15	Mat.	87607	BRONZINA FIXA FORD ZEEC 1.0/2.0/ KA	16	UN			
16	Mat.	87608	BRONZINA MOVEL FORD ZETEC STD/ KA	16	UN			
17	Mat.	87609	BUCHA BANDEJA RENAULT KANGOO/ KA	10	UN			
18	Mat.	87610	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA KANGOO INT/ KA	10	UN			
19	Mat.	87611	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA RENAULT KANGOO EXT/KA	10	UN			

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20	Mat.	87612	BUJAO CARTER MOTOR C/ANEL KA/FIESTA/COURIER/F	6	UN			
21	Mat.	87613	CABECOTE MOTOR NOVO FORD KA	2	UN			
22	Mat.	87614	CABO IGNICAO FORD FIESTA/ECOSPORT/ESCORT/COURIE/KA	4	UN			
23	Mat.	87615	CAIXA DE MARCHA FORD KA	2	UN			
24	Mat.	87616	CAVALETE DAGUA FORD FIESTA/KA/ESCORT ZETEC	4	UN			
25	Mat.	87617	CILINDRO RODA GM CELTA /02 FIESTA 96/02/ KA	8	UN			
26	Mat.	87618	COIFA LADO CAMBIO KANGOO LE/ KA	8	UN			
27	Mat.	87619	CORREIA ALTERNADOR FORD KA	8	UN			
28	Mat.	87620	CORREIA COMANDO VALVULA RENAULT CLIO DUSTER/ KA MEGANE	8	UN			
29	Mat.	87621	COXIM MOTOR RENAULT KANGOO DIR/ FORD KA	4	UN			
30	Mat.	87622	DISCO FREIO FORD FIESTA KA	8	UN			
31	Mat.	87623	EIXO TRAS RENAULT KANGOO/ FORD KA	2	UN			
32	Mat.	87624	EIXO VIRA BREKIN FORD KA	2	UN			
33	Mat.	87625	ELETRO VENTILADOR FORD KA 14	4	UN			
34	Mat.	87626	ELETROVALVULA 2 VIAS CORSA/MONZA/KAD/2V	4	UN			
35	Mat.	87627	FILTRO AR FORD FIESTA ECOSPORT/ KA	8	UN			
36	Mat.	87628	FILTRO CABINE FORD KA 08/14	8	UN			
37	Mat.	87629	FILTRO COMBUSTIVEL VW GOL GOLF POLO SAVEIRO FOX KA	8	UN			
38	Mat.	87630	FILTRO LUBRIFICANTE FORD KA FIAT VW	10	UN			
39	Mat.	87631	GUARNICAO FLANGE BOMBA COMBUSTIVEL KA/FIESTA	6	UN			
40	Mat.	87632	GUARNICAO PARABRISA FORD KA 08/	6	UN			
41	Mat.	87633	JOGO JUNTA COMPLETO MOTOR FORD ZETEC ROCAM C/RET KA	6	UN			
42	Mat.	87634	JUNTA CABECOTE FORD NEW KA	6	UN			
43	Mat.	87635	JUNTA HOMOCINETICA FORD KA FIESTA COURIER	8	UN			
44	Mat.	87636	JUNTA TAMPA VALVULA FORD KA MT ZETEC	8	UN			
45	Mat.	87637	KIT MOTOR FORD KA	2	UN			
46	Mat.	87638	MANGUEIRA TUBO A BOMBA DAGUA ASTRA/VECTRA/KADETT/KA	6	UN			
47	Mat.	87639	PALHETA LIMPADOR 17 SLIM FOCUS/KA	8	UN			
48	Mat.	87640	PARA-BRISA FORD KA	2	UN			
49	Mat.	87641	PARABRISA FORD KA PB 15/ 5P OPK	2	UN			
50	Mat.	87672	PASTILHA FREIO FORD COURIER KA FIESTA ESCORT 09/	8	UN			
51	Mat.	87673	PIVO SUSPENSAO FORD COURIER FIESTA KA	8	UN			
52	Mat.	87675	POLIA TENSORA RENAULT CLIO/KANGOO 1.6/ FORD KA	6	UN			

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

53	Mat.	87677	RADIADOR FORD FIESTA 1.0 ZETEC ROCAN/ KA	2	UN			
54	Mat.	87680	REPARO SETOR DIRECAO HID FORD FIESTA COURIER KA	6	UN			
55	Mat.	87683	RETENTOR SEMI EIXO FIAT KANGOO/ FORD KA	4	UN			
56	Mat.	87684	RODA RENAULT KANGOO/ FORD KA	4	UN			
57	Mat.	87685	ROLAMENTO PINHAO DIANT FORD KA	4	UN			
58	Mat.	87687	ROLAMENTO RODA TRAS FORD FIESTA KA ESCORT VERONA	8	UN			
59	Mat.	87688	SELO P/COMPRESSOR FORD FX15 RANGER/FIESTA/KA/F250	4	UN			
60	Mat.	87689	SENSOR TEMPERATURA FORD FIESTA/KA 1.0/3/6 98/	4	UN			
61	Mat.	87692	SERVO FREIO FPRD FIESTA/KA/COURIER	4	UN			
62	Mat.	87693	SONDA LAMBDA FORD ECOSPORT/FIESTA/FORD KA	2	UN			
63	Mat.	87695	SUPORTE ESCOVA PARTIDA FORD ESCORT/FIESTA/KA	4	UN			
64	Mat.	87696	TAMPA RESERVATORIO AGUA FIEST/COUR/ESCO/KA	4	UN			
65	Mat.	87698	TENSOR CORREIA ALT FORD COURIER FIESTA KA	6	UN			
66	Mat.	87699	TERMINAL DIRECAO FORD FIESTA/ECOSPORT/KA DIR	6	UN			
67	Mat.	87701	TERMINAL DIRECAO FORD FIESTA/ECOSPORT/KA ESQ	6	UN			
68	Mat.	87702	TERMOSTATO KA/FIESTA/ECOSP/COURRIER	4	UN			
69	Mat.	87706	TRIZETA FORD FIESTA/COURIER/FOCUS/KA	4	UN			
70	Mat.	87707	TULIPA FIESTA KA/COURIER ZETEC	4	UN			
71	Mat.	87709	VALVULA TERMOSTATICA FORD KA 1.6 ZETEC ROCAM	4	UN			
72	Mat.	87712	VELA IGNICAO ECOSPOST/FIESTA/FOCUS/KA	12	UN			
73	Mat.	87679	REGULADOR PRESSAO ESCORT/FIEST/KA/MOND	4	UN			
			Total (R\$):					
	LOTE XI - VEICULO ONIBUS VW							
1	Mat.	88551	ABRAÇADEIRA FILTRO AR MB 1620 96/ ÔNIBUS VW	24	UN			
2	Mat.	88552	ABRAÇADEIRA FILTRO AR MB 1620 SERIE BRASIL ÔNIBUS VW	24	UN			
3	Mat.	88553	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 140X2,5MM PRETA ÔNIBUS VW	400	UN			
4	Mat.	88554	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 200X3,6MM PRETA ÔNIBUS VW	400	UN			
5	Mat.	88555	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 200X5,0MM BRANCA ÔNIBUS VW	400	UN			
6	Mat.	88556	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 200X5,0MM PRETA ÔNIBUS VW	400	UN			
7	Mat.	88557	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 280X3,6MM PRETA ÔNIBUS VW	400	UN			
8	Mat.	88559	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 300X7,2MM PRETA ÔNIBUS VW	400	UN			
9	Mat.	88560	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 390X5,0MM BRANCA ÔNIBUS VW	400	UN			

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10	Mat.	88561	AGULHA VELOCIDADE 1D 125KM 1390 13223001400F ÔNIBUS VW	12	UN			
11	Mat.	88562	ALGEMA MOLA DIANT FORD CARGO VW 14220/35300 ÔNIBUS VW	24	UN			
12	Mat.	88563	ALTERNADOR MB/FORD/VW 12V - 90 AMP ÔNIBUS VW	12	UN			
13	Mat.	88564	AMORTECEDOR DIANT ÔNIBUS VW	42	UN			
14	Mat.	88566	AMORTECEDOR DIREÇÃO ÔNIBUS VW	10	UN			
15	Mat.	88567	AMORTECEDOR TRAZEIRO ÔNIBUS VW	20	UN			
16	Mat.	88568	ANEL ELÁSTICO CÂMBIO ZF 6S10100 VW 15190 ÔNIBUS	40	UN			
17	Mat.	88569	ANEL INTERNO CÂMBIO ZF 6S1010BO VW 15190 ÔNIBUS	10	UN			
18	Mat.	88570	ANEL KIT MODULO ÔNIBUS VW	24	UN			
19	Mat.	88571	ANEL MOTOR MAN ÔNIBUS VW	12	UN			
20	Mat.	88572	ANEL ORING P 32,92X3,53 ÔNIBUS VW	12	UN			
21	Mat.	88573	ANEL RETENÇÃO CÂMBIO ZF 6S1010BO 15190 ÔNIBUS VW	40	UN			
22	Mat.	88574	ANEL SEGURANÇA CÂMBIO ZF 6S1010BO VW 15190 ÔNIBUS VW	10	UN			
23	Mat.	88575	ANTICORROSIVO RADIADOR DIESEL TR-98 PROTEÇÃO ÔNIBUS VW	60	UN			
24	Mat.	88576	ARRUELA S PEQUENA ÔNIBUS VW	60	UN			
25	Mat.	88577	ARRUELA ENCOSTO PINO MOLA DIANT MB 1113/2213 ÔNIBUS VW	60	UN			
26	Mat.	88578	ARRUELA LISA 08MM ÔNIBUS VW	100	UN			
27	Mat.	88579	ARRUELA LISA POL 5/16 ÔNIBUS VW	50	UN			
28	Mat.	88580	ARRUELA PRESSÃO 10MM ÔNIBUS VW	100	UN			
29	Mat.	88582	BARRA DIREÇÃO LATERAL FORD CARGO B1618/ VW 15180/ ÔNIBUS	10	UN			
30	Mat.	88583	BICO INJETOR VW 15190 MAN ÔNIBUS VW	42	UN			
31	Mat.	88584	BIELA MOTOR MAN 4 CIL ÔNIBUS VW	20	UN			
32	Mat.	88585	BLOCO MOTOR ÔNIBUS VW	12	UN			
33	Mat.	88586	BOMBA D'ÁGUA VW 15190 MANN /12 ÔNIBUS	8	UN			
34	Mat.	88587	BOMBA DE ALTA M MARELLI ÔNIBUS VW	8	UN			
35	Mat.	89139	BOMBINHA AGUA PARA-BRISA BICO GROSSO 24V ONIBUS	10	UN			
36	Mat.	88589	BORRACHA PARA-BRISA ÔNIBUS CAIO SENIOR MIDI	10	UN			
37	Mat.	88590	BORRACHA PARA-BRISA ÔNIBUS MP/CAIO FOZ 2500	10	UN			
38	Mat.	88591	BRAÇO LIMPADOR ÔNIBUS CAIO/NEOBUS	20	UN			
39	Mat.	88592	BRAÇO LIMPADOR ÔNIBUS MP GVI 1050/1200/TERRA	20	UN			
40	Mat.	88593	BRONZINA BIELA MÓVEL MOTOR MWM ÔNIBUS VW	30	UN			
41	Mat.	88594	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR TRAS VW 13170 - REI ÔNIBUS VW	30	UN			
42	Mat.	88595	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANT VW 17230	60	UN			

120

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			ÔNIBUS VW					
43	Mat.	88596	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA FORD C/TUBO ÔNIBUS VW	40	UN			
44	Mat.	88597	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA FORD S/TUBO ÔNIBUS VW	40	UN			
45	Mat.	88598	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA MB 1418/1620 ÔNIBUS VW	40	UN			
46	Mat.	88599	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA VW/FORD ÔNIBUS	40	UN			
47	Mat.	88600	BUCHA ESTABILIZADOR DIANT VW12140/35300-FORD1215/35	40	UN			
48	Mat.	88601	BUCHA ESTABILIZADOR DIANT VW16170/16220 REI	40	UN			
49	Mat.	88602	BUCHA MOLA DIANT FORD CARGO VW BRONZE ÔNIBUS VW	40	UN			
50	Mat.	88603	BUCHA MOLA TRAS FORD CARGO FORD VW TENSORA BRONZE	40	UN			
51	Mat.	88604	BUZINA BI-BI 24V 124MM ÔNIBUS VW	12	UN			
52	Mat.	88605	CABEÇOTE COMPRESSOR ÔNIBUS VW	10	UN			
53	Mat.	88606	CABO BATERIA 300V 63.55 70MM ÔNIBUS VW	24	UN			
54	Mat.	88607	CABOS 2 FIOS PP 2X1,50 ÔNIBUS VW	300	UN			
55	Mat.	88608	CABOS 4 FIOS PP4X1-50/100M ÔNIBUS VW	300	UN			
56	Mat.	88610	CABOS 7 FIOS PP 7X1,00 ÔNIBUS VW	300	UN			
57	Mat.	88611	CAIXA CAMBIO ÔNIBUS VW	12	UN			
58	Mat.	88613	CANO COMPRESSOR AR SERPENTINA VW 15190 ÔNIBUS VW	10	UN			
59	Mat.	88617	CATRACA FREIO AUTOMÁTICO VW 15190 TRAS DIR ÔNIBUS VW	10	UN			
60	Mat.	88618	CATRACA FREIO AUTOMÁTICO VW 15190 TRAS ESQ ÔNIBUS VW	10	UN			
61	Mat.	88619	CHAVE LIMPADOR FORD CARGO 86/ VW ÔNIBUS	10	UN			
62	Mat.	88620	CHAVE LIMPADOR TECLA MB 84/ VW ÔNIBUS	10	UN			
63	Mat.	88621	CHAVE LIMPADOR VW 7100/24220 06/ ÔNIBUS	10	UN			
64	Mat.	88622	CHAVE LUZ 2 ESTAGIO UNIVERSAL TIC TAC ÔNIBUS VW	10	UN			
65	Mat.	88623	CHAVE SETA FORD F1000/F4000 93/98 ÔNIBUS VW	10	UN			
66	Mat.	88624	CHAVE SETA VW 7100/ 00/ ÔNIBUS VW	10	UN			
67	Mat.	88626	CILINDRO MESTRE EMB FORD 1618/1621VW 790 A 24220 ÔNIBUS VW	10	UN			
68	Mat.	88627	CILINDRO MESTRE EMB VW 15190 MAN ÔNIBUS VW	10	UN			
69	Mat.	88628	COLA CONTATO MULTIUSO 200G ÔNIBUS VW	30	UN			
70	Mat.	88629	COLA PARA-BRISA PU 400G ÔNIBUS VW	30	UN			
71	Mat.	88631	COLA SILICONE ACETIC ALTA TEMP PRETO 50G ÔNIBUS VW	30	UN			
72	Mat.	88633	COLA SILICONE CINZA 50 GRAMAS ÔNIBUS VW	30	UN			
73	Mat.	88635	COLA SILICONE INCOLOR 50 GRAMAS ÔNIBUS VW	30	UN			

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

74	Mat.	88636	COLA SILICONE LOCTITE PRETO 598 70GR 204 GRAU ÔNIBUS VW	30	UN			
75	Mat.	88637	COLA SILICONE PRETO 50 GRAMAS ONIBUS VW	40	UN			
76	Mat.	88638	COLA SUPER BONDER ORIGINAL 3GR ONIBUS VW	20	UN			
77	Mat.	88639	CONECTOR 2 VIAS UNIVERSAL COMP ONIBUS VW	60	UN			
78	Mat.	88640	CONECTOR 3 VIAS FÊMEA ÔNIBUS VW	60	UN			
79	Mat.	88642	CONECTOR 4 VIAS C/TERMINAL ÔNIBUS VW	60	UN			
80	Mat.	88643	CONEXÃO CABEÇOTE FILTRO COMB VW 8150/ ÔNIBUS VW	20	UN			
81	Mat.	88645	CONJUNTO LÂMINA MTCO 1390 7DD ÔNIBUS VW	20	UN			
82	Mat.	88646	CORREIA ALTERNADOR ÔNIBUS VW	24	UN			
83	Mat.	88648	CORREIA ALTERNADOR VW 24280 MAN ÔNIBUS VW	20	UN			
84	Mat.	88649	COXIM KIT MODULO ÔNIBUS VW	20	UN			
85	Mat.	88652	COXIM MOTOR VW 15190/18320 ÔNIBUS MAN	20	UN			
86	Mat.	88653	CRUZETA CARDAN VW/MB/FORD ÔNIBUS VW	20	UN			
87	Mat.	88655	DESCARBONIZANTE LIMPA BICO INJETORES GASOLINA ÔNIBUS VW	40	UN			
88	Mat.	88656	DESINGRIPANTE SUPER LUB LB8608 ÔNIBUS VW	40	UN			
89	Mat.	88659	DESENGRIPANTE WHITE LUB ÔNIBUS VW	40	UN			
90	Mat.	88662	DIAFRAGMA FREIO 8 COM ANEL ÔNIBUS VW	40	UN			
91	Mat.	88664	DIAFRAGMA FREIO 8 SEM ANEL ÔNIBUS VW	40	UN			
92	Mat.	88666	DIAFRAGMA SERVIÇO '7' SEM ANEL ÔNIBUS VW	40	UN			
93	Mat.	88672	DISCO PARTIDA CAMBIO ZF 6S1010BO VW 15190 ÔNIBUS VW	12	UN			
94	Mat.	88675	DISCO TACÓGRAFO 1 DIA 125 KM C/100 ÔNIBUS VW	40	UN			
95	Mat.	88682	EIXO ACIONAMENTO GARFO EMBREAGEM VW 15180/15190 ÔNIBUS VW	20	UN			
96	Mat.	88685	EIXO PRINCIPAL CAMBIO ZF 6S1010BO VW 15190 ÔNIBUS VW	6	UN			
97	Mat.	88687	EIXO VIRABREQUIM ÔNIBUS VW	12	UN			
98	Mat.	88691	ELETRODO DS13 6013 4,00MM 350X5 ÔNIBUS VW	50	UN			
99	Mat.	88695	ELETRODO DS99 3,25 350X2 ÔNIBUS VW	50	UN			
100	Mat.	88697	EMBUCHAMENTO FORD VW 16T C/PINOS 45,65 010 ÔNIBUS VW	10	UN			
101	Mat.	88699	EMBUCHAMENTO FORD VW 16T S/PINOS 45,55 ÔNIBUS VW	10	UN			
102	Mat.	88702	EMENDA UNIÃO 06 MM FERRO ÔNIBUS VW	50	UN			
103	Mat.	88708	EMENDA UNIÃO 06MM PLÁSTICA ÔNIBUS VW	50	UN			
104	Mat.	88710	EMENDA UNIÃO 08MM PLASTICA ÔNIBUS VW	50	UN			
105	Mat.	88738	EMENDA UNIÃO 10MM PLASTICA ÔNIBUS VW	50	UN			
106	Mat.	88739	EMENDA UNIÃO 12 MM PLASTICA ÔNIBUS VW	50	UN			

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

107	Mat.	88740	ENGRENAGEM BOMBA ÓLEO MOTOR MAN ÔNIBUS VW	10	UN			
108	Mat.	88741	ENGRENAGEM CAMBIO ZF 6S1010BO 15190 ÔNIBUS VW	5	UN			
109	Mat.	88743	ESPELHO RETROVISOR CAM MB AXOR/ATEGO MENOR ÔNIBUS VW	24	UN			
110	Mat.	84518	ESPIRAL CORRUGADO 5MM ROLO /25M 910107	60	UN			
111	Mat.	88744	ESPIRAL CORRUGADO 7 MM PECA C/100M ÔNIBUS VW	60	UN			
112	Mat.	88746	FAIXA REFLETIVA FLEX LATERAL DIREITA ÔNIBUS VW	200	UN			
113	Mat.	88747	FAIXA REFLETIVA FLEX LATERAL ESQUERDO ÔNIBUS VW	40	UN			
114	Mat.	88752	FAROL ÔNIBUS VW CAIO/COMIL S/VIGIA	12	UN			
115	Mat.	88750	FILTRO AR FORD VW/FORD MT CUMMINS MWM4.10/610T	12	UN			
116	Mat.	88751	FILTRO CABINE VW 13190 15190 17190	20	UN			
117	Mat.	88753	FILTRO COMBUSTÍVEL FORD VW MWM X-10 MB1620	30	UN			
118	Mat.	88754	FILTRO COMBUSTÍVEL FORD VW VOLVO MWM X12	30	UN			
119	Mat.	88755	FILTRO COMBUSTÍVEL ÔNIBUS VW CONSTELLATION 24280 MANN	30	UN			
120	Mat.	88756	FILTRO DIREÇÃO HIDRÁULICA FORD MB VW	20	UN			
121	Mat.	88757	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR MAN ELETRÔNICO ÔNIBUS VW	20	UN			
122	Mat.	88758	FILTRO LUBRIFICANTE VW MWM 229 6CIL X-10 4CIL	20	UN			
123	Mat.	88759	FILTRO SECADOR AR APU MB/FORD/ ÔNIBUS VW	30	UN			
124	Mat.	88760	FILTRO SEPARADOR FORD CARGO 1215/4031 VW 8150/	30	UN			
125	Mat.	88761	FILTRO SEPARADOR FORD ÔNIBUS VW CUMMINS ELETRÔNICO	30	UN			
126	Mat.	88762	FIO INSTALAÇÃO /12 ÔNIBUS VW	400	UN			
127	Mat.	88763	FIO INSTALAÇÃO /14 ÔNIBUS VW	400	UN			
128	Mat.	88764	FIO INSTALAÇÃO /16 ÔNIBUS VW	400	UN			
129	Mat.	88765	FIO INSTALAÇÃO /8 ÔNIBUS VW	400	UN			
130	Mat.	88766	FIO P/ SOM CRISTAL 2X12/800W ÔNIBUS VW	400	UN			
131	Mat.	88767	FITA DUPLA FACE 12MMX5M DNI ÔNIBUS VW	30	UN			
132	Mat.	88768	FITA DUPLA FACE AUTOMOTIVA 12X3MT ÔNIBUS VW	20	UN			
133	Mat.	88769	FITA ISOLANTE 5 MT C/COLA ÔNIBUS VW	40	UN			
134	Mat.	88770	FITA ISOLANTE 10 MT C/COLA ÔNIBUS VW	20	UN			
135	Mat.	88771	FITA ISOLANTE 20 MT C/COLA IMPERIAL ÔNIBUS VW	20	UN			
136	Mat.	88772	FITA VEDA ROSCA 12MMX5MT ÔNIBUS VW	30	UN			
137	Mat.	88773	FLANGE CENTRAL CARDAN VW 15190/17230	12	UN			
138	Mat.	88774	FLEXÍVEL LUBRIFICAÇÃO TURBINA VW 13190/15190	12	UN			
139	Mat.	88775	FLUIDO FREIO DOT4 500ML ÔNIBUS VW	50	UN			

123

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

140	Mat.	88776	FREIO MOTOR VW 8150/15190 ÔNIBUS VW	10	UN			
141	Mat.	88777	FUSÍVEL LÂMINA 10 AMPERES ÔNIBUS VW	100	UN			
142	Mat.	88778	FUSÍVEL LÂMINA 15 AMPERES ÔNIBUS VW	100	UN			
143	Mat.	88779	FUSÍVEL LÂMINA 20 AMPERES ÔNIBUS VW	100	UN			
144	Mat.	88780	FUSÍVEL LÂMINA 25 AMPERES ÔNIBUS VW	100	UN			
145	Mat.	88781	FUSÍVEL LÂMINA 30 AMPERES ÔNIBUS VW	100	UN			
146	Mat.	88782	GARFO ACIONAMENTO BLOQUEIO DIFERENCIAL VW 15190	10	UN			
147	Mat.	88783	GRAMPO MOLA 3/4X102X260 DIANTEIRO ÔNIBUS VW	40	UN			
148	Mat.	88784	GRAMPO MOLA 3/4X102X280 DIANTEIRO DIVERSOS ÔNIBUS VW	40	UN			
149	Mat.	88785	GRAXA 1 KG TUTELA ÔNIBUS VW	50	UN			
150	Mat.	88786	GRAXA BRANCA SPRAY 200ML/140GR ÔNIBUS VW	20	UN			
151	Mat.	88787	GRAXA BRANCA SPRAY ORBIGRAX 300ML ÔNIBUS VW	20	UN			
152	Mat.	88788	GRAXA MARFAK 1KG ÔNIBUS VW	40	UN			
153	Mat.	88789	GRAXA MARFAK 500 G ÔNIBUS VW	40	UN			
154	Mat.	88790	GRAXEIRO CURVO 10MM 90 GRAUS ÔNIBUS VW	60	UN			
155	Mat.	88791	GRAXEIRO CURVO 3/8 45 GRAUS ÔNIBUS VW	60	UN			
156	Mat.	88792	GRAXEIRO CURVO 3/8 90 GRAUS ÔNIBUS VW	60	UN			
157	Mat.	88793	IMPULSOR PARTIDA VW 13190/15190 C/MT MWM ÔNIBUS VW	6	UN			
158	Mat.	88794	INJETOR COMMON RAIL VW 15190 MAN ÔNIBUS VW	12	UN			
159	Mat.	88795	INTERRUPTOR ALERTA VW 12V ÔNIBUS VW	12	UN			
160	Mat.	88796	INTERRUPTOR ALERTA 24W ÔNIBUS VW	12	UN			
161	Mat.	88797	INTERRUPTOR MENU MANN ÔNIBUS VW	12	UN			
162	Mat.	88798	INTERRUPTOR PILOTO AUTOM CONSTELLATION ÔNIBUS VW	12	UN			
163	Mat.	88799	INTERRUPTOR VIDRO ÔNIBUS VW	12	UN			
164	Mat.	88800	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO C/RETENTOR VW/MWM ÔNIBUS	12	UN			
165	Mat.	88801	JOGO JUNTAS MOTOR MWM X12 6CIL INFERIOR ÔNIBUS VW	12	UN			
166	Mat.	88802	JUNTA CABEÇOTE MOTOR MAN ÔNIBUS VW	12	UN			
167	Mat.	88803	JUNTA COIFA ADMISSÃO VW 24280 MANN ÔNIBUS VW	24	UN			
168	Mat.	88804	JUNTA COLETOR ADMISSÃO VW 24280 MANN ÔNIBUS VW	24	UN			
169	Mat.	88805	JUNTA KIT MODULO ÔNIBUS VW	24	UN			
170	Mat.	88806	JUNTA MOTOR MAN ÔNIBUS VW	10	UN			
171	Mat.	88807	JUNTA TAMPA VÁLVULA MWM X10/X12 ÔNIBUS VW	10	UN			
172	Mat.	88808	KIT ANEL MOTOR MAN ÔNIBUS VW	10	UN			

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

173	Mat.	88809	KIT EMBREAGEM DUPLO VW/FORD C/M 365MM - REMAN ÔNIBUS	10	UN			
174	Mat.	88810	KIT MOTOR MWM SERIE 12 ÔNIBUS VW	10	UN			
175	Mat.	88811	LAMPADA 1034 24V COM PHILIPS ÔNIBUS VW	100	UN			
176	Mat.	88812	LAMPADA 1141 24V COM PHILIPS ÔNIBUS VW	100	UN			
177	Mat.	88813	LAMPADA 67 24V COM PHILIPS ÔNIBUS VW	100	UN			
178	Mat.	88814	LAMPADA 67 24V LED BRANCA ÔNIBUS VW	100	UN			
179	Mat.	88815	LAMPADA 69 24V COM GE ÔNIBUS VW	100	UN			
180	Mat.	88816	LAMPADA FLUORESCENTE 20W ÔNIBUS VW	50	UN			
181	Mat.	88817	LAMPADA H3 24V 70W ÔNIBUS VW	40	UN			
182	Mat.	88818	LAMPADA H4 24V 75W ÔNIBUS VW	40	UN			
183	Mat.	88819	LAMPADA PINGO D'ÁGUA 12V COM PEQUENA ÔNIBUS VW	100	UN			
184	Mat.	88820	LAMPADA PINGO D'ÁGUA 24V COM GRANDE ÔNIBUS VW	100	UN			
185	Mat.	88821	LAMPADA PINGO D'ÁGUA 24V COM PEQUENA ÔNIBUS VW	100	UN			
186	Mat.	88822	LAMPADA PINGO D'ÁGUA 24V LED BRANCA GRANDE ÔNIBUS VW	100	UN			
187	Mat.	88823	LANTERNA BREAK LIGHT CAIO APACHE VM ÔNIBUS VW	20	UN			
188	Mat.	88825	LANTERNA BREAK LIGHT MP/SENIOR GV VM ÔNIBUS VW	20	UN			
189	Mat.	88824	LANTERNA DIANT SUP ÔNIBUS CAIO APACHE	20	UN			
190	Mat.	88826	LANTERNA LAT ÔNIBUS MP TORINO 99/ ÔNIBUS VW	20	UN			
191	Mat.	88827	LANTERNA TRAS INF ÔNIBUS VW COMIL SVELTO CR	20	UN			
192	Mat.	88828	LANTERNA TRAS INF ÔNIBUS VW COMIL SVELTO VM	20	UN			
193	Mat.	88829	LENTE DIANT VW 690/24220 CRISTAL ÔNIBUS VW	20	UN			
194	Mat.	88830	LIMPA CONTATO ELÉTRICO ÔNIBUS VW	60	UN			
195	Mat.	88831	LONA FREIO CARRETA 2010 ÔNIBUS VW	10	UN			
196	Mat.	88832	LONA FREIO TRAS FORD C1622/C1722 ÔNIBUS VW	10	UN			
197	Mat.	88833	LONA FREIO TRAS MB OF1618/1620/AXOR ÔNIBUS VW	10	UN			
198	Mat.	88834	LONA FREIO TRAS/DIANT VOLKS/FORD MODERNO ÔNIBUS VW	10	UN			
199	Mat.	88835	LONA FREIO TRAS/DIANT VOLKS/FORD/1620 MODERNO L224 ÔNIBUS VW	10	UN			
200	Mat.	88836	LUVA CARDAN FORD/MB/VW ÔNIBUS	10	UN			
201	Mat.	88838	LUVA P/TERMINAL FÊMEA C/TRAVA VW ÔNIBUS	100	UN			
202	Mat.	88837	MANCAL ALTERNADOR BOSCH TRAS MB P/ACIONAMENTO ÔNIBUS VW	12	UN			
203	Mat.	88839	MANGUEIRA INTERCOOLER ÔNIBUS OT/17240	20	UN			
204	Mat.	88840	MANGUEIRA LIGAÇÃO DUTO RESFRIADOR AR ÔNIBUS	20	UN			

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

205	Mat.	88841	MANGUEIRA RADIADOR INF VW 15180E/15190E/17210E ÔNIBUS VW	12	UN			
206	Mat.	88842	MECANISMO TAMPA ALÇAPÃO CAIO ÔNIBUS VW	12	UN			
207	Mat.	88843	MECANISMO TAMPA ALÇAPÃO CAIO 2015 ÔNIBUS VW	12	UN			
208	Mat.	88844	MECANISMO TAMPA ALCAPÃO CAIO C/BOTÃO 15/ ÔNIBUS VW	12	UN			
209	Mat.	88846	MODULO DE CABINE ÔNIBUS VW	12	UN			
210	Mat.	88847	MOLA 10A TRAS VW 15190 16180 17210 17230 ÔNIBUS VW	24	UN			
211	Mat.	88857	MOLA 1A DIANT VW 15190/16180/17210/17230 ÔNIBUS VW	12	UN			
212	Mat.	88848	MOLA 1A TRAS VW 15190 16180 17210 17230 ÔNIBUS VW	12	UN			
213	Mat.	88849	MOLA 2A DIANT VW 15190/16180/17210/17230 ÔNIBUS VW	12	UN			
214	Mat.	88850	MOLA 2A TRAS VW 15190 16180 17210 17230 ÔNIBUS VW	12	UN			
215	Mat.	88851	MOLA 3A DIANT VW 15190/16180/17210/17230 ÔNIBUS VW	12	UN			
216	Mat.	88852	MOLA 5A DIANT FORD CARGO 1617/4030 VW 16220/ LARGA ÔNIBUS VW	24	UN			
217	Mat.	88853	MOLA 7A TRAS VW 15190 16180 17210 17230 ÔNIBUS VW	24	UN			
218	Mat.	88854	MOLA 8A TRAS VW 15190 16180 17210 17230 ÔNIBUS VW	24	UN			
219	Mat.	88855	MOLA 9A TRAS VW 15190 16180 17210 17230 ÔNIBUS VW	24	UN			
220	Mat.	88859	MOLA CARRETA PEQUENA ÔNIBUS VW	24	UN			
221	Mat.	88861	MOLA CUICA BICÔNICA 30X30 ÔNIBUS VW	24	UN			
222	Mat.	88862	MOLA MOTOR MAN ÔNIBUS VW	24	UN			
223	Mat.	88863	MOLA PATIM TRUCK RANDON MBB 2 GOMOS ÔNIBUS VW	24	UN			
224	Mat.	88864	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA SCANIA 112/113 24V C/TRAV ÔNIBUS VW	12	UN			
225	Mat.	88865	MOTOR P/CLIMATIZADOR 24V ÔNIBUS VW	12	UN			
226	Mat.	88868	MOTOR PORTA MP SENIOR ÔNIBUS VW	6	UN			
227	Mat.	88871	PALHETA LIMPADOR 26 FORD CARGO TODOS / ÔNIBUS VW	10	UN			
228	Mat.	88873	PALHETA LIMPADOR 28 MB/VW TODOS / ÔNIBUS VW	10	UN			
229	Mat.	88876	PALHETA LIMPADOR ÔNIBUS MARCOPOLO	10	UN			
230	Mat.	88879	PARA-BRISA ÔNIBUS VW	12	UN			
231	Mat.	88881	PARAFUSO FRANCES 5/16X2 ÔNIBUS VW	100	UN			
232	Mat.	88883	PARAFUSO RODA TRAS CARGO/VW/CH 33 22X110 ÔNIBUS VW	40	UN			
233	Mat.	88888	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 4,0X30MM ÔNIBUS VW	100	UN			
234	Mat.	88891	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 4,8X19 ÔNIBUS VW	100	UN			
235	Mat.	88893	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 4,8X32 ÔNIBUS VW	100	UN			

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

236	Mat.	88895	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO MA 06X80 ÔNIBUS VW	100	UN			
237	Mat.	88899	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO MA 08X120 ÔNIBUS VW	100	UN			
238	Mat.	88904	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO MA 08X80 ÔNIBUS VW	100	UN			
239	Mat.	88914	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO MA 12X150 ÔNIBUS VW	100	UN			
240	Mat.	88920	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO MA 08X20 ÔNIBUS VW	100	UN			
241	Mat.	88924	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO MA 08X30 ÔNIBUS VW	100	UN			
242	Mat.	88926	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO MA 08X70 ÔNIBUS VW	100	UN			
243	Mat.	88930	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO MA 10X30 ÔNIBUS VW	100	UN			
244	Mat.	88932	PATIM FREIO TRAS VW 12140 12170 15190 ÔNIBUS VW	20	UN			
245	Mat.	88934	PINO CENTRO 1/2X10 ÔNIBUS VW	20	UN			
246	Mat.	88937	PINO CENTRO 1/2X8CL ÔNIBUS VW	20	UN			
247	Mat.	88939	PINO CENTRO CB 12X12 ÔNIBUS VW	20	UN			
248	Mat.	88942	PINO MOLA DIANT FORD CARGO VW MENOR P/TRAS ÔNIBUS VW	20	UN			
249	Mat.	88944	PINO MOLA DIANT FORD CARGO VW MAIOR P/DIANT	20	UN			
250	Mat.	88948	PINO MOLA TRAS FORD CARGO VW 16170/40300 ÔNIBUS VW	20	UN			
251	Mat.	88950	PINO MOTOR MAN ÔNIBUS VW	20	UN			
252	Mat.	88953	PISTÃO BOMBA MOTOR MAN ÔNIBUS VW	20	UN			
253	Mat.	88955	PISTÃO COMPRESSOR AR STD C/ANEL WABCO 85MM ÔNIBUS VW	20	UN			
254	Mat.	88957	PISTÃO MOTOR MAN ÔNIBUS VW	20	UN			
255	Mat.	88959	PONTEIRA CARDAN FORD/VW/GM ÔNIBUS VW	20	UN			
256	Mat.	88960	PORCA DUPLA 20MM MB ÔNIBUS VW	100	UN			
257	Mat.	88961	PORCA DUPLA 5/8 NC ÔNIBUS VW	100	UN			
258	Mat.	88962	PORCA PARAFUSO RODA M22 1,5 CH33 ALTA 33MM ÔNIBUS VW	100	UN			
259	Mat.	88965	PORCA PRISIONEIRO TURBINA 10MM CH 15 ÔNIBUS VW	100	UN			
260	Mat.	88967	PORCA SEXTAVADA COM 1/2 UNC ÔNIBUS VW	100	UN			
261	Mat.	88969	PORCA SEXTAVADA MA 8MM ÔNIBUS VW	100	UN			
262	Mat.	88970	PRESSONADOR CAMBIO ZF 6S1010BO VW 15190 ÔNIBUS VW	12	UN			
263	Mat.	88971	PUXADOR VIDRO MP GV ÔNIBUS VW	100	UN			
264	Mat.	88972	RABICHO SOQUETE 1 POLO ÔNIBUS VW	100	UN			
265	Mat.	88973	REATOR 15/40W 24V C/SOQUETE ÔNIBUS VW	40	UN			
266	Mat.	88974	REBITE CLIMATIZADOR ÔNIBUS VW	1000	UN			
267	Mat.	88975	REBITE FERRO 1/2X1 ÔNIBUS VW	500	UN			
268	Mat.	88977	REBITE REPUXO 6,2X30MM ÔNIBUS VW	500	UN			
269	Mat.	88976	RELE ÔNIBUS VW	24	UN			

127

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

270	Mat.	88978	RELE AUXILIAR 24V 5 TERM C/ SUP UNIVERSAL ÔNIBUS VW	24	UN			
271	Mat.	88979	RELE AUXILIAR 4 TERM C/ SUP 24V UNIVERSAL ÔNIBUS VW	24	UN			
272	Mat.	88980	RELE PISCA MBB/VOLVO/CAMINHÕES/ÔNIBUS 24V	24	UN			
273	Mat.	88988	RELE TEMPORIZADOR LIMP MB CAM/ONIBM 96 24V ÔNIBUS VW	24	UN			
274	Mat.	88989	REPARO BOMBA D'ÁGUA CAM/ÔNIBUS OM447/449/5C/136MM	12	UN			
275	Mat.	88990	REPARO CABEÇOTE COMP WABCO IVECO STRALIS/EUROTECH	12	UN			
276	Mat.	88991	REPARO SECADOR VALV APU KNORR IVECO	24	UN			
277	Mat.	88996	RESERVATÓRIO ÁGUA PARA-BRISA MB 1113/1313 ANTIGO 911031 / ÔNIBUS VW	12	UN			
278	Mat.	88992	RESFRIADOR KIT MODULO ÔNIBUS VW	50	UN			
279	Mat.	88993	RETENTOR MOTOR MAN ONIBUS VW	10	UN			
280	Mat.	88999	RETENTOR RODA DIANT VW/FORD 16TO/22TO ÔNIBUS VW	20	UN			
281	Mat.	89000	RETENTOR RODA TRAS FORD/VW/MB 1620 ÔNIBUS VW	20	UN			
282	Mat.	89001	RODA AÇO 22,5X7,5 275 08 FUROS S/CÂMARA ÔNIBUS VW	10	UN			
283	Mat.	89002	RODA ARO CINZA 7,5X22,5 275 S/CÂMARA R-RAIADA ÔNIBUS VW	20	UN			
284	Mat.	89004	ROLAMENTO CAMBIO ZF 6S1010BO VW 15190 VW ÔNIBUS VW	12	UN			
285	Mat.	89005	ROLAMENTO RODA DIANT EXT FORD VW	20	UN			
286	Mat.	89006	ROLETE PATIM CARRETA 32MM ÔNIBUS VW	40	UN			
287	Mat.	89007	SEMI EIXO VW 15190 DIR ÔNIBUS VW	10	UN			
288	Mat.	89008	SENSOR NÍVEL COMBUSTÍVEL VW 150L ÔNIBUS VW	12	UN			
289	Mat.	89009	SENSOR PRESSÃO MAP VW 24250 ÔNIBUS VW	12	UN			
290	Mat.	89010	SENSOR PRESSÃO ÓLEO VW 15190 MANN ÔNIBUS VW	5	UN			
291	Mat.	89011	SENSOR PRESSÃO TUBO MOTOR MWM SERIE 10/FONTIER ÔNIBUS VW	10	UN			
292	Mat.	89012	SENSOR TEMPERATURA VW 7100/17210 MWM/CUMMINS ÔNIBUS VW	12	UN			
293	Mat.	89013	SERVO EMBREAGEM WABCO MB/VW/FORD ÔNIBUS VW	10	UN			
294	Mat.	89041	TERMINAL ENCAIXE C/ TRAVA ÔNIBUS VW	10	UN			
295	Mat.	89015	SIRENE UNIVERSAL 6 TOQUES 24V ÔNIBUS VW	12	UN			
296	Mat.	89016	SIRENE UNIVERSAL RE UNIVERSAL 24V ÔNIBUS VW	12	UN			
297	Mat.	89017	SOQUETE LAMPADA 1 POLO MB 1620 /VW ÔNIBUS VW	40	UN			
298	Mat.	89018	SOQUETE LAMPADA 2 POLO C/GARRA NYLON ARANHA ÔNIBUS VW	40	UN			
299	Mat.	89019	SOQUETE LAMPADA 2 POLOS VW/FORD ÔNIBUS VW	40	UN			
300	Mat.	89022	SOQUETE LAMPADA 69 FORD VW	40	UN			

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

301	Mat.	89023	SOQUETE LAMPADA PINGO D AGUA GRANDE RET ÔNIBUS VW	40	UN			
302	Mat.	89024	SOQUETE LAMPADA RANDON/GUERRA 1 POLO UNIVERSAL ÔNIBUS VW	40	UN			
303	Mat.	89025	SOQUETE LAMPADA RANDON/GUERRA 2 POLO UNIVERSAL ÔNIBUS VW	40	UN			
304	Mat.	89026	SUPORTE CILINDRO COMBINADO VW/FORD ÔNIBUS	20	UN			
305	Mat.	89027	SUPORTE FUSÍVEL LAMINA FIO 4,0MM ÔNIBUS VW	40	UN			
306	Mat.	89028	SUPORTE KIT MODULO ÔNIBUS VW	400	UN			
307	Mat.	89029	SUPORTE MOLA AUX VW 12140/12180 /99 ÔNIBUS VW	24	UN			
308	Mat.	89030	TACÓGRAFO MTCO1390 24VTS ÔNIBUS VW	10	UN			
309	Mat.	89031	TAMBOR FREIO ÔNIBUS VW	20	UN			
310	Mat.	89032	TAMBOR FREIO TRAS VW 16210/18310 ÔNIBUS VW	30	UN			
311	Mat.	89033	TAMPA ROSCADA MOTOR MAN ÔNIBUS VW	24	UN			
312	Mat.	89034	TEE BUZINA C/ ANILHA METAL UNICA ÔNIBUS VW	12	UN			
313	Mat.	89035	TERMINAL ARGOLA 1/4 MÉDIO ÔNIBUS VW	100	UN			
314	Mat.	89036	TERMINAL ARGOLA 3/16 PEQUENO ÔNIBUS VW	100	UN			
315	Mat.	89037	TERMINAL ARGOLA 3/16 PRE ISOLADO CU 0,5X2,5 VERME ÔNIBUS VW	100	UN			
316	Mat.	89038	TERMINAL BATERIA SAPÃO C/PORCA ÔNIBUS VW	20	UN			
317	Mat.	89039	TERMINAL DIREÇÃO VW FORD 13 TON DIR ÔNIBUS VW	12	UN			
318	Mat.	89040	TERMINAL DIREÇÃO VW FORD 13TON ESQ ÔNIBUS VW	12	UN			
319	Mat.	89042	TINTA SPRAY DECOR PRETO BRILHANTE ÔNIBUS VW	25	UN			
320	Mat.	89043	TINTA SPRAY DECOR PRETO FOSCO COLORGIN ÔNIBUS VW	25	UN			
321	Mat.	89045	TIRANTE ESTABILIZADORA MB 1418/1620 ÔNIBUS VW	25	UN			
322	Mat.	89044	TRAVA DIREÇÃO VW 91/ C/COMUTADOR ÔNIBUS	12	UN			
323	Mat.	89046	TRAVA MOTOR MAN ÔNIBUS VW	12	UN			
324	Mat.	89047	TUBO RÍGIDO VW 15190 MOTOR MAN ÔNIBUS VW	12	UN			
325	Mat.	89048	UNIDADE ÔNIBUS VW	100	UN			
326	Mat.	89049	VÁLVULA ACIONAMENTO PORTA ÔNIBUS VW ALAVANCA	12	UN			
327	Mat.	89050	VÁLVULA ACIONAMENTO PORTA ÔNIBUS ESTERNA CAPO	12	UN			
328	Mat.	89051	VÁLVULA ACIONAMENTO PORTA ÔNIBUS VW PUXADA	12	UN			
329	Mat.	89052	VÁLVULA REGULADORA PRESSÃO ÔNIBUS VW	12	UN			
330	Mat.	89053	VÁLVULA REGULADORA PRESSÃO FORD CARGO 1317/1517 ÔNIBUS VW	10	UN			
331	Mat.	89054	VÁLVULA REGULADORA PRESSÃO VW 13180 ÔNIBUS VW	10	UN			
332	Mat.	89055	VEDAÇÃO MOTOR MAN ÔNIBUS VW	12	UN			

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

333	Mat.	89056	VEDAÇÃO MOTOR MAN 4CIL ÔNIBUS VW	12	UN			
334	Mat.	89057	VEDAÇÃO MOTOR MAN MENOR ÔNIBUS VW	12	UN			
335	Mat.	89058	VEDAÇÃO MOTOR MAN 3/4 ÔNIBUS VW	12	UN			
336	Mat.	89059	VIDRO LAT MÓVEL CAIO FOZ SUPER 660X820 ÔNIBUS VW	12	UN			
337	Mat.	89060	VIDRO LAT MÓVEL MP VOLARE 72. 5X66 ÔNIBUS VW	12	UN			
338	Mat.	89061	VIDRO LAT ÔNIBUS VW	30	UN			
339	Mat.	89062	VIDRO PORTA CAIO FOZ 2500 ÔNIBUS VW	12	UN			
340	Mat.	88748	FAROL ÔNIBUS CAIO/APACHE/TORINO	40	UN			
341	Mat.	89003	ROLAMENTO AGULHA ENGRENAGEM CAMBIO ZF 6S1010BO VW ÔNIBUS VW	12	UN			
342	Mat.	84415	CHAVE SETA VW 7100 05 ONIBUS VW	10	UN			
343	Mat.	88616	CASQUILHO MOTOR MAN ÔNIBUS VW	30	UN			
344	Mat.	84340	MOLA 3A TRAS VW 15190 16180 17210 17230 ONIBUS VW	12	UN			
345	Mat.	88558	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 300X4,8MM PRETA ÔNIBUS VW	400	UN			
346	Mat.	88614	CAPA COBERTURA KIT MODULO ÔNIBUS VW	20	UN			
347	Mat.	88742	ENGRENAGEM MOTOR MAN 4CIL ÔNIBUS VW	10	UN			
348	Mat.	88745	FAIXA PARA-CHOQUE REFLETIVA 3M ÔNIBUS VW	200	UN			
349	Mat.	88968	PORCA SEXTAVADA MA 6MM ÔNIBUS VW	100	UN			
350	Mat.	89014	SILICONE SPRAY 300ML ORBISIL ÔNIBUS VW	10	UN			
								Total (R\$):
LOTE XII - VEICULO FORD COURIER								
1	Mat.	87815	AMORTECEDOR DIANT FORD COURIER DIR HID	4	UN			
2	Mat.	87816	AMORTECEDOR TRAS FORD COURIER 1997/...	4	UN			
3	Mat.	87821	ARTICULACAO AXIAL FORD COURIER/FIESTA	4	UN			
4	Mat.	87822	ATUADOR EMBREAGEM FORD COURIER KA FOCUS	4	UN			
5	Mat.	87823	BANDEJA DIANT DIREI/ESQ COURIER/FIESTA	4	UN			
6	Mat.	87824	BARRA ESTABILIZADORA COURIER	8	UN			
7	Mat.	87825	BATENTE AMORTECEDOR DIANT FORD FIESTA/KA/COURIER	4	UN			
8	Mat.	87826	BENDIX COURIER	4	UN			
9	Mat.	87827	BICO INJETOR FIESTA/COURIER/ESCOSPORT	8	UN			
10	Mat.	87828	BIELETA FORD COURIER/FIESTA	4	UN			
11	Mat.	87829	BLOCO MOTOR FORD COURIER	1	UN			
12	Mat.	87830	BOBINA IGNICAO PLASTICA KA/FIESTA/COURIER	4	UN			
13	Mat.	87831	BOMBA OLEO FORD ZETEC ROCAM FIESTA/KA/COURIER	4	UN			
14	Mat.	87832	BRONZINA FIXA FORD ZEEC 1.0/2.0/ COURIER	8	UN			

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15	Mat.	87833	BRONZINA MOVEL FORD ZETEC STD/ COURIER	8	UN			
16	Mat.	87834	BUCHA ALGEMA FORD COURIER	6	UN			
17	Mat.	87835	BUCHA BANDEJA FORD COURIER P/TRAS	8	UN			
18	Mat.	87836	BUCHA BANDEJA FORD COURIER/FIESTA P/DIAN	8	UN			
19	Mat.	87837	BUCHA MOLA FORD COURIER 97/ P/DIANT	8	UN			
20	Mat.	87838	BUJAO CARTER MOTOR C/ANEL KA/FIESTA/COURIER/F	4	UN			
21	Mat.	87839	CABECOTE MOTOR ZETEC 1.6 FIESTA COURIER	1	UN			
22	Mat.	87840	CABO ACELERADOR FORD COURIER/FIESTA 99/	4	UN			
23	Mat.	87841	CABO FECHADURA FORD COURIER/FIESTA	4	UN			
24	Mat.	87842	CABO FREIO FORD COURIER	4	UN			
25	Mat.	87843	CABO IGNICAO FORD COURIER/ECOSPORT	4	UN			
26	Mat.	87844	CAIXA DE MARCHA FORD COURIER	1	UN			
27	Mat.	87845	CAIXA DIRECAO FORD COURIER	2	UN			
28	Mat.	87846	CAIXA RODA L.DIR COURIER	2	UN			
29	Mat.	87847	CAIXA RODA L.ESQ COURIER	2	UN			
30	Mat.	87848	CHAVE SETA FORD FIESTA/COURIER 02/	2	UN			
31	Mat.	87849	CILINDRO IGNICAO FORD COURIER/FIESTA	2	UN			
32	Mat.	87850	CILINDRO RODA FORD COURIER 97/	4	UN			
33	Mat.	87851	CORREIA ALTERNADOR FORD COURIER	4	UN			
34	Mat.	87852	CORREIA COMANDO VALVULA FORD COURIER 1.4 16V MTR	4	UN			
35	Mat.	87853	COXIM AMORTECEDOR COURIER/FIESTA	4	UN			
36	Mat.	87854	COXIM DIANT LD COURIER/FIESTA ZETEC	4	UN			
37	Mat.	87855	COXIM MOTOR FIESTA/COURIER	4	UN			
38	Mat.	87856	COXIM TRAS CAMBIO FORD COURIER 97/...FIESTA 96/..	4	UN			
39	Mat.	87857	CUBO RODA TRAS FORD COURIER	4	UN			
40	Mat.	87858	DISCO FREIO FORD FIESTA/ COURIER	4	UN			
41	Mat.	87859	EIXO VIRA BREKIN FORD COURIER	1	UN			
42	Mat.	87860	FECHADURA PORTA FORD COURIER/FIESTA DIR	2	UN			
43	Mat.	87861	FECHADURA PORTA FORD COURIER/FIESTA ESQ	2	UN			
44	Mat.	87862	FILTRO AR FORD FIESTA COURIER	10	UN			
45	Mat.	87863	FILTRO COMBUSTIVEL FORD COURIER/FIESTA/ESCORT ZETEC	10	UN			
46	Mat.	87864	FILTRO LUBRIFICANTE FORD FIESTA COURIER FOCUS	10	UN			
47	Mat.	87865	FLANGE CURVA TERMOSTO FIESTA/ECOSPORT/COURIER 02/	6	UN			
48	Mat.	87866	FLANGE FIESTA/ECOSPORT/COURIER 02/... TERMOSTATO	4	UN			

131

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

49	Mat.	87867	GUARNICAO PARABRISA FORD COURIER/FIESTA /14	4	UN			
50	Mat.	87868	GUIA CORRENTE FORD FIESTA/COURIER ZETEC	2	UN			
51	Mat.	87869	INDUZIDO PARTIDA COURIER	4	UN			
52	Mat.	87870	INTERRUPTOR FREIO FORD COURIER/FIESTA/KA	4	UN			
53	Mat.	87871	INTERRUPTOR OLEO FORD FIESTA/KA/COURIER/ESCORT	4	UN			
54	Mat.	87872	INTERRUPTOR RE FORD COURIER/FIESTA/KA	4	UN			
55	Mat.	87873	JOGO SAPATA FREIO FORD COURIER	4	UN			
56	Mat.	87874	JUNTA HOMOCINETICA FORD FIESTA COURIER	4	UN			
57	Mat.	87875	KIT MOTOR FORD COURIER	1	UN			
58	Mat.	87876	MAQUINA VIDRO COURIER	4	UN			
59	Mat.	87877	MOLA 1A TRAS FORD COURIER PARABOLICA	4	UN			
60	Mat.	87878	PARA-BRISA FORD COURIER	1	UN			
61	Mat.	87879	PASTILHA FREIO FORD COURIER KA FIESTA ESCORT 09/	8	UN			
62	Mat.	87880	PIVO SUSPENSAO FORD COURIER FIESTA KA	8	UN			
63	Mat.	87881	POLIA CORREIA ALTERNADOR FORD FIESTA/COURIER VOLARE	4	UN			
64	Mat.	87892	TERMINAL DIRECAO FORD COURIER/FIESTA DIR	4	UN			
65	Mat.	87893	TRIZETA FORD FIESTA/COURIER/FOCUS	4	UN			
66	Mat.	87884	RESERVATORIO AGUA RADIADOR FORD COURIER 07/ FLEX	2	UN			
67	Mat.	87885	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL FORD COURIER	2	UN			
68	Mat.	87886	SENSOR VELOCIMETRO FORD COURIER/FIESTA 01/	2	UN			
69	Mat.	87887	SERVO FREIO FPRD FIESTA/KA/COURIER	2	UN			
70	Mat.	87888	SONDA LAMBDA ECOSPORT 05/08 /FIESTA 1.6 04/08/COURIER	2	UN			
71	Mat.	87889	SUPORTE ESCOVA PARTIDA FORD COURIER	6	UN			
72	Mat.	87890	TAMBOR FREIO FORD FIESTA COURIER	4	UN			
73	Mat.	87891	TENSOR CORREIA ALT FORD COURIER FIESTA KA	4	UN			
74	Mat.	87882	RADIADOR FORD FIESTA 1.0 ZETEC ROCAN/ COURIER	2	UN			
75	Mat.	87883	REPARO SETOR DIRECAO HID FORD FIESTA COURIER KA	2	UN			
76	Mat.	87894	TULIPA FIESTA/KA/COURIER ZETEC	4	UN			
77	Mat.	87895	VALVULA TERMOSTATICA FIESTA/ECOSPOR/COURIER	2	UN			
78	Mat.	87896	VIDRO VIGIA TRAS FORD COURIER	1	UN			
Total (R\$):								
LOTE XIII - VEICULO CAÇAMBA FORD								
1	Mat.	87525	ABRAÇADEIRA COLETOR TURBINA FORD/VW C/MT CUMMINS	4	UN			

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2	Mat.	87527	ABRAÇADEIRA ESTABILIZADOR DIANT VW/FORD	4	UN			
3	Mat.	87528	ABRAÇADEIRA TURBINA MB/VW/FORD 89X108 C/CANALETA	6	UN			
4	Mat.	87530	ALGEMA MOLA DIANT FORD CARGO VW 14220/35300	18	UN			
5	Mat.	87531	ALTERNADOR FORD/VW 12V - 90 AMP	2	UN			
6	Mat.	87533	AMORTECEDOR DIANT FORD 1618/2428 VW 13180/24250	6	UN			
7	Mat.	87535	AMORTECEDOR TRAS FORD CARGO 1215/1217/1415/1417/1	6	UN			
8	Mat.	87536	ANEL SINCRONIZADOR 1A/2ACX EATON FS6306-A FORD/VW	4	UN			
9	Mat.	87537	ANEL SINCRONIZADOR 2A/3ACX EATON FS6306-A FORD/VW	4	UN			
10	Mat.	87539	ANEL SINCRONIZADOR 3A/4ACX EATON FS6306-A FORD/VW	4	UN			
11	Mat.	87540	ANEL SINCRONIZADOR 5A/6ACX EATON FS6306-A FORD/VW	4	UN			
12	Mat.	87542	BARRA DIREÇÃO LATERAL FORD CARGO 1215/ VW14150/	4	UN			
13	Mat.	87543	BATENTE DIANT SUSP CABINE VW 17250/19320/19330	8	UN			
14	Mat.	87546	BICO INJETOR VW 17210/23210 DLSLA145P1275	8	UN			
15	Mat.	87548	BLOCO DE MOTOR CAÇAMBA FORD	2	UN			
16	Mat.	87563	BOIA TANQUE BAIONETA P/TQ VW 275L CAÇAMBA FORD	4	UN			
17	Mat.	87568	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANT VW 17230	8	UN			
18	Mat.	87569	CABEÇOTE COMPRESSOR KNORR LK38 FORD/VW	8	UN			
19	Mat.	87572	CABEÇOTE DE MOTOR CAÇAMBA FORD	2	UN			
20	Mat.	87574	CAIXA DE CAMBIO CAÇAMBA FORD	2	UN			
21	Mat.	87576	CORREIA ALTERNADOR CAÇAMBA FORD	8	UN			
22	Mat.	87578	DISCO EMBREAGEM CAÇAMBA FORD/VW 350MM	2	UN			
23	Mat.	87642	EIXO VIRABREQUIM CAÇAMBA FORD	2	UN			
24	Mat.	87643	FILTRO ÁGUA FORD VW CUMMINS	8	UN			
25	Mat.	87644	FILTRO AR FORD CARGO 1312/1617 VW 12170/16170	6	UN			
26	Mat.	87645	FILTRO COMBUSTÍVEL FORD CARGO 1215/4031 VW 11140/	6	UN			
27	Mat.	87646	FILTRO LUBRIFICANTE FORD CARGO 1215/2319 FTO 6.9	8	UN			
28	Mat.	87647	FLUIDO FREIO DOT4 500ML CAÇAMBA FORD	20	UN			
29	Mat.	87648	GRAMPO MOLA 18X82X420 CAÇAMBA FORD	6	UN			
30	Mat.	87649	GRAXA 1 KG MARFAK CAÇAMBA FORD	20	UN			
31	Mat.	87650	KIT COXIM TRASEIRO CABINE VW / FORD CARGO	8	UN			
32	Mat.	87651	KIT DE MOTOR CAÇAMBA FORD	2	UN			
33	Mat.	87653	KIT EIXO EMBREAGEM FORD	2	UN			
34	Mat.	87654	KIT EMBREAGEM CAÇAMBA FORD	4	UN			

133

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			1317E/1517E/1717E					
35	Mat.	87660	LÂMPADA 1034 12V COM PHILIPS CAÇAMBA FORD	6	UN			
36	Mat.	87662	LÂMPADA 1141 12V COM PHILIPS CAÇAMBA FORD	6	UN			
37	Mat.	87663	LÂMPADA 67 12V COM PHILIPS CAÇAMBA FORD	6	UN			
38	Mat.	87664	LÂMPADA H7 12V 55W PHILIPS CAÇAMBA FORD	6	UN			
39	Mat.	87665	LANTERNA TRAS FORD VW MOD 12/ BIC CAÇAMBA FORD	4	UN			
40	Mat.	87666	LONA FREIO TRAS FORD C1622/C1722 CAÇAMBA FORD	8	UN			
41	Mat.	87667	MODULO DE CABINE CAÇAMBA FORD	2	UN			
42	Mat.	87668	MOLA 1A DIANT FORD CARGO 1617/4030 VW 16220/LARGA	4	UN			
43	Mat.	87669	MOLA 2A DIANT FORD CARGO 1617/4030 VW 16220/LARGA	4	UN			
44	Mat.	87670	MOLA 2A TRAS VW 13180 FORD CARGO 1617	4	UN			
45	Mat.	87671	MOLA 3A DIANT FORD CARGO 1617/4030 VW 16220/LARGA	4	UN			
46	Mat.	87674	ÓLEO HIDRÁULICO ATÉ 1 LT PARA CAÇAMBA FORD	30	UN			
47	Mat.	87676	ÓLEO MOTOR DIESEL 15W40 20L CI4 LUBRAX TOP TURBO, CAÇAMBA FORD	10	UN			
48	Mat.	87678	ÓLEO TRANSMISSÃO 140W GL-5 1LT LUBRAX CAÇAMBA FORD	10	UN			
49	Mat.	87681	ÓLEO TRANSMISSÃO 90W GL-5 1LT LUBRAX, CAÇAMBA FORD	10	UN			
50	Mat.	87682	PARA-BRISA CAÇAMBA FORD	2	UN			
51	Mat.	87686	PINO CENTRO 1/2X12CB CAÇAMBA FORD	8	UN			
52	Mat.	87690	POLIA ALTERNADOR FORD CARGO VW CUMMINS CAÇAMBA FORD	4	UN			
53	Mat.	87694	POLIA ANTI VIBRATÓRIA C/ RODAMÍNICA FORD 2629 CAÇAMBA FORD	4	UN			
54	Mat.	87703	PORCA DUPLA 18MM MB CAÇAMBA FORD	40	UN			
55	Mat.	87704	REGULADOR VOLTAGEM FORD/VW 12V 60A CAÇAMBA FORD	4	UN			
56	Mat.	87708	REPARO BOMBA HIDRÁULICA CAÇAMBA FORD	4	UN			
57	Mat.	87711	REPARO CABEÇOTE COMP VARGA VW/SC/VOLVO/FORD 02CIL	6	UN			
58	Mat.	87713	REPARO CILINDRO MESTRE FREIO CAÇAMBA FORD	8	UN			
59	Mat.	87717	REPARO SETOR DIREÇÃO HID FORD CARGO 1215	6	UN			
60	Mat.	87719	REPARO VALV 4 VIAS SC/MB/VOLVO/VW KNORR	4	UN			
61	Mat.	87722	REPARO VALV PEDAL FREIO VW24250/MB1934 KNORR	4	UN			
62	Mat.	87724	RESERVATÓRIO DIREÇÃO HIDRÁULICA MB/VW/FORD	4	UN			
63	Mat.	87727	ROLAMENTO CARDAN 50MM FORD VW MB	4	UN			
64	Mat.	87728	ROLAMENTO PINHÃO DIANT FORD/VW ROCKWELL 23145	4	UN			
65	Mat.	87729	ROLAMENTO RODA DIANT EXT FORD 1113 VW 11140/	4	UN			

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

66	Mat.	87730	ROTOR ALTERNADOR CAM/FORD 12V	4	UN			
67	Mat.	87731	SAPATA EIXO TRUCK SUSPENSYS FORD/VW/ - 90MM REFO-	4	UN			
68	Mat.	87732	SATÉLITE DIFERENCIAL FORD/VW ROCKWELL 240	2	UN			
69	Mat.	87733	SEMI EIXO FORD/VW/IVECO DIR	2	UN			
70	Mat.	87734	SENSOR FILTRO SEDIMENTADOR VW/FORD ELETRÔNICO	4	UN			
71	Mat.	87735	SUPORTE MOLA DIANT FO CARGO 1617/ VW 16170 P/DIAN	4	UN			
72	Mat.	87736	TAMBOR FREIO DIANT CAÇAMBA FORD	4	UN			
73	Mat.	87737	VÁLVULA PEDAL MB/VW TIPO WABCO MOD, CAÇAMBA FORD	4	UN			
74	Mat.	87739	VÁLVULA SOLENOIDE PARADA FORD/VW 12V	4	UN			
75	Mat.	87741	VÁLVULA TERMOSTÁTICA VW 9150 MAN, CAÇAMBA FORD	4	UN			
76	Mat.	87745	VIDRO LATERAL DA JANELA, CAÇAMBA FORD	2	UN			
77	Mat.	87746	VOLANTE MOTOR WV/FORD C/MT FORD	4	UN			
78	Mat.	87549	BOBINA CAMPO PARTIDA PERKINS/GM/FORD 12V	4	UN			
79	Mat.	87656	KIT PLANETÁRIA MOTOR PARTIDA FORD/VW	4	UN			
80	Mat.	87566	BOMBA D'ÁGUA FORD/VW C/ MOTOR MWM X10 CAÇAMBA FORD	4	UN			
								Total (R\$):
LOTE XIV - VEICULO CAÇAMBA VW								
1	Mat.	87767	ABRAÇADEIRA COLETOR TURBINA CAÇAMBA VW	6	UN			
2	Mat.	87768	ABRAÇADEIRA ESTABILIZADOR DIANT CAÇAMBA VW	6	UN			
3	Mat.	87769	ABRAÇADEIRA INTERCOOLER 80X86MM AÇO C/MOLA VW CAÇAMBA VW	6	UN			
4	Mat.	87771	ALAVANCA FREIO MÃO VW 6.90/7.90 DIR CAÇAMBA VW	2	UN			
5	Mat.	87772	ALAVANCA FREIO MÃO VW 6.90/7.90 ESQ	2	UN			
6	Mat.	87783	ALGEMA MOLA DIANT FORD CARGO VW 14220/35300 CAÇAMBA VW	4	UN			
7	Mat.	87784	ALGEMA MOLA TRAS VW 7100/8150 CAÇAMBA VW	4	UN			
8	Mat.	87787	ALTERNADOR FORD/VW 12V - 90 AMP CAÇAMBA VW	2	UN			
9	Mat.	87789	AMORTECEDOR DIANT FORD 1618/2428 VW 13180/24250 CAÇAMBA VW	4	UN			
10	Mat.	87796	ANEL INTERNO CAMBIO ZF 6S1010BO VW 15190 CAÇAMBA VW	4	UN			
11	Mat.	87798	ANEL RETENÇÃO CAMBIO ZF 6S1010BO VW 15190 CAÇAMBA VW	4	UN			
12	Mat.	87801	ANEL SINCRONIZADOR 1A/2ACX EATON FS6306-A FORD/VW CAÇAMBA VW	4	UN			
13	Mat.	87802	ANEL SINCRONIZADOR 2A/3ACX EATON FS6306-A CAÇAMBA VW	4	UN			
14	Mat.	87804	ANEL SINCRONIZADOR 3A/4ACX EATON FS6306-A FORD/VW CAÇAMBA VW	4	UN			
15	Mat.	87806	ANEL SINCRONIZADOR 5A/6ACX EATON FS6306-A FORD/VW CAÇAMBA VW	4	UN			

135

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

16	Mat.	87814	BARRA DIREÇÃO LATERAL FORD CARGO 1215/ VW14150/ CAÇAMBA VW	4	UN			
17	Mat.	87817	BATENTE DIANT SUSP CABINE VW 17250/19320/19330 CAÇAMBA VW	4	UN			
18	Mat.	87819	BICO INJETOR VW 17210/23210 DSLA145P1275 CAÇAMBA VW	4	UN			
19	Mat.	89151	BLOCO MOTOR CAÇAMBA VW	1	PEÇ			
20	Mat.	87976	BOBINA CAMPO VW/CUMMINS 17220/17310 12V CAÇAMBA VW	4	UN			
21	Mat.	87977	BOIA TANQUE BAIONETA P/TQ VW 275L CAÇAMBA VW	2	UN			
22	Mat.	87978	BOMBA D'ÁGUA VW 26280 MANN CAÇAMBA VW	2	UN			
23	Mat.	87979	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANT VW 17230 CAÇAMBA VW	8	UN			
24	Mat.	87980	CABEÇOTE COMPRESSOR CAÇAMBA VW	1	UN			
25	Mat.	87981	CABEÇOTE DE MOTOR CAÇAMBA VW	1	UN			
26	Mat.	87982	CAIXA DE CAMBIO CAÇAMBA VW	1	UN			
27	Mat.	87983	CORREIA ALTERNADOR CAÇAMBA VW	4	UN			
28	Mat.	87984	DISCO EMBREAGEM DUPLA VW 16220/35300 INT CAÇAMBA VW	2	UN			
29	Mat.	87985	DISCO PARTIDA CAMBIO ZF 6S1010BO VW 15190 CAÇAMBA VW	2	UN			
30	Mat.	87986	EIXO VIRABREQUIM CAÇAMBA VW	1	UN			
31	Mat.	87987	FILTRO ÁGUA FORD VW CUMMINS CAÇAMBA VW	2	UN			
32	Mat.	87988	FILTRO DE AR CAÇAMBA VW	4	UN			
33	Mat.	87989	FILTRO CABINE VW 13190 15190 17190 CAÇAMBA VW	4	UN			
34	Mat.	87990	FILTRO COMBUSTÍVEL FORD CARGO 1215/4031 VW 11140/ CAÇAMBA VW	4	UN			
35	Mat.	87991	FILTRO LUBRIFICANTE VW 24280 MAN CONSTELLATION CAÇAMBA VW	4	UN			
36	Mat.	87992	FLUIDO FREIO DOT4 500ML CAÇAMBA VW	20	UN			
37	Mat.	87993	GRAMPO MOLA 18X82X420 CAÇAMBA VW	6	UN			
38	Mat.	87994	GRAXA 1KG MARFAK CAÇAMBA VW	22	UN			
39	Mat.	87995	KIT CILINDRO IGNIÇÃO VW CAÇAMBA	4	UN			
40	Mat.	87996	KIT COXIM TRASEIRO CABINE CAÇAMBA VW	4	UN			
41	Mat.	87997	KIT DE MOTOR CAÇAMBA VW	1	UN			
42	Mat.	87998	KIT EMBREAG VW 365MM C/ MANCAL CAÇAMBA VW	2	UN			
43	Mat.	87999	KIT PLANETÁRIA MOTOR PARTIDA CAÇAMBA VW	2	UN			
44	Mat.	88000	LÂMPADA 1034 12V COM PHILIPS CAÇAMBA VW	6	UN			
45	Mat.	88001	LÂMPADA 1141 12V COM PHILIPS CAÇAMBA VW	6	UN			
46	Mat.	88002	LÂMPADA 67 12V COM PHILIPS CAÇAMBA VW	6	UN			
47	Mat.	88003	LÂMPADA H7 12V 55W PHILIPS CAÇAMBA VW	6	UN			
48	Mat.	88004	LANTERNA TRAS FORD VW MOD 12/ BIC CAÇAMBA VW	2	UN			

136

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

49	Mat.	88005	LONA FREIO DIANT VW12140/170-13150/190-15170/190 CAÇAMBA VW	4	UN			
50	Mat.	88006	MODULO DE CABINE CAÇAMBA VW	1	UN			
51	Mat.	88007	MOLA 1A DIANT VW 12140 13180 80X14 CAÇAMBA VW	4	UN			
52	Mat.	88008	MOLA 1A TRAS VW 12140 13150 13180 CARGO 1215 1218 CAÇAMBA VW	4	UN			
53	Mat.	88009	MOLA 2A DIANT FORD CARGO 1617/4030 VW 16220/ LARGA CAÇAMBA VW	4	UN			
54	Mat.	88010	MOLA 3A DIANT VW 15190/16180/17210/17230 ONIBUS CAÇAMBA VW	4	UN			
55	Mat.	88011	MOLA 4A TRAS VW 10160/8150 CAÇAMBA VW	4	UN			
56	Mat.	88012	ÓLEO HIDRÁULICO ATF 1 LT UNI CAÇAMBA VW	20	UN			
57	Mat.	88013	ÓLEO MOTOR DIESEL 15W40 20L CI4 LUBRAX TOP TURBO CAÇAMBA VW	6	UN			
58	Mat.	88014	ÓLEO TRANSMISSÃO 140W GL-5 1LT LUBRAX CAÇAMBA VW	20	UN			
59	Mat.	88015	ÓLEO TRANSMISSÃO 90W GL-5 1LT LUBRAX CAÇAMBA VW	20	UN			
60	Mat.	88016	PARA-BRISA CAÇAMBA VW	1	UN			
61	Mat.	88017	PINO CENTRO 1/2X12CB CAÇAMBA VW	6	UN			
62	Mat.	88018	POLIA CORREIA ALTERNADOR VW 26280 MAN CAÇAMBA VW	4	UN			
63	Mat.	88019	PORCA DUPLA 18MM MB CAÇAMBA VW	20	UN			
64	Mat.	88020	REGULADOR VOLTAGEM FORD/VW 12V 60A CAÇAMBA VW	4	UN			
65	Mat.	88021	REPARO CABEÇOTE COMP WABCO VW13170 FORD CUMM 85MM CAÇAMBA VW	4	UN			
66	Mat.	88022	REPARO CILINDRO MESTRE EMB VW 13180/24250 CAÇAMBA VW	4	UN			
67	Mat.	88023	REPARO SERVO EMBREAGEM VW 15180E/17260 CAÇAMBA VW	4	UN			
68	Mat.	88024	REPARO SETOR DIREÇÃO HID FORD VW MB SC VV SERVIÇO, CAÇAMBA VW	2	UN			
69	Mat.	88025	REPARO VALV 4 VIAS SC/MB/VOLVO/VW KNORR CAÇAMBA VW	4	UN			
70	Mat.	88026	REPARO VALV PEDAL FREIO VW24250/MB1934 KNORR CAÇAMBA VW	4	UN			
71	Mat.	88027	RESERVATÓRIO DIREÇÃO HIDRÁULICA MB/VW/FORD CAÇAMBA VW	2	UN			
72	Mat.	88028	ROLAMENTO CARDAN 50MM FORD VW MB CAÇAMBA VW	2	UN			
73	Mat.	88029	ROLAMENTO EMBREAGEM VW 17250/24250 CAÇAMBA VW	2	UN			
74	Mat.	88030	ROLAMENTO PINHÃO DIANT FORD/VW ROCKWELL 23145 CAÇAMBA VW	2	UN			
75	Mat.	88031	ROLAMENTO RODA DIANT EXT FORD 1113 VW 11140 CAÇAMBA VW	4	UN			
76	Mat.	88032	ROTOR ALTERNADOR VW/CUMMINS 65AMP 12V CAÇAMBA VW	4	UN			
77	Mat.	88033	SAPATA EIXO TRUCK SUSPENSYS FORD/VW/ - 90MM REFO CAÇAMBA VW	4	UN			
78	Mat.	88035	SATÉLITE DIFERENCIAL FORD/VW ROCKWELL 240 CAÇAMBA VW	2	UN			

137

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

79	Mat.	88036	SEMI EIXO FORD/VW ROCKWELL RS23-240 1046,5MM CAÇAMBA VW	2	UN			
80	Mat.	88038	SENSOR FILTRO SEDIMENTADOR VW/FORD ELETRÔNICO CAÇAMBA VW	2	UN			
81	Mat.	88040	SERVO EMBREAGEM VW 12170/13170/24220 CAÇAMBA VW	2	UN			
82	Mat.	88042	SUPORTE MOLA DIANT FO CARGO 1617/ VW 16170 P/DIAN CAÇAMBA VW	2	UN			
83	Mat.	88044	TAMBOR FREIO DIANT FORD/VW CAÇAMBA VW	4	UN			
84	Mat.	88046	TAMBOR FREIO TRAS VW 16210/18310 CAÇAMBA VW	4	UN			
85	Mat.	88048	VÁLVULA PEDAL MB/VW TIPO WABCO MOD CAÇAMBA VW	2	UN			
86	Mat.	88050	VÁLVULA SOLENOIDE PARADA FORD/VW 12V CAÇAMBA VW	2	UN			
87	Mat.	88052	VÁLVULA TERMOSTÁTICA VW 9150 MAN CAÇAMBA VW	2	UN			
88	Mat.	88055	VIDRO LATERAL DA JANELA CAÇAMBA VW	1	UN			
89	Mat.	88057	VOLANTE MOTOR VW 24280/26280 CONSTELLATION MANN CAÇAMBA VW	1	UN			
90	Mat.	87793	AMORTECEDOR TRAS VW 690/790/7100 CAÇAMBA VW	4	UN			
								Total (R\$):
LOTE XV - VEICULO VM KOMBI								
1	Mat.	88118	AMORTECEDOR DIANT VW KOMBI	12	UN			
2	Mat.	88119	AMORTECEDOR DIRECAO VW KOMBI	12	UN			
3	Mat.	88121	AMORTECEDOR PORTA MOLA VW KOMBI	12	UN			
4	Mat.	88124	AMORTECEDOR TRAS VW KOMBI/FUSCA	12	UN			
5	Mat.	88126	ANTICORROSIVO RADIADOR GASOLINA 1L ROSA VW KOMBI	20	UN			
6	Mat.	88127	BARRA DIRECAO LATERAL VW KOMBI	12	UN			
7	Mat.	88128	BARRA ESTABILIZADORA DIANT KOMBI	12	UN			
8	Mat.	86611	BATENTE KOMBI	12	UN			
9	Mat.	88129	BLOCO MOTOR VW KOMBI	5	UN			
10	Mat.	88130	BOBINA IGNICAO PLASTICA VOYAGE/PARATI/GO/FOX/KOMBI	6	UN			
11	Mat.	88131	BOMBA COMBUSTIVEL PALIO/SIENA/STRADA/KOMBI	6	UN			
12	Mat.	88134	BOMBA DAGUA VW GOL/VOYAGE/POLO/FOX/PARATI/KOMBI	6	UN			
13	Mat.	88135	BRONZINA FIXA VW GOLF/FOX/POLO 1.6/KOMBI 1.4	10	UN			
14	Mat.	88136	BRONZINA MOVEI VW GOL/KOMBI/VOYAGE EA111	10	UN			
15	Mat.	88137	BUCHA ESCAPAMENTO KOMBI MAIOR	20	UN			
16	Mat.	88138	BUCHA ESCAPAMENTO MENOR KOMBI	20	UN			
17	Mat.	88139	CABO EMBREAGEM VW KOMBI 2006/	4	UN			
18	Mat.	88140	CABO FREIO MAO COURIER/ VW KOMBI	4	UN			
19	Mat.	88141	CABO IGNICAO VW FUSCA/KOMBI 1993/1997	4	UN			

138

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20	Mat.	88142	CAIXA DE MARCHA VW KOMBI	5	UN			
21	Mat.	88143	CAIXA DIRECAO COMPLETA VW KOMBI	4	UN			
22	Mat.	88144	CAIXA DIRECAO MECANICA VW KOMBI	4	UN			
23	Mat.	88147	CILINDRO MESTRE FREIO VW KOMBI	8	UN			
24	Mat.	88148	CILINDRO RODA TRAS VW KOMBI	8	UN			
25	Mat.	88149	CILINDRO RODA VW KOMBI	8	UN			
26	Mat.	88150	COLA SILICONE LOCTITE PRETO 598 70GR 204GRAU VW KMOBI	20	UN			
27	Mat.	88152	CONJ COROA PINHAO KOMBI	4	UN			
28	Mat.	88154	CORREIA ALTENADOR CERATO/KOMBI	8	UN			
29	Mat.	88155	CORREIA COMANDO VALVULA VW KOMBI FOX GOL GOLF POLO VOYAG	8	UN			
30	Mat.	88156	COXIM CENTRAL SILENCIOSO TRAS VW KOMBI	8	UN			
31	Mat.	88157	DESCARBONIZANTE LIMPA BICO INJETORES GASOLINA KOMBI	15	UN			
32	Mat.	88158	DISCO FREIO VW KOMBI	12	UN			
33	Mat.	88159	EIXO VIRA BREKIN VW KOMBI	5	UN			
34	Mat.	88160	EMBUCHAMENTO VW KOMBI 1500/1600 CENTRAL S/ REGULAD	6	UN			
35	Mat.	88161	EMBUCHAMENTO VW KOMBI 1500/1600 HORIZONTAL	6	UN			
36	Mat.	88162	ESTOPA LIMPEZA VW KOMBI	200	UN			
37	Mat.	88163	FAROL KOMBI	6	UN			
38	Mat.	88164	FEIXE MOLA DIANT KOMBI 9 LAMINAS	10	UN			
39	Mat.	88165	FILTRO AR GM BLAZER S10 VW KOMBI	12	UN			
40	Mat.	88166	FILTRO COMBUSTIVEL VW GOL SAVEIRO FOX KOMBI	12	UN			
41	Mat.	88167	FILTRO LUBRIFICANTE VW GOL KOMBI PASSAT PARATI VOYAGE	16	UN			
42	Mat.	88168	INTERRUPTOR OLEO VW FUSCA KOMBI 0.30 BAR	4	UN			
43	Mat.	88169	INTERRUPTOR RE VW FUSCA/BRASILIA/KOMBI	4	UN			
44	Mat.	88170	JOGO JUNTA CAMBIO VW FUSCA KOMBI	4	UN			
45	Mat.	88171	JOGO JUNTA MOTOR VW KOMBI/GOL/VOYAGEM	6	UN			
46	Mat.	88172	JOGO SAPATA FREIO MITISUBISHI L200/PAJERO/KOMBI	6	UN			
47	Mat.	88173	JUNTA DESLIZANTE VW KOMBI	6	UN			
48	Mat.	88174	KIT BARRA ESTABILIZADORA VW KOMBI ESQ	6	UN			
49	Mat.	88175	KIT EMBREAGEM KOMBI 1.4	3	UN			
50	Mat.	88176	KIT MOTOR VW KOMBI	5	UN			
51	Mat.	88177	LAMPADA 1034 12V COM PHILIPS VW KOMBI	30	UN			
52	Mat.	88178	LAMPADA H4 12V 60/55W VW KOMBI	12	UN			
53	Mat.	88179	LIMPA CONTATO ELETRICO VW KOMBI	20	UN			

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

54	Mat.	85713	LONA FREIO VW KOMBI	8	un			
55	Mat.	88180	MAQUINA VIDRO VW KOMBI 75/07 DIR	6	UN			
56	Mat.	88181	OLEO HIDRAULICO ATF 1 LT UNI VW KOMBI	25	UN			
57	Mat.	88182	OLEO MOTOR 20W50 1LT MOBIL SUPER 1000 VW KOMBI	48	UN			
58	Mat.	88183	OLEO MOTOR FLEX 10W40 API SN SEMISINTETICO HAVOLINE	48	UN			
59	Mat.	88184	OLEO TRANSMISSAO 140W GL-5 1LT LUBRAX VW KOMBI	12	UN			
60	Mat.	88185	OLEO TRANSMISSAO 90W GL-5 1LT LUBRAX VW KOMBI	12	UN			
61	Mat.	85715	PALHETA LIMPADOR VW KOMBI	12	un			
62	Mat.	88186	PARA-BRISA VW KOMBI	5	UN			
63	Mat.	88187	PARABRISA VW KOMBI CLIPPER DEG	3	UN			
64	Mat.	88188	PASTILHA FREIO VW KOMBI	12	UN			
65	Mat.	88189	PESCADOR BOMBA OLEO VW GOL/PARATI 1.0 98/ 16C KOMBI	6	UN			
66	Mat.	88190	PINO MANGA EIXO INF VW KOMBI	6	UN			
67	Mat.	88191	PINO MANGA EIXO SUP VW KOMBI	6	UN			
68	Mat.	88192	POLIA TENSORA VW GOL G4/G5 1.0/1.4/1.6 8V KOMBI	6	UN			
69	Mat.	88193	REPARO ALAVANCA CAMBIO FUSCA KOMBI PARCIAL	6	UN			
70	Mat.	88194	REPARO CAME BUZINA KOMBI/CAMINHOS	6	UN			
71	Mat.	85712	RESERVATORIO AGUA RADIADOR VW KOMBI 06/	3	un			
72	Mat.	86312	RETENTOR CUBO DIANT KOMBI	6	un			
73	Mat.	88204	RETENTOR DIANT VIRABREQUIM VW GOL/PARATI/KOMBI	6	UN			
74	Mat.	88206	RETENTOR RODA DIANT VW KOMBI	12	UN			
75	Mat.	88207	RETENTOR TRAS VIRABREQUIM VW KOMBI	6	UN			
76	Mat.	88209	ROLAMENTO RODA DIANT EXT FORD F1000/GM C10 D10/ KOMBI	12	UN			
77	Mat.	88212	ROLAMENTO RODA DIANT INT VW KOMBI	12	UN			
78	Mat.	88213	ROLAMENTO RODA TRAS VW KOMBI 76/	12	UN			
79	Mat.	88215	SERVO FREIO KOMBI 82/	6	UN			
80	Mat.	88216	SILENCIO TRASEIRO VW KOMBI	3	UN			
81	Mat.	88217	SILENCISO INTERMEDIARIO KOMBI 1.4 FLEX	3	UN			
82	Mat.	88218	SUPORTE TRAVA MAO KOMBI	6	UN			
83	Mat.	88219	VALVULA ANTICHAMA VW GOL AT 1.0 8/16V/KOMBI	6	UN			
84	Mat.	88220	VELA IGNICAO GOL/KOMBI/PARATI/SANTANA/SAVEIRO	24	UN			
85	Mat.	88221	VELA IGNICAO VW CROSSFOX 1.6 05 2008/ KOMBI	24	UN			
86	Mat.	88222	VIDRO VIGIA TRAS VW KOMBI	5	UN			
Total (R\$):								

140

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE XVI - VEICULO VW GOL E SAVEIRO							
1	Mat.	88098	AMORTECEDOR DIANT VW GOL/PARATI/SAVEIRO /94	12	UN		
2	Mat.	88099	AMORTECEDOR TRAS VW GOL / SAVEIRO	12	UN		
3	Mat.	88100	ARRASTE MAQUINA VIDRO VW GOLF/POLO DIR	12	UN		
4	Mat.	88101	ARRASTE MAQUINA VIDRO VW GOLF/POLO ESQ	12	UN		
5	Mat.	88102	ARTICULAÇÃO AXIAL VW GOL/FOX/SAVEIRO/VOYAGEM	12	UN		
6	Mat.	88103	BANDEJA SUSPENSÃO GOL/CROSFox/VOYAGEM	12	UN		
7	Mat.	88104	BARRA DIREÇÃO VW GOL/PARATI/SAVEIRO GII 96/	6	UN		
8	Mat.	88105	BICO INJETOR GOL/PARATI/SAVEIRO/SANTANA/QUANTUM 2	12	UN		
9	Mat.	88108	BIELETA VW FOX 03/ GOL G5	12	UN		
10	Mat.	88110	BLOCO MOTOR VW GOL E SAVEIRA	1	UN		
11	Mat.	88111	BOBINA COMPRESSOR DELPHI CVC VW GOL G3/G4	6	UN		
12	Mat.	88114	BOBINA IGNIÇÃO GOL/PARATI/SANTANA/SAVEIRO	6	UN		
13	Mat.	88115	BOMBA COMBUSTÍVEL VW GOL E SAVEIRO	6	UN		
14	Mat.	88117	BOMBA D'ÁGUA 97/00 VW GOL E SAVEIRO	6	UN		
15	Mat.	88122	BOMBA ÓLEO VW GOL E SAVEIRO	6	UN		
16	Mat.	88125	BORRACHA PORTA VW GOL/PARATI CZA CLARO 89/98	12	UN		
17	Mat.	88132	BRONZINA FIXA VW GOL E SAVEIRO	12	UN		
18	Mat.	88133	BRONZINA MÓVEL EA111 VW GOL E SAVEIRO	12	UN		
19	Mat.	88145	BUCHA BANDEJA P/TRAS VW GOL E SAVEIRO	20	UN		
20	Mat.	88146	BUCHA EIXO TRAS VW GOL/PARATI BRACO GUIA	20	UN		
21	Mat.	88151	CABEÇOTE MOTOR VW GOL E SAVEIRO	4	UN		
22	Mat.	88153	CABO EMBREAGEM VW GOL E SAVEIRO	6	UN		
23	Mat.	88195	CABO FREIO MÃO VW GOL E SAVEIRO	6	UN		
24	Mat.	88196	CABO IGNIÇÃO VW GOL E SAVEIRO	6	UN		
25	Mat.	88197	CAIXA DE MARCHA VW GOL E SAVEIRO	1	UN		
26	Mat.	88198	CAIXA DIREÇÃO VW GOL/VOYAGE G5	4	UN		
27	Mat.	88199	CANO ÁGUA VW GOL/FOX 1.0/1.6/2.0 02/	6	UN		
28	Mat.	88200	CARCACA VÁLVULA TERMOSTÁTICA VW GOL/PARATI AT	6	UN		
29	Mat.	88201	CHAVE LUZ VW GOL/PARATI/SAVEIRO 88/94	4	UN		
30	Mat.	88202	CHICOTE FAROL MILHA VW GOL FÊMEA VW GOL E SAVEIRO	6	UN		
31	Mat.	88203	CILINDRO AUX EMB VW GOL E SAVEIRO	6	UN		
32	Mat.	88205	CILINDRO IGNIÇÃO VW GOL/PASSAT 89/94 PINO CURTO	6	UN		
33	Mat.	88208	CILINDRO MESTRE FREIO VW GOL/SAVEIRO 02/05	6	UN		

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

34	Mat.	88210	CILINDRO RODA VW GOL E SAVEIRO	20	UN			
35	Mat.	88211	COMUTADOR IGNIÇÃO VW GOL/SAV/PARA/95> 5S	6	UN			
36	Mat.	88214	CONDENSADOR VW GOL E SAVEIRO	4	UN			
37	Mat.	88223	CORREIA ALTERNADOR VW GOL E SAVEIRO	6	UN			
38	Mat.	88224	CORREIA COMANDO VÁLVULA VW GOL RATI SAVEIRO 1.6/8	6	UN			
39	Mat.	88225	COXIM DIANT MOTOR VW GOL E SAVEIRO	10	UN			
40	Mat.	88226	CUBO RODA DIANT VW GOL E SAVEIRO	10	UN			
41	Mat.	88227	DISCO FREIO VW GOL E SAVEIRO	10	UN			
42	Mat.	88459	EIXO COMANDO VÁLVULA GOL MI 1.0 8V ATE 00	4	UN			
43	Mat.	88460	EIXO VIRA BREKIN VW GOL E SAVEIRO	1	UN			
44	Mat.	88484	FAROL VW GOL/PARATI/SAVEIRO G3 03/ H7/H1	8	UN			
45	Mat.	88485	FILTRO AR VW GOL 1.0 16V/GOLF 1.6 8V 2001/POLO	10	UN			
46	Mat.	88486	FILTRO CABINE VW GOL E SAVEIRO	6	UN			
47	Mat.	88487	FILTRO COMBUSTÍVEL VW GOL E SAVEIRO	6	UN			
48	Mat.	88488	FILTRO LUBRIFICANTE VW GOL E SAVEIRO	20	UN			
49	Mat.	88489	FLEXÍVEL FREIO DIANT VW GOL E SAVEIRO	12	UN			
50	Mat.	88490	GUARNIÇÃO PARA-BRISA VW GOL E SAVEIRO	12	UN			
51	Mat.	88491	IMPULSOR PARTIDA VW GOL E SAVEIRO	12	UN			
52	Mat.	88492	INTERRUPTOR ÓLEO FORD ESCORT 92 VW GOL E SAVEIRO	6	UN			
53	Mat.	88493	INTERRUPTOR RE VW GOL E SAVEIRO	6	UN			
54	Mat.	88494	INTERRUPTOR TRAVA PORTA VW GOL E SAVEIRO	6	UN			
55	Mat.	88495	INTERRUPTOR VIDRO VW GOL/SAVEIRO/PARATI 95/ DIR	6	UN			
56	Mat.	88496	JOGO ANÉIS PISTÃO VW GOL/PARATI EA111 8V FLEX	6	UN			
57	Mat.	88497	JOGO JUNTA COMPLETO C/RETENTOR VW GOL - SAB	6	UN			
58	Mat.	88498	JOGO LONA FREIO VW GOL 1.6 /VOYAGEM 1.6	10	UN			
59	Mat.	88499	JUNTA BOMBA ÓLEO VW GOL MI 1.0L 8/16 VÁLVULAS	10	UN			
60	Mat.	88500	JUNTA CABEÇOTE MOTOR AT 1.0 16V VW GOL E SAVEIRO	10	UN			
61	Mat.	88501	JUNTA HOMOCINÉTICA VW GOL/PARATI	10	UN			
62	Mat.	88502	JUNTA TAMPA VÁLVULA VW GOL/VOYAGE/FOX/POLO/SAVEIRO	10	UN			
63	Mat.	88503	KIT MOTOR VW GOL E SAVEIRO	1	UN			
64	Mat.	88504	LANTERNA TRAS VW GOL E SAVEIRO GIV DIR	6	UN			
65	Mat.	88505	LANTERNA TRAS VW GOL E SAVEIRO GIV ESQ	6	UN			
66	Mat.	88506	MAÇANETA PORTA VW GOL GIII 04P DIR/ESQ	10	UN			
67	Mat.	88507	MANGUEIRA RADIADOR VW GOL/VOYAGE 1.0/1.6 INF	10	UN			

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

68	Mat.	88508	MANGUEIRA RESPIRO ÓLEO VW GOL 1.0 8V AT 01/02	10	UN			
69	Mat.	88509	MAQUINA VIDRO VW GOL GII/III 4P DIANT ESQ	6	UN			
70	Mat.	88510	MOLA ESPIRAL VW GOL E SAVEIRO	10	UN			
71	Mat.	88512	ORING MANGUEIRA DESC VW GOL G5/FOX KIT C/ANEL	10	UN			
72	Mat.	88514	PALHETA DIANT D4G 21 GOL/PARATI/SAVEIRO/GOLF	10	UN			
73	Mat.	88516	PARA-BRISA VW GOL E SAVEIRO	1	UN			
74	Mat.	88517	PARA-BRISA VW GOL 99/ G3/G4	6	UN			
75	Mat.	88518	PARA-CHOQUE DIANT VW GOL GIV 04/10 S/FAROL	6	UN			
76	Mat.	88519	PARA-CHOQUE TRAS VW GOL GIV 04/10	6	UN			
77	Mat.	88520	PASTILHA FREIO VW GOL 1000 PARATI SAVIEIRO	12	UN			
78	Mat.	88521	PESCADOR BOMBA ÓLEO VW GOL/PARATI 1.0 98/ 16C	6	UN			
79	Mat.	88522	PIVÔ SUSPENSÃO VW GOL SAVEIRO 80/92 DIR	12	UN			
80	Mat.	88523	PIVÔ SUSPENSÃO VW GOL SAVEIRO 80/92 ESQ	12	UN			
81	Mat.	88524	POLIA ALTERNADOR VW GOL E SAVEIRO	6	UN			
82	Mat.	88525	RADIADOR VW GOL PARATI SAVEIRO 1.0 97/08	6	UN			
83	Mat.	88526	REFIL P/FILTRO POLO/FOX/GOL G5/ COROLLA HONDA FIT	12	UN			
84	Mat.	88527	REGULADOR VOLTAGEM VOLARE/VW GOL/PARATI/IVECO	6	UN			
85	Mat.	88528	REPARO SETOR DIREÇÃO HID VW GOL 09/ POLO FOX 02/	6	UN			
86	Mat.	88529	RETENTOR DIANT VIRABREQUIM VW GOL E SAVEIRO	6	UN			
87	Mat.	88530	ROLAMENTO RODA DIANT VW GOL SAVEIRO VOYAGE C/ABS	10	UN			
88	Mat.	88531	ROTOR ALTERNADOR VW GOL E SAVEIRO	6	UN			
89	Mat.	88532	SENSOR BORBOLETA GOL/PARATI/SANTANA 96>99	6	UN			
90	Mat.	88533	SENSOR NÍVEL COMBUSTÍVEL VW GOL/PARATI 8V 04/ FLEX	6	UN			
91	Mat.	88534	SENSOR TEMPERATURA VW GOL/GOLF/FOX/POLO 1.6 G5	6	UN			
92	Mat.	88535	SILENCIOSO TRAS.GOL/PARATI GIII 1.0 16V./1.6/1	6	UN			
93	Mat.	88536	SONDA LAMBDA VW GOL/SAVEIRO/VOYAGE 1.6 8V FLEX 08	6	UN			
94	Mat.	88537	SUPORTE BOMBA ALT/DIR/AR COND GOL/PARATI/1.0 8V 16V	6	UN			
95	Mat.	88538	SUPORTE ESCOVA PARTIDA FORD FIESTA/KA VW GOL	6	UN			
96	Mat.	88539	TAMBOR FREIO VW GOL GOLF VOYAGEM SAVEIRO	6	UN			
97	Mat.	88540	TAMPA RESERVATÓRIO ÁGUA VW GOL/PARATI/FOX/POLO 00	6	UN			
98	Mat.	88541	TAMPA TANQUE VW GOL/SAVEIRO GMD20/MONZA	6	UN			
99	Mat.	88542	TENSOR CORREIA DENTADA VW GOL G4/G5 1.0/1.4/1.6	6	UN			

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

100	Mat.	88543	TERMINAL DIREÇÃO VW GOL/SAVEIRO/VOYAGE	6	UN			
101	Mat.	88544	TUBO ESCAPAMENTO MOTOR C/CATALISADOR GOL POWER 1. (VW GOL E SAVEIRO)	6	UN			
102	Mat.	88545	TUBO FLEXÍVEL ESCAPAMENTO VW GOL 16V GOLF	6	UN			
103	Mat.	88546	TUCHO/BUCHA VW GOL E SAVEIRO	12	UN			
104	Mat.	88547	VÁLVULA ANTICHAMA VW GOL AT 1.0 8/16V	12	UN			
105	Mat.	88548	VELA IGNIÇÃO FIORINO/IDEA/STRADA/ESCORT/PAMPA/GOL	48	UN			
106	Mat.	88549	VIDRO VIGIA GOL G4 06	6	UN			
107	Mat.	88550	VIDRO VIGIA TRAS VW GOL E SAVEIRO	1	UN			
108	Mat.	88483	EVAPORADOR VW GOLF/AUDI	4	UN			
Total (R\$):								
LOTE XVII - VEICULO MERCEDES BENZ SPRINTER								
1	Mat.	87897	AMORTECEDOR DIANT MB SPRINTER	6	UN			
2	Mat.	87898	AMORTECEDOR TRASE MB SPRINTER	6	UN			
3	Mat.	87899	ANTICORROSIVO RADIADOR DIESEL TR-98 PROTECAO MB SPRINTER	40	UN			
4	Mat.	87900	ARTICULACAO AXIAL MB SPRINTER /11	20	UN			
5	Mat.	87901	ATUADOR EMBREAGEM MB SPRINTER 311/313/413/CBI	6	UN			
6	Mat.	87902	BICO INJETOR MB SPRINTER 415/515 OM651	7	UN			
7	Mat.	87903	BIELETA MB SPRINTER /11	7	UN			
8	Mat.	87904	BLOCO DE MOTOR MB SPRINTER	2	UN			
9	Mat.	87905	BOMBA COMBUSTIVEL MB SPRINTER 415/515 OM651	6	UN			
10	Mat.	87906	BOMBA DAGUA MB SPRINTER 02/ OM611	6	UN			
11	Mat.	87907	BOMBA DIRECAO HIDRAULICA MB SPRINTER 312/313	6	UN			
12	Mat.	87908	BOMBA OLEO MB MTR MAXION 2.5/GM BLAZER/S10/ MB SPRINTER	5	UN			
13	Mat.	87909	BRONZINA FIXA MB SPRINTER 050	12	UN			
14	Mat.	87910	BUCHA BANDEJA MB SPRINTER	12	UN			
15	Mat.	87911	BUCHA ESTABILIZADOR DIANT MB SPRINTER	12	UN			
16	Mat.	87912	CABEÇOTE DE MOTOR MB SPRINTER	2	UN			
17	Mat.	87913	CABECOTE MOTOR MB SPRINTER	3	UN			
18	Mat.	87914	CABO ACELERADOR MB SPRINTER TODOS	6	UN			
19	Mat.	87915	CAIXA DE CAMBIO MB SPRINTER	2	UN			
20	Mat.	87916	CAIXA DIRECAO MB SPRINTER	2	UN			
21	Mat.	87917	CARCACA BOMBA BICO INJETOR MWM SPRINTER	6	UN			
22	Mat.	87918	CHAVE SETA MB SPRINTER	2	UN			
23	Mat.	87919	CONJUNTO VALVULA BICO MB SPRINTER	4	UN			

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

24	Mat.	87920	CORREIA ALTERNADOR MB SPRINTER	4	UN			
25	Mat.	87921	CORREIA COMANDO VALVULA FORD RANGER F1000 GM S10 SPRINTER	4	UN			
26	Mat.	87922	COXIM CAMBIO MB SPRINTER	8	UN			
27	Mat.	87923	DISCO FREIO MB SPRINTER 310/311/312/313/413 95/00	6	UN			
28	Mat.	87924	EIXO VIRABREQUIM MB SPRINTER	2	UN			
29	Mat.	87925	ESPELHO RETROVISOR EXT SPRINTER	5	UN			
30	Mat.	87926	FILTRO AR MB SPRINTER 311/313 CDI	10	UN			
31	Mat.	87927	FILTRO COMBUSTIVEL MB SPRINTER 311 2.2 09/	10	UN			
32	Mat.	87928	FILTRO LUBRIFICANTE FORD RANGER MB SPRINTER HSD	20	UN			
33	Mat.	87929	FILTRO SEPARADOR MB SPRINTER OM611 ELET	12	UN			
34	Mat.	87930	GRAXA 1KG MARFAK MB SPRINTER	20	UN			
35	Mat.	87931	IMPULSOR PARTIDA FORD RRANGER GM S10 2.5 HSD SPRINTER	5	UN			
36	Mat.	87932	INJETOR COMMON RAIL MB SPRINTER CDI	5	UN			
37	Mat.	87933	INTERRUPTOR FREIO MB 709/1620 SPRINTER	6	UN			
38	Mat.	87934	JOGO JUNTA MOTOR MB SPRINTER OM651	5	UN			
39	Mat.	87935	JOGO SAPATA FREIO MAO MB SPRINTER 312	12	UN			
40	Mat.	87936	JUNTA BOMBA DÁGUA MB SPRINTER 415/515 12/ OM651	6	UN			
41	Mat.	87937	JUNTA CABECOTE MB SPRINTER	6	UN			
42	Mat.	87938	JUNTA RADIADOR OLEO MB SPRINTER	6	UN			
43	Mat.	87939	JUNTA TAMPA VALVULA SPRINTER	6	UN			
44	Mat.	87940	KIT DE MOTOR MB SPRINTER	2	UN			
45	Mat.	87941	MANGUEIRA RADIADOR INF SPRINTER	6	UN			
46	Mat.	87942	MODULADOR TURBO MWM SPRINTER	2	UN			
47	Mat.	87943	MODULO DE CABINE MB SPRINTER	2	UN			
48	Mat.	87944	MOLA 1A DIANT MB SPRINTER 97/	6	UN			
49	Mat.	87945	MOTOR PARTIDA MB SPRINTER 12 WLTS	2	UN			
50	Mat.	87946	OLEO HIDRAULICO ATF 1 LT UNI MB SPRINTER	20	UN			
51	Mat.	87947	OLEO MOTOR DIESEL 15W40 20L CI4 LUBRAX TOP TURBO SPRINTER	8	UN			
52	Mat.	87948	OLEO TRANSMISSAO 140W GL-5 1LT LUBRAX SPRINTER	10	UN			
53	Mat.	87949	OLEO TRANSMISSAO 90W GL-5 1LT LUBRAX SPRINTER	10	UN			
54	Mat.	87950	PALHETA LIMPADOR SPRINTER/DUCATO/F4000 98/	12	UN			
55	Mat.	87951	PARABRISA MB SPRINTER T ALTO 96/12 VFA	4	UN			
56	Mat.	87952	PARAFUSO REGULAGEM VALVULA MAXION HSD SPRINTER	6	UN			

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

57	Mat.	87953	PASTILHA FREIO MB 712/812/814/914E SIST WABCO SPRINT	10	UN			
58	Mat.	87954	PISTAO MOTOR MB SPRINT 413 CDI OM611	10	UN			
59	Mat.	87955	PIVO SUSPENSAO MB SPRINT 97/06	10	UN			
60	Mat.	87956	PLANETARIA MOTOR PARTIDA F1000 95/ SPRINT/DUCATO	2	UN			
61	Mat.	87957	POLIA TENSORA MAXION FORD RANGER/F1000 MG S10 HSD SPRINT	4	UN			
62	Mat.	87958	RADIADOR OLEO MB SPRINT 311/313	3	UN			
63	Mat.	87959	REPARO BOMBA HIDRAULICA GM S10 MB SPRINT NISSAN	4	UN			
64	Mat.	87960	REPARO PINCA FREIO DISCO DIANT MB SPRINT 310D	4	UN			
65	Mat.	87961	REPARO SETOR DIRECAO HID MB SPRINT	4	UN			
66	Mat.	87962	RETENTOR ALTERNADOR MB SPRINT FORD RANGER HSD	4	UN			
67	Mat.	87963	RETENTOR RODA DIANT MB SPRINT	12	UN			
68	Mat.	87964	ROLAMENTO ALTERNADOR MB SPRINT	6	UN			
69	Mat.	87965	ROLAMENTO RODA DIANT/TRAS FIAT DUCATO BOXER SPRINT	10	UN			
70	Mat.	87966	SEMI EIXO MB SPRINT	2	UN			
71	Mat.	87967	SENSOR BAIXA PRESSAO COMB MB SPRINT 415 OM651	4	UN			
72	Mat.	87968	SUPORTE ESCOVA PARTIDA MB SPRINT CUMMINS 12V	4	UN			
73	Mat.	87969	SUPORTE ROLAMENTO CARDAN MB SPRINT 310D	4	UN			
74	Mat.	87970	TAMPA CABECOTE MB SPRINT OM611	2	UN			
75	Mat.	87971	TENSOR CORREIA DENTADA FORD RANGER GM S10 MB SPRINT	6	UN			
76	Mat.	87972	TERMINAL DIRECAO MB SPRINT/IVECO	10	UN			
77	Mat.	87973	TURBO ALIMENTADOR MB SPRINT 4515/515 OM 651	1	UN			
78	Mat.	87974	VELA AQUECEDORA MB SPRINT ELET OM611	7	UN			
79	Mat.	87975	VIDRO LATERAL DA JANELA MB SPRINT	2	UN			
								Total (R\$):
LOTE XVIII - VEICULO ONIBUS MERCEDES BENZ								
1	Mat.	84707	ANTICORROSIVO RADIADOR DIESEL TR-98 PROTECAO 901930560011	26	UN			
2	Mat.	86751	COLA SUPER BONDER ORIGINAL 3GR	36	UN			
3	Mat.	86757	ESPIRAL CORRUGADO 10MM-ROLO C/25M ÔNIBUS MERCEDES BENZ	105	UN			
4	Mat.	88097	ABRAÇADEIRA PLASTICA 280X5,0MM PRETA ÔNIBUS MERCEDES BENZ	100	UN			
5	Mat.	86798	AMORTECEDOR DIANT/TRAS MB ONIBUS O370/O371/O400	2	UN			
6	Mat.	86799	AMORTECEDOR DIRECAO MB O371 ONIBUS	2	UN			
7	Mat.	86800	AMORTECEDOR TRASEIRO MERCEDES BENZ OF1418/1519/1721	2	UN			

146

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8	Mat.	84314	ARRUELA ENCOSTO PINO MOLA DIANT MB 1113/2213 908628	100	UN			
9	Mat.	86801	BLOCO DE MOTOR ÔNIBUS MERCEDES BENZ	1	UN			
10	Mat.	84339	BOMBINHA ÁGUA PARA-BRISA 24V ``MERCEDES BENZ	1	UN			
11	Mat.	86802	BORRACHA PARABRISA ONIBUS CAIO SENIOR MIDI	1	UN			
12	Mat.	86803	BORRACHA PORTA CENTRAL ONIBUS CIFERAL	2	UN			
13	Mat.	84890	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA 1214/2628 907404	12	UN			
14	Mat.	86804	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA MB 1418/1620	12	UN			
15	Mat.	86805	BUCHA MOLA DIANT MB 1113/2213 BRONZE	12	UN			
16	Mat.	84748	CABEÇOTE MOTOR MERCEDES BENZ	1	UN			
17	Mat.	84272	LIMPA CONTATO ELETRICO 912067	26	UN			
18	Mat.	84879	CABO BATERIA 300V 63.55 70MM 909431	2	UN			
19	Mat.	84391	CABOS 4 FIOS PP4X1-50/100M 911627	2	UN			
20	Mat.	86820	CAIXA DE CAMBIO MERCEDES BENZ	1	UN			
21	Mat.	86822	CALHA SALAO ONIBUS MP VOLARE REO	2	UN			
22	Mat.	86012	CAPA PRENSAVEL P/CONEXAO 1/4 2TR CP34	12	UN			
23	Mat.	86824	CHAVE PORTA MP ONIBUS MB/FORD	1	UN			
24	Mat.	86826	CHICOTE INTERRUPTOR RE ONIBUS 02 VIAS	2	UN			
25	Mat.	84891	COLA 3M VEDANTE P/MOTOR 73G	12	UN			
26	Mat.	84444	COLA SILICONE INCOLOR 50 GRAMAS 911825	12	UN			
27	Mat.	85857	COMPRESSOR VW/VOLVO VM LK38 REGULADO MONO	2	UN			
28	Mat.	86829	COXIM TRASEIRA MOTOR MBB/ONIBUS (R373)	4	UN			
29	Mat.	88106	DIAFRAGMA FREIO 16 SEM ANEL ÔNIBUS MERCEDES BENZ	12	UN			
30	Mat.	88107	DIAFRAGMA FREIO 9 SEM ANEL ÔNIBUS MERCEDES BENZ	12	UN			
31	Mat.	86831	DIAFRAGMA SERVIÇO ``7`` SEM ANEL ÔNIBUS MERCEDES BENZ	12	UN			
32	Mat.	88109	DISCO TACÓGRAFO 1 DIA 125KM C/100 ÔNIBUS MERCEDES BENZ	12	UN			
33	Mat.	88112	EMENDA UNIÃO 06MM PLASTICA ÔNIBUS MERCEDES BENZ	40	UN			
34	Mat.	88113	EMENDA UNIÃO 3/8 FERRO ÔNIBUS MERCEDES BENZ	40	UN			
35	Mat.	86833	FILTRO AR MB 712/914/915/1218/1418 ELETRONICO	6	UN			
36	Mat.	86781	PORCA SEXTAVADA MA 8MM	90	UN			
37	Mat.	86837	FILTRO COMBUSTIVEL MB OM 904/924 906/926LA ELETRON	6	UN			
38	Mat.	86838	FILTRO LUBRIFICANTE MB 712/915C/1218/1318E 904/924	6	UN			
39	Mat.	86326	FILTRO SECADOR AR APU MB/FORD/VW	6	UN			
40	Mat.	86371	FILTRO SEPARADOR MB OM457 OM906 OM926 IVECO EURO	6	UN			

147

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

41	Mat.	88116	FIO INSTALAÇÃO /12 ÔNIBUS MERCEDES BENZ	100	M			
42	Mat.	88120	FIO INSTALAÇÃO /14 ÔNIBUS MERCEDES BENZ	100	M			
43	Mat.	88123	FIO INSTALAÇÃO /16 ÔNIBUS MERCEDES BENZ	100	M			
44	Mat.	88427	FUSÍVEL LAMINA 10 AMPERES ÔNIBUS MERCEDES BENZ	50	UN			
45	Mat.	88428	FUSÍVEL LAMINA 15 AMPERES ÔNIBUS MERCEDES BENZ	50	UN			
46	Mat.	88435	FUSÍVEL LAMINA 20 AMPERES ÔNIBUS MERCEDES BENZ	50	UN			
47	Mat.	88444	GRAMPO MOLA 7/8X82X680D ÔNIBUS MERCEDES BENZ	12	UN			
48	Mat.	84894	GRAXA BRANCA SPRAY ORBIGRAX 300ML 35915	20	UN			
49	Mat.	84619	GRAXA MARFAK 1KG 911725	10	UN			
50	Mat.	83394	GRAXEIRO RETO 10MM.	30	PEÇ			
51	Mat.	86880	KIT EMBREAGEM MB 608D ÔNIBUS MERCEDES BENZ	1	UN			
52	Mat.	86881	KIT MOTOR MB OM352A STD ÔNIBUS MERCEDES BENZ	2	UN			
53	Mat.	84658	LAMPADA 1034 24V COM PHILIPS 911524	20	UN			
54	Mat.	84662	LAMPADA 1141 24V COM PHILIPS 911523	20	UN			
55	Mat.	86882	LAMPADA 69 24V COM GE ÔNIBUS MERCEDES BENZ	20	UN			
56	Mat.	86883	LAMPADA FLOURESCENTE 30W	20	UN			
57	Mat.	86884	LAMPADA FLUORESCENTE 40V	20	UN			
58	Mat.	84678	LAMPADA H4 24V 75W 911522	12	UN			
59	Mat.	85121	LAMPADA H7 24V 70W PHILIPS	12	UN			
60	Mat.	84695	TERMINAL ENCAIXE C/ TRAVA 911692	44	UN			
61	Mat.	86888	LANTERNA TRAS INF ONIBUS COMIL SVELTO CR	6	UN			
62	Mat.	84273	LIXA FERRO P36 904651	30	UN			
63	Mat.	86889	LONA FREIO DIANT/TRAS MB 1518/1418/1618/1620 L552	4	UN			
64	Mat.	84286	LONA FREIO TRAS MB OF1618/1620/AXOR 904605	4	UN			
65	Mat.	84294	LUVA P/TERMINAL FEMEA C/TRAVA 911641	100	UN			
66	Mat.	86891	MANGUEIRA TEFLON 13 32 - 3/8 R14-08	2	UN			
67	Mat.	86892	MANIVELA LIMPADOR ONIBUS COMIL/MP	2	UN			
68	Mat.	84300	MECANISMO TAMPA ALCAPAO CAIO	2	UN			
69	Mat.	86894	MECANISMO TAMPA ALCAPAO CAIO 2015/...	2	UN			
70	Mat.	86895	MODULO DE CABINE ÔNIBUS MERCEDES BENZ	1	UN			
71	Mat.	88565	MOTOR P/CLIMATIZADOR 24V ÔNIBUS MERCEDES BENZ	2	UN			
72	Mat.	84387	OLEO MOTOR DIESEL 15W40 20LT CI-4 LUBRAX TOP TURBO 901679	5	UN			
73	Mat.	84405	PALHETA LIMPADOR 28 MB/VW TODOS ONIBUS 904713	2	UN			

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

74	Mat.	86896	PARABRISA ONIBUS CAIO/MP FOZ 2500 INTERICO	1	UN			
75	Mat.	86898	PARAFUSO RODA TRAS CARGO VW/CH 33 22X110	20	UN			
76	Mat.	86899	PARAFUSO SEXTAVADO A?O MA 08X40	20	UN			
77	Mat.	86900	PARAFUSO SEXTAVADO A?O MA 08X60	40	UN			
78	Mat.	86901	PARAFUSO SEXTAVADO A?O MA 12X100	40	UN			
79	Mat.	86902	PINO MOLA DIANT MB 1113/ CONTRARIO	20	UN			
80	Mat.	86266	PORCA DUPLA 7/8NF	40	un			
81	Mat.	85185	PORCA SEXTAVADA MA 12MM TRAVANTE 911942	40	UN			
82	Mat.	84500	REATOR 15/40W 24V C/SOQUETE	20	UN			
83	Mat.	86906	RELE AUXILIAR 4 TERM C/ SUP 24V UNIVERSAL	10	UN			
84	Mat.	86907	REPARO CUICA FREIO 24/30-30/30 WABCO IMPORTADA	10	UN			
85	Mat.	86908	RETENTOR EIXO ENTALHADO MB 1620 ZF S5-680	2	UN			
86	Mat.	86909	RETENTOR RODA DIANT MBB TODOS C/MOTOR 5 E6 CIL	10	UN			
87	Mat.	86910	RODA ACO 22,5X7,5 275 08 FUROS S/CAMARA	4	UN			
88	Mat.	85625	SEMI EIXO ÔNIBUS MERCEDES BENZ	1	UN			
89	Mat.	84632	SIRENE UNIVERSAL 6 TOQUES 24V 909635	2	UN			
90	Mat.	88581	SOQUETE LAMPADA 69 FORD VW ÔNIBUS MERCEDES BENZ	6	UN			
91	Mat.	84653	SOQUETE LAMPADA RANDON/GUERRA 1 POLO UNIVERSAL DP3050	6	UN			
92	Mat.	84655	SOQUETE LAMPADA RANDON/GUERRA 2 POLO UNIVERSAL 909645	6	UN			
93	Mat.	86914	TAMBOR FREIO DIANT/TRAS MB 1318/1620 FREIO AR 83/	4	UN			
94	Mat.	86915	TAMBOR FREIO ONIBUS	4	UN			
95	Mat.	86916	TANQUE COMBUSTIVEL 300L MB ONIBUS	1	UN			
96	Mat.	84885	TERMINAL ARGOLA 3/8 911691	40	UN			
97	Mat.	84686	TERMINAL BATERIA SAPAO C/PORCA 910860	2	UN			
98	Mat.	86918	TUBO NYLON S/TRAMA 6X4 MM	20	UN			
99	Mat.	86920	VALVULA ACIONAMENTO PORTA ONIBUS ALAVANCA	2	UN			
100	Mat.	84586	VIDRO LAT FIXO CAIO FOZ SUPER 1575X290 912465	5	UN			
101	Mat.	86921	VIDRO LAT MOVEL ONIBUS CAIO FOZ SUPER 660X820	10	UN			
102	Mat.	86922	VIDRO LAT ONIBUS	6	UN			
Total (R\$):								
MOTE XIX - VEICULO RENAULT KANGOO								
1	Mat.	86700	AMORTECEDOR TRAS RENAULT KANGOO	8	UN			
2	Mat.	86701	BATENTE PORTA RENAULT KANGOO	6	UN			
3	Mat.	86702	BOBINA IGNICAO RENAUL KANGOO 1.6	6	UN			

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4	Mat.	86703	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA KANGOO INT	12	UN			
5	Mat.	86704	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA RENAULT KANGOO EXT	12	UN			
6	Mat.	86705	COIFA LADO CAMBIO KANGOO LE	12	UN			
7	Mat.	86706	CORREIA COMANDO VALVULA RENAULT CLIO DUSTER MEGAN	6	UN			
8	Mat.	86707	COXIM MOTOR RENAULT KANGOO DIR	6	UN			
9	Mat.	86708	DISCO FREIO RENAULT CLIO/MEGANE/KANGOO 1.6	8	UN			
10	Mat.	86709	EIXO TRAS RENAULT KANGOO	3	UN			
11	Mat.	86710	FILTRO AR RENAULT CLIO/DUSTER/SANDERO/KANGOO 1.6	12	UN			
12	Mat.	88625	EIXO VIRA BREKIN RENAULT KANGOO	11	UN			
13	Mat.	86711	JOGO JUNTA MOTOR RENAUL KANGOO 1.6 COMP	8	UN			
14	Mat.	86712	JUNTA CABECOTE RENAULT CLIO KANGOO SANDERO 1.6	8	UN			
15	Mat.	86713	KIT EMBREAGEM RENAUL CLIO/KANGOO 1.6	3	UN			
16	Mat.	86714	KIT HOMOCINETICA RENAULT CLIO 91/ RODA	8	UN			
17	Mat.	86717	PASTILHA FREIO RENAULT KANGOO	7	UN			
18	Mat.	86718	POLIA TENSORA RENAULT CLIO/KANGOO 1.6	6	UN			
19	Mat.	86719	RETENTOR EIXO COMANDO RENAULT CLIO KANGOO 1.6	24	UN			
20	Mat.	86720	RETENTOR SEMI EIXO FIAT KANGOO	24	UN			
21	Mat.	86721	RODA RENAULT KANGOO	2	UN			
22	Mat.	86722	ROLAMENTO AMORTECEDOR RENAULT CLIO KANGOO BSB-080	6	UN			
23	Mat.	86723	SENSOR VELOCIMETRO RENAULT CLIO/KANGOO/MEGANE	6	UN			
24	Mat.	86724	VELA IGNICAO RENAUL KANGOO 1.6	36	UN			
25	Mat.	86699	AMORTECEDOR DIANT RENAULT KANGOO 99/12	4	UN			
26	Mat.	88609	BLOCO MOTOR RENAULT KANGOO	1	UN			
27	Mat.	88612	CAIXA DE MARCHA RENAULT KANGOO	1	UN			
28	Mat.	88615	CORREIA ALTERNADOR RENAULT KANGOO	4	UN			
29	Mat.	88630	KIT MOTOR RENAULT KANGOO	1	UN			
30	Mat.	88632	PARA-BRISA RENAULT KANGOO	1	UN			
31	Mat.	88634	VIDRO VIGIA TRASEIRO RENAULT KANGOO	1	UN			
Total (R\$):								
LOTE XX - VEICULO MASTER/KANGOO								
1	Mat.	86725	ABRAÇADEIRA PLASTICA 200X5,0MM BRANCA RENAULT MASTER/KANGOO	50	UN			
2	Mat.	86726	ABRAÇADEIRA PLASTICA 390X5,0MM BRANCA RENAULT MASTER/KANGOO	50	UN			
3	Mat.	89152	AMORTECEDOR DIANT. RENAULT MASTER	4	UN			

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4	Mat.	86292	AMORTECEDOR DIANT RENAULT MASTER 02/12	10	UN			
5	Mat.	89169	AMORTECEDOR TRAS RENAULT MASTER/KANGOO	8	UN			
6	Mat.	86293	AMORTECEDOR TRAS RENAULT MASTER 02/12	10	UN			
7	Mat.	89167	ANTICORROSIVO RADIADOR DIESEL RENAULT MASTER/KANGO	26	UN			
8	Mat.	84326	ARRUELA LISA POL 3/16 911901	50	UN			
9	Mat.	86290	ARTICULACAO AXIAL RENAULT MASTER	15	UN			
10	Mat.	86727	ATUADOR EMBREAGEM RENAULT MASTER 2.5 8V	4	UN			
11	Mat.	85774	BANDEJA INF RENAULT MASTER DIR	8	UN			
12	Mat.	85775	BANDEJA INF RENAULT MASTER ESQ	8	UN			
13	Mat.	89170	BATENTE PORTA RENAULT MASTER/KANGOO	6	UN			
14	Mat.	89171	BOBINA IGNICAO RENAULT MASTER/KANGOO 1.6	6	UN			
15	Mat.	88644	BOMBA ALTA PRESSÃO RENAULT MASTER/KANGOO	2	UN			
16	Mat.	86728	BOMBA COMBUSTIVEL RENAUL MASTER 2.3 MANUAL	6	UN			
17	Mat.	86729	BOMBA DAGUA RENAULT MASTER 2.5 2005/...	2	UN			
18	Mat.	86730	BOMBA DIRECAO HIDRAULICA RENAULT MASTER 2.3	6	UN			
19	Mat.	86731	BOMBA OLEO RENAULT MASATER 2.5	2	UN			
20	Mat.	86732	BOMBA OLEO RENAULT MASTER 2,5 16V	5	UN			
21	Mat.	86733	BORRACHA PORTA FORD FIESTA/FIESTA SEDAN/ECOSPORT	12	UN			
22	Mat.	86734	BRONZINA BIELA MOVE RENAULT MASTER 2.5 STD	12	UN			
23	Mat.	86735	BRONZINA FIXA RENAULT MASTER STD	20	UN			
24	Mat.	86736	BRONZINA MANCAL FIXA RENAULT MASTER 2.5 STD	12	UN			
25	Mat.	86737	BRONZINA MOVEL RENAULT MASTER 2.5 STD	20	UN			
26	Mat.	86738	BUCHA BANDEJA SUP RENAULT MASTER TODOS C/MANCAL	32	UN			
27	Mat.	89172	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA REN MASTER/KANGOO INT	12	UN			
28	Mat.	89173	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA REN MASTER/KANGOO EXT	12	UN			
29	Mat.	86739	BUCHA ROLETE FLANGE MASTER	4	UN			
30	Mat.	86740	BUCHA S SAPATA BENDIX/MASTER Q PLUS 98/...	4	UN			
31	Mat.	86741	BUZINA BI-BI PAQUERA 12V	4	UN			
32	Mat.	86742	CABO FREIO RENAULT MASTER D/E	4	UN			
33	Mat.	86743	CABOS 2FIOS PP 2X1,50	20	UN			
34	Mat.	88647	CAIXA DE MARCHA RENAULT MASTER/KANGOO	3	UN			
35	Mat.	86744	CAIXA DIRECAO RENAULT MASTER 00/13	5	UN			
36	Mat.	86745	CAMISA CILINDRO MOTOR CUMMINS EURO 5	12	UN			
37	Mat.	86746	CAPA MASTER ESTAMPADA C/BOLSA	6	UN			

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

38	Mat.	86747	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA RENAULT MASTER 2.3	4	UN			
39	Mat.	86748	CHAVE SETA RENAULT MASTER 00/	6	UN			
40	Mat.	86749	CILINDRO MESTRE EMB RENAULT MASTER	4	UN			
41	Mat.	86750	CILINDRO MESTRE FREIO RENAULT MASTER 2.5 C/ABS	2	UN			
42	Mat.	85773	COIFA CAIXA DIRECAO RENAULT MASTER 3251	12	UN			
43	Mat.	89174	COIFA LADO CAMBIO RENAULT MASTER/KANGOO LE	12	UN			
44	Mat.	84426	COLA EPOXI ARLDITE HOBBY 16GR 364550	24	UN			
45	Mat.	84429	COLA PARABRISA PU 400G 910616	12	UN			
46	Mat.	84447	COLA SILICONE PRETO 50 GRAMAS RENAULT MASTER KANGO	18	UN			
47	Mat.	89192	COLA SUPER BONDER ORIGINAL 3GR RENAULT MASTER/KANG	36	UN			
48	Mat.	84958	COLA VEDANTE ESCAPAMENTO 911833	12	UN			
49	Mat.	86752	COMANDO PAINEL MASTER 5.5 2011	2	UN			
50	Mat.	88650	CORREIA ALTERNADOR RENAULT MASTER/KANGOO	4	UN			
51	Mat.	86753	CORREIA ALTERNADOR VOLARE A8/V8	10	UN			
52	Mat.	89175	CORREIA COMANDO VALVULA RENAULTMASTER/KANGOO MEGAN	6	UN			
53	Mat.	89176	COXIM MOTOR RENAULT MASTER/KANGOO DIR	6	UN			
54	Mat.	89193	DESCARBONIZANTE LIMPA BICO INJET REN MASTER/KANGOO	46	UN			
55	Mat.	89177	DISCO FREIO RENAULT MASTER/KANGOO 1.6	8	UN			
56	Mat.	89178	EIXO TRAS RENAULT MASTER/KANGOO	3	UN			
57	Mat.	88651	EIXO VIRA BREKIN RENAULT MASTER/KANGOO	33	UN			
58	Mat.	86755	EIXO VIRABREQUIM MOTOR RENAULT MASTER 2,5 16V	2	UN			
59	Mat.	88641	BLOCO MOTOR RENAULT MASTER/KANGOO	20	UN			
60	Mat.	86756	ENGRENAGEM BOMBA ALTA RENAULT MASTER 2.3	2	UN			
61	Mat.	89194	ESPIRAL CORRUGADO 10MM-ROLO C/25M REN MASTER/KANGO	105	UN			
62	Mat.	89179	FILTRO AR RENAULT MASTER/KANGOO 1.6	12	UN			
63	Mat.	86758	FILTRO AR RENAULT MASTER 2.5 DCI 10/	12	UN			
64	Mat.	89168	LAMPADA 1034 12V COM PHILIPS RENAULT MASTER/KANGOO	44	UN			
65	Mat.	86759	FILTRO COMBUSTIVEL RENAULT MASTER 2.5 05/09	12	UN			
66	Mat.	86760	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT DUCATO IVECO DAILY 3.0	24	UN			
67	Mat.	86761	FILTRO LUBRIFICANTE RENAULT MASTER 2.5 05/	24	UN			
68	Mat.	84585	FITA ISOLANTE 10MT C/COLA 909488	12	UN			
69	Mat.	86762	FITA ISOLANTE 20MT C/COLA IMPERIAL	8	UN			
70	Mat.	86763	FUSÍVEL LAMINA 10 AMPERES RENAULT MASTER/KANGOO	50	UN			

152

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

71	Mat.	86764	FUSÍVEL LAMINA 15 AMPERES RENAULT MASTER/KANGOO	50	UN			
72	Mat.	86765	FUSÍVEL LAMINA 20 AMPERES RENAULT MASTER/KANGOO	50	UN			
73	Mat.	86766	FUSÍVEL LAMINA 25 AMPERES RENAULT MASTER/KANGOO	50	UN			
74	Mat.	86767	FUSÍVEL LAMINA 30 AMPERES RENAULT MASTER/KANGOO	50	UN			
75	Mat.	86768	FUSÍVEL LAMINA 30 AMPERES MAX VERDE RENAULT MASTER	50	UN			
76	Mat.	86769	FUSÍVEL LAMINA 60 AMPERES MAX AZUL RENAULT MASTER/KANGOO	50	UN			
77	Mat.	89180	JOGO JUNTA MOTOR RENAULT MASTER/KANGOO 1.6 COMP	8	UN			
78	Mat.	85885	JOGO JUNTAS MOTOR RENAULT MASTER 2.5 COMP 2982	6	UN			
79	Mat.	89181	JUNTA CABECOTE RENAULT MASTER/KANGOO 1.6	8	UN			
80	Mat.	84955	JUNTA HOMOCINETICA RENAULT MASTER 2.5/2.8 906007	8	UN			
81	Mat.	86770	JUNTA TAMPA VALVULA RENAULT MASTER 2.5 ELET	6	UN			
82	Mat.	85879	KIT ANEL MOTOR RENAULT MASTER 2.5 2978	8	UN			
83	Mat.	89182	KIT EMBREAGEM RENAULT MASTER/KANGOO 1.6	3	UN			
84	Mat.	85886	KIT EMBREAGEM RENAULT MASTER 2.2/2.5 DCI 01/08	5	UN			
85	Mat.	88668	KIT HOMOCINÉTICA RENAULT MASTER/KANGOO	12	UN			
86	Mat.	89183	KIT HOMOCINETICA RENAULT MASTER/KANGOO RODA	8	UN			
87	Mat.	88669	KIT MOTOR RENAULT MASTER/KANGOO	3	UN			
88	Mat.	86771	KIT MOTOR RENAULT MASTER	8	UN			
89	Mat.	86772	LAMPADA 1141 12V AMA OSRAM AMARELA	24	UN			
90	Mat.	86773	LAMPADA 1141 12V COM PHILIPS	24	UN			
91	Mat.	84808	LAMPADA H3 12V 55W 909554	24	un			
92	Mat.	86774	LAMPADA PINGO DAGUA 12V LED BRANCA GRANDE	24	UN			
93	Mat.	89165	LIMPA CONTATO ELETRICO RENAULT MASTER/KANGOO	26	UN			
94	Mat.	86775	MANGA EIXO RENAULT MASTER DIR	4	UN			
95	Mat.	86776	MANGA EIXO RENAULT MASTER ESQ	4	UN			
96	Mat.	86777	PALHETA LIMPADOR VW CONSTELLATION/DAILY	12	UN			
97	Mat.	88681	PARA-BRISA RENAULT MASTER/KANGOO	3	UN			
98	Mat.	84959	PARAFUSO BATENTE FECHADURA PORTA 06X26MM 0688	20	UN			
99	Mat.	84424	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 4,8X19 903480	50	UN			
100	Mat.	86778	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO MA 10X120	50	UN			
101	Mat.	84436	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO MA 08X30 912147	50	UN			
102	Mat.	85891	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO MA 18X100 18X100MA	50	UN			

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

103	Mat.	89184	PASTILHA FREIO RENAULT MASTER/KANGOO	7	UN			
104	Mat.	85227	PASTILHA FREIO RENAULT MASTER 910672	24	UN			
105	Mat.	86779	PASTILHA FREIO RENAULT MASTER 2.8/2.5 TRAS	24	UN			
106	Mat.	86780	PINCA FREIO FIAT DUCATO/CITROEN/PEUGEOT /13 TRAS	4	UN			
107	Mat.	85883	PISTAO MOTOR RENAULT MASTER 2.5 3011	12	UN			
108	Mat.	85190	PIVO SUSPENSÃO RENAULT MASTER 98/ SUP EXT 901851	12	UN			
109	Mat.	85191	PIVO SUSPENSÃO RENAULT MASTER 98/ SUP INT 901852	12	UN			
110	Mat.	84982	PIVO SUSPENSÃO RENAULT MASTER INF 901854	12	UN			
111	Mat.	89185	POLIA TENSORA RENAULT MASTER/KANGOO 1.6	6	UN			
112	Mat.	84956	POLIA TENSORA RENAULT MASTER 2.5 2005	8	UN			
113	Mat.	89195	PORCA SEXTAVADA MA 8MM RENAULT MASTER/KANGOO	90	UN			
114	Mat.	85890	PORCA SEXTAVADA MA 10MM TRAVANTE 3682081	50	UN			
115	Mat.	86255	RADIADOR OLEO RENAULT MASTER 2.5	5	un			
116	Mat.	86782	RELE AUXILIAR 12V 5 TERM C/ SUP UNIVERSAL	24	UN			
117	Mat.	86783	REPARO PINCA FREIO DISCO RENAULT MASTER 01/ TRAS	4	UN			
118	Mat.	86289	RESERVATORIO AGUA RADIADOR RENAULT MASTER	4	UN			
119	Mat.	89186	RETENTOR EIXO COMANDO RENAULT MASTER/KANGOO 1.6	24	UN			
120	Mat.	86784	RETENTOR EIXO COMANDO RENAULT MASTER 2.5 10/	12	UN			
121	Mat.	86785	RETENTOR POLIA RENAULT MASTER 2,5 MENOR	2	UN			
122	Mat.	89187	RETENTOR SEMI EIXO RENAULT MASTER/KANGOO	24	UN			
123	Mat.	85226	RETENTOR VALVULA RENAULT MASTER 2.5 36530	12	UN			
124	Mat.	86786	RETENTOR VIRABREQUIM TRAS RENAULT MASTER 2,5 ELET	8	UN			
125	Mat.	89188	RODA RENAULT MASTER/KANGOO	2	UN			
126	Mat.	89189	ROLAMENTO AMORTECEDOR RENAULT MASTERKANGOO BSB-080	6	UN			
127	Mat.	86787	ROLAMENTO RODA DIANT/DIANTEIRO FIAT DUCATO BOXER	12	UN			
128	Mat.	86788	ROLAMENTO RODA DIANT/TRAS FIAT DUCATO BOXER	12	UN			
129	Mat.	86789	ROLETE PATIM CARRETA MASTER C/CORTE	4	UN			
130	Mat.	86790	SELO COMANDO VALVULA RENAULT MASTER 2.5 ELET	8	UN			
131	Mat.	86791	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL RENAULT MASTER	4	UN			
132	Mat.	86294	SENSOR PRESSAO MASTER	4	UN			
133	Mat.	89190	SENSOR VELOCIMETRO RENAULT MASTER/KANGOO	6	UN			
134	Mat.	86792	SUPORTE FUSIVEL LAMINA MAX FIO 4,0MM	6	UN			

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

135	Mat.	86288	TERMINAL DIRECAO RENAULT MASTER 98/ DIRE	12	UN			
136	Mat.	86793	TERMINAL DIRECAO RENAUT MASTER 98/ ESQ	24	UN			
137	Mat.	89166	TERMINAL ENCAIXE C/ TRAVA RENAULT MASTER/KANGOO	44	UN			
138	Mat.	86253	TINTA SPRAY DECOR INT/EXT CROMADO 350ML	10	un			
139	Mat.	86794	TRIZETA RENAULT MASTER DIR	10	UN			
140	Mat.	86795	TRIZETA RENAULT MASTER ESQ	10	UN			
141	Mat.	85582	TUBO AGUA RENAULT MASTER	6	UN			
142	Mat.	86796	TURBO ALIMENTADOR HYUNDAI KIA MASTER POW	2	UN			
143	Mat.	86797	VARETA MEDIDORA OLEO MASTER	4	UN			
144	Mat.	89191	VELA IGNICAO RENAUL MASTER/KANGOO 1.6	36	UN			
145	Mat.	88704	VIDRO VIGIA TRASEIRO RENAULT MASTER/KANGOO	3	UN			
								Total (R\$):
LOTE XXI - VEICULO MICRO ONIBUS AGRALE								
1	Mat.	88277	ABRACADEIRA INTERCOOLER 89X108MM ACO C/MOLA VW AGRALE	12	UN			
2	Mat.	88278	ABRACADEIRA PLASTICA 140X2,5MM PRETA MICRO ONIBUS AGRALE	80	UN			
3	Mat.	88279	ABRACADEIRA PLASTICA 200X5,0MM BRANCA MICRO ONIBUS AGRALE	80	UN			
4	Mat.	88280	ABRACADEIRA PLASTICA 280X5,0MM PRETA MICRO ONIBUS AGRALE	80	UN			
5	Mat.	88281	ABRACADEIRA PLASTICA 300X3,6MM PRETA MICRO ONIBUS AGRALE	80	UN			
6	Mat.	88282	ABRACADEIRA PLASTICA 300X4,8MM PRETA MICRO ONIBUS AGRALE	80	UN			
7	Mat.	88283	ABRACADEIRA PLASTICA 390X5,0MM BRANCA MICRO ONIBUS AGRALE	80	UN			
8	Mat.	88284	ABRACADEIRA ZINCA FITA14MM 22X32 MICRO ONIBUS AGRALE	50	UN			
9	Mat.	88285	AGULHA VELOCIDADE 1D 125KM 1390 13223001400F MICRO ONIBUS AGRALE	10	UN			
10	Mat.	88286	AMORTECEDOR DIANT VOLARE A6/A8 MICRO ONIBUS AGRALE	22	UN			
11	Mat.	88287	AMORTECEDOR TRAS VOLARE MICRO ONIBUS AGRALE	12	UN			
12	Mat.	88288	AMORTECEDOR TRAS VOLARE A8/W8/W9 MICRO ONIBUS AGRALE	22	UN			
13	Mat.	88289	ANEL AJUSTE ROLAMENTO 6003 MICRO ONIBUS AGRALE	24	UN			
14	Mat.	88290	ANEL ORING P 31,34X3,53 MICRO ONIBUS AGRALE	30	UN			
15	Mat.	88291	ANEL TRAVA ACO EIXO ENTALHADO CX. 260-F/240-F MICRO ONIBUS AGRALE	48	UN			
16	Mat.	88292	ANEL TRAVA ROLETES ENGRENAGEM 3A MICRO ONIBUS AGRALE	48	UN			
17	Mat.	88293	ANTICORROSIVO RADIADOR DIESEL 1L PROTECAO MICRO ONIBUS AGRALE	10	UN			
18	Mat.	88294	ANTICORROSIVO RADIADOR DIESEL TR-98 PROTECAO MICRO ONIBUS AGRALE	10	UN			

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

19	Mat.	88295	ARRUELA AJUSTE 8090 FORD/IVECO/AGRALE 02252 B MICRO ONIBUS AGRALE	15	UN			
20	Mat.	88296	ARRUELA LISA 08MM MICRO ONIBUS AGRALE	10	UN			
21	Mat.	88297	ARRUELA LISA 12MM MICRO ONIBUS AGRALE	100	UN			
22	Mat.	88298	ARRUELA LISA 16MM MICRO ONIBUS AGRALE	100	UN			
23	Mat.	88299	ARRUELA LISA POL 1/4 MICRO ONIBUS AGRALE	100	UN			
24	Mat.	88300	ARRUELA LISA POL 3/16 MICRO ONIBUS AGRALE	100	UN			
25	Mat.	88301	ARRUELA LISA POL 5/16 MICRO ONIBUS AGRALE	100	UN			
26	Mat.	88302	ARRUELA LISA POL 5/8 MICRO ONIBUS AGRALE	100	UN			
27	Mat.	88303	ARRUELA PLANETARIA VW 680/690 MICRO ONIBUS AGRALE	40	UN			
28	Mat.	88304	ARRUELA PRESSAO 12MM MICRO ONIBUS AGRALE	100	UN			
29	Mat.	88305	ARRUELA SATELITE VW 680/690 MICRO ONIBUS AGRALE	40	UN			
30	Mat.	88306	BARRA DIRECAO LATERAL VOLARE A5/A6/A8/W8 MICRO NIBUS AGRALE	7	UN			
31	Mat.	88307	BLOCO DE MOTOR MICRO ONIBUS AGRALE	1	UN			
32	Mat.	88308	BOMBA COMBUSTIVEL MWM X10 4CIL MICRO ONIBUS AGRALE	8	UN			
33	Mat.	88309	BOMBA DAGUA FORD/VW/VOLVO C/ MOTOR MWM X12 MICRO ONIBUS AGRALE	8	UN			
34	Mat.	88310	BOMBINHA AGUA PARABRISA 12V MICRO ONIBUS AGRALE	8	UN			
35	Mat.	88311	BOMBINHA AGUA PARABRISA 24V MICRO ONIBUS AGRALE	8	UN			
36	Mat.	88313	BRUCUTU EJETOR LIMPADOR P BRISA MICRO ONIBUS AGRALE	12	UN			
37	Mat.	88314	BRUCUTU LAVADOR PARABRISA 4 FURO VOLVO FH/NH MICRO ONIBUS AGRALE	12	UN			
38	Mat.	88315	BUCHA AMORTECEDOR DIANT INF VOLARE A5/A6/V8/W8 MICRO ONIBUS AGRALE	70	UN			
39	Mat.	88316	BUCHA AMORTECEDOR DIANT/TRAS MB 1113/1313 MICRO ONIBUS AGRALE	70	UN			
40	Mat.	88317	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANT/TRAS MB MICRO ONIBUS AGRALE	70	UN			
41	Mat.	88318	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA FORD VW 3X4 MICRO ONIBUS AGRALE	70	UN			
42	Mat.	88319	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA FORD/VW MICRO ONIBUS AGRALE	70	UN			
43	Mat.	88320	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA VW 690/8150 MICRO ONIBUS AGRALE	50	UN			
44	Mat.	88312	BOTAO PARTIDA MBB/UNIVERSAL MICRO ONIBUS AGRALE	32	UN			
45	Mat.	88321	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA VW 8120/8140/8150/9150 MICRO ONIBUS AGRALE	50	UN			
46	Mat.	88322	BUCHA BOMBINHA MAXCLIMA BICO FINO MICRO ONIBUS AGRALE	50	UN			
47	Mat.	88323	BUCHA MOLA DIANT FORD CARGO 814 VW 690/8150 VOLARE MICRO ONIBUS AGRALE	64	UN			
48	Mat.	88324	BUCHA MOLA TRAS VW 7100/8120/8140/8150 PRETA MICRO ONIBUS AGRALE	50	UN			

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

49	Mat.	88325	BUCHA MOLA TRAS VW 7100/8120/8140/8150 VERMELHA MICRO ONIBUS AGRALE	50	UN			
50	Mat.	88326	BUZINA BI-BI 24V 124MM MICRO ONIBUS AGRALE	8	UN			
51	Mat.	88327	CABEÇOTE DE MOTOR MICRO ONIBUS AGRALE	1	UN			
52	Mat.	88328	CABO ACELERADOR VOLARE A6 MICRO ONIBUS	6	UN			
53	Mat.	88329	CABO BATERIA 300V 63.55 70MM MICRO ONIBUS AGRAL	12	UN			
54	Mat.	88330	CABO VELOCIMETRO AGRALE VOLARE A6/A8 MICRO ONIBUS	6	UN			
55	Mat.	88331	CAIXA DE CAMBIO MICRO ONIBUS AGRALE	1	UN			
56	Mat.	88332	CAIXA DIRECAO VOLARE W9 MICRO ONIBUS AGRALE	5	UN			
57	Mat.	88333	CAIXA SATELITE COMPLETA VW 8120/8150 VOLARE MICRO ONIBUS AGRALE	5	UN			
58	Mat.	88334	CALCO AJUSTE ROLAMENTO PINHAO DF DANA VW/FORD MICRO ONIBUS AGRALE	24	UN			
59	Mat.	88335	CALHA SALAO MP VOLARE A8 MICRO ONIBUS AGRALE	16	UN			
60	Mat.	88336	CARCACA POLAR PARTIDA FORD 1317E MICRO ONIBUS AGRALE	12	UN			
61	Mat.	88337	CHAVE IGNICAO C/ CHAVE MBB MODERNO MICRO AGRALE	12	UN			
62	Mat.	88338	CHAVE SETA VOLARE A6/A8/W8 02/ MICRO ONIBUS AGRALE	10	UN			
63	Mat.	88339	CHAVE SEXTAVADA RODA TRAS AGRALE/VW	6	UN			
64	Mat.	88340	CILINDRO IGNICAO MB 86/95 C/RABICHO MICRO ONIBUS AGRALE	24	UN			
65	Mat.	88341	CILINDRO MESTRE FREIO GM C10/D10/C20/D20 MICRO ONIBUS AGRALE	6	UN			
66	Mat.	88342	CILINDRO RODA DIANT FORD F350/F4000 ESQ AGRALE	15	UN			
67	Mat.	88343	CILINDRO RODA TRAS FORD F4000 75/84 DIR MICRO ONIBUS AGRALE	15	UN			
68	Mat.	88344	COLA 3M VEDANTE P/MOTOR 73G MICRO ONIBUS AGRALE	18	UN			
69	Mat.	88345	COLA ARALDITE HELP RAPIDO 23,4GR MICRO AGRALE	12	UN			
70	Mat.	88346	COLA EPOXI ARALDITE HOBBY 16GR MICRO ONIBUS AGRALE	18	UN			
71	Mat.	88347	COLA PARABRISA PU 400G MICRO ONIBUS AGRALE	12	UN			
72	Mat.	88348	COLA SILICONE ACETIC ALTA TEMP PRETO 50G MICRO ONIBUS AGRALE	24	UN			
73	Mat.	88349	COLA SILICONE CINZA 50 GRAMAS MICRO ONIBUS AGRALE	24	UN			
74	Mat.	88350	COLA SILICONE LOCTITE PRETO 598 70GR 204GRAU MICRO ONIBUS AGRALE	10	UN			
75	Mat.	88351	COLA SILICONE PRETO 50 GRAMAS MICRO ONIBUS AGRALE	24	UN			
76	Mat.	88352	COLA SUPER BONDER ORIGINAL 3GR MICRO ONIBUS AGRALE	48	UN			
77	Mat.	88353	COLMEIA P/ RADIADOR 619/608M MICRO ONIBUS AGRALE	10	UN			
78	Mat.	88354	COMPRESSOR AR CONDICIONADO SD7 MICRO ONIBUS AGRALE	5	UN			

157

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

79	Mat.	88355	CONECTOR 3 VIAS FEMEA MICRO ONIBUS AGRALE	100	UN			
80	Mat.	88356	CONECTOR 4 VIAS C/TERMINAL MICRO ONIBUS AGRALE	100	UN			
81	Mat.	88357	CONJ COROA PINHAO 8X37 FORD 814/815 MICRO AGRALE	5	UN			
82	Mat.	88358	CONJ COROA PINHAO 8X37 VW 7100/8120/ F4000 AGRALE	7	UN			
83	Mat.	88359	CONJ SICRONIZADOR 1/2 VELOCIDADE CAIXA FSO4405C AGRALE	5	UN			
84	Mat.	88360	CONJUNTO ROTATIVO TURBINA MICRO ONIBUS AGRALE	5	UN			
85	Mat.	88361	CONTATO IGNIÇÃO C/ CHAVE MBB MODERNO MICRO AGRALE	10	UN			
86	Mat.	88362	CORPO DISTRIBUIDOR AGRALE VOLARE MICRO ONIBUS	5	UN			
87	Mat.	88363	CORREIA ALTERNADOR MICRO ONIBUS AGRALE	20	UN			
88	Mat.	88364	CORREIA ALTERNADOR R124-D MICRO ONIBUS AGRALE	20	UN			
89	Mat.	88365	COXIM CAMBIO AGRALE VOLARE A5/A6 MICRO ONIBUS	6	UN			
90	Mat.	88366	COXIM MOTOR DIANT MB 904LA MICRO AGRALE	10	UN			
91	Mat.	88367	CRUZETA CARDAN AGRALE/FORD/GM MICRO AGRALE	10	UN			
92	Mat.	88368	CUICAO FREIO 24X30 TRAS VW/VOLARE MICRO ONIBUS AGRALE	18	UN			
93	Mat.	88369	CUPILHA ZINCADA MICRO ONIBUS AGRALE	25	UN			
94	Mat.	88370	DEFLETOR EIXO PILOTO CAMBIO CL 2305 VW 7100/8100 MICRO ONIBUS AGRALE	24	UN			
95	Mat.	88371	DESCARBONIZANTE LIMPA BICO INJETORES GASOLINA MICRO ONIBUS AGRALE	12	UN			
96	Mat.	88372	DESENGRIPANTE SUPER LUB LB8608 MICRO ONIBUS AGRALE	10	UN			
97	Mat.	88373	DESENGRIPANTE WHITE LUB MICRO ONIBUS AGRALE	10	UN			
98	Mat.	88374	DIAFRAGMA FREIO 16 SEM ANEL MICRO ONIBUS AGRALE	18	UN			
99	Mat.	88375	DIAFRAGMA FREIO 6 FUNDO SEM ANEL MICRO ONIBUS AGRALE	18	UN			
100	Mat.	88376	DIAFRAGMA FREIO 7 COM ANEL MICRO ONIBUS AGRALE	24	UN			
101	Mat.	88377	DIAFRAGMA SERVICO "7" SEM ANEL MICRO ONIBUS AGRALE	24	UN			
102	Mat.	88378	DISCO DIANT AGRALE	6	UN			
103	Mat.	88379	DISCO FREIO FORD F4000 95/98 +ABS MICRO ONIBUS AGRALE	20	UN			
104	Mat.	88380	DISCO TACOGRAFO 7D/180KM 20X20KM MICROONIBUS AGRALE	20	UN			
105	Mat.	88381	EIXO VIRABREQUIM MICRO ONIBUS AGRALE	1	UN			
106	Mat.	88382	EMBUCHAMENTO FORD 815 VW 5140/9150 S/PINOS 33MM AGRALE	20	UN			
107	Mat.	88383	EMBUCHAMENTO FORD 815VW7100/8150 C/PINOS 33.20 AGRALE	20	UN			
108	Mat.	88384	EMBUCHAMENTO VW 680/7100 S/PINOS 28,65 MICROAGRALE	20	UN			

158

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

109	Mat.	88385	EMBUCHAMENTO VW 7100/8150 S/PINO 31,35 MICROAGRALE	20	UN			
110	Mat.	88386	EMBUCHAMENTO VW 9150 10/ S/PINO 31,75 MICRO AGRALE	20	UN			
111	Mat.	88387	ESPELHO RETROVISOR PRETO MB 1113 MICRO AGRALE	20	UN			
112	Mat.	88388	ESPIRAL CORRUGADO 10MM-ROLO C/25M MICRO AGRALE	50	UN			
113	Mat.	88389	ESPIRAL CORRUGADO 5MM-ROLO C/25M MICRO AGRALE	50	UN			
114	Mat.	88472	LONA FREIO DIANT/TRAS VW9150 / VOLARE AGRALE	35	UN			
115	Mat.	88390	ESPIRAL CORRUGADO 7 MM PECA C/100M MICRO AGRALE	50	UN			
116	Mat.	88391	FAIXA REFLETIVA FLEX LATERAL DIREITA MICRO AGRALE	80	UN			
117	Mat.	88392	FAIXA REFLETIVA FLEX LATERAL ESQUERDO MICRO AGRALE	80	UN			
118	Mat.	88393	FAROL AUX H3 MB 1620/LK2638/LS1938 C/SOQUETE AGRAL	15	UN			
119	Mat.	88394	FAROL VW 99/05 ESQ CROMADO MICRO ONIBUS AGRALE	10	UN			
120	Mat.	88395	FAROL VW 99/05 DIR CROMADO MICRO ONIBUS AGRALE	10	UN			
121	Mat.	88396	FILTRO AR AGRALE VOLARE TODOS VW	12	UN			
122	Mat.	88397	FILTRO COMBUSTIVEL FORD VW VOLVO MWM X12 AGRALE	15	UN			
123	Mat.	88398	FILTRO DIRECAO HIDRAULICA FORD MB VW AGRALE	15	UN			
124	Mat.	88399	FILTRO LUBRIFICANTE AGRALE GM D60 D11000 6354	20	UN			
125	Mat.	88400	FILTRO LUBRIFICANTE VOLARE A6/V6 VW 5140E GM S10 AGRALE	18	UN			
126	Mat.	88401	FILTRO SECADOR AR APU MB/FORD/VW MICRO AGRALE	10	UN			
127	Mat.	88402	FILTRO SEPARADOR FORD CARGO 1215/4031 VW 8150/ MICRO AGRALE	15	UN			
128	Mat.	88403	FILTRO SEPARADOR VW 7/12TON AGRALE MWM 4.10T MICRO ONIBUS AGRALE	12	UN			
129	Mat.	88404	FITA DUPLA FACE AUTOMOTIVA 12X3MT MICRO AGRALE	12	UN			
130	Mat.	88405	FITA ISOLANTE 5MT C/COLA MICRO ONIBUS AGRALE	10	UN			
131	Mat.	88406	FITA ISOLANTE 10MT C/COLA MICRO ONIBUS AGRALE	10	UN			
132	Mat.	88407	FITA ISOLANTE 20MT C/COLA IMPERIAL MICRO AGRALE	10	UN			
133	Mat.	88409	FLANGE PINHAO VW 8150 AGRALE	10	UN			
134	Mat.	88410	FUSIVEL LAMINA 5 AMPERES AGRALE	80	UN			
135	Mat.	88411	FUSIVEL LAMINA 10 AMPERES AGRALE	80	UN			
136	Mat.	88412	FUSIVEL LAMINA 15 AMPERES AGRALE	80	UN			
137	Mat.	88413	FUSIVEL LAMINA 20 AMPERES AGRALE	80	UN			
138	Mat.	88414	FUSIVEL LAMINA 25 AMPERES AGRALE	80	UN			
139	Mat.	88415	FUSIVEL LAMINA 30 AMPERES AGRALE	80	UN			

159

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

140	Mat.	88416	GARFO CARDAN FORD F1000/2000/4000 AGRALE	10	UN			
141	Mat.	88417	GARFO PARTIDA VW/FIAT/FORD/GM DW/DM 411 AGRALE	16	UN			
142	Mat.	88418	GAS TETRAFLUORETANO R134A 13,6 MICRO AGRALE	50	UN			
143	Mat.	88419	GRAFITE SPRAY 200ML 100GR - KALA MICRO AGRALE	12	UN			
144	Mat.	88420	GRAMPO MOLA 5/8X82X300 TRASEIRO VW 8120/8150 AGRALE	18	UN			
145	Mat.	88421	GRAMPO MOLA 5/8X82X380 TRASEIRO VW 8120/8150 AGRAL	24	UN			
146	Mat.	88422	GRAMPO MOLA 5/8X82X420D MICRO AGRALE	18	UN			
147	Mat.	88423	GRAXA AZUL 1/2KG 500G MICRO ONIBUS AGRALE	12	UN			
148	Mat.	88424	GRAXA BRANCA SPRAY 200ML/140GR MICRO AGRALE	12	UN			
149	Mat.	88425	GRAXA LUBRAX 1KG AUTOLIGHT 2 MICRO AGRALE	12	UN			
150	Mat.	88426	GRAXA MARFAK 1/2KG 500G MICRO AGRALE	12	UN			
151	Mat.	88429	GRAXA MARFAK 1KG MICRO AGRALE	12	UN			
152	Mat.	88430	HASTE LIMPADOR PB MP VOLARE A6 MICRO AGRALE	10	UN			
153	Mat.	88431	IMPULSOR PARTIDA GM S10 NISSAN MWM SPRINT AGRALE	10	UN			
154	Mat.	88432	INDUZIDO PARTIDA FORD 1317E/S10/HILUX AGRALE	8	UN			
155	Mat.	88434	INTERRUPTOR FREIO VW CAM TODOS CONTATO PRATA AGRALE	12	UN			
156	Mat.	88436	JUNTA CARTER MWM SPRINT VOLARE A6 AGRALE	6	UN			
157	Mat.	88437	JUNTA COLETOR ESCAPE MWM VOLARE A6 AGRALE	6	UN			
158	Mat.	88438	KIT CALCO AJUSTE ROLAMENTO DIFERENCIAL AGRALE	12	UN			
159	Mat.	88439	KIT COPO FILTRO SEGMENTADOR COMBUSTIVEL AGRALE	12	UN			
160	Mat.	88440	KIT DE MOTOR MICRO ONIBUS AGRALE	1	UN			
161	Mat.	88441	KIT EMBREAGEM AGRALE VOLARE A5/A6	5	UN			
162	Mat.	88442	KIT EMBREAGEM VOLARE W8/W9 C/ 325MM AGRALE	7	UN			
163	Mat.	88443	KIT LUVA GUIA FREIO F4000/AGRALE 1600 ROSCA FIXA	10	UN			
164	Mat.	88445	LAMPADA 1034 24V COM PHILIPS AGRALE	50	UN			
165	Mat.	88446	LAMPADA 1141 12V AMA OSRAM AMARELA AGRALE	50	UN			
166	Mat.	88447	LAMPADA 1141 12V COM PHILIPS AGRALE	50	UN			
167	Mat.	88448	LAMPADA 1141 24V COM PHILIPS AGRALE	50	UN			
168	Mat.	88449	LAMPADA 67 24V LED BRANCA AGRALE	32	UN			
169	Mat.	88450	LAMPADA 69 12V COM GE AGRALE	32	UN			
170	Mat.	88451	LAMPADA 69 12V LED BRANCA AGRALE	32	UN			
171	Mat.	88452	LAMPADA 69 24V COM GE AGRALE	32	UN			
172	Mat.	88453	LAMPADA FLUORESCENTE 15W AGRALE	24	UN			

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

173	Mat.	88454	LAMPADA FULOURESCENTE 30W AGRALÉ	24	UN			
174	Mat.	88455	LAMPADA H1 24V 70W AGRALÉ	20	UN			
175	Mat.	88456	LAMPADA H3 12V 55W AGRALÉ	32	UN			
176	Mat.	88457	LAMPADA H3 24V 70W AGRALÉ	32	UN			
177	Mat.	88458	LAMPADA H4 12V 60/55W AGRALÉ	50	UN			
178	Mat.	88461	LAMPADA H4 24V 75W AGRALÉ	24	UN			
179	Mat.	88462	LAMPADA PINGO DAGUA 12V LED BRANCA GRANDE AGRALÉ	24	UN			
180	Mat.	88463	LANTERNA BREACH LIGHT MP TORINO AGRALÉ	12	UN			
181	Mat.	88464	LANTERNA BREACK LIGHT SENIOR/VOLARE 12V AGRALÉ	12	UN			
182	Mat.	88465	LANTERNA BREACK LIGHT SENIOR/VOLARE 24V AGRALÉ	12	UN			
183	Mat.	88466	LANTERNA PLACA POLTRONA ONIBUS AGRALÉ	12	UN			
184	Mat.	88467	LANTERNA TRAS INF ONIBUS MP ESQ CR/VM AGRALÉ	12	UN			
185	Mat.	88468	LANTERNA TRAS INF ONIBUS MP GVI/CR AGRALÉ	12	UN			
186	Mat.	88469	LANTERNA TRAS INF ONIBUS VOLARE MP GVI AGRALÉ	12	UN			
187	Mat.	88470	LANTERNA TRAS SUP ONIBUS CAIO APACHE AGRALÉ	12	UN			
188	Mat.	88471	LIMPA CONTATO ELETRICO AGRALÉ	8	UN			
189	Mat.	88473	LUVA CARDAN FORD/GM AGRALÉ	6	UN			
190	Mat.	88474	LUVA P/TERMINAL C/ TERMINAIS AGRALÉ	20	UN			
191	Mat.	88475	LUVA P/TERMINAL FEMEA C/TRAVA AGRALÉ	20	UN			
192	Mat.	88476	MODULO DE CABINE MICRO AGRALÉ	1	UN			
193	Mat.	88477	MOLA 1A DIANT VOLARE A5 W8 98/01 PARABOLICA AGRALÉ	15	UN			
194	Mat.	88478	MOLA 1A DIANT VOLARE W8 01 AGRALÉ	15	UN			
195	Mat.	88479	MOLA 1A DIANT VW 13150/15180 BERLIN 80MM AGRALÉ	15	UN			
196	Mat.	88480	MOLA 1A TRAS VOLARE A6 BERLIN AGRALÉ	10	UN			
197	Mat.	88481	MOLA 1A TRAS VW 13180 FORD CARGO 1617 AGRALÉ	15	UN			
198	Mat.	88482	MOLA 2A DIANT FORD F12000 99/01 AGRALÉ	15	UN			
199	Mat.	88511	MOLA 2A DIANT VOLARE A5 W8 98/01 PARABOLICA AGRALÉ	15	UN			
200	Mat.	88513	MOLA 2A DIANT VOLARE A6 A8 96/00 PARABOLICA C/2 M AGRALÉ	15	UN			
201	Mat.	88515	MOLA 2A TRAS FORD F4000 99/ VIRADA AGRALÉ	15	UN			
202	Mat.	88654	MOLA 2A TRAS VOLARE A6 BERLIN AGRALÉ	10	UN			
203	Mat.	88657	MOLA 4A DIANT AGRALÉ MA 12 TON PARABOLICA AGRALÉ	10	UN			
204	Mat.	88658	MOLA CONICA CAMARA CUICA FREIO 16X24 AGRALÉ	15	UN			
205	Mat.	88660	MOLA CONICA CAMARA CUICA FREIO 24X30/30X30 AGRALÉ	15	UN			

161

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

206	Mat.	88661	MOLA PASTILHA FREIO F4000 85/98 (2 RODAS) AGRALE	15	UN			
207	Mat.	88663	MOTOR LIMPADOR PARABRISA MB 24V AGRALE	16	UN			
208	Mat.	88665	MOTOR LIMPADOR PARABRISA MB CAM/ONIBUS/AGRALE	6	UN			
209	Mat.	88667	MOTOR P/CLIMATIZADOR 24V AGRALE	12	UN			
210	Mat.	88670	MOTOR PARTIDA AGRALE	7	UN			
211	Mat.	88671	MOTOR PORTA MP SENIOR AGRALE	7	UN			
212	Mat.	88673	PALHETA LIMPADOR 28 MB/VW TODOS ONIBUS AGRALE	10	UN			
213	Mat.	88674	PARA-BRISA AGRALE	1	UN			
214	Mat.	88676	PARAFUSO 3 PONTAS PRATO CUICA DE FREIO AGRALE	30	UN			
215	Mat.	88677	PARAFUSO 3/8 X80MM AGRALE	30	UN			
216	Mat.	88678	PARAFUSO RODA DIANT AGRALE/VOLARE	12	UN			
217	Mat.	88679	PARAFUSO RODA TRAS AGRALE/VOLARE	12	UN			
218	Mat.	88680	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 3,5X19MM - CISER AGRALE	30	UN			
219	Mat.	88683	PARAFUSO SEXTAVADO ACO MA 08X20 AGRALE	30	UN			
220	Mat.	88684	PARAFUSO SEXTAVADO ACO MA 10X20 AGRALE	30	UN			
221	Mat.	88686	PARAFUSO SEXTAVADO ACO MA 10X40 AGRALE	30	UN			
222	Mat.	88688	PARAFUSO SEXTAVADO ACO MA 12X100 AGRALE	50	UN			
223	Mat.	88689	PARAFUSO SEXTAVADO ACO MA 12X150 AGRALE	30	UN			
224	Mat.	88690	PARAFUSO SEXTAVADO ACO MA 14X100 AGRALE	30	UN			
225	Mat.	88692	PARAFUSO SEXTAVADO ACO MB 12X80 AGRALE	30	UN			
226	Mat.	88693	PARAFUSO SEXTAVADO ACO MB 14X60 AGRALE	30	UN			
227	Mat.	88694	PARAFUSO SEXTAVADO ACO MB 16X150 AGRALE	30	UN			
228	Mat.	88696	PASTILHA FREIO FORD 85/98 VOLARE A6 AGRALE	24	UN			
229	Mat.	88698	PASTILHA FREIO GM A10 C10 D10 D20 FORD F1000 AGRALE	12	UN			
230	Mat.	88700	PATIM FREIO DIANT/TRAS FORD VW VOLARE 7/8 TON AGRALE	16	UN			
231	Mat.	88701	PEDAL ACELERADOR MODERNO 709,A 1941 AGRALE	8	UN			
232	Mat.	88703	PINO CENTRO 12X5 CABECA LONGA AGRALE	12	UN			
233	Mat.	88705	PINO CENTRO 12X6/CB AGRALE	12	UN			
234	Mat.	88706	PINO CENTRO 12X8CB AGRALE	12	UN			
235	Mat.	88707	PINO EMBUCHAMENTO FORD 815 VW 5140/9150 33.10 010 AGRALE	8	UN			
236	Mat.	88709	POLIA CORREIA ALTERNADOR GM AGRALE/VOLARE 2.8 MWM	6	UN			
237	Mat.	88711	POLIA LOUCA VW 26280 AGRALE	8	UN			
238	Mat.	88712	PORCA DUPLA 18MM MB AGRALE	8	UN			

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

239	Mat.	88713	PORCA DUPLA 5/8 NC AGRALE	8	UN			
240	Mat.	88714	PORCA DUPLA 5/8 NF AGRALE	12	UN			
241	Mat.	88715	PORCA EIXO ENTALHADO EATON VW 8140/8150 AGRALE	12	UN			
242	Mat.	88716	PORCA SEXTAVADA MA 6MM AGRALE	12	UN			
243	Mat.	88717	PORCA SEXTAVADA MA 12MM AGRALE	12	UN			
244	Mat.	88718	PORCA SEXTAVADA MA 12MM TRAVANTE AGRALE	12	UN			
245	Mat.	88719	PORCA SEXTAVADA MA 14MM AGRALE	12	UN			
246	Mat.	88720	PORCA SEXTAVADA MA 16MM TRAVANTE AGRALE	12	UN			
247	Mat.	88721	PORCA SEXTAVADA MB 16MM TRAVANTE AGRALE	12	UN			
248	Mat.	88722	REATOR 15/40W 12V C/SOQUETE AGRALE	12	UN			
249	Mat.	88723	REATOR 15/40W 24V C/SOQUETE AGRALE	12	UN			
250	Mat.	88724	REBITE REPUXO 6,2X30MM AGRALE	100	UN			
251	Mat.	88725	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR MB/VW 24V 80A AGRALE	15	UN			
252	Mat.	88726	RELE AUXILIAR 24V 5 TERM C/ SUP UNIVERSAL AGRALE	20	UN			
253	Mat.	88727	RELE AUXILIAR 4 TERM C/ SUP 24V UNIVERSAL AGRALE	20	UN			
254	Mat.	88728	RELE LIMPADOR PARA-BRISA VW CAM/ONIB24V AGRALE	20	UN			
255	Mat.	88729	RELE PISCA MBB/VOLVO/CAMINHOS/ONIBUS 12V AGRALE	20	UN			
256	Mat.	88730	RELE TEMPORIZADOR LIMP MB CAM/ONIBM 96 24V AGRALE	20	UN			
257	Mat.	88731	REPARO CILINDRO RODA TRAS FORD F4000 1.1/4 AGRALE	20	UN			
258	Mat.	88732	REPARO CUICA MASTER 30X30/24X30 AGRALE	20	UN			
259	Mat.	88733	REPARO PATIM FREIO COMPLETO 1 RODA VW 7110 AGRALE	20	UN			
260	Mat.	88734	REPARO PISTAO PINCA FREIO FORD F4000 85/98 AGRALE	10	UN			
261	Mat.	88735	REPARO SECADOR VALV APU KNORR AGRALE	20	UN			
262	Mat.	88736	REPARO SECADOR VALV APU WABCO AGRALE	20	UN			
263	Mat.	88737	REPARO SECADORA VAL APU WABCO AGRALE	20	UN			
264	Mat.	88866	REPARO SETOR DIRECAO HID FORD IVECO AGRALE	15	UN			
265	Mat.	88869	RESERVATORIO AGUA RADIADOR AGRALE 6000/7000	6	UN			
266	Mat.	88870	RETENTOR DEFLETOR EIXO PILOTO CX EATON FSO4405C AGRALE	20	UN			
267	Mat.	88872	RETENTOR EIXO ENTALHADO EATON FSO4405C AGRALE	20	UN			
268	Mat.	88874	RETENTOR EIXO PILOTO EATON FSO4405C AGRALE	20	UN			
269	Mat.	88875	RETENTOR PINHAO F-4000 VW 6.90/7.90/8.150 AGRALE	20	UN			
270	Mat.	88877	RETENTOR RODA DIANT MB 812/912/914 AGRALE	20	UN			

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

271	Mat.	88878	RETENTOR RODA TRAS FORD F4000 CARGO 7/8T VW 7/8T AGRAL	20	UN			
272	Mat.	88880	RETENTOR TRAS VOLARE W8/V8 AGRAL	20	UN			
273	Mat.	88882	ROLAMENTO AGULHA AXIAL SEM FIM DIRECAO ZF AGRAL	6	UN			
274	Mat.	88884	ROLAMENTO ALTERNADOR MB MODERNA/FORD AGRAL	20	UN			
275	Mat.	88885	ROLAMENTO CARDAN 40MM FORD VW MB AGRAL	20	UN			
276	Mat.	88886	ROLAMENTO CONTRA EIXO P/DIANT CX EATON FS4205A AGRAL	20	UN			
277	Mat.	88887	ROLAMENTO EIXO PILOTO CX FSO4405A/B FORD, VW AGRAL	5	UN			
278	Mat.	88889	ROLAMENTO ENTALHADO CX EATON FSO4305 AGRAL	5	UN			
279	Mat.	88890	ROLAMENTO LATERAL CAIXA SAT F350 VW 7100 VW AGRAL	5	UN			
280	Mat.	88892	ROLAMENTO LATERAL CAIXA SAT FORD F4000 AGRAL	6	UN			
281	Mat.	88894	ROLAMENTO PINHAO DIANT FORD F-350 F4000 AGRAL	5	UN			
282	Mat.	88897	ROLAMENTO PINHAO TRAS FORD F4000 F600 AGRAL	5	UN			
283	Mat.	88898	ROLAMENTO RODA DIANT EXT FORD F11000/ VOLARE AGRAL	6	UN			
284	Mat.	88901	ROLAMENTO RODA DIANT EXT GM D60 VW 6/8 TON VOLARE AGRAL	20	UN			
285	Mat.	88902	ROLAMENTO RODA DIANT INT FORD CARGO VW 6/7T VOLARE AGRAL	20	UN			
286	Mat.	88903	ROTOR ALTERNADOR MB/VW/ 80AMP 28V AGRAL	10	UN			
287	Mat.	88905	SAIDA AR PAINEL MP VOLARE TODOS AGRAL	12	UN			
288	Mat.	88906	SELO MOTOR MWM SPRINT SERIE 10/12 AGRAL	20	UN			
289	Mat.	88907	SEMI EIXO AGRAL	1	UN			
290	Mat.	88908	SENSOR PRESSAO TURBINA FORD/VW AGRAL	10	UN			
291	Mat.	88910	SILICONE SPRAY 300ML ORBISIL AGRAL	20	UN			
292	Mat.	88911	SIRENE UNIVERSAL 6 TOQUES 24V AGRAL	6	UN			
293	Mat.	88912	SIRENE UNIVERSAL RE UNIVERSAL 24V AGRAL	6	UN			
294	Mat.	88913	SOQUETE LAMPADA 69 FORD VW AGRAL	20	UN			
295	Mat.	88915	SOQUETE LAMPADA FAROL UNIVERSAL FIO 1,50MM AGRAL	20	UN			
296	Mat.	88916	SOQUETE LAMPADA RANDON/GUERRA 1 POLO UNIVERSAL AGRAL	20	UN			
297	Mat.	88917	SOQUETE LAMPADA RANDON/GUERRA 2 POLO UNIVERSAL AGRAL	20	UN			
298	Mat.	88918	SUPORTE ESCOVA PARTIDA TOYOTA HILUX JF MOD AGRAL	20	UN			
299	Mat.	88919	SUPORTE FUSIVEL LAMINA FIO 4,0MM AGRAL	20	UN			
300	Mat.	88921	SUPORTE MOLA TRAS AG AGRAL 7000/8500 AGRAL	4	UN			
301	Mat.	88922	TAMBOR FREIO DIANT/TRAS AGRAL VOLARE W8/A8	6	UN			

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

302	Mat.	88925	TAMBOR FREIO TRAS AGRALE VOLARE A5/A6/V6 02/	12	UN			
303	Mat.	88927	TAMPA RESERVATORIO OLEO EMBREAG SCANIA 112 AGRALE	12	UN			
304	Mat.	88929	TEE BUZINA C/ ANILHA DE NYLON AGRALE	20	UN			
305	Mat.	88931	TERMINAL ARGOLA 1/4 MEDIO AGRALE	2	UN			
306	Mat.	88933	TERMINAL ARGOLA 3/16 PEQUENO AGRALE	20	UN			
307	Mat.	88935	TERMINAL ARGOLA 3/8 AGRALE	20	UN			
308	Mat.	88936	TERMINAL BATERIA C/ALAVANCA CABO 11MM AGRALE	20	UN			
309	Mat.	88938	TERMINAL BATERIA SAPAO C/PORCA AGRALE	20	UN			
310	Mat.	88940	TERMINAL DIRECAO VW 6.80/9.150/VOLARE 87/ DIR AGRA	20	UN			
311	Mat.	88941	TERMINAL DIRECAO VW 6.80/9.150/VOLARE 87/ ESQ AGRALE	20	UN			
312	Mat.	88943	TERMINAL ENCAIXE C/ TRAVA AGRALE	100	UN			
313	Mat.	88945	TINTA SPRAY DECOR PRETO FOSCO COLORGIN AGRALE	10	UN			
314	Mat.	88946	TIRANTE CAMBIO COMPLETO 215MM VW 24.220/24.250 AGRALE	6	UN			
315	Mat.	88947	TRAVA ARANHA CARCACA FORD F4000 /84 05 DENTES AGRALE	10	UN			
316	Mat.	88949	TRAVA ARANHA CARCACA FORD F4000 85/ VW 11 DENTES AGRALE	10	UN			
317	Mat.	88951	TRAVA PARAFUSO 10 GRAMAS AGRALE	20	UN			
318	Mat.	88952	TUBO NYLON AZUL SILICONE 6X4MM P/PAINEL AGRALE	20	UN			
319	Mat.	88954	TURBO ALIMENTADOR AGRALE V8 VW 8.120/8140 AGRALE	6	UN			
320	Mat.	88956	VALVULA APU VOLVO FH /AGRALE VOLARE	4	UN			
321	Mat.	88958	VALVULA FREIO MAO WABCO 3 SAIDA AGRALE	6	UN			
322	Mat.	88963	VENTOINHA ALTERNADOR TRATOR AGRALE	6	UN			
323	Mat.	88964	VIDRO LATERAL DA JANELA AGRALE	1	UN			
324	Mat.	88408	FLANGE DIANT AGRALE	6	UN			
Total (R\$):								
Valor Total:								

O valor global da nossa proposta é de R\$ _____ (_____).

3 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

3.1 Declaramos que manteremos válida a nossa proposta por _____ (_____) dias contados da data de apresentação da mesma.

4 - DECLARAÇÃO

Declaramos que:

- a) Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem na perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do fornecimento do produto.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- b) Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações da fiscalização da PREFEITURA.
- c) Que temos pleno conhecimento do local e das condições do fornecimento, comprometendo-nos desde já a executar o fornecimento na forma exigida por esta prefeitura.

_____, ____ de _____ de 2018.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA
(COM FIRMA RECONHECIDA)

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL SRP	Número .../2018
---	--------------------

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a), (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua, nº como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(Apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc...).

_____, ____ de _____ de 2018.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA – COM FIRMA RECONHECIDA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL SRP	Número .../2018
---	--------------------

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

(X) nem menor de 16 anos.

(X) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, _____ de _____ de 2018.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018 PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 043/2018

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2018

....., com endereço à,
CNPJ/MF Sob o através do seu representante legal,
....., R.G. nº. CPF nº.
....., conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado
Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada originária do Pregão Presencial SRP nº .../2018, para possível e eventual fornecimento de peças e acessórios genuínos de veículos para realizar a manutenção da frota oficial deste Município de Jequié/BA, conforme anexo I do edital.

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R\$), constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Presencial SRP nº .../2018, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens: (planilha de preços com os respectivos valores)

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em 48 (quarenta e oito) horas após recebimento da Nota de Empenho pela empresa.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DO MATERIAL

3.1 A empresa vencedora entregará o material licitado ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Rua Leonel Ribeiro, nº 205, Bairro Campo do América, Jequié-BA, no prazo máximo determinado pelo edital.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTRATO

7.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

7.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

7.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária, implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1 Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA/detentora do Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico – financeiro do contrato.

8.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.3 A critério da Administração, poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração seqüencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

8.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e

170

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

8.5 É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

8.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROPONENTE, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente, reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

8.7 Na hipótese da PROPONENTE não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.1 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, _____ de _____ de 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ.:XXXXXXXXXXXXXXXX
FORNECEDOR/PROponente

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018 PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 043/2018

MINUTA DO CONTRATO N.º _____/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n, bairro Jequiezinho - Jequié – BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.894.878/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor Luiz Sérgio Suzarte Almeida, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 0646444808 - expedida pela SSP/BA, CPF/MF n.º 710.610.375-68, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a firma....., CNPJ N.º....., com sede em..... Neste ato representado por....., doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº .../2018**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO** que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de empresa por sistema de registro de preços, para possível e eventual fornecimento de peças e acessórios genuínos de veículos para realizar a manutenção da frota oficial deste Município de Jequié/BA, conforme anexo I do edital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Integram este contrato, independentemente de transcrições, a proposta da Contratada, o edital e demais documentos apresentados no Pregão Presencial SRP Nº .../2018.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A entrega do material deverá ser feita conforme a necessidade, livre de quaisquer ônus ou encargo em até 48 (quarenta e oito) horas após recebimento da Autorização de Fornecimento pela empresa, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o objeto deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão:

Atividade:

Elemento de despesa:

Fonte:

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo fornecimento abaixo especificado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, os seguintes preços unitários:

Item	Tipo	Cód.	Descrição	Quant.	Und.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Tot
LOTES								

O valor global deste Contrato é de R\$(.....).

172

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não haverá reajuste de preços, porém ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos preços ofertados na proposta do Contratado já estão inclusos todos os custos e despesas de qualquer natureza, notadamente os relativos a transporte e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O faturamento deverá ser apresentado pelo Contratado através de Nota Fiscal/Fatura, em duas vias, com os requisitos de lei, no local de entrega do material, no prazo estabelecido no Pregão Presencial SRP Nº 026/2018.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente aos serviços prestados, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo erro na fatura ou recusa pela Prefeitura na aceitação do serviço executado, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva do fornecimento total ou parcial.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As faturas deverão ser obrigatoriamente acompanhadas das guias de recolhimento dos encargos sociais devidos (INSS e FGTS), em relação ao mês anterior ao da emissão da fatura que deverão estar dentro da validade.

PARÁGRAFO OITAVO - O pagamento estará condicionado ao cumprimento do estabelecido neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE VIGÊNCIA

Este contrato tem prazo de vigência de, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A empresa vencedora entregará o material licitado ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, em até 48 (quarenta e oito) horas, no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Rua Leonel Ribeiro, nº 205, Bairro Campo do América, Jequié-BA, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, qualquer fornecimento em desacordo com as especificações da licitação, da proposta da Contratada e as disposições deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - FISCALIZAÇÃO

O fornecimento será fiscalizado por Comissão ou servidor especialmente designada pela CONTRATANTE, conforme o art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

§ 1º O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações constantes deste Contrato a CONTRATADA se obriga a:

- a) Responder financeiramente, inclusive pela via judicial, por todos os danos que causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por si, seus empregados ou prepostos, quando da execução deste Contrato.
- b) Não transferir a CONTRATANTE quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato.
- c) Não transferir, no todo ou em parte, o fornecimento objeto do presente Contrato.
- d) Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, obedecidos aos limites legais.
- e) Responder por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações comerciais, previdenciárias, tributárias e trabalhistas.
- f) Cumprir, rigorosamente, as obrigações referenciadas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP Nº 026/2018.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na Cláusula terceira deste instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Designar pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização do fornecimento ora pactuado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

PARÁGRAFO QUARTO – Comunicar à **CONTRATADA**, tão logo constate caso de irregularidade, defeito, vícios ou incorreções na execução do contrato, para que adote as medidas indispensáveis ao bom andamento do contrato.

CLÁUSULA NONA – MULTAS E SANÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARÁGRAFO SEGUNDO - A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

PARÁGRAFO QUARTO - Pela inexecução total ou parcial do contrato serão aplicadas as sanções previstas no "caput" desta Cláusula, garantida a defesa prévia, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, podendo haver cumulação das demais sanções com a multa.

PARÁGRAFO QUINTO - Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA – INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Declarada a rescisão deste Contrato, com fundamento nos incisos I a XII do art. 78, da Lei nº 8666/93, o Contratado que laborar em culpa, perderá, em favor da CONTRATANTE, a garantia de execução prestada e seus reforços, podendo, ainda, a CONTRATANTE promover o ressarcimento de perdas e danos por via administrativa ou judicial, através de processo de execução e neste último caso o presente Contrato servirá de título executivo extra judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Contrato reger-se-á, ainda, pelas seguintes disposições gerais:

- a) O Contratado responderá por todos os danos que causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por si, seus empregados ou prepostos, quando da execução deste Contrato.
- b) A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato.
- c) O Contratado obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.
- d) O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, salvo expressa autorização da Contratante.
- e) Na interpretação das disposições deste Contrato e integração das omissões, desde que compatíveis com os preceitos de direito público, aplicar-se-á, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
- f) O Contratado responderá por todos os danos decorrentes de paralisações na execução do fornecimento, salvo na ocorrência de caso fortuito ou força maior, sem que haja culpa do Contratado, apurado na forma da legislação vigente, quando comunicados à CONTRATANTE, no prazo de 48 horas da ocorrência, ou ordem expressa e escrita da CONTRATANTE.
- g) Após o trigésimo dia de paralisação do fornecimento, a CONTRATANTE poderá optar por uma das seguintes alternativas:
 - Promover a rescisão contratual, com as consequências previstas no art. 80, da lei nº 8666/93, respondendo o Contratado com as perdas e danos decorrentes da rescisão;
 - Exigir a execução do Contrato, sem prejuízo da cobrança de multa correspondente ao período total do atraso, respeitado o disposto na legislação em vigor.
- h) A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Contrato e seus aditamentos, no Diário Oficial do Estado, no prazo de lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

175

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Os Contratantes elegem o foro da Cidade do JEQUIÉ, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por assim estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Jequié, ...de..... de 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL SRP	Número .../2018
---	--------------------

A empresa _____, CNPJ _____, **declara** a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, para fins de participação no procedimento licitatório sob a modalidade do Pregão Presencial SRP N° .../2018, cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, e do subitem 4 “d” do Edital, estando **ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal**.

_____, ____ de _____ de 2018.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO DE FATO IMPEDITIVO (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL SRP	Número .../2018
---	--------------------

_____, na qualidade de representante legal da empresa _____, declara sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º, art. 32 da lei nº 8666/93, que até a presente data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa à participar da presente licitação.

_____, _____ de _____ de 2018.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO ÚNICA (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL SRP	Número .../2018
---	--------------------

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, declara que:

- 2) Aceitamos as condições estipuladas neste Edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 3) Executaremos o contrato de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ;
- 4) Obedeceremos às ordens expedidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, durante a execução do contrato;
- 5) Entre nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ;
- 6) O endereço para correspondência, é _____, o telefone para contato é _____, e nosso representante legal para assinatura de eventual contrato é o Sr (a) _____, brasileiro, _____, residente e domiciliado a _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____.

_____, _____ de _____ de 2018.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO SÓCIO RESPONSÁVEL
OU PELO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL SRP	Número .../2018
---	--------------------

_____(Razão Social da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto na letra "h" do subitem 4, do Edital, do Pregão Presencial SRP Nº .../2018, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(....) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 04/12/2006;
(....) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(local e data)

(representante legal)

Observações:

- 1) Assinalar com um "X" a condição da empresa;
- 2) A Declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa;
- 3) Esta declaração deverá ser entregue no ato do credenciamento.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número .../2018
---	--------------------

(representante do licitante), portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, como representante devidamente constituído de _____ (identificação do licitante ou do Consórcio), inscrita no CNPJ nº _____, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(local e data)

RAZÃO SOCIAL
CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA - COM FIRMA RECONHECIDA

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2018 – Objeto: Contratação de empresa por Sistema de Registro de Preços, para possível e eventual aquisição de protetores solares para uso dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate e Controle de Endemias - ACES, durante o trabalho em campo neste Município de Jequié/BA, conforme anexo I do edital. **Data e hora da sessão pública: dia 11 de abril de 2018 às 09:30h (horário local).** O Edital e anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no endereço <http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br>. **Informações:** Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiézinho Jequié/BA, das 08h:00 às 12h:00, Tel. (73) 3526-8000. Jequié/BA, 29 de março de 2018. Sibely da Silva Ribeiro – Pregoeira.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

1

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B1D7AB80113A01038D56C390F7549E46

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO Nº 051/2018

OBJETO: Contratação de empresa por Sistema de Registro de Preços, para possível e eventual aquisição de protetores solares para uso dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate e Controle de Endemias - ACES, durante o trabalho em campo neste Município de Jequié/BA, conforme anexo I do edital.

PREÂMBULO

I. Regência legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892/2013, de 23 de Janeiro de 2013 e subsidiariamente aplicando-se, ainda, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais diplomas legais vigentes, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
II. Repartição interessada e setor: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ- BA	
III. Número de ordem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2018	IV. Processo administrativo nº: 051/2018
V. Finalidade da licitação/objeto: Contratação de empresa por Sistema de Registro de Preços, para possível e eventual aquisição de protetores solares para uso dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate e Controle de Endemias - ACES, durante o trabalho em campo neste Município de Jequié/BA, conforme anexo I do edital.	
VI. Tipo de licitação: () Por item Menor Preço () Por lote (X) Global	VII. UNIDADES INTERESSADAS: Secretaria Municipal de Saúde
VIII. Regime de execução: Empreitada por Preço Unitário	IX. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços 12 (doze) meses a partir da data da assinatura
X. Local, data e horário para início da sessão pública da licitação: End.: Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiezinho Jequié/BA.	
Data e horário da entrega dos envelopes: 11 de abril de 2018 as 09:30 horas.	
XI. Local, horário e responsável pelos esclarecimentos sobre este edital: Pregoeira e Portaria de designação: Sibely da Silva Ribeiro Portaria nº 004 de 03 de Janeiro de 2017. End.: Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiezinho Jequié/BA. Horário: 08:00 às 12:00 horas (Bahia) Fone/fax: (73) 3526- 8042	

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2018

1. OBJETO

- 1.1. A presente licitação tem por escopo o objeto descrito no **item V do preâmbulo** e deverá ser procedido em total obediência ao disposto no **Anexo I** (Especificação do objeto/Termo de Referência), que faz parte integrante deste Edital, como se transcrito fosse.
- 1.2. O prazo de vigência da Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
- 1.3. O tipo da licitação está indicado no **item VI do preâmbulo**.
- 1.4. A contratação com a empresa vencedora obedecerá às condições da minuta de contrato constante do **Anexo VI** deste Edital.
- 1.5. É vedada a subcontratação total, ou parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- 1.6. O fornecimento objeto desta licitação não poder sofrer solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência, devendo ser executados por empregados da contratada, sob a inteira responsabilidade funcional e operacional desta, mediante vínculo de subordinação dos trabalhadores para com a empresa contratada, sobre os quais manterá estrita e exclusiva fiscalização.

2. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1. Somente serão admitidos a participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e nos seus anexos, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.
- 2.2. Não serão admitidas empresas em consórcio, nem as que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou ainda as declaradas inidôneas na forma da lei.

3. REGÊNCIA LEGAL DA LICITAÇÃO

- 3.1. Esta licitação obedecerá, os termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e subsidiariamente aplicando-se, ainda, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais diplomas legais vigentes, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

4. CREDENCIAMENTO

a) Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para a Pregoeira, devidamente munido de documento que credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente;

b) O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração (Anexo III), com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances verbais de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente juntamente com cópia da Carteira de Identidade do procurador e cópia do Contrato Social com documento de comprovação dos Sócios (os documentos referidos deverão ser apresentados em cópia(s) autenticada(s) em todas as vias). Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social e cópia da Carteira de Identidade destes,

2

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

na qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. As cópias aqui referenciadas deverão ser autenticadas em cartório, ou cópias simples acompanhadas do original, para conferência e autenticação pela Pregoeira durante a sessão;

c) No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração (Anexo III), com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, extrato consolidado ou da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, e cópia da Carteira de Identidade destes, também autenticada(s).

d) Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação (conforme o modelo constante do Anexo VII);

e) Será admitido o credenciamento de apenas 1 (um) representante para cada licitante;

f) Se o licitante não credenciar um representante estará abdicando do direito de fazer lance e, principalmente, de recorrer dos atos da Pregoeira.

g) A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

h) As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado como prevê a Lei 123/2006, desde que apresente declaração esclarecendo tal situação, para fins de aplicação da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, 147/2014 e Dec. 6204/07, além de apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante de opção pelo Simples, através do site da Receita Federal www.receita.fazenda.gov.br ou Certidão simplificada da Junta comercial expedida em no máximo 30 dias;
- Declaração enquadramento como micro empresa ou empresa de pequeno porte (conforme o modelo constante do Anexo IX).
- Declaração firmada pelo representante legal da licitante, que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Art. 3º da Lei 123/2006 (conforme o modelo constante do Anexo IX).

i) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

j) A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa da Pregoeira.

k) Os documentos apresentados através de cópia produzida por qualquer processo de reprodução, deverão ser autenticados por cartório competente ou pela Comissão Permanente de Licitação, preferencialmente, até 2 (dois) dias antes da abertura do certame, munido de originais e cópias, não sendo admitido, sob hipótese.

5. PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. QUANTO À FORMA E VALIDADE

5.1.1 - Os documentos da proposta de preços e da habilitação deverão estar dispostos ordenadamente, contidos em 02 (dois) envelopes distintos, lacrados, indevassados, os quais deverão estar rubricados pelo representante legal da empresa, ou por seu mandatário, devendo ser identificados no anverso a razão social da empresa, os **Itens de II a V do preâmbulo**, além da expressão, conforme o caso, **Envelope A – Proposta de Preços**, ou **Envelope B – Habilitação**.

5.1.2 - A proposta de preços deverá estar em original, datilografada ou digitada apenas no anverso, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, rubricada em todas as folhas, datada e assinada pelo representante legal da licitante, ou por seu mandatário (com firma reconhecida).

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.1.2 Juntamente com a proposta deverá ser apresentada, dentro do envelope A, Declaração de Elaboração Independente de Proposta (conforme o modelo constante do Anexo XI – com firma reconhecida).

5.1.4 - Os documentos relativos à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada do original, para que possa ser autenticada pela Pregoeira ou sua equipe de apoio.

5.1.5 - As certidões extraídas pela internet somente terão validade se confirmada sua autenticidade.

5.2. PROPOSTA DE PREÇOS

5.2.1 - O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com as exigências constantes do edital, em consonância com o modelo do **Anexo II** (com firma reconhecida), expressando os valores em moeda nacional – reais e centavos, em algarismos, até duas casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

5.2.2 - Na formulação da proposta, ocorrendo divergência entre o preço por item em algarismo (número) e se tiver o expresso por extenso, será levado em conta este último e caso ocorrendo divergência entre o unitário e o total será considerado o total.

5.2.3 - Marca, caso tenha deverão ser informadas, no Formulário da Proposta, modelo Anexo II, deste Edital.

5.2.4 - A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela contratada das obrigações.

5.2.5 - Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando a condição de pagamento à vista, não devendo, por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

5.2.6 - A proposta de preços terá o prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada no **item X do preâmbulo** para início da sessão pública, facultado, porém, aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

5.2.7 - Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

5.2.8 - Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, nem propostas com preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

5.2.9 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital ou que consignarem valor global superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

5.2.10 - A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.2.11 O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagadas pela Pregoeira, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

5.2.12 – Apurado o menor preço e sendo este proposto por licitante não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a Pregoeira verificará se dentre as demais classificadas há presença de empresa que assim se enquadre.

5.2.13 – Nesta hipótese, caso ocorra empate entre as propostas, nos termos das Leis Complementares n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e 147, de 07 de Agosto de 2014, ficará assegurada às microempresas ou empresas de pequeno porte, como critério de desempate, preferência de contratação.

5.2.14 – Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) inferiores ao último lance.

5.2.15.1 – Havendo empate proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, nos termos do edital, poderá apresentar novo lance superior àquele considerado vencedor do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) O novo lance deverá ser apresentado no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão.

c) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea “a” deste subitem, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nas hipóteses deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

d) no caso de equivalência dos descontos apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.2.16 – Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

5.2.17 – Aceito o desconto final proposto, a Pregoeira procederá à abertura do envelope “Documentação” desta licitante, verificando se os documentos atendem às condições de habilitação fixadas.

5.2.18 – No caso de não serem ofertados lances verbais será verificada a proposta de menor preço, devendo a Pregoeira negociar com o particular melhores condições para a Administração.

Parágrafo único - Constatada a presença de microempresa ou empresa de pequeno porte, observar-se-á o disposto no item 5.

5.2.19 – Caso ocorra a inabilitação da proponente da melhor oferta, a Pregoeira examinará a subsequente, procedendo à análise da documentação necessária à habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todos os termos do edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

5.2.20 – Todos os documentos da(s) empresa(s) vencedora(s) serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica, podendo qualquer licitante manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, conforme os termos da minuta do contrato.

5.2.21 – Declarada a vencedora dos itens, todas as classificadas, a partir da segunda colocada, serão consultadas formalmente sobre o interesse em assinar a Ata pelo menor preço por lote, prazo de

5

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

entrega e demais condições de fornecimento da primeira colocada, que terá efeito de compromisso de fornecimento nos termos estabelecidos, condicionado ao impedimento ou desistência da primeira colocada, as quais, encerrado o processo licitatório, serão convocadas sucessivamente, respeitada a ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços.

5.2.22 – A vencedora terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para ajustar sua proposta ao preço ofertado na fase de lance, de forma unitária (com aproximação de no máximo duas casas decimais), em algarismo e ou por extenso, por item, com indicação das unidades citadas neste edital. Na proposta deverá vir expressa e destacadamente: o preço unitário por item e/ou por lote. A marca do produto se for o caso, sem rasuras, já incluso a respectiva carga tributária e o valor do frete, informações estas de caráter acessório que correrão à conta do licitante.

5.3. HABILITAÇÃO

5.3.1. A **Habilitação Jurídica** será comprovada mediante a apresentação:

- a) De registro público, no caso de empresário individual;
- b) Em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores;
- c) No caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores;
- d) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Cópia autenticada da cédula de identidade dos Sócios da Empresa.

5.3.2. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "c" deste subitem 5.3.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

5.3.3. A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.
- d) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei e com a procuradoria da fazenda nacional, através da certidão negativa da dívida ativa da união, sendo este último datado dos últimos 180 (cento e oitenta) dias, desde que outro prazo não esteja estipulado neste documento;
- e) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- g) Alvará de Licença para localização e funcionamento emitido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa (deverá ser apresentado em cópia autenticada em todas as vias);

6

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

h) Alvará da Vigilância Sanitária expedido pelo Órgão Sanitário Municipal da sede da licitante (deverá ser apresentado em cópia autenticada em todas as vias).

5.3.4. A **Qualificação Técnica** será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Comprovação através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de que atua no ramo de fornecimento do objeto desta licitação e de que cumpriu, ou vem cumprindo, integralmente e de modo satisfatório Contrato anteriormente mantido com o emitente do atestado (os documentos referidos deverão ser apresentados em cópia(s) autenticada(s) em todas as vias);
- b) Declaração de que cumpre o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (conforme modelo do anexo IV);
- c) Declaração sob as penas da lei da inexistência de fato impeditivo da sua habilitação (conforme modelo do anexo VIII);
- d) Declaração única, em papel timbrado e assinado por um de seus sócios responsáveis ou pelo representante legal (conforme modelo do anexo IX);

5.3.5. A **Qualificação Econômico-Financeira** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação, prevista no **item X do preâmbulo**, caso o documento não consigne prazo de validade;
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, registrado na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta (deverá ser apresentado em cópia autenticada em todas as vias).

6. PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

6.1. FASE INICIAL

6.1.1. A sessão pública do pregão terá início no dia, hora e local designados no **item X do preâmbulo**, devendo o representante da licitante efetuar o seu credenciamento, comprovando que possui os necessários poderes para formulação de propostas, lances, negociação e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

6.1.2. Concluída a fase de credenciamento, os licitantes entregarão a Pregoeira o **Envelope A - Propostas de Preços**, e o **Envelope B - Habilitação**.

6.1.3. Iniciada a sessão pública do pregão e efetuada a entrega dos **Envelopes A e B**, com a respectiva documentação, não cabe desistência da proposta.

6.1.4. A abertura dos envelopes relativos as propostas de preço e documentação de habilitação será realizada sempre em ato público, do qual se lavrará ata circunstanciada assinada obrigatoriamente pela Pregoeira e facultativamente pelos licitantes.

6.1.5. A Pregoeira procederá à abertura dos **Envelopes A**, conferirá e examinará as propostas nele contidas, bem como a regularidade das mesmas.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.1.6. A Pregoeira, após o exame e conferência das propostas, classificará a de **MENOR PREÇO GLOBAL** e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.

6.1.7. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, a Pregoeira classificará as propostas subsequentes de menor preço, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

6.1.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a Pregoeira selecionará todas as propostas em condições de igualdade e realizará sorteio para a etapa competitiva de lances verbais.

6.1.9. Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e esteja com o preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo a Pregoeira negociar, visando obter o melhor preço.

6.1.10. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, poderá a Pregoeira suspender o pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias, para o recebimento de novas propostas.

6.2 ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS

6.2.1. Após a classificação das propostas, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes selecionados, que deverão, de forma sucessiva e distinta, apresentar seus lances, a começar com o autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, em ordem decrescente, até que não haja mais cobertura da oferta de menor valor.

6.2.2. Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor anteriormente registrado.

6.2.3. A Pregoeira antes da fase de lances definirá o intervalo mínimo de valor entre os lances, como também, definirá o intervalo máximo para o licitante dar o lance;

6.2.4. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

6.2.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

6.2.6. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira oferta classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

6.2.7. Sendo aceitável a proposta de menor preço, a Pregoeira dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação do proponente da melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação.

6.2.8. Os documentos de habilitação só serão examinados depois de encerrado o último lance;

6.2.9. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o licitante habilitado será declarado vencedor.

6.2.10. A Pregoeira ignorará os fatos considerados irrelevantes que venham a ocorrer no certame;

6.2.11. Se a oferta não for aceita ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

procedendo à habilitação do proponente e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas neste edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

6.2.12 Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou, ainda, inabilitada, a Pregoeira deverá restabelecer a etapa competitiva de lances entre os licitantes, obedecendo os critérios anteriormente definidos neste Edital.

6.2.13. A Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, lavrará ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados, dentre outros, os seguintes elementos: os licitantes credenciados; as propostas escritas, a análise da documentação exigida para habilitação, os recursos interpostos e demais ocorrências relevantes.

6.2.14. É facultado a administração, para acelerar o processo fazer tal adequação.

6.2.15. Para a contratação, será observada, em caso de negociação, proposta de preços readequada ao que foi ofertado no lance verbal, que deverá guardar compatibilidade com a proposta escrita;

6.2.16. Será permitido o uso de celular para comunicação do representante com a representada, ficando estipulado que o tempo máximo para tal procedimento não poderá ser maior que três minutos.

7. RECURSOS

7.1. Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer da decisão da Pregoeira, através do registro da síntese das suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará a decadência do direito de recurso e, consequentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pela Pregoeira.

7.2. Manifestada a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, o qual deverá ser protocolado em via física no setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões, se quiserem, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente.

7.3. O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação, será realizado pela Pregoeira no prazo de até 03 (três) dias úteis.

7.4. A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias para decidir o recurso.

7.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1. Não havendo recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

8.2. Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

8.3. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

9. CONTRATAÇÃO

9.1. O adjudicatário será convocado a assinar o termo de contrato, e terá o prazo de cinco dias corridos para este fim, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções

9

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

previstas no artigo 81 da lei 8.666/93. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

9.2. O licitante vencedor deverá manter todas as condições de Proposta no decorrer do contrato sob pena de rescisão do mesmo.

9.3. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação.

9.4. A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

9.5. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, na forma do §1º do artigo 65 da lei 8.666/93.

9.6. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

9.7. A prorrogação do prazo de vigência e acréscimos, se necessário, deverão ser realizados através de termos aditivos.

10. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será mensal, após o 10º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao material fornecido a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

10.2. Havendo erro na fatura ou recusa pela Prefeitura na aceitação do material fornecido, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

10.3. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva do fornecimento total ou parcial.

10.4. No caso de licitação internacional as condições de pagamento entre as empresas brasileira e estrangeiras devem ser equivalentes.

11 - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA

11.1. Não haverá reajuste de preços, porém ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais preexistentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

12. REGIME DE EXECUÇÃO

12.1. O Regime de Execução da presente licitação está definido no **item VIII do preâmbulo**.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

13. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Competirá ao Contratante, proceder ao acompanhamento da execução do contrato, bem assim receber o objeto, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:

- a) Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) Transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) Dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- d) Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- e) Promover a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- f) Fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- g) Solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

13.2. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá a contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

14. PENALIDADES

14.1. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

14.1.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

14.1.2. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

14.2. Será advertido verbalmente, pela Pregoeira, o licitante cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo essa autoridade determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo Primeiro - Pela inexecução total ou parcial do contrato serão aplicadas as sanções previstas no "caput" desta Cláusula, garantida a defesa prévia, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, podendo haver cumulação das demais sanções com a multa.

14.3. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

15. RESCISÃO

15.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas em Lei.

16. REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

16.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49 da lei 8.666/93.

17. IMPUGNAÇÕES

17.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, deverão ser protocoladas em via física no setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de um (1) dia útil.

17.2. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá a Pregoeira, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.2. A Pregoeira poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, procedendo o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos mesmos, bem como promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

18.3. A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

18.4. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação poderão ser prestados pela Pregoeira, no local e horário indicados no **item X do preâmbulo**.

18.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Pregoeira, com observância da legislação em vigor.

18.6. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, prevalecerá o Foro da Comarca de JEQUIÉ, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.7. São partes indissociáveis deste Edital os seguintes anexos:

- I. Especificações do Objeto/ Termo de Referência;
- II. Modelo de Proposta de Preços;
- III. Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame;
- IV. Modelo de Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor;

12

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- V. Minuta da Ata de Registro de Preços;
- VI. Minuta de Contrato;
- VII. Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação;
- VIII. Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;
- IX. Modelo de Declaração única;
- X. Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou empresa de Pequeno Porte;
- XI. Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

Jequié/BA, 20 de março de 2018.

Sibely da Silva Ribeiro
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 Contratação de empresa por Sistema de Registro de Preços, para possível e eventual aquisição de protetores solares para uso dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate e Controle de Endemias - ACES, durante o trabalho em campo neste Município de Jequié/BA, conforme anexo I do edital.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 A Secretaria de Saúde do Município de Jequié buscando adotar medidas preventivas que garantam a devida proteção e a segurança do trabalho, necessita da aquisição de protetores solares para Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e para Agentes de Combate e Controle de Endemias – ACES, entendendo que trabalham diariamente expostos ao sol, por realizarem serviço público de execução contínua nas suas atividades profissionais, através desta secretaria.

3 – ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE A SER CONTRATADO:

Item	Tipo	Cód.	Descrição	Quant.	Und.
1	Mat.	83960	PROTETOR SOLAR FPS 60 DE 120G, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB, INDICADO PARA TODO TIPO DE PELE.	11400	FR
2	Mat.	83961	PROTETOR LABIAL FPS 80 DE 15G, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB.	11400	UN

4 – DAS CONDIÇÕES, LOCAL DE ENTREGA E PRAZO DE ENTREGA

4.1 A empresa vencedora entregará o material licitado ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, em até 48 (quarenta e oito) horas, no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Rua Leonel Ribeiro, nº 205, Bairro Campo do América, Jequié-BA, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL SRP	Número .../2018
---	--------------------

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
NESTA

Prezados Senhores,
Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizará o fornecimento e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.

1 - PROPONENTE:

- 1.1. – Razão Social -
- 1.2. – Endereço -
- 1.3. – C.N.P.J. -

2 - PROPOSTA DE PREÇOS:

Item	Tipo	Cód.	Descrição	Quant.	Und.	Marca	Vir. Unit.	Vir. Tot.
1	Mat.	83960	PROTETOR SOLAR FPS 60 DE 120G, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB, INDICADO PARA TODO TIPO DE PELE.	11400	FR			
2	Mat.	83961	PROTETOR LABIAL FPS 80 DE 15G, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB.	11400	UN			
Valor Total:								

O valor global da nossa proposta é de R\$ _____ (_____).

3 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

3.1 Declaramos que manteremos válida a nossa proposta por ____ (____) dias contados da data de apresentação da mesma.

4 - DECLARAÇÃO

Declaramos que:

- a) Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem na perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do fornecimento do produto.
- b) Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações da fiscalização da PREFEITURA.
- c) Que temos pleno conhecimento do local e das condições do fornecimento, comprometendo-nos desde já a executar o fornecimento na forma exigida por esta prefeitura.

_____, _____ de _____ de 2018.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA
(COM FIRMA RECONHECIDA)

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL SRP	Número .../2018
---	--------------------

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a), (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua, nº como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(Apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc...).

_____, ____ de _____ de 2018.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA – COM FIRMA RECONHECIDA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL SRP	Número .../2018
---	--------------------

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

(X) nem menor de 16 anos.

(X) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, ____ de _____ de 2018.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018 PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 051/2018

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2018

....., com endereço à,
CNPJ/MF Sob o através do seu representante legal,
....., R.G. nº. CPF nº.
....., conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado
Pelo Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada originária do Pregão Presencial SRP nº .../2018, para possível e eventual aquisição de protetores solares para uso dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate e Controle de Endemias - ACES, durante o trabalho em campo neste Município de Jequié/BA, conforme anexo I do edital.

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R\$), constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Presencial SRP nº .../2018, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, inclusive todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens: (planilha de preços com os respectivos valores)

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em 48 (quarenta e oito) horas após recebimento da Nota de Empenho pela empresa.

18

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DO MATERIAL

3.1 A empresa vencedora entregará o material licitado ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Rua Leonel Ribeiro, nº 205, Bairro Campo do América, Jequié-BA, no prazo máximo determinado pelo edital.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTRATO

7.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

7.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

7.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária, implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1 Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA/detentora do Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico – financeiro do contrato.

8.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.3 A critério da Administração, poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração seqüencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

8.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser

19

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

8.5 É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

8.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROPONENTE, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente, reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

8.7 Na hipótese da PROPONENTE não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.1 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, _____ de _____ de 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ.:XXXXXXXXXXXXXXXXX
FORNECEDOR/PROponente

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018 PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 051/2018

MINUTA DO CONTRATO N.º _____/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n, bairro Jequiezinho - Jequié - BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.894.878/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor Luiz Sérgio Suzarte Almeida, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 0646444808 - expedida pela SSP/BA, CPF/MF n.º 710.610.375-68, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a firma....., CNPJ N.º....., com sede em..... Neste ato representado por....., doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº .../2018**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO** que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de empresa por Sistema de Registro de Preços, para possível e eventual aquisição de protetores solares para uso dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate e Controle de Endemias - ACES, durante o trabalho em campo neste Município de Jequié/BA, conforme anexo I do edital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Integram este contrato, independentemente de transcrições, a proposta da Contratada, o edital e demais documentos apresentados no Pregão Presencial SRP Nº .../2018.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O serviço será efetuado de acordo com as solicitações feitas pela Prefeitura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o objeto deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão:

Atividade:

Elemento de despesa:

Fonte:

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo fornecimento abaixo especificado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, os seguintes preços unitários:

Item	Tipo	Cód.	Descrição	Quant.	Und.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
1	Mat.	83960	PROTETOR SOLAR FPS 60 DE 120G, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB, INDICADO PARA TODO TIPO DE PELE.	11400	FR			
2	Mat.	83961	PROTETOR LABIAL FPS 80 DE 15G, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB.	11400	UN			
Valor Total:								

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O valor global deste Contrato é de R\$(.....).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não haverá reajuste de preços, porém ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos preços ofertados na proposta do Contratado já estão inclusos todos os custos e despesas de qualquer natureza, notadamente os relativos a transporte e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O faturamento deverá ser apresentado pelo Contratado através de Nota Fiscal/Fatura, em duas vias, com os requisitos de lei, no local de entrega do material, no prazo estabelecido no Pregão Presencial SRP Nº 030/2018.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente aos serviços prestados, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo erro na fatura ou recusa pela Prefeitura na aceitação do serviço executado, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva do fornecimento total ou parcial.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As faturas deverão ser obrigatoriamente acompanhadas das guias de recolhimento dos encargos sociais devidos (INSS e FGTS), em relação ao mês anterior ao da emissão da fatura que deverão estar dentro da validade.

PARÁGRAFO OITAVO - O pagamento estará condicionado ao cumprimento do estabelecido neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE VIGÊNCIA

Este contrato tem prazo de vigência de, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A empresa vencedora entregará o material licitado ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, em até 48 (quarenta e oito) horas, no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Rua Leonel Ribeiro, nº 205, Bairro Campo do América, Jequié-BA, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, qualquer fornecimento em desacordo com as especificações da licitação, da proposta da Contratada e as disposições deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - FISCALIZAÇÃO

O fornecimento será fiscalizado por Comissão ou servidor especialmente designada pela CONTRATANTE, conforme o art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

§ 1º O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações constantes deste Contrato a CONTRATADA se obriga a:

- a) Responder financeiramente, inclusive pela via judicial, por todos os danos que causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por si, seus empregados ou prepostos, quando da execução deste Contrato.
- b) Não transferir a CONTRATANTE quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato.
- c) Não transferir, no todo ou em parte, o fornecimento objeto do presente Contrato.
- d) Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, obedecidos aos limites legais.
- e) Responder por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações comerciais, previdenciárias, tributárias e trabalhistas.
- f) Cumprir, rigorosamente, as obrigações referenciadas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP Nº 030/2018.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na Cláusula terceira deste instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Designar pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização do fornecimento ora pactuado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

PARÁGRAFO QUARTO – Comunicar à **CONTRATADA**, tão logo constate caso de irregularidade, defeito, vícios ou incorreções na execução do contrato, para que adote as medidas indispensáveis ao bom andamento do contrato.

CLÁUSULA NONA – MULTAS E SANÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARÁGRAFO SEGUNDO - A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

PARÁGRAFO QUARTO - Pela inexecução total ou parcial do contrato serão aplicadas as sanções previstas no "caput" desta Cláusula, garantida a defesa prévia, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, podendo haver cumulação das demais sanções com a multa.

PARÁGRAFO QUINTO - Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA – INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Declarada a rescisão deste Contrato, com fundamento nos incisos I a XII do art. 78, da Lei nº 8666/93, o Contratado que laborar em culpa, perderá, em favor da CONTRATANTE, a garantia de execução prestada e seus reforços, podendo, ainda, a CONTRATANTE promover o ressarcimento de perdas e danos por via administrativa ou judicial, através de processo de execução e neste último caso o presente Contrato servirá de título executivo extra judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Contrato reger-se-á, ainda, pelas seguintes disposições gerais:

- a) O Contratado responderá por todos os danos que causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por si, seus empregados ou prepostos, quando da execução deste Contrato.
- b) A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato.
- c) O Contratado obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.
- d) O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, salvo expressa autorização da Contratante.
- e) Na interpretação das disposições deste Contrato e integração das omissões, desde que compatíveis com os preceitos de direito público, aplicar-se-á, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
- f) O Contratado responderá por todos os danos decorrentes de paralisações na execução do fornecimento, salvo na ocorrência de caso fortuito ou força maior, sem que haja culpa do Contratado, apurado na forma da legislação vigente, quando comunicados à CONTRATANTE, no prazo de 48 horas da ocorrência, ou ordem expressa e escrita da CONTRATANTE.
- g) Após o trigésimo dia de paralisação do fornecimento, a CONTRATANTE poderá optar por uma das seguintes alternativas:
 - Promover a rescisão contratual, com as consequências previstas no art. 80, da lei nº 8666/93, respondendo o Contratado com as perdas e danos decorrentes da rescisão;
 - Exigir a execução do Contrato, sem prejuízo da cobrança de multa correspondente ao período total do atraso, respeitado o disposto na legislação em vigor.
- h) A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Contrato e seus aditamentos, no Diário Oficial do Estado, no prazo de lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

24

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Os Contratantes elegem o foro da Cidade do JEQUIÉ, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por assim estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Jequié, ... de de 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL SRP	Número .../2018
---	--------------------

A empresa _____, CNPJ _____, **declara** a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, para fins de participação no procedimento licitatório sob a modalidade do Pregão Presencial SRP N° .../2018, cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, e do subitem 4 “d” do Edital, estando **ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal**.

_____, ____ de _____ de 2018.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO DE FATO IMPEDITIVO (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL SRP	Número .../2018
---	--------------------

_____, na qualidade de representante legal da empresa _____, declara sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º, art. 32 da lei nº 8666/93, que até a presente data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa à participar da presente licitação.

_____, _____ de _____ de 2018.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO ÚNICA (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL SRP	Número .../2018
---	--------------------

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, declara que:

- 2) Aceitamos as condições estipuladas neste Edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 3) Executaremos o contrato de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ;
- 4) Obedeceremos às ordens expedidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, durante a execução do contrato;
- 5) Entre nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ;
- 6) O endereço para correspondência, é _____, o telefone para contato é _____, e nosso representante legal para assinatura de eventual contrato é o Sr (a) _____, brasileiro, _____, residente e domiciliado a _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____.

_____, _____ de _____ de 2018.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO SÓCIO RESPONSÁVEL
OU PELO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL SRP	Número .../2018
---	--------------------

_____(Razão Social da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto na letra "h" do subitem 4, do Edital, do Pregão Presencial SRP Nº .../2018, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(....) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 04/12/2006;
(....) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(local e data)

(representante legal)

Observações:

- 1) Assinalar com um "X" a condição da empresa;
- 2) A Declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa;
- 3) Esta declaração deverá ser entregue no ato do credenciamento.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número .../2018
---	--------------------

(representante do licitante), portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, como representante devidamente constituído de _____ (identificação do licitante ou do Consórcio), inscrita no CNPJ nº _____, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(local e data)

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA - COM FIRMA RECONHECIDA

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2018 – Objeto: Contratação de empresa por sistema de registro de preços, para possível e eventual fornecimento de peças e acessórios genuínos de veículos para realizar a manutenção da frota oficial deste Município de Jequié/BA, conforme anexo I do edital. **Data e hora da sessão pública: dia 12 de abril de 2018 as 14:00h (horário local).** O Edital e anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no endereço <http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br>. **Informações:** Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiézinho Jequié/BA, das 08h:00 às 12h:00, Tel. (73) 3526-8000. Jequié/BA, 29 de março de 2018. Sibely da Silva Ribeiro – Pregoeira.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

1

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F762DD232AA4A3A4C8FEDC056169E603